



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ

EDITAL DE ABERTURA

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2025
EDITAL Nº 45/2025

O Sr. Luiz Zaffalon, Prefeito Municipal de Gravataí/RS, no uso das atribuições legais, torna público que estarão abertas, a contar da data de publicação do Edital de Abertura, as inscrições para realização de Concurso Público que será executado mediante a coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC e destinado ao provimento de cargo público para **Prefeitura Municipal de Gravataí** para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR). Ingresso pelo regime jurídico-administrativo estatutário, o qual reger-se-á pelas legislações: Decreto Municipal nº 15.662/2017 alterado pelos Decretos nº 15797/2017, 16181/2017 e 16415/2017 bem como demais normas pertinentes, além do estatuído nesse Edital de Abertura.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso Público será composto de **Prova Teórico-Objetiva** para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório.

1.1. DO QUADRO DEMONSTRATIVO

1.1.1. As ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.

1.1.2. TABELA DE CARGOS:

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico (R\$)
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO					
01	Arquiteto	Diploma do Ensino Superior Completo de Arquitetura e Urbanismo e Registro no CAU/RS.	CR	40 horas	R\$ 7.610,68
02	Assistente Social	Diploma de Ensino Superior em Serviço Social e registro no CRESS/RS.	CR	40 horas	R\$ 6.035,57
03	Auditor Tributário	Diploma de Ensino Superior em qualquer área reconhecido pelo MEC.	CR	40 horas	R\$ 6.661,61
04	Bibliotecário	Diploma de Ensino Superior em Biblioteconomia e Registro no CRB-RS.	CR	40 horas	R\$ 3.822,63
05	Biólogo	Diploma do Ensino Superior Completo de Biologia e Registro no CRBio-03.	CR	40 horas	R\$ 7.610,68
06	Cirurgião Dentista da ESF	Diploma do Ensino Superior em Odontologia, Certificado da Especialização em Saúde Coletiva, Saúde Bucal Coletiva ou Saúde da Família ou Residência em Saúde da Família, Saúde Coletiva ou Atenção Básica e Registro no CRO-RS.	CR	40 horas	R\$ 13.442,78
07	Economista	Diploma do Ensino Superior Completo em Ciências Econômicas e Registro no CORECON-RS.	CR	40 horas	R\$ 6.035,57
08	Enfermeiro	Diploma do Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no COREN-RS.	CR	40 horas	R\$ 5.096,81
09	Enfermeiro Auditor Revisor	Diploma do Ensino Superior Completo em Enfermagem, Certificado de Pós-Graduação de Auditoria em Saúde e Registro no COREN/RS.	CR	40 horas	R\$ 16.270,36

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico (R\$)
10	Enfermeiro da ESF	Diploma do Ensino Superior em Enfermagem, Certificado da Residência em Saúde da Família, Saúde Coletiva, Atenção Básica, Pneumologia Sanitária, Dermatologia Sanitária ou Saúde Mental e/ou Especialização em Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Saúde da Família e Registro no COREN-RS.	CR	40 horas	R\$ 9.437,31
11	Enfermeiro de Urgência e Emergência	Diploma do Ensino Superior Completo em Enfermagem; Registro no COREN-RS (Certidão de Regularidade); Atestado ou Certidão de Experiência em atendimento de urgência e emergência, ou em Unidade de Terapia Intensiva de, no mínimo, 12 meses ao cargo que se candidata; Certificados dos Cursos de BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo, 8 (oito) horas e APH (Atendimento Pré-Hospitalar) de, no mínimo, 20 (vinte) horas. *Os requisitos podem ser alterados, conforme Documentação exigida pela Nota Técnica vigente emitida pelo Departamento de Regulação Estadual/Divisão de Urgências e Emergências /Coordenação Estadual do SAMU/RS.	CR	40 horas	R\$ 9.134,80
12	Engenheiro Agrônomo	Curso Superior em Engenharia Agrônoma ou Agronomia e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/RS.	CR	40 horas	R\$ 7.610,68
13	Engenheiro Civil	Diploma do Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e Registro no CREA/RS.	CR	40 horas	R\$ 7.610,68
14	Engenheiro de Alimentos	Diploma do Ensino Superior Completo em Engenharia de Alimentos e Registro no CREA-RS	CR	40 horas	R\$ 7.610,68
15	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Diploma do Ensino Superior em Engenharia (qualquer modalidade) ou Arquitetura, ambos com Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, com certificação emitida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – (CREA/RS) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/RS).	CR	40 horas	R\$ 7.610,68
16	Engenheiro de Tráfego	Diploma do Ensino Superior em Engenharia Civil e curso de especialização em Engenharia de Tráfego, com certificação emitida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/RS.	CR	40 horas	R\$ 7.610,68
17	Engenheiro Eletricista	Diploma do Ensino Superior em Engenharia Elétrica e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/RS.	CR	40 horas	R\$ 7.610,68
18	Engenheiro Mecânico	Diploma do Ensino Superior em Engenharia Mecânica e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/RS.	CR	40 horas	R\$ 7.610,68

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico (R\$)
19	Especialista em Educação – Orientador Educacional	Diploma de Ensino Superior em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional; ou Licenciatura na área da educação com Pós-Graduação em Orientação Escolar.	CR	40 horas	N1: R\$ 5.350,39 N2: R\$ 6.062,29 N3: R\$ 6.547,28 N4: R\$ 7.071,06 N5: R\$ 7.636,75
20	Especialista em Educação – Supervisor Escolar	Diploma de Ensino Superior em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar; ou Licenciatura na área da educação com Pós-Graduação em Supervisão Escolar.	CR	40 horas	N1: R\$ 5.350,39 N2: R\$ 6.062,29 N3: R\$ 6.547,28 N4: R\$ 7.071,06 N5: R\$ 7.636,75
21	Farmacêutico	Diploma do Ensino Superior Completo em Farmácia e Registro no CRF-RS.	1+CR	40 horas	R\$ 5.096,81
22	Farmacêutico-Bioquímico	Diploma de Ensino Superior Completo em Farmácia-Bioquímica, ou Diploma de Ensino Superior Completo em Farmacêutico, com Especialização em Análises Clínicas, OU, Diploma de Ensino Superior Completo em Química, com Ênfase em Bioquímica; e Registro no CRF/RS.	CR	40 horas	R\$ 5.096,81
23	Fisioterapeuta	Diploma do Ensino Superior Completo em Fisioterapia e Registro no CREFITO5.	CR	30 horas	R\$ 3.822,63
24	Fonoaudiólogo	Diploma do Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e Registro no CREFONO7.	2+CR	40 horas	R\$ 6.934,00
25	Jornalista	Diploma do Curso Superior em Jornalismo.	CR	40 horas	R\$ 5.331,43
26	Médico	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no CREMERS.	CR	20 horas	R\$ 7.719,93
27	Médico Auditor Revisor	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina e Certificado de Pós-Graduação de Auditoria em Saúde.	CR	40 horas	R\$ 16.270,36
28	Médico Cardiologista	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Cardiologia ou do Título de Especialista em Cardiologia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	CR	20 horas	R\$ 7.719,93
29	Médico Cirurgião Geral	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Cirurgia Geral ou do Título de Especialista em Cirurgia Geral emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	CR	20 horas	R\$ 7.719,93
30	Médico Coloproctologista	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Coloproctologia ou do Título de Especialista em Coloproctologia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	CR	20 horas	R\$ 7.719,93

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico (R\$)
31	Médico de Urgência e Emergência (SAMU)	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina; Registro no CREMERS (Certidão de Regularidade); Atestado ou Certidão de Experiência em atendimento de urgência e emergência de, no mínimo, 06 meses; Certificado do Curso de ATLS (Advanced Trauma Life Support) ou ACLS (advanced cardiovascular life support). *Os requisitos podem ser alterados, conforme Documentação exigida pela Nota Técnica vigente emitida pelo Departamento de Regulação Estadual/Divisão de Urgências e Emergências /Coordenação Estadual do SAMU/RS.	CR	40 horas	R\$ 19.796,09
32	Médico Dermatologista	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Dermatologia ou do Título de Especialista em Dermatologia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	CR	20 horas	R\$ 7.719,93
33	Médico do ESF	Diploma do Ensino Superior em Medicina e Registro no CREMERS.	CR	40 horas	R\$ 19.796,09
34	Médico do Trabalho	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Medicina do Trabalho ou do Título de Especialista em Medicina do Trabalho emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	CR	20 horas	R\$ 7.719,93
35	Médico Ecocardiografia Vascular com Doppler	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado de área de atuação em Ecocardiografia ou Ecografia Vascular com Doppler emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	CR	20 horas	R\$ 7.719,93
36	Médico Endocrinologista	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Endocrinologia e Metabologia ou do Título de Especialista em Endocrinologia e Metabologia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	CR	20 horas	R\$ 7.719,93
37	Médico Endoscopia Ginecológica	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado de área de atuação em Endoscopia Ginecológica emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	CR	20 horas	R\$ 7.719,93

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico (R\$)
38	Médico Gastroenterologista	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Gastroenterologia ou do Título de Especialista em Gastroenterologia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	1+CR	20 horas	R\$ 7.719,93
39	Médico Gastroenterologista Pediátrico	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado de área de atuação em Gastroenterologia Pediátrica emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	CR	20 horas	R\$ 7.719,93
40	Médico Geriatra	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Geriatria e/ou do Título de Especialista em Geriatria emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	CR	20 horas	R\$ 7.719,93
41	Médico Ginecologista Obstetra	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia ou do Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	CR	20 horas	R\$ 7.719,93
42	Médico Hematologista	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Hematologia ou do Título de Especialista em Hematologia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	CR	20 horas	R\$ 7.719,93
43	Médico Infectologista	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Infectologia ou Título de Especialista em Infectologia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	1+CR	20 horas	R\$ 7.719,93
44	Médico Infectologista Pediátrico	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado de área de atuação em Infectologia Pediátrica emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	CR	20 horas	R\$ 7.719,93

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico (R\$)
45	Médico de Medicina Física e Reabilitação	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Medicina Física e Reabilitação ou do Título de Especialista em Medicina Física e Reabilitação emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	CR	20 horas	R\$ 7.719,93
46	Médico de Medicina Preventiva e Social	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Medicina Preventiva e Social ou do Título de Especialista em Medicina Preventiva e Social emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	CR	20 horas	R\$ 7.719,93
47	Médico Nefrologista	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Nefrologia ou do Título de Especialista em Nefrologia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	CR	20 horas	R\$ 7.719,93
48	Médico Neurologista Pediátrico	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado de área de atuação em Neurologia Pediátrica emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	2+CR	20 horas	R\$ 7.719,93
49	Médico Neurologista	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Neurologia ou do Título de Especialista em Neurologia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	CR	20 horas	R\$ 7.719,93
50	Médico Ortopedista e Traumatologista	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia ou do Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	CR	20 horas	R\$ 7.719,93
51	Médico Otorrinolaringologista	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Otorrinolaringologia ou do Título de Especialista em Otorrinolaringologia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	1+CR	20 horas	R\$ 7.719,93

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico (R\$)
52	Médico Pediatra	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Pediatria ou do Título de Especialista em Pediatria emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	CR	20 horas	R\$ 7.719,93
53	Médico Pneumologista	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Pneumologia ou do Título de Especialista em Pneumologia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	CR	20 horas	R\$ 7.719,93
54	Médico Psiquiatra	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Psiquiatria ou do Título de Especialista em Psiquiatria emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	3+CR	20 horas	R\$ 7.719,93
55	Médico Psiquiatria da Infância e Adolescência	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado de área de atuação em Psiquiatria da Infância e Adolescência emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	2+CR	20 horas	R\$ 7.719,93
56	Médico Radiologista	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou do Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	1+CR	20 horas	R\$ 7.719,93
57	Médico Reumatologista	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Reumatologia ou do Título de Especialista em Reumatologia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	CR	20 horas	R\$ 7.719,93
58	Médico Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado de área de atuação em Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	1+CR	20 horas	R\$ 7.719,93

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico (R\$)
59	Médico Urologista	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Urologia ou do Título de Especialista em Urologia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	CR	20 horas	R\$ 7.719,93
60	Médico Veterinário	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e Registro no CRMV-RS.	CR	40 horas	R\$ 6.317,25
61	Nutricionista	Diploma do Ensino Superior Completo em Nutrição e Registro no CRN-RS.	CR	40 horas	R\$ 5.096,81
62	Odontólogo Especialista em Atendimento a Paciente c/ Necessidades Especiais	Diploma do Ensino Superior Completo em Odontologia, Certificado de Curso de Especialização ou Programa de Residência em que atenda às exigências do CFO em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais e Registro no CRO-RS.	CR	20 horas	R\$ 4.737,91
63	Odontólogo Especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial	Diploma do Ensino Superior Completo em Odontologia, Certificado de Curso de Especialização ou Programa de Residência em que atenda às exigências do CFO em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais e Registro no CRO-RS.	CR	20 horas	R\$ 4.737,91
64	Odontólogo Especialista em Endodontia	Diploma do Ensino Superior Completo em Odontologia, Certificado de Curso de Especialização ou Programa de Residência em que atenda às exigências do CFO em Endodontia e Registro no CRO-RS.	CR	20 horas	R\$ 4.737,91
65	Odontólogo Especialista em Estomatologia	Diploma do Ensino Superior Completo em Odontologia, Certificado de Curso de Especialização ou Programa de Residência em que atenda às exigências do CFO em Estomatologia e Registro no CRO-RS.	CR	20 horas	R\$ 4.737,91
66	Odontólogo-Especialista em Odontopediatria	Diploma do Ensino Superior Completo em Odontologia, Certificado de Curso de Especialização ou Programa de Residência em que atenda às exigências do CFO em Odontopediatria e Registro no CRORS.	CR	20 horas	R\$ 4.737,91
67	Odontólogo Especialista em Periodontia	Diploma do Ensino Superior Completo em Odontologia, Certificado de Curso de Especialização ou Programa de Residência em que atenda às exigências do CFO em Periodontia e Registro no CRO-RS.	CR	20 horas	R\$ 4.737,91
68	Odontólogo Especialista em Prótese Dentária	Diploma do Ensino Superior Completo em Odontologia, Certificado de Curso de Especialização ou Programa de Residência em que atenda às exigências do CFO em Prótese Dentária e Registro no CRO-RS.	CR	20 horas	R\$ 4.737,91
69	Odontólogo Especialista em Saúde Coletiva e da Família	Diploma do Ensino Superior Completo em Odontologia, Certificado de Curso de Especialização ou Programa de Residência em que atenda às exigências do CFO em Saúde Coletiva e da Família e Registro no CRO-RS.	CR	20 horas	R\$ 4.737,91

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico (R\$)
70	Psicólogo	Diploma do Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no CRP-RS.	1+CR	40 horas	R\$ 6.035,57
71	Terapeuta Ocupacional	Diploma do Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e Registro no CREFITO-5.	1+CR	30 horas	R\$ 5.200,46
NÍVEL TÉCNICO COMPLETO					
72	Eletrotécnico	Diploma ou Histórico Escolar do Ensino Médio Completo e Certificado do Curso Técnico em Eletrotécnica e Registro no CFT-RS.	CR	40 horas	R\$ 4.510,07
73	Técnico em Enfermagem	Diploma ou Histórico Escolar do Ensino Médio Completo, Certificado do Curso Técnico de Enfermagem e Registro no COREN-RS.	CR	30 horas	R\$ 3.235,99
74	Técnico em Enfermagem da ESF	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio e Diploma ou Histórico Escolar do Curso de Técnico em Enfermagem, Registro no COREN-RS e Certificado do Curso de Sala de Vacinas ou Imunizações completo, cuja carga horária mínima é de 40 (quarenta) horas.	CR	40 horas	R\$ 5.289,38
75	Técnico em Enfermagem de Urgência e Emergência	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio e Diploma ou Histórico Escolar conclusivo do Curso de Técnico em Enfermagem; Registro no COREN-RS (Certidão de Regularidade); Atestado ou Certidão de Experiência em atendimento de urgência e emergência, ou em Unidade de Terapia Intensiva, de no mínimo 12 meses; Certificados dos Cursos de BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo, 8 (oito) horas e APH (Atendimento Pré-Hospitalar) de, no mínimo, 20 (vinte) horas. *Os requisitos podem ser alterados, conforme Documentação exigida pela Nota Técnica vigente emitida pelo Departamento de Regulação Estadual/Divisão de Urgências e Emergências /Coordenação Estadual do SAMU/RS.	CR	40 horas	R\$ 4.986,97
76	Técnico em Informática	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio completo e curso profissionalizante em Informática com certificação emitida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Estadual de Educação/Secretaria Estadual de Educação.	CR	40 horas	R\$ 4.705,69
77	Técnico em Segurança do Trabalho	Diploma ou Histórico Escolar do Ensino Médio Completo e Certificado de Curso Técnico em Segurança do Trabalho e Registro no MTE ou órgão competente.	CR	40 horas	R\$ 4.705,69
78	Topógrafo	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio e Certificado do Curso Técnico de Agrimensura ou Topografia e Registro no CFT.	CR	40 horas	R\$ 4.705,69

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico (R\$)
NÍVEL MÉDIO COMPLETO					
79	Agente Administrativo II	Histórico Escolar do Ensino Médio completo.	CR	40 horas	R\$ 3.662,78
80	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Águas Claras - equipe I	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
81	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Águas Claras - equipe II	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
82	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Águas Claras - equipe III	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
83	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Águas Claras - equipe IV	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
84	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Aristides D'Ávila - equipe I	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
85	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Aristides D'Ávila - equipe II	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
86	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Sagrada Família - equipe I (Barro Vermelho)	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico (R\$)
87	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Sagrada Família - equipe II (Barro Vermelho)	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
88	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Sagrada Família - equipe III (Barro Vermelho)	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
89	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Bonsucesso - equipe I	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
90	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Bonsucesso - equipe II	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
91	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Bonsucesso - equipe III	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
92	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Breno Garcia - equipe I	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
93	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Breno Garcia - equipe II	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
94	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Breno Garcia - equipe III	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico (R\$)
95	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF COHAB B - equipe I	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
96	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF COHAB B - equipe II	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
97	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF COHAB B - equipe III	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
98	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF COHAB C - equipe I	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
99	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF COHAB C - equipe II	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
100	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF COHAB C - equipe III	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
101	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Costa do Ipiranga - equipe I	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
102	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Costa do Ipiranga - equipe II	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico (R\$)
103	Agente Comunitário de Saúde da EACS - Érico Veríssimo - equipe I	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
104	Agente Comunitário de Saúde da EACS - Érico Veríssimo - equipe II	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
105	Agente Comunitário de Saúde da EACS - Érico Veríssimo - equipe III	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
106	Agente Comunitário de Saúde da EACS - Érico Veríssimo - equipe IV	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
107	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Granville - equipe I	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
108	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Granville - equipe II	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
109	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Itacolomi - equipe I	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
110	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Itacolomi - equipe II	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico (R\$)
111	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Itatiaia - equipe I	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
112	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Itatiaia - equipe II	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
113	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Morada do Vale 1- equipe I	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
114	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Morada do Vale 1- equipe II	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
115	Agente Comunitário de Saúde da EACS - MORADA DO VALE - equipe I	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
116	Agente Comunitário de Saúde da EACS - MORADA DO VALE - equipe II	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
117	Agente Comunitário de Saúde da EACS - MORADA DO VALE - equipe III	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
118	Agente Comunitário de Saúde da EACS - MORADA DO VALE - equipe IV	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico (R\$)
119	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Morada do Vale 2 - equipe I	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
120	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Morada do Vale 2 - equipe II	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
121	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Morungava - equipe I	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
122	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Morungava - equipe II	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
123	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Neópolis - equipe I	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
124	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Neópolis - equipe II	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
125	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Neópolis - equipe III	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
126	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Nova Conquista - equipe I	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico (R\$)
127	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Nova Conquista - equipe II	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
128	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Nova Conquista - equipe III	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
129	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Parque dos Eucaliptos - equipe I	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
130	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Parque dos Eucaliptos - equipe II	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
131	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Parque dos Eucaliptos - equipe III	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
132	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Parque dos Anjos - equipe I	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
133	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Parque dos Anjos - equipe II	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
134	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Parque dos Anjos - equipe III	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico (R\$)
135	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Princesa Isabel - equipe I	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
136	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Princesa Isabel - equipe II	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
137	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Princesa Isabel - equipe III	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
138	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Santa Cecília	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
139	Agente Comunitário de Saúde da EACS - São Vicente - equipe I	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
140	Agente Comunitário de Saúde da EACS - São Vicente - equipe II	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
141	Agente Comunitário de Saúde da EACS - São Vicente - equipe III	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
142	Agente Comunitário de Saúde da EACS - São Vicente - equipe IV	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico (R\$)
143	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Vila Branca - equipe I	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
144	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Vila Branca - equipe II	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
145	Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF São Marcos	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	CR	40 horas	R\$ 3.036,00
146	Agente de Combate a Endemias	Diploma ou Histórico Escolar do Ensino Médio Completo; ter concluído, com aproveitamento, o curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.	CR	40 horas	R\$ 2.960,68
147	Auxiliar em Saúde Bucal da ESF	Diploma ou Histórico Escolar do Ensino Médio Completo e Certificado do Curso Profissionalizante de Auxiliar em Saúde e Registro no CRO-RS.	CR	40 horas	R\$ 3.663,37
148	Condutor Socorrista do SAMU	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; Carteira Nacional de Habilitação categoria "D", com no mínimo, 12 (doze) meses de habilitação; Certificado do Curso para Capacitação de Condutores de Veículos de Emergência (Resolução do CONTRAN N° 970/2022); Certificados dos Cursos de BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo, 8 (oito) horas e APH (Atendimento Pré-Hospitalar) de, no mínimo, 20 (vinte) horas. *Os requisitos podem ser alterados, conforme Documentação exigida pela Nota Técnica vigente emitida pelo Departamento de Regulação Estadual/Divisão de Urgências e Emergências /Coordenação Estadual do SAMU/RS.	CR	40 horas	R\$ 2.929,76
149	Fiscal de Posturas	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B.	CR	40 horas	R\$ 3.662,78
150	Fiscal de Trânsito	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; Carteira Nacional de Habilitação Categoria B; Curso de Informática: Windows, Word e Excel (Mínimo de 40 h/a); Conhecimento da Legislação Municipal e de Trânsito.	CR	40 horas	R\$ 2.747,11

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico (R\$)
151	Motorista	Diploma ou Histórico Escolar do Ensino Médio Completo, Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D” com o registro de realização do Curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar ou Certificado do Curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar.	CR	40 horas	R\$ 2.441,46

1.1.2.1. O nível dos cargos de Especialista em Educação – Orientador Educacional e Supervisor Escolar será definido no momento da posse, mediante análise da titulação apresentada pelo candidato na área de Supervisão, Orientação, Administração ou Inspeção Escolar, conforme Lei 4.798/2024:

- N1 (Nível I) – Graduação em Pedagogia com habilitação específica;
- N2 (Nível II) – Pós- Graduação na área específica do cargo;
- N3 (Nível III) – Mestrado na área específica do cargo;
- N4 (Nível IV) – Doutorado na área específica do cargo;
- N5 (Nível V) – Pós- Doutorado na área específica do cargo.

1.1.3. Para TODOS os cargos, a fim de comprovação das habilitações exigidas será aceito Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo para Ensino Médio, Diploma e Histórico Escolar Conclusivo para Ensino Superior e Certificado para Cursos de Pós-Graduação, assemelhados e demais formações ou capacitações, bem como a escolaridade exigida deve ter a certificação emitida por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Estadual de Educação/Secretaria Estadual de Educação.

1.1.4. A aprovação no Concurso Público não assegura ao candidato à posse imediata, mas apenas a expectativa de ser nomeado segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, neste caso, do Município de Gravataí, respeitada a ordem de classificação.

1.1.5. Nas tabelas do item 1.1.2 deste Edital a sigla CR significa Cadastro de Reserva.

1.1.6. Nas tabelas demonstrativas dos cargos, item 1.1.2 deste Edital, quanto às vagas para o modo de acesso de Pessoa Com Deficiência, para fins de cadastro de reserva, mesmo não havendo previsão de reserva expressa, é permitida a inscrição de candidato no modo de acesso de Pessoa Com Deficiência. Cabe considerar que, no caso de outras vagas serem ofertadas no prazo de validade deste Concurso Público, deve-se observar e seguir a lista dos referidos modos de acesso previstos neste Edital.

1.2. DOS BENEFÍCIOS

1.2.1. Plano de Saúde – ISSEG (opcional e por conta do servidor), Previdência social - IPG e adicionais remuneratórios por tempo de serviço - triênios e quinquênios.

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1. DAS VAGAS E DA FORMAÇÃO DE CADASTRO

2.1.1. Os candidatos aprovados nos cargos referenciados neste Edital serão chamados segundo as necessidades do Município de Gravataí, os quais formarão um cadastro reserva cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou à criação futura de vagas no prazo de validade deste Concurso Público.

2.1.2. A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final publicada no Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público, respeitado o preenchimento das vagas por Ampla Concorrência e por cotas de Pessoa com Deficiência.

2.2. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

2.2.1. Em obediência ao disposto na Lei 681/91 e Decreto Municipal nº 15.662/2017, alterado pelos Decretos nos 15.797/17, 16.181/17 e 16.415/17, aos candidatos com deficiência habilitados será reservado o percentual de até 10% (dez por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público.

2.2.1.1. A aplicação do percentual de até 10% (dez por cento) das vagas se dará sempre que o número de nomeações alcançar a cifra de 10 (dez) nomeações, com admissão efetiva, sendo que a nomeação do candidato com deficiência ocorrerá dentro das 10 (dez) nomeações, não havendo ordem de preferência deste frente aos demais candidatos, desde que respeitada a proporção de um para dez em cada grupo de nomeação realizada.

2.2.1.2. O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro reserva.

2.2.1.3. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas às pessoas com deficiência, por desistência, por reprovação ou por não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelo próximo candidato PCD, se houver, ou pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.

2.2.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto Federal nº 5.296/2004; observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

2.2.2.1. Considera-se, para os efeitos deste concurso, Pessoa com Deficiência, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas categorias definidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e demais atualizações, Lei Federal nº 12.764/12, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.368/14, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possui.

2.2.2.2. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

2.2.3. Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentem documento comprobatório e que as deficiências não tenham sido adquiridas e/ou diagnosticadas após a publicação deste edital de abertura.

2.2.3.1. Para concorrer a uma das vagas reservadas, durante o no prazo determinado no Cronograma de Execução, o candidato deverá:

- a) no ato da solicitação de inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência e informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;
- b) enviar, via upload, na forma do subitem 2.2.5 deste edital, a imagem legível de atestado/laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência emitido por fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional, que atue na área da deficiência do candidato.

2.2.4. São documentos comprobatórios da deficiência:

- a) atestados/ Laudos Médicos, com a descrição e número do CID de enquadramento da deficiência;
- b) relatórios ou pareceres (laudos caracterizadores) emitidos por profissional de saúde devidamente habilitado, com a descrição e número do CID de enquadramento da deficiência.

2.2.4.1. O documento comprobatório que confirme a deficiência do candidato deverá conter, conforme o modelo do Anexo V:

- a) a data de expedição;
- b) a assinatura do profissional de saúde de nível superior e número de inscrição no conselho regional de fiscalização da profissão correspondente, devidamente habilitado;
- c) O grau e nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.
- d) A identificação do tipo da deficiência e a descrição detalhada das alterações físicas, sensoriais, intelectuais e mentais e as interferências funcionais delas decorrentes.
 - d.1) Quando se tratar de deficiência física, o documento comprobatório da deficiência deverá conter uma descrição detalhada dos impedimentos físicos, que descreva as alterações anatômicas e(ou) funcionais e especifique as limitações funcionais para a vida diária e a necessidade do uso de apoios, como por exemplo, uso de próteses e(ou) órteses. A seu critério, poderão ser encaminhadas fotos, com o objetivo de esclarecer /clarificar as alterações físicas, que serão utilizadas apenas para a finalidade de análise para concorrer às cotas.
 - d.2) quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além o documento comprobatório da deficiência, exame audiométrico – audiometria (original ou cópia autenticada em cartório). Caso o candidato utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria, sem e com AASI.
 - d.3) quando se tratar de deficiência visual, o documento comprobatório da deficiência deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

d.4) para candidatos com TEA é necessário que apresente relatório contendo o grau de suporte, a reciprocidade social; a qualidade das relações interpessoais; e a presença ou ausência de estereotípias verbais, estereotípias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.

2.2.4.2. A documentação caracterizadora da deficiência deverá ter sido emitida nos últimos **6 (seis meses)** contados da data de publicação deste, exceto no caso das pessoas candidatas cuja deficiência se enquadre no art. 1º, § 1º, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, ou das pessoas candidatas com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente.

2.2.4.2.1. Em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente ou de pessoas com TEA, a validade por prazo indeterminado, não sendo considerada a data de emissão, desde que o documento seja legível e que contenha a caracterização da deficiência, a identificação do candidato e ateste a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações, conforme Lei Federal nº 13.146/2015.

2.2.4.3. A Pessoa com Deficiência que não declarar sua condição por ocasião da inscrição não poderá invocá-la futuramente em seu favor.

2.2.4.4. Não serão aceitos documentos comprobatórios emitidos pelo próprio candidato, quando este possuir a formação para tal finalidade.

2.2.5. Para o envio do documento comprobatório, os candidatos deverão realizar as etapas descritas abaixo:

- a) acessar o site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, onde estará disponível o link para entrega “Formulário Online - Documentos Comprobatórios de Candidatos às vagas PCD e Atendimentos Especiais para as provas”, para upload dos documentos digitalizados para avaliação.
- b) encaminhar documentos com tamanho máximo de 5 Megabytes e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, PNG ou TIFF.
- c) após o preenchimento do Formulário Online, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos documentos.

2.2.5.1. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados entre o primeiro dia de inscrição até às 17 (dezessete) horas do último dia, conforme previsto no Cronograma de Execução.

2.2.6. A inobservância do disposto no subitem 2.2.5 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

2.2.6.1. Não serão aceitos documentos comprobatórios que:

- a) não forem enviados conforme estabelecido neste Edital;
- b) estiverem em arquivos corrompidos;
- c) forem emitidos fora do prazo determinado;
- d) forem entregues intempestivamente;
- e) forem apresentados ilegíveis e/ou com rasuras;
- f) estiverem em desacordo com o Edital de Abertura.

2.2.6.2. No período de recursos, NÃO serão aceitos:

- a) reenvio de arquivos corrompidos;
- b) envio de documentos que não forem entregues pelo candidato no período determinado, conforme Cronograma de Execução, seja qual for o motivo alegado.

2.2.6.3. No período de homologação das inscrições, os documentos comprobatórios serão avaliados quanto as exigências estruturais, administrativas e de acordo com as deficiências constantes nas legislações especificadas no item 2.2.2.

2.2.6.3.1. O candidato deverá verificar previamente a compatibilidade das suas capacidades físicas com as atribuições do cargo pretendido a serem exercidas.

2.2.6.4. Os documentos comprobatórios terão valor somente para este Concurso Público, não sendo devolvidos aos candidatos.

2.2.7. As Pessoas com Deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais concorrentes, em todas as etapas previstas, no que se refere ao conteúdo, aos critérios de aprovação, a data, o horário e a duração das provas, exceto nos casos que solicitem tempo adicional para as provas escritas, conforme disposto neste Edital.

2.2.7.1. Caso o candidato com deficiência necessite de atendimento especial para a realização das provas escritas, este deverá formalizar o pedido por meio da ficha online de inscrição, informando o atendimento necessário, e seguir

o procedimento descrito no item 4. - DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA.

2.2.8. Não ocorrendo aprovação de candidatos na condição de Pessoa com Deficiência em número suficiente ao preenchimento das vagas a eles disponibilizadas, estas serão revertidas para Ampla Concorrência, conservada a ordem geral de classificação.

2.2.9. O grau de deficiência do candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez ou como motivação para não realização de suas atribuições legais.

2.2.9.1. É de responsabilidade do candidato com deficiência atentar para a necessidade de adaptações em todas as etapas do certame, bem como para o pleno atendimento das atribuições exigidas para o cargo. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, solicitações de dispensa das provas previstas neste edital em função de incompatibilidade com a deficiência que o candidato declarar possuir.

2.2.10. Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas como Pessoa com Deficiência e forem classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, caso obtenham a pontuação e/ou classificação mínima exigida para aprovação, terão seus nomes publicados em relação à parte, constando em ambas as listas: Ampla Concorrência e Pessoas com Deficiência, ou na lista de outras cotas, se for o caso.

2.2.11. A observância do percentual de vagas reservadas às Pessoas com Deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público e aplicar-se-á a todos os cargos oferecidos.

2.2.11.1. Após o preenchimento do total de vagas imediatas oferecidas neste Edital, por cargo, a reserva será preenchida na medida em que forem ampliadas as vagas, durante o prazo de validade.

2.2.12. Após nomeação para o cargo, as pessoas aprovadas na reserva de vagas para PcD's, será submetida à avaliação por Comissão Multiprofissional, designada pela Prefeitura Municipal Gravataí, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como Pessoa com Deficiência ou não, bem como irão avaliar a compatibilidade do grau da deficiência com relação às atribuições do cargo pleiteado.

2.2.12.1. O não comparecimento do candidato em data em que for solicitada a sua presença acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.2.12.2. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões, referentes à confirmação como Pessoa com Deficiência em procedimentos realizados em outros Concursos Públicos.

2.2.12.3. Ao término da avaliação realizada pela Comissão Multiprofissional, será emitido um parecer conclusivo, indicando, se for o caso, as condições de acessibilidade para o exercício das atribuições do cargo pelo candidato.

2.2.12.4. Ao término da avaliação realizada pela Comissão Especial, será emitido um parecer conclusivo, indicando, se for o caso, as condições de acessibilidade para o exercício das atribuições do cargo pelo candidato.

2.2.12.4.1. As adaptações e o fornecimento de tecnologias assistivas para garantir que a adaptação razoável seja oferecida para o candidato aprovado, após a sua admissão/posse, será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Gravataí.

2.2.12.5. Caso a avaliação conclua pelo não enquadramento como Pessoa com Deficiência, o candidato passará a concorrer apenas pela ordem de classificação da lista por Ampla Concorrência.

2.2.12.6. Caso a avaliação da Comissão Multiprofissional conclua pela incompatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições essenciais do cargo, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.2.12.7. A avaliação do candidato para concorrer às vagas de Pessoas com Deficiência se fará pela análise dos documentos comprobatórios apresentados no momento da inscrição, podendo, à critério da Comissão Multiprofissional, solicitar documentos complementares e/ou realizar uma análise presencial para fins de dirimir dúvidas sobre as informações, restritamente constantes nos pareceres já apresentados.

2.2.12.8. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões, referentes à confirmação como Pessoas com Deficiência em procedimentos realizados em outros Concursos Públicos ou Processos Seletivos.

2.2.12.9. Será exonerada a Pessoa Com Deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.

3. DO PROCEDIMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1. DAS INSCRIÇÕES

3.1.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no Cronograma de Execução, exclusivamente pela internet, no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

3.1.1.1. Ao se inscrever neste Concurso Público, o candidato declarará, sob as penas da lei, que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital, implicando, de sua parte, o conhecimento e a aceitação das presentes normas e instruções estabelecidas no inteiro teor deste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.1.2. Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, e informar que aceita e autoriza a coleta e o uso de sua imagem bem como dos seus dados pessoais fornecidos, sensíveis ou não, para tratamento e processamentos inerentes a este certame, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, de modo a garantir a lisura e prevenção à fraude, visando dar efetiva proteção aos dados coletados, e nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018.

3.1.2. O candidato poderá inscrever-se para o Concurso Público nº 03/2025 mediante a inscrição pela internet e o pagamento do valor correspondente.

3.1.3. Procedimentos para Inscrições: primeiramente, acessar o site da FUNDATEC. No site, o candidato encontrará o link para acesso às inscrições online. É de extrema importância a leitura, na íntegra, deste Edital de Abertura para conhecer as normas reguladoras deste Concurso Público.

3.1.3.1. A FUNDATEC disponibilizará, em sua sede, computadores para acesso à internet durante o período de inscrições, bem como durante todo o processo de execução, no seguinte endereço: Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 – Bairro Partenon, em Porto Alegre/RS, no horário de atendimento ao público, das 9 (nove) horas às 17 (dezessete) horas.

3.1.3.2. A Prefeitura Municipal de Gravataí disponibilizará, em sua sede, computadores para acesso à internet durante o período de inscrições, bem como durante todo o processo de execução, no seguinte endereço: Avenida Itacolomi, nº 3.600 – Bairro São Vicente, em Gravataí/RS, no horário de atendimento ao público, das 9 (nove) horas às 17 (dezessete) horas.

3.1.4. As inscrições serão submetidas ao sistema até às 17 (dezessete) horas do último dia determinado no Cronograma deste Edital.

3.1.4.1. Considera-se inscrição efetivamente realizada, aquela que foi concluída no prazo determinado.

3.1.4.2. Durante o processo de inscrição, será emitido o boleto bancário/guia de arrecadação com a taxa de inscrição, sendo que o pagamento deverá ser feito até o dia do vencimento indicado no boleto/na guia de arrecadação. Após dois dias úteis bancários do pagamento, o candidato poderá consultar, no site da FUNDATEC (www.fundatec.org.br), a confirmação do pagamento de seu pedido de inscrição.

3.1.4.3. O documento emitido para pagamento é um boleto híbrido (bolepix), uma modalidade que permite ao pagador liquidar o boleto por meio da leitura do código de barras ou do QRcode apresentado no corpo do boleto (ficha de compensação).

3.1.5. Não serão considerados os pedidos de inscrição via internet que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores ou outros fatores de ordem técnica.

3.1.6. Não serão aceitas inscrições por via postal, e-mail, ou outro meio não previsto neste Edital, nem em caráter condicional.

3.1.7. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.1.7.1. Após a realização do pagamento do boleto bancário/da guia de arrecadação, caso seja constatado que o candidato NÃO utilizou o seu próprio CPF, sua inscrição será cancelada e o candidato será eliminado do certame, a qualquer momento do Concurso Público, quando for detectado tal inconformidade.

3.1.7.2. A eliminação irá ocorrer, ainda que tenha sido provocado por equívoco do candidato e independente de alegação de boa-fé.

3.1.8. O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas, sob as penas da lei.

3.1.9. O candidato que desejar se inscrever e concorrer às vagas reservadas, conforme cotas mencionadas neste Edital (Pessoa com Deficiência), deverá, no ato do preenchimento da ficha de inscrição marcar a opção pretendida, bem como, deverá observar os procedimentos previstos para homologação de sua inscrição.

3.1.9.1. O não atendimento de todos os procedimentos determinados neste Edital e nos demais editais complementares para concorrer às cotas, acarretará a homologação da inscrição sem direito à reserva de vagas.

3.1.10. O candidato que desejar algum atendimento especial para o dia de prova deverá seguir o disposto no subitem 4 deste Edital.

3.1.11. A pessoa travesti, transexual ou transgênera será tratada de forma adequada à sua identidade gênero, com uso de pronomes adequados e com acesso seguro e adequado a todos os espaços destinados à realização do concurso, seguindo as orientações constantes na IN MGI/MDHC nº 54, de 29/08/2024.

3.1.11.1. Nome Social: A pessoa travesti, transexual ou transgênera, que desejar ser tratada pelo nome social durante o certame, deverá informar, na ficha de inscrição e deverá realizar o upload do documento, nos campos indicados pelo sistema, que conste seu Nome Social (frente e verso), com tamanho máximo de 5 Megabytes e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, PNG ou TIFF.

3.1.11.2. É vedada a inclusão de alcunhas ou apelidos no campo destinado ao nome social.

3.1.11.3. Para os candidatos que não tiveram documento oficial constando o Nome Social, poderá ser enviado uma declaração, feita a próprio punho, contendo o nome pela qual o candidato deseja ser tratado.

3.1.12. O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

3.1.12.1. O candidato deverá preencher, na ficha de inscrição, o seu nome completo, conforme documento de identificação e seus dados de identificação, conforme documento que será apresentado no dia de prova. Para qualquer necessidade de alteração, o candidato deverá solicitar a correção por meio do link “Alteração de Dados Cadastrais”, disponível em http://54.207.10.80/portal_pf/, no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

3.1.12.2. Para qualquer divergência detectada, o candidato terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação da Lista Definitiva de Inscrições Homologadas para realizar a solicitação de correção de seus dados pessoais.

3.1.13. É vedada qualquer alteração posterior ao pagamento da taxa de inscrição, incluindo o cargo, a pretensão de concorrer as cotas e a opção cidade de realização de prova.

3.1.13.1. Havendo necessidade de alteração de dados de inscrição, tais como cargo ou cota, o candidato deverá efetuar uma nova inscrição e proceder o devido pagamento.

3.1.14. O candidato poderá inscrever-se para mais de um cargo, conforme quadro demonstrativo 1.1, desde que as provas sejam realizadas em turnos diferentes, conforme previsto no item 1.1 – DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA, Anexo III.

3.1.14.1. Caso o candidato inscreva-se para mais de um cargo, com provas realizadas no mesmo turno, conforme previsto no item 1.1 – DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA, Anexo III, a FUNDATEC homologará APENAS a última inscrição registrada no sistema e que foi devidamente confirmada por pagamento, as demais serão bloqueadas.

3.1.14.2. Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo cargo, apenas a última inscrição realizada e devidamente paga será homologada, as demais serão bloqueadas no sistema.

3.1.14.2.1. Será considerado para aplicação do disposto acima, todos os cargos constantes no Edital de Abertura do Concurso 03/2025 da Prefeitura Municipal de Gravataí/RS-

3.1.15. O candidato deverá ficar atento ao dia de vencimento do boleto bancário/ da guia de arrecadação. O sistema de inscrições permitirá ao candidato reimprimir seu boleto bancário/a guia de arrecadação, com nova data de vencimento, sendo que o pagamento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia determinado no Cronograma de Execução.

3.1.15.1. Não serão aceitos pagamentos com taxas inferiores às estipuladas neste Edital.

3.1.15.2. Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado com valor menor ao estabelecido neste Edital, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga.

3.1.15.3. Não serão restituídos valores de inscrição pagos a maior.

3.1.15.4. Serão canceladas as inscrições pagas com cheque, agendamentos bancários e outros meios. Não serão homologadas as inscrições cujos boletos não forem pagos da forma adequada.

3.1.15.5. Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), pagamentos via chave PIX, transferência ou depósito em conta corrente, DOC ou TED, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

3.1.15.6. Também não serão homologadas as inscrições cujos boletos forem pagos em data posterior ao último dia de pagamento previsto no Cronograma de Execução, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga.

3.1.15.7. O pagamento processado após a última data prevista de pagamento determinada implicará no indeferimento da inscrição.

3.1.16. Não é de competência da FUNDATEC regulamentar ou informar horários limites de pagamentos dos boletos, sendo de responsabilidade unicamente dos órgãos que prestam serviços de recebimentos bancários essa determinação. Cabe ao candidato se informar sobre os horários de recebimento dos estabelecimentos, tais como: casas lotéricas, agências bancárias, entre outros, bem como verificar as regras de aplicativos, Internet Banking e acompanhar casos de greve, etc., bem como o conhecimento da data de processamento do pagamento realizado.

3.1.16.1. A FUNDATEC não se responsabiliza por fraudes em boletos ocasionados por programas/software

maliciosos que porventura se instalem no computador utilizado pelo candidato. Antes de pagar qualquer boleto bancário, o candidato deve verificar os dados impressos, como número do banco, logo do banco, se o número do código de barras corresponde ao da parte de cima da fatura, CNPJ, data de vencimento do título e se o valor cobrado corresponde ao devido.

3.1.17. Em caso de feriado ou evento (nacional, estadual ou municipal) que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o pagamento deverá ser antecipado ou realiza-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

3.1.18. Não haverá devolução do valor da taxa paga, exceto nos casos de pagamentos em duplicidade (mesmo nº de boleto) e, nesse caso, somente serão devolvidos mediante a solicitação do candidato desde que seja realizada no prazo máximo de 30 dias a contar do último dia de pagamento das inscrições.

3.1.18.1. Os candidatos deverão entrar em contato com a FUNDATEC para a solicitação da análise de possível duplicidade, através dos canais de comunicação. Caso seja comprovado o pagamento em duplicidade, será providenciada a devolução do valor de uma das taxas, mediante o desconto de R\$ 10,00, referente aos custos de tarifas bancárias, ficando o candidato ciente que dependerá dos prazos e trâmites processuais da instituição arrecadadora.

3.1.19. É vedada a transferência do valor pago e/ou da inscrição para terceiros, para outras seleções ou seu aproveitamento de qualquer outra forma.

3.1.20. A FUNDATEC poderá encaminhar, para o endereço eletrônico e número de celular, fornecidos na ficha de inscrição, mensagens via e-mail ou WhatsApp meramente informativas ao candidato, não o isentando de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da FUNDATEC www.fundatec.org.br será fonte permanente de comunicação de avisos e editais, além das publicações em jornal local dos extratos do Edital de Abertura, Edital de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva e de Homologação do Resultado Final.

3.1.21. As inscrições de que tratam este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito em aceitar as condições da sua realização.

3.1.22. O recurso administrativo contra a lista preliminar de inscritos poderá ser realizado conforme procedimentos contidos neste Edital e o envio da cópia do comprovante de pagamento do boleto da taxa de inscrição.

3.2. DA FOTO DIGITAL

3.2.1. No momento da inscrição, o candidato deverá enviar, via upload, uma foto digital atualizada de seu rosto, em que necessariamente apareça a sua face descoberta e os seus ombros. A imagem deve possuir boa qualidade; apresentar somente o rosto de frente e que permita a visualização dos olhos.

3.2.1.1. O candidato poderá seguir o modelo de foto contida em documentos de identificação oficiais, tais como RG, CNH, etc., não sendo permitida a utilização de qualquer tipo de adereço que impossibilite a identificação do rosto, como óculos de sol, chapéus, máscaras, etc.

3.2.2. O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referente ao procedimento de envio da foto digital.

3.2.3. Somente serão aceitos arquivos com extensão .jpg, .jpeg, ou .png.

3.2.4. A foto deve permitir o reconhecimento do candidato no dia de prova.

3.2.5. O envio da foto digital é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.2.6. A FUNDATEC não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo ao seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação ou de outros fatores que impossibilitem o envio.

3.2.7. A foto digital encaminhada servirá para reconhecimento e comparação do candidato com o documento de identificação apresentado no dia da prova.

3.2.7.1. Caso o candidato tenha sua foto digital não aceita, ou seja, não esteja de acordo para fins de identificação no dia de prova, deverá regularizar a sua situação durante o período de recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, por meio do Formulário Online de Regularização de Foto.

3.2.8. No dia de aplicação da prova, caso a foto digital enviada não permita o reconhecimento ou que permaneça com o status de não aceita, o candidato será encaminhado à Coordenação Local da FUNDATEC e submetido à identificação especial, desde que não infrinja o disposto no subitem 3.2.9.1.

3.2.8.1. O registro de foto no dia de aplicação de prova não acarreta tempo adicional, a título de compensação, para realização do procedimento.

3.2.8.2. A foto registrada no dia de aplicação da prova passará a ser a utilizada para fins de identificação do candidato nas próximas etapas.

3.2.9. O candidato, ao se inscrever, autoriza o uso da imagem para as finalidades do presente Concurso, estando ciente de que a foto será utilizada em materiais impressos, como lista de presença e Folhas Definitivas de Respostas. Além disso, a foto será encaminhada para fins de verificação no ato da admissão ou posse, com a finalidade de garantir a lisura do certame.

3.2.9.1. O candidato que submeter fotos que violem ou infrinjam os direitos de outra pessoa e/ou fotos que contenham conteúdo sexual explícito, nudez, conteúdo obsceno, violento ou outros conteúdos censuráveis ou inapropriados será eliminado, em qualquer momento deste Concurso Público.]

4. DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1. Caso o candidato necessite de atendimento especial para a realização das provas, deverá formalizar o pedido por meio da ficha online de inscrição, selecionando a(s) opção(ões) desejada(s), e **encaminhar documentos comprobatórios que justifiquem a necessidade**. Os documentos deverão ser encaminhados durante o período previsto no Cronograma de Execução.

4.1.1. A solicitação de condições especiais não caracteriza o candidato como Pessoa com Deficiência e será condicionada à legislação específica e à viabilidade técnica e operacional examinada pela FUNDATEC, além de critérios de razoabilidade.

4.1.2. O candidato deverá manifestar, durante o período de inscrição, quais as adaptações serão necessárias para realização de todos as etapas do certame, casos as citadas neste Edital não sejam suficientes.

4.2. São procedimentos especiais atendidos para o dia de prova, desde que solicitados e justificados por documentos comprobatórios:

4.2.1. Necessidades Físicas:

- I) Acesso Facilitado: será oferecida estrutura adaptada para acesso no local de realização da prova.
- II) Apoio para perna: será concedido apoio para a perna ficar suspensa durante a realização da prova.
- III) Auxílio preenchimento da Folha Definitiva de Respostas da Prova Teórico-Objetiva: será oferecido auxílio para preenchimento da Folha Definitiva de Resposta da Prova Teórico-Objetiva, cujo processo será executado por um Fiscal designado pela Coordenação Local da FUNDATEC, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência das marcações realizadas na Folha Definitiva.
- IV) Mesa para cadeirante: será oferecido mesa de tamanho maior para adequação de candidatos que utilizem cadeira de rodas.
- V) Mesa e cadeira especial: se solicitado, será oferecido mesa e cadeira de tamanho maior ao tradicional para pessoas obesas ou outro motivo justificado.
- VI) Sala próxima ao banheiro: dentro do possível, será alocado o candidato em sala próxima ao banheiro, que por motivo de doença necessite fazer uso contínuo.
- VII) Profissional Especializado para troca de Sonda Vesical, Bolsa de Colostomia ou similar: será oferecido ao candidato que necessitar de atendimentos técnicos para a realização de procedimentos de saúde. Não será permitida a presença de companheiros e/ou familiares para realização deste procedimento, apenas de pessoas contratadas e autorizadas pela FUNDATEC.
- VIII) Uso de Prótese, Implante ou dispositivo fixo no corpo (Bomba de Insulina, Marca-passo etc.): os candidatos com implante ou prótese de metal, como, por exemplo, placa de titânio, implante de aço inoxidável, hastes intramedulares, etc., ou bomba de insulina fixada ao corpo devem apresentar documento comprobatório confirmando a situação para realização de detecção de metal manual.
- IX) Uso de almofada: será permitido o uso de almofada durante a realização das provas escritas, ao candidato que comprove tal necessidade por motivos de saúde. O candidato deverá levar o acessório, que será inspecionado antes do início da prova.

4.2.2. Necessidades Visuais:

- I) Auxílio preenchimento da Folha Definitiva de Respostas da Prova Teórico-Objetiva: será oferecido auxílio para preenchimento da Folha Definitiva de Respostas da Prova Teórico-Objetiva, cujo processo será executado por um Fiscal designado pela Coordenação Local da FUNDATEC, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência das marcações realizadas no seu formulário.
- II) Caderno de Questões Ampliado (padrão A3 – fonte 18): aos candidatos com baixa visão, será oferecido a impressão da prova em folha A3 com a fonte ampliada. De preferência, esse candidato deverá sentar nas últimas mesas da sala. Observação: considerando o processo de leitura das Folhas Definitivas de Respostas da Prova Teórico-Objetiva para geração das notas, esses documentos não são oferecidos em tamanho ampliado. Sendo assim, se necessário, o candidato deverá solicitar auxílio preenchimento para a transcrição de

suas respostas na Folha Definitiva de Respostas da Prova Teórico-Objetiva.

III) Ledor: será oferecido profissional habilitado para a leitura da prova. A leitura poderá ter gravação de voz. É de extrema importância que o candidato peça ao Ledor para ser informado o nome do cargo que está na capa da prova, antes do início de sua resolução, confirmando se está de acordo com sua inscrição. Havendo qualquer divergência a Coordenação Local deve ser imediatamente chamada.

IV) Uso de reglete ou lupa manual: Ao candidato que necessitar será permitido o uso de reglete ou lupa manual.

V) Sistema de Leitor de Tela – NVDA: recurso de acessibilidade destinado a candidatos com deficiência visual, permitindo a leitura em voz alta do conteúdo da prova. A aplicação é feita em **WordPad**, configurado com **fundo branco e letras pretas**, utilizando a versão **2025.3** do leitor de tela.

4.2.3. Necessidades Auditivas:

I) Intérprete de Libras: será oferecido profissional habilitado para mediar a comunicação entre surdos e ouvintes no repasse das orientações/instruções durante a prova. O candidato que necessite, além do Interpretador de Libras, a prova a interpretação em vídeo, deverá se manifestar na ficha de inscrição no campo “outros”. O vídeo também poderá ser disponibilizado para acesso no período de recursos, mediante solicitação específica a ser realizada no dia da divulgação dos gabaritos preliminares.

II) Leitura Labial: será solicitado ao Fiscal de Sala que as instruções/orientações sejam dadas pausadamente e de frente para o candidato.

III) Prótese Auditiva: será permitido ao candidato permanecer com o aparelho auditivo durante a realização da prova se encaminhar documento comprobatório contendo a descrição da necessidade contínua da prótese.

Observação: No dia de prova, caso o candidato que utiliza prótese auditiva não tiver encaminhado o documento no período das inscrições, serão tomadas as seguintes providências:

a) se o candidato apresentar para a Coordenação, durante o ato de identificação, documento comprobatório original ou autenticado em cartório, será autorizado a permanecer com a prótese durante a prova.

b) se o candidato se apresentar-se na Coordenação, durante o ato de identificação, sem documento comprobatório original ou autenticado em cartório, será concedido apenas o uso do aparelho no momento da leitura das instruções/orientações realizadas pelos fiscais antes do 2º toque sonoro, sendo que, durante a realização da prova deverá retirá-la e desligá-la, não podendo o candidato alegar qualquer prejuízo no seu desempenho.

c) se o candidato não se apresentar na Coordenação durante o ato de identificação e for detectado durante a realização da prova fazendo uso de prótese auditiva, este será eliminado do certame.

4.2.4. Necessidades Complementares:

I) Porte de arma de fogo: O candidato que, amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003 e suas alterações, necessitar realizar a prova armado deverá encaminhar o Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definido na referida lei, em período vigente. No dia de prova, o candidato deverá desmunicar sua arma, e ficará de posse dessa durante todo o tempo em que permanecer no local. Recomendamos que não compareça no dia de prova com o artefato. Os candidatos que, por dever legal, estejam obrigados a portar arma de fogo no dia das provas, deverão dirigir-se diretamente à Coordenação do local de prova, com antecedência mínima de 01 (uma) hora para realização de desmuniamento. O processo de desmuniamento da arma é de total responsabilidade do candidato, não responsabilizando a FUNDATEC por qualquer acidente que possa ocorrer durante o procedimento. O candidato deverá observar as restrições para porte de armas estabelecidas pela Lei Federal nº 10.826/2003, a qual se encontra regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.847/2019

II) Uso de aparelhos de medição de glicemia: os usuários regulares de aparelhos de medição de glicemia deverão encaminhar documento médico que comprove a necessidade, cujo equipamento será avaliado pela Coordenação, antes do início das provas. Caso o aparelho emita som, é importante que o candidato comunique ao fiscal para tomar as medidas necessárias de controle e segurança.

III) Sala para Amamentação: A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá encaminhar o atestado de amamentação e a cópia da certidão de nascimento do bebê. No dia de realização da prova, a candidata deverá levar um acompanhante, responsável legal pela criança e/ou maior de 18 anos, o qual ficará em uma sala reservada para essa finalidade e que será o cuidador da criança durante a ausência da mãe. O acompanhante somente terá acesso ao local de prova até o horário estabelecido para fechamento dos portões e permanecerá em sala reservada até o término da prova da candidata. Caso a candidata não compareça com acompanhante, a criança não poderá permanecer no local de prova. A amamentação será concedida somente para bebês de no máximo 6 (seis) meses de idade no dia da prova. O acompanhante deverá: apresentar documento de identificação, comparecer juntamente com a candidata, no horário determinado em Edital,

deverá guardar seus aparelhos eletrônicos, tais como celular, relógio e chave com controle eletrônico em embalagem indicada pela equipe de Coordenação Local da FUNDATEC, deverá assinar uma ata no dia de prova, e poderá ser inspecionado pelo detector de metais, bem como a bolsa com os pertences do bebê. O acompanhante não poderá se comunicar com a candidata durante o processo de amamentação. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por um fiscal do gênero feminino. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

IV) Sala para Extração do Leite Materno: A candidata que necessitar fazer a extração do leite do peito deverá apresentar atestado de amamentação. O armazenamento e a conservação são de responsabilidade exclusiva da candidata. Não será concedido tempo extra para realização de tal procedimento.

V) Tempo Adicional: Ao candidato com baixa ou nenhuma visão, com deficiência auditiva, diagnóstico de dislexia, TDAH e Transtorno do Espectro Autista, poderá ser oferecido o tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização das provas escritas. Se houver a necessidade de tempo adicional, no documento comprobatório deverá conter o parecer fundamentado emitido por especialista da área da deficiência/doença/condição.

VI) Professor de Apoio (AEE): atendimento concedido ao candidato que necessite acompanhamento durante a provas escritas, oferecendo o suporte adequado.

VII) Sabatista: por motivo religioso, o candidato que guarda o sábado, deverá formalizar o pedido para fazer a prova após o pôr do sol através da ficha online de inscrição, selecionando a opção “Sabatista” em Atendimento Especial. Após, deverá encaminhar Declaração (emitida pelo Pastor ou Rabino), conforme Anexo VII – Modelo de Declaração de Sabatista por Motivo Religioso, para cumprimento dos seus deveres enquanto candidato e homologação do pedido. As assinaturas constantes na Declaração devem ter firma reconhecida em cartório por autenticidade ou podem ser realizadas eletronicamente através de plataformas digitais reconhecidas, tais como as assinaturas eletrônicas do Gov.br ou outros certificados digitais de pessoa física. O candidato deve solicitar esse pedido, sabendo que as demais avaliações/provas do certame, tais como TAF e Avaliação Psicológica, poderão ocorrer em dias de semana, sábados ou feriados.

4.2.4.1 Sala individual ou com poucas pessoas para candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA): Ao candidato que necessitar realizar prova escrita em sala individual ou com poucas pessoas, deverá realizar o envio de documento comprobatório, conforme subitem 4.2.6 deste edital, contendo o GRAU DE SUPORTE NECESSÁRIO.

4.2.4.2 Outra adaptação: Ao candidato que necessitar de outra adaptação para a realização das provas, além das já mencionadas acima, deverá providenciar o envio de documento comprobatório, conforme subitem 4.2.6 deste edital.

4.2.4.3 As solicitações de sala individual ou com poucas pessoas (para candidatos com TEA), ou de outra adaptação, deverão ser realizadas através do e-mail: atendimento.especial@fundatec.org.br, juntamente com o envio da cópia digitalizada do laudo médico ou documento comprobatório específico que justifique o pedido, conforme subitem 4.2.6, no prazo previsto informado no Cronograma de Execução do Edital de Abertura.

4.2.5. Os atendimentos especiais descritos acima, se deferidos, serão concedidos em todas as fases de provas escritas do Concurso Público, no que couber.

4.2.6. Os documentos comprobatórios deverão ter data de emissão posterior ao dia **6 (seis meses)** meses retroativos à data da publicação do Edital), conter a assinatura do profissional de saúde de nível superior, número de inscrição no conselho regional de fiscalização da profissão correspondente e assinatura do profissional de saúde, à exceção dos documentos que atestam deficiências permanentes e o Transtorno do Espectro Autista – TEA.

4.2.7. Não serão aceitos documentos comprobatórios emitidos pelo próprio candidato, quando este possuir a formação para tal finalidade.

4.2.8. Para o envio de documento comprobatório, os candidatos deverão realizar as etapas descritas abaixo:

a) Acessar o site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, onde estará disponível o link para entrega do “Formulário Online - Documentos Comprobatórios de Candidatos às vagas PCD e Atendimentos Especiais para as provas”, para upload dos documentos digitalizados para avaliação. Os arquivos deverão ser enviados em formato digital com tamanho máximo de 5 (cinco) Megabytes, nas extensões JPG, JPEG, BMP, PDF, PNG ou TIFF.

b) Após o preenchimento do Formulário Online, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos documentos.

4.2.9. Os documentos deverão ser postados até às 17 (dezessete) horas do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo, conforme Cronograma de Execução.

4.2.10. Não serão aceitos documentos comprobatórios:

- a) Do candidato que não os enviar conforme estabelecido por este Edital;
- b) Em arquivos corrompidos;

c) Apresentados em documentos ilegíveis e/ou com rasuras;

d) Incompletos e/ou que não contenham informações suficientes para justificar a solicitação.

4.3. Os documentos comprobatórios terão valor somente para este Concurso Público, não sendo devolvidos aos candidatos.

4.4. A Comissão de Concurso da FUNDATEC examinará a fundamentação de todas as solicitações, sendo o parecer amplamente divulgado por meio do Edital de Homologação das Inscrições.

4.4.1. A FUNDATEC se reserva ao direito de não atender qualquer necessidade do candidato que não for solicitada na ficha de inscrição e, por conseguinte, que não apresentar a devida comprovação, por documento comprobatório, no período previsto no Cronograma de Execução.

4.4.2. A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será concedida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.4.3. Cabe exclusivamente ao candidato verificar se o seu pedido de atendimento especial foi deferido para a realização das provas.

4.4.4 O candidato que não solicitar atendimento especial pelo sistema online de inscrição ou não especificar qual(is) o(s) atendimento(s) necessário(s) ou que não comprovar através de laudo/documento comprobatório terá seu pedido indeferido.

4.5. Os recursos em que utilizem o uso de computadores e softwares, se constatado durante a realização da prova, problemas técnicos e/ou operacionais, a Comissão de Concurso da FUNDATEC irá avaliar juntamente à Coordenação Local da FUNDATEC outras possibilidades que supram a necessidade do candidato, diante da viabilidade e razoabilidade do momento.

4.5.1. A troca dos recursos, no caso apresentado acima, não poderá ser alegada como motivo de baixo desempenho do candidato na prova.

4.6. Caso o local de prova possua cadeiras universitárias, o candidato que necessite de cadeira para canhoto deverá solicitar ao fiscal de sala para que seja providenciado.

4.6.1. Havendo ocorrências inesperadas no dia de prova, serão avaliadas pela Comissão de Concurso da FUNDATEC as possibilidades operacionais disponíveis, bem como a preservação da segurança, lisura e isonomia da aplicação da prova. Os procedimentos adotados serão informados ao candidato e registrados em ata, não cabendo qualquer reclamação posterior, principalmente se o candidato teve seu pedido de necessidade especial indeferido.

4.6.2. Nos casos de atendimentos especiais impestivos, será solicitado ao candidato a apresentação de documento comprobatório, conforme critérios estabelecidos no item 4 deste edital, que justifique o pedido no dia de prova ou o encaminhamento até no prazo determinado no Cronograma de Execução, por meio do Formulário Online – Atendimento impestivo e/ou Identificação Especial.

4.6.2.1. A não apresentação da documentação comprobatória acarretará na eliminação do candidato no certame, seja qual for o atendimento concedido.

4.7. No atendimento às condições especiais, não se inclui atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

5. DO VALOR DAS INSCRIÇÕES

Valores das taxas de inscrição:

a) Nível Superior Completo: R\$120,00 (cento e vinte reais);

b) Nível Técnico e Médio Completo: R\$ 90,00 (noventa reais).

5.1. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1.1. Os candidatos interessados, e que atenderem às condições estabelecidas conforme nas Leis Municipais nos 3.094/2011, 3.629/2015 e 4.023/2018, poderão solicitar a isenção da taxa de inscrição através do preenchimento do Requerimento de Isenção de Pagamento da taxa de inscrição.

5.1.2. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, no período previsto no Cronograma de Execução.

5.2. PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS NO CADÚNICO:

5.2.1. É assegurado o direito de isenção da taxa de inscrição ao candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, nos termos da Lei Municipal nº 3.629/2015, considerando as disposições descritas nos itens abaixo.

I) Para obter a isenção, o candidato deverá providenciar a inscrição provisória no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br e preencher o Requerimento de Isenção disponível no link **Formulário Online – Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**, comprovando o enquadramento de seu pedido, que deverá conter:

- a) Esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

II) A FUNDATEC consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

III) O candidato que requerer a isenção deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais rigorosamente em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico. O candidato deve atentar-se que, qualquer dado que tenha sido alterado/atualizado junto ao CadÚnico, nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, poderá causar divergência entre o dado informado (atualizado) e o ainda constante no sistema do CadÚnico, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional.

IV) Mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar ao candidato o indeferimento do seu pedido de isenção, por divergência dos dados cadastrais informados e os constantes no banco de dados do CadÚnico. Após a solicitação e julgamento do pedido de isenção, não será permitido a complementação ou alteração de dados para obtenção da isenção.

5.3. PARA OS CANDIDATOS DOADORES DE MEDULA ÓSSEA:

5.3.1. É assegurado o direito de isenção da taxa de inscrição ao candidato doador de medula óssea, nos termos da Lei Municipal nº 4.023/2018, considerando as disposições descritas nos itens abaixo.

a) O benefício da Lei Municipal nº 4.023/2018 será concedido às pessoas que possuírem cadastro no REDOME, que apresentarem carteira do REDOME ou declaração confirmando seu cadastro no banco de dados como possível doador de medula óssea, emitida por entidade coletora até a data de publicação do Edital de Abertura, em órgãos oficiais ou entidades credenciadas pela União, Estado ou Município, Hemocentros e nos Bancos de Sangue de Hospitais.

b) Para obter a isenção, o candidato deverá providenciar a inscrição provisória no site da FUNDATEC (www.fundatec.org.br) e anexar cópia da carteira do REDOME ou declaração de doador de medula óssea, emitida por Entidade Coletora, contendo o nome completo do candidato, pelo link **Formulário Online – Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**, comprovando o enquadramento de seu pedido.

c) Para o envio dos documentos da condição de isento como Doador de Medula Óssea, os candidatos deverão realizar, durante o período estabelecido no Cronograma de Execução, as etapas descritas abaixo:

c.1) Acessar o site da FUNDATEC, onde estará disponível o link **Formulário Online – Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**, para upload dos documentos digitalizados para avaliação. Os arquivos deverão ser enviados em formato digital com tamanho máximo de 5 (cinco) Megabytes, nas extensões JPG, JPEG, BMP, PDF, PNG ou TIFF.

c.2) Após o preenchimento do Formulário Online, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos documentos.

5.4. PARA OS CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE:

5.4.1. É assegurado o direito de isenção da taxa de inscrição ao candidato doador de sangue, nos termos da Lei Municipal nº 3.094/2011, considerando as disposições descritas nos itens abaixo.

5.4.1.1. Para ter direito à isenção, o candidato terá que comprovar a doação de sangue, que não poderá ser inferior a 03 (três) vezes em um período de 12 (doze) meses.

5.4.1.2. Considera-se, para enquadramento ao benefício, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

5.4.1.3. A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, que deverá ser juntado na Área do Candidato, quando da inscrição.

5.4.1.4. O candidato doador de sangue que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição deverá:

a) fazer sua inscrição neste Concurso Público, no cargo de sua escolha, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos;

b) acessar a área do candidato, através do site www.fundatec.org.br, na tela de solicitação de isenção e anexar o documento expedido pela entidade coletora, discriminando o número de doações e a data em que foram realizadas, considerando 03 (três) vezes no período de um ano, anterior à publicação deste Edital, durante o período específico, conforme o cronograma de execução deste Edital.

5.5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

5.5.1. Os documentos deverão ser enviados pelo site da FUNDATEC até às 17 (dezesete) horas do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo, conforme Cronograma de Execução.

5.5.2. A FUNDATEC não se responsabiliza por qualquer dificuldade de acesso ao site.

5.5.3. Ao preencher o Formulário Online – Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, o candidato declara que as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente de que, se comprovada a omissão ou a inveracidade nas informações prestadas ou nos documentos apresentados, ficará sujeito às penalidades legais cabíveis, aplicando-se, ainda, o disposto no artigo 299 do Código Penal. A falta parcial ou total de informações ou documentos poderá ser motivo para indeferimento da solicitação, ou até mesmo, da sua eliminação.

5.5.4. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar os procedimentos estabelecidos neste Edital para solicitação da isenção da taxa;
- d) informar o número de NIS inválido e/ou incorreto, ou que não esteja em nome do candidato.

5.5.5. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal ou via e-mail.

5.5.6. Somente serão analisados os pedidos que forem protocolados pelo Formulário Online. Não serão aceitas solicitações de isenção de pagamento de valor de inscrição encaminhadas via postal, via e-mail ou qualquer outra forma não estabelecida neste item.

5.5.7. Somente será validado o último protocolo registrado no sistema desde que a inscrição tenha sido realizada no período de solicitação de isenção, conforme Cronograma de Execução, e tenha sido solicitado para a respectiva numeração.

5.5.7.1. Não serão realizadas alterações após o deferimento da inscrição isenta.

5.5.8. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no dia previsto no Cronograma de Execução.

5.5.9. Haverá recurso contra o indeferimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme período informado no Cronograma de Execução.

5.5.9.1. Para a comprovação da situação de isento, os candidatos que tiverem seus pedidos indeferidos, poderão encaminhar documentação complementar, por meio do Formulário Online – Recurso do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, durante o período informado no Cronograma de Execução.

5.5.9.2. Por ocasião dos recursos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos aos documentos já entregues.

5.5.9.3. A documentação complementar deverá ter sido emitida até 90 (noventa) dias anteriores à data da publicação do Edital de Abertura.

5.5.9.4. Durante o período de recurso, não será aceito:

- a) reenvio de documentos que estavam corrompidos;
- b) alteração/troca de documentos entregues.

5.5.10. Os candidatos que tiverem seus pedidos indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, acessar o site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br e imprimir o boleto bancário/guia de arrecadação para pagamento até o último dia previsto no Cronograma de Execução, conforme procedimentos descritos neste Edital.

5.5.11. O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição estará automaticamente excluído do Concurso Público.

5.5.12. O fato de o candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição.

5.5.13. A FUNDATEC, a qualquer tempo, poderá fazer diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido de isenção, ou ainda, eliminando o candidato do certame se detectada declaração falsa, aplicando-se as demais sanções penais cabíveis.

5.5.14. Caso o candidato receba a isenção da taxa de inscrição, porém tenha efetuado o pagamento do boleto bancário antes do período previsto para a divulgação do Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, o valor referente à taxa paga não será devolvido.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. O resultado da homologação das inscrições será divulgado por meio de Edital, no qual também serão divulgados:

- a) Parecer administrativo acerca os documentos comprobatórios dos candidatos que fizeram a opção por concorrer às vagas de Pessoas com Deficiência;
- b) Pedidos deferidos e indeferidos para concorrer às vagas de Pessoas com Deficiência;
- c) Pedidos deferidos e indeferidos referentes às solicitações de atendimento especial para o dia de realização da Prova Teórico-Objetiva;
- d) Inscrições bloqueadas, tendo em vista o disposto nos subitens 3.1.14.1 e 3.1.14.2 deste Edital;
- e) Relação de candidatos cujas fotos não foram aceitas na ficha de inscrição;
- f) Relação de candidatos que utilizarão como critério de desempate o exercício de jurado em Tribunal do Júri.

6.2. A homologação das inscrições não abrange aqueles itens que devem ser comprovados por ocasião da admissão ou posse, tais como escolaridade e outros previstos neste Edital.

6.3. Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, por meio do link “Alteração de Dados Cadastrais”, disponível em http://54.207.10.80/portal_pf/, no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

6.4. O candidato que não solicitar as correções de seus dados pessoais, deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão e desatenção.

6.5. Da não homologação ou das divergências em relação à inscrição cabe recurso, conforme previsto no item 9.

7. DOS PROCEDIMENTOS GERAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRESENCIAIS E DA IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. O candidato deverá comparecer ao local designado definido em Edital, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de documento de identificação, caneta esferográfica de ponta grossa, de material transparente, com tinta azul ou preta.

7.2. No dia da aplicação da prova, o candidato deverá observar as sinalizações e numerações fixadas pela FUNDATEC, identificando o respectivo andar e sala para os quais foi designado. Ou seja, nem sempre as numerações de sala seguirão a ordem e o padrão original das salas, andares e prédios utilizados no local de prova.

7.2.1. Candidatos dos cargos de Técnico em Enfermagem, Técnico em Enfermagem da ESF, Técnico em Enfermagem de Urgência e Emergência, Técnico em Informática, Técnico em Segurança do Trabalho, Topógrafo e Eletrotécnico, caso sejam sabatistas e cumpram o disposto no subitem 4.2.4, alínea VII, serão acomodados em salas específicas desde o horário de comparecimento estabelecido no Edital de Data, Hora e Local da Realização das Provas/Avaliações, onde deverão aguardar o início das provas/avaliações, após o pôr do sol, em sala reservada.

7.3. Não será permitida a entrada, do local de realização das provas, do candidato que se apresentar após tocar o sinal indicativo de fechamento dos portões, que ocorrerá conforme horário divulgado no Edital de Data, Hora e Local da Realização das Provas. O candidato somente poderá ingressar na sala de aplicação das provas, após o primeiro sinal sonoro, se estiver acompanhado por fiscal designado pela Coordenação Local da FUNDATEC.

7.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.

7.5. Não será permitida a entrada de objetos e pertences pessoais dos candidatos após o fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado.

7.6. O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições de uso.

7.7. O ingresso na sala de aplicação das provas será permitido somente aos candidatos com inscrições homologadas e que apresentarem no ato algum dos seguintes documentos de identificação (físicos originais ou digitais conforme descrito no subitem abaixo):

- a) Cédula ou Carteira de Identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Civil e Polícia Federal;
- b) Identidade expedida pelo Ministério da Justiça;
- c) Identidade fornecida por Ordens ou Conselho de Classe;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação;

e) Certificado de Dispensa de Incorporação;

f) Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Funcional do Ministério Público.

7.8. Somente serão aceitos documentos de identificação inviolados, com foto e assinatura, que permita o reconhecimento do candidato, e que contenham o número de registro ou CPF, para fins de identificação.

7.8.1. Serão aceitos os seguintes documentos digitais: CNH, RG, Carteira de Identidade Nacional - CIN e Carteira de Ordens ou Conselhos, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, no ato da identificação.

7.8.2. A FUNDATEC não aceitará capturas de tela, fotos, arquivos em pdf ou impressões.

7.8.3. Não será aceito também documento exportado pelo próprio aplicativo.

7.8.4. Ressalta-se que, após a identificação, ao entrar na sala de prova, o uso do celular é proibido devendo estar desligado e lacrado.

7.8.5. Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.

7.9. A critério da Coordenação, os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de inspeção pelo detector de metais, a qualquer momento.

7.9.1. O candidato que, por motivo justificado, não puder ser inspecionado por meio de equipamento detector de metal deverá ser submetido a Revista Física. A revista deverá ser feita por um membro da equipe de Coordenação Local da FUNDATEC de mesmo gênero do candidato, com a presença de testemunha.

7.9.2. A Revista Física poderá ocorrer em qualquer candidato, mesmo após a passagem pelo detector de metais, como uma medida alternativa ou adicional de segurança, em casos que a Coordenação Local da FUNDATEC considere necessário, por ocasião de alguma suspeita.

7.10. Identificação especial: Em caso de impossibilidade de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, o candidato deverá:

a) evidenciar, no ato da identificação, o registro da ocorrência, contendo protocolo e o código de autenticação eletrônica em órgão policial, com data de expedição de, no máximo, 15 (quinze) dias antecedentes à data de realização das provas;

b) preencher formulário de identificação especial, que compreende coleta de dados, de impressão digital e de assinaturas;

b.1) apresentar outros documentos para verificação da identidade do candidato que venham ser solicitados pela Coordenação Local da FUNDATEC;

c) permitir ser fotografado pela Coordenação Local da FUNDATEC (a foto registrada passará a ser utilizada para fins de identificação nesse certame);

d) enviar, até o prazo determinado no Cronograma de Execução, cópia de documento de identificação oficial, autenticada em cartório, juntamente com uma cópia do boletim de ocorrência apresentado no dia da prova (caso não tenha entregue uma cópia física), por meio do Formulário Online – Atendimento intempestivo e/ou Identificação Especial.

7.10.1. O candidato que descumprir quaisquer dos procedimentos determinados acima não poderá realizar a prova e/ou não terá as suas Folhas Definitivas de Respostas corrigidas, sendo eliminado do certame.

7.10.2. A identificação especial também poderá ser exigida quando:

a) o documento de identificação estiver violado ou com sinais de violação, danificado, ilegível, com foto infantil ou que inviabilize a sua completa identificação, ou de sua assinatura;

b) o nome do candidato apresentar divergências entre o documento de identificação e as informações cadastradas na ficha de inscrição do Concurso/Processo Seletivo;

c) a foto for negada, ou seja, não atender aos critérios estabelecidos na ficha de inscrição e neste Edital, conforme divulgado nos Editais de Homologação das Inscrições;

d) a foto cadastrada na ficha de inscrição, ainda que aceita pelo sistema, apresente falta de nitidez e clareza em relação a fisionomia do candidato;

e) apresente de somente e-título;

f) a Comissão de Concurso entenda como necessário para identificação do candidato, informando os motivos na Ata de Coordenação do Concurso.

7.10.3. A identificação especial será julgada pela Comissão de Concurso da FUNDATEC. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou

de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.11. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original e/ou que a identificação especial não seja aprovada pela Comissão de Concurso da FUNDATEC será eliminado automaticamente do Concurso Público em qualquer etapa.

7.11.1. Não será permitida a realização da prova aos candidatos que não tenham suas inscrições homologadas.

7.11.2. No dia de realização da prova, não serão feitas avaliações de comprovantes de pagamentos de candidatos que não constem na Lista Definitiva de Inscritos.

7.12. Os candidatos com diagnóstico de doença infecciosa/contagiosa, no dia de realização das provas, deverão apresentar atestado de liberação do médico para a Coordenação Local da FUNDATEC responsável do seu local de prova, atestando que podem frequentar lugares públicos, juntamente com os cuidados a serem tomados durante a realização da Prova.

7.12.1. Para pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas, quando possível.

7.12.2. A FUNDATEC disponibilizará embalagem específica para que o candidato guarde seus equipamentos eletrônicos, tais como celular, relógio, e chaves com controles eletrônicos. A embalagem será fornecida por um fiscal, sendo de total responsabilidade do candidato a guarda dos seus objetos.

7.12.2.1. A embalagem com os equipamentos eletrônicos deverá ser mantida fechada, do início até o término da aplicação da prova, e somente poderá ser aberta fora do ambiente de aplicação das provas, ou seja, fora do local de aplicação.

7.12.3. O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico de sua propriedade, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

7.12.3.1. Não será permitido armazenar/deixar/guardar/esconder equipamentos eletrônicos no local de prova. Se detectado e for identificado o candidato dono do equipamento, este será eliminado em qualquer momento do certame.

7.12.3.2. Pertences encontrados no lixo, caso identificados indícios de seu uso para o cometimento de irregularidades relacionadas à aplicação da prova, serão encaminhados para análise pela Coordenação Local, não ensejando, em qualquer caso, direito à posterior reivindicação pelo candidato que os tenha desprezado.

7.12.4. Após a entrada na sala de prova, todo e qualquer pertence pessoal proibido não poderá ficar de posse/uso do candidato. O candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material, sob pena de eliminação no certame.

7.12.4.1. Após a realização do 1º toque sonoro de fechamento dos portões e durante a realização das provas, o candidato será eliminado do Concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta.

7.12.4.2. Nas salas de prova, após a realização do 1º toque sonoro de fechamento dos portões e durante a realização das provas, não será permitido ao candidato manter consigo qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo de impresso e anotações, incluindo cédula de dinheiro), embalagens não transparentes, cartão magnético ou de plástico de qualquer espécie, chave com controle eletrônico ou similar, isqueiro, cigarro, vaporizador eletrônico (vape), entre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, tags, calculadora, controles em geral, entre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas brancas. Todos os pertences devem estar embaixo da mesa. **O candidato que estiver em seu poder, ainda que embalados, qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.**

7.12.4.3. É de responsabilidade do candidato a retirada de todos os materiais dos bolsos, bem como serem guardados embaixo da mesa ou em local informado pelo fiscal.

7.12.4.4. A FUNDATEC não poderá ficar responsável pela guarda de qualquer material do candidato.

7.12.5. A equipe de aplicação das provas da FUNDATEC não poderá ficar responsável por atendimentos telefônicos de candidatos, ainda que sejam relativos a casos de enfermidades ou de sobreavisos (plantão).

7.13. Não será permitido qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não esteja embalado em material transparente. Somente será permitida garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem/pote transparente.

7.13.1. Os alimentos que não estiverem acondicionados em embalagens/materiais transparentes só poderão ser consumidos se o candidato retirá-los das embalagens originais e colocá-los sobre a mesa. Não será oferecido, pela FUNDATEC, qualquer material para armazenamento desses alimentos.

7.14. Candidatos com porte de arma devem dirigir-se diretamente à sala da Coordenação Local da FUNDATEC.

7.14.1. O candidato deverá observar as restrições para porte de armas estabelecidas pela Lei Federal nº 10.826/2003, a qual se encontra regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.847/2019.

7.15. É garantida a liberdade religiosa dos candidatos inscritos. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste Edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajam vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão orientados a se dirigirem à sala da Coordenação Local da FUNDATEC para procedimento de vistoria, com a devida reserva e respeito à intimidade do candidato, a fim de garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.

7.15.1. No caso de objetos religiosos tais como burca e quipá, o candidato será encaminhado à Coordenação Local da FUNDATEC para vistoria/inspeção. No caso de terços, esses devem ser guardados.

7.16. É responsabilidade do candidato informar ao Fiscal de Sala o uso da prótese auditiva. O candidato que estiver utilizando o aparelho durante a realização da prova, sem autorização da Coordenação Local da FUNDATEC, será eliminado.

7.17. Orientamos a todos os candidatos que retirem qualquer tipo de adorno, tais como: pulseiras, brincos, anéis, etc. Os candidatos que tiverem cabelos compridos deverão, preferencialmente, prendê-los para a realização da prova.

7.17.1. Não será permitido o uso óculos escuros e de qualquer acessório de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, capuz, que cubram a cabeça ou parte dela.

7.17.2. Não será permitido o uso de cachecol, manta, ou qualquer outro acessório que cubram as orelhas ou parte delas. Em caso de necessitar utilizar esses acessórios, por questões climáticas, esses serão submetidos a inspeção, sendo que o candidato não poderá, em nenhum momento, cobrir as orelhas durante a prova.

7.17.3. Não será permitido o uso de luvas de qualquer natureza.

7.17.4. A Coordenação Local, a qualquer momento, poderá inspecionar objetos que julgar necessário para o bom andamento do certame, tais como pulseiras, brincos, anéis, etc., assim como vistoriar a região das orelhas e da nuca dos candidatos por ocasião de alguma suspeita.

7.18. O candidato que necessitar fazer uso de medicamentos durante a aplicação da prova deverá comunicar ao Fiscal no momento da guarda dos pertences, para que os remédios sejam inspecionados e colocados sob a mesa do Fiscal de Sala.

7.19. A quem necessitar utilizar absorvente ou similar durante a realização da prova, deverá comunicar ao Fiscal no momento da guarda dos pertences, para que o objeto seja inspecionado. Quanto ao procedimento de guarda do pertence, o fiscal orientará como fazê-lo.

7.20. Constatado que o candidato esteja portando consigo objetos não permitidos citados neste edital, não caberá à equipe de aplicação qualquer avaliação detalhada do objeto, sendo declarada sua imediata eliminação.

7.21. Caberá apenas a FUNDATEC e a Prefeitura Municipal de Gravataí determinação dos locais em que ocorrerão as provas, podendo ocorrer em instituições públicas ou privadas.

7.21.1. As condições estruturais dos locais de prova, bem como condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis na data de realização da prova, não servirão de motivos para tratamentos diferenciados, mudança de horário ou realização de nova prova. Tampouco, serão considerados como razão de recursos e alegação de motivo de baixo desempenho do candidato.

7.21.2. Alterações fisiológicas tais como: baixa pressão, excesso de suor, períodos menstruais, câimbras, etc.; e compromissos pessoais, também não serão considerados para alteração ou prorrogação dos horários de prova.

7.21.3. Todas as medidas de prevenção sanitárias recomendadas para a aplicação das Provas pelos órgãos de saúde serão adotadas pela FUNDATEC.

7.21.3.1. Será solicitado ao candidato o uso de máscara em caso de excesso de tosse ou coriza na sala de provas.

7.22. Para a segurança e a garantia da lisura do certame, a FUNDATEC poderá proceder com a coleta da impressão digital, bem como utilizar detector de metais nos candidatos, a qualquer momento que a equipe responsável pela aplicação achar necessário.

7.23. Na hipótese de se verificarem falhas de impressão, a Coordenação do Local da FUNDATEC diligenciará no sentido de substituir os cadernos de questões defeituosos.

7.23.1. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a FUNDATEC tem a prerrogativa de entregar ao

candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de Coordenação Local da FUNDATEC.

7.24. Em nenhum momento, durante a realização da prova, serão fornecidos documentos ou cópias de documentos referentes ao processo de aplicação de prova para o candidato.

7.25. Não será permitida a permanência de pessoas não inscritas no Concurso Público, mesmo que sejam acompanhantes do candidato, nas dependências do local onde for aplicada a prova, salvo em casos permitidos neste Edital.

7.25.1. A FUNDATEC não se responsabilizará por disponibilizar locais e estrutura para abrigar acompanhantes.

7.25.2. Constatado que, durante a realização das provas, há crianças (conforme estabelecido no art.2º do Estatuto da Criança e do Adolescente) desacompanhadas dentro do local de aplicação, bem como nos arredores, de responsabilidade de candidatos, a Coordenação Local fará contato com o Conselho Tutelar. E, em caso de retirada do candidato responsável pela criança da sala de prova, este será eliminado.

7.26. Os banheiros disponibilizados nos locais de prova somente poderão ser utilizados pelos candidatos em prova.

7.27. Será eliminado deste Concurso Público o candidato que:

- a) ausentar-se do local de realização de prova levando as Folhas Definitivas de Respostas ou outros materiais não permitidos;
- b) apresentar-se após o horário de fechamento dos portões;
- c) não apresentar documento de identificação conforme exigido neste Edital;
- d) ausentar-se da sala/local de realização de provas sem o acompanhamento do Fiscal antes de ter concluído a prova e/ou ter entregue suas Folhas Definitivas de Respostas;
- e) consultar qualquer tipo de material após a entrada na sala, que não for o permitido;
- f) ausentar-se do local de realização de provas antes de decorrido o tempo permitido;
- g) descumprir as instruções contidas nos Cadernos de Questões e nas Folhas Definitivas de Respostas;
- h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o autorizado em qualquer momento durante as provas (ex: na palma das mãos);
- i) for surpreendido com materiais não permitidos que contenham conteúdo das provas;
- j) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, utilizando-se de consultas não permitidas, usando o celular ou de outro equipamento de qualquer natureza;
- k) for surpreendido, em ato flagrante, comunicando-se indevidamente com outro candidato sobre os conteúdos de prova;
- l) estiver observando constantemente as provas de outros candidatos durante a prova, com o intuito de colar;
- m) fumar no ambiente de realização das provas;
- n) manter consigo, estar em seu poder e/ou usar os itens/acessórios não permitidos;
- o) não devolver integralmente o material recebido;
- p) não desligar o telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico e deixá-los tocar quando da realização das provas e avaliações presenciais, ainda que embalados;
- q) for detectado que seus materiais/equipamentos (tais como: relógio, celular, etc.) emitam qualquer sinal sonoro ou vibração, ainda que embalados;
- r) deixar qualquer tipo de material/equipamento eletrônico, de sua propriedade, em locais não autorizados;
- s) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de sua identidade e/ou de dados necessários para o processo;
- t) não permitir ser submetido ao detector de metais ou revista física, se houver;
- u) recusar-se a entregar, ou continuar a preencher, o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- v) não assinar sua(s) Folhas Definitivas de Respostas;
- w) for constatado que as informações de seus dados pessoais se referem a terceiros, tais como nome, CPF, foto ou RG;
- x) for surpreendido dando ou recebendo auxílio na realização da prova;

- y) realizar qualquer registro fotográfico, seja por quaisquer meios, após sua identificação;
- z) agir com descortesia com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;
- aa) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- bb) agir de forma racista, homofóbica, xenofóbica ou qualquer forma de preconceito com outros candidatos, fiscais/equipe de aplicação ou qualquer pessoa que esteja no ambiente de prova;
- cc) não apresentar os laudos complementares para tratamento diferenciado solicitados intempestivamente;
- dd) utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa da realização do certame;
- ee) estiver portando arma sem a devida autorização da Comissão de Concursos da FUNDATEC;
- ff) deixar crianças desacompanhadas aos arredores do local de prova;
- gg) a qualquer tempo da prova, for detectado que o procedimento de sua identificação foi realizado incorretamente;
- hh) apresentar-se nos locais para realização de provas e exames com sinais de embriaguez e outras substâncias entorpecentes.

7.27.1. O candidato eliminado durante as provas não terá suas Folhas Definitivas de Respostas corrigidas e consequentemente não constará na lista de divulgação de notas e resultados, contudo, os motivos de sua eliminação constarão em edital.

7.27.2. O Caderno de Questões e as Folhas Definitivas de Respostas do candidato eliminado serão recolhidos pela equipe de aplicação da FUNDATEC, tendo em vista que estes documentos passarão a ser anexados em Ata para conferência da Comissão de Concursos.

7.27.3. Não será permitido ao candidato eliminado tomar posse de qualquer documento oficial do Concurso, sendo cópia ou original.

7.27.4. Será de responsabilidade exclusiva do Coordenador do local de aplicação das Provas o preenchimento da Ata de Coordenação.

7.28. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas, salvo os casos previstos neste Edital.

7.28.1. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova não será de responsabilidade da FUNDATEC. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico ou ao médico de sua confiança. A Equipe de Coordenação Local, responsável pela aplicação das provas, dará todo apoio que for necessário. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, fora das dependências do local de prova, o mesmo não poderá retornar a sua sala, sendo eliminado do Concurso Público.

7.29. A FUNDATEC e a Prefeitura Municipal de Gravataí não se responsabilizam por perdas, extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos, ou danos que ocorrerem durante o processo de aplicação das provas, nem por danos neles causados.

7.29.1. Se identificado pela Coordenação Local da FUNDATEC que foram deixados materiais/equipamentos em lugares indevidos no local de prova, estes serão recolhidos e encaminhados à Comissão de Concurso, não sendo liberados no dia de prova.

7.29.2. Os pertences pessoais deixados pelos candidatos nos locais de prova, se encontrados pela Coordenação Local, serão guardados por até 30 (trinta) dias após a realização das provas. Findado o prazo, os documentos serão destruídos, e os pertences serão doados para alguma Instituição Beneficente a critério da FUNDATEC.

7.29.3. Documentos de identificação oficiais e demais pertences deixados pelos candidatos e encontrados pela Coordenação Local, à exceção de Porto Alegre/RS, serão deixados no próprio local de aplicação.

7.29.3.1. Os documentos de identificação, não recolhidos em até 30 (trinta) dias após a realização da prova, serão incinerados/triturados.

7.30. Para qualquer irregularidade detectada ou situação inconveniente durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar que a Coordenação Local da FUNDATEC seja chamada para avaliação e resposta imediata, bem solicitar o registro em ata, documento oficial do concurso, quando necessário. Qualquer manifestação posterior à aplicação da prova não poderá ser considerada motivo para impugnação do processo ou pedido de ressarcimento de despesas.

7.31. O Atestado de Comparecimento será fornecido ao candidato que realizar a prova, mediante solicitação ao final de cada turno de aplicação, na sala da Coordenação Local da FUNDATEC, sendo confeccionado de acordo com o turno correspondente ao de realização da prova.

7.31.1. Caso o candidato não solicite o comprovante ao término da prova, o atestado de comparecimento estará disponível para emissão no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, a partir da data prevista para divulgação das Notas Preliminares da Prova, conforme Cronograma de Execução do Edital de Abertura.

7.31.1.1. Os atestados ficarão disponíveis para emissão até 30 (trinta) dias após a divulgação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva.

7.31.1.2. Somente serão atendidos os pedidos realizados pelo link disponibilizado no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

7.32. O Cronograma de Execução aponta a data provável de execução das provas, que poderá ser alterada por imperiosa necessidade, decisão que cabe à Comissão de Concurso da FUNDATEC e ao Município de Gravataí.

8. DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

8.1. A Prova Teórico-Objetiva de cada cargo será eliminatória e classificatória, elaborada com base nos Programas (Anexos V e VI) e no Quadro Demonstrativo de Provas (Anexo II).

8.1.1. As questões terão grau de dificuldade compatível com o nível de escolaridade mínimo exigido e com o conteúdo programático expresso neste edital.

8.1.2. As questões da Prova Teórico-Objetiva poderão avaliar habilidades relacionadas à aplicação do conhecimento, abrangendo compreensão, análise, síntese e avaliação, valorizando o raciocínio e envolvendo situações relacionadas às atribuições do cargo e ao conteúdo programático.

8.1.3. Cada questão poderá contemplar mais de uma habilidade e mais de um conhecimento relativo à respectiva área de conhecimento.

8.1.4. Questões coincidentes poderão estar presentes em provas para preenchimento de cargos diferentes, devido ao mesmo requisito de nível de escolaridade.

8.1.5. As legislações, suas respectivas atualizações, as jurisprudências dos tribunais superiores e as doutrinas pertinentes ao tema poderão ser objetos de avaliação, desde que os atos tenham sido publicados até a data de lançamento deste Edital, conforme disposto nos Anexos V e VI, não se aplicando esse critério à matéria de Conhecimentos Gerais.

8.1.6. A Educação Ambiental deverá ser incluída como matéria obrigatória no Concurso Público, dentro do programa de Legislação Municipal, conforme artigo 170, IX, da Lei Orgânica Municipal.

8.2. Tempos de Prova:

- a) O candidato terá 04 (quatro) horas para a resolução da prova e o preenchimento da Folha Definitiva de Respostas.
- b) O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, 1 (uma) hora após o início do certame.
- c) O candidato só poderá se retirar da sala de aplicação da prova, portando o caderno de questões, após 2 (duas) horas do início do certame.
- d) Haverá, em cada sala de aplicação de prova, cartaz/marcador de controle dos horários, para que os candidatos possam acompanhar o tempo de realização da prova.

8.3. A Prova Teórico-Objetiva, em princípio, será realizada em **Gravataí/RS**. Excepcionalmente, não havendo disponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades do Município as provas poderão ser aplicadas em outras cidades da região.

8.3.1. A divulgação de dia, horários e locais específicos de aplicação das provas será realizada com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência à data provável de realização de sua realização, jornal de circulação local e no site www.fundatec.org.br, no dia referido no Cronograma de Execução. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

8.3.2. A data de prova informada no Cronograma de Execução é somente provável, podendo ser alterada conforme necessidade, incluindo sábados e feriados.

8.4. Em cima da mesa, o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de ponta grossa, de tinta azul ou preta, de material transparente, e lanche, se houver armazenado em embalagem transparente. As garrafas devem ficar posicionadas abaixo da mesa, preferencialmente, de modo a não danificar suas Folhas Definitivas de Respostas.

8.4.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha ou corretivo.

8.5. Em cada local de prova, serão convidados 3 (três) candidatos para testemunhar a inviolabilidade dos malotes que conterão os pacotes de provas de todas as salas daquele turno e estabelecimento, incluindo os pacotes de reservas técnicas que se façam necessárias, conforme item 8.6, evidenciando que todos os pacotes estão

devidamente lacrados e que assim seguirão até a entrega na sala, para realização do procedimento determinado abaixo.

8.6. Em cada sala de prova, serão convidados 3 (três) candidatos para testemunhar a inviolabilidade dos pacotes de provas, momento em que será realizada a abertura dos envelopes devidamente lacrados.

8.6.1. Após a abertura dos pacotes de provas, os candidatos receberão os cadernos de questões com o número de questões e disciplinas de acordo com o determinado no Anexo II.

8.6.1.1. Para qualquer divergência detectada, seja referente ao cargo, tipo de prova, do número de questões ou falha de impressão, é responsabilidade do candidato comunicar ao fiscal e solicitar um novo caderno.

8.6.1.2. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de prova, em razão de falha na impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a FUNDATEC tem a prerrogativa de entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

8.7. As Folhas Definitivas de Respostas dos candidatos chegam ao local de prova armazenadas em malotes lacrados com a numeração registrada no Sistema de Informações de Concursos - SIC. Esses malotes somente serão abertos no local de aplicação das provas na presença de 03 (três) testemunhas que assinam a Ata de Coordenação a conformidade do(s) número(s) do(s) lacre(s).

8.7.1. Dentro desse malote, as Folhas Definitivas de Respostas dos candidatos de cada sala estarão em branco, em envelopes sem lacre, cuja inviolabilidade se comprova com o registro descrito acima.

8.7.2. Após o 2º toque sonoro, os envelopes contendo as Folhas Definitivas de Respostas serão entregues pela Coordenação aos fiscais de cada sala para sua distribuição.

8.7.3. As Folhas Definitivas de Respostas serão entregues aos candidatos, pelos Fiscais da Sala, após o início das provas.

8.7.4. É garantida aos candidatos a verificação das Folhas Definitivas de Respostas, antes da entrega a todos da sala, para confirmação de que estão todas em branco, se assim for solicitado.

8.8. Distribuídas as Folhas Definitivas de Respostas, é de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de seu documento de identificação e o cargo de sua escolha, impressos nas Folhas Definitivas de Respostas.

8.8.1. Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Presença, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos por meio do link “Alteração de Dados Cadastrais”, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, em até 7 (sete) dias após a realização das provas.

8.8.2. Não serão realizadas correções de dados cadastrais dos candidatos no dia de prova.

8.8.3. O candidato que não solicitar as correções de seus dados pessoais, deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão e desatenção.

8.9. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala a Folha Definitiva de Respostas devidamente preenchida e assinada, sendo este o único documento válido para a correção. A não entrega da Folha Definitiva de Respostas implicará na eliminação do candidato do certame.

8.9.1. O candidato deverá assinar a sua Folha Definitiva de Respostas da Prova Teórico-Objetiva, nos 03 (três) campos indicados. Caso seja constatado que não há nenhuma assinatura no documento, o respectivo candidato será eliminado do Concurso, ainda que tenha assinado a Lista de Presença da sua sala de prova.

8.9.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato realizar as assinaturas na Folha Definitiva de Respostas assim que recebida pelo Fiscal de Sala.

8.10. O candidato deverá assinalar suas respostas na Folha Definitiva de Respostas, preenchendo integralmente a elipse da alternativa escolhida, conforme orientações contidas no documento, com caneta esferográfica de ponta grossa com tinta azul ou preta.

8.10.1. O preenchimento da Folha Definitiva de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste Edital, tanto no caderno de questões quanto na Folha Definitiva de Respostas.

8.10.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da Folha de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com as Folhas Definitivas de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.10.2. A caneta com tinta preta possibilita uma melhor leitura das Folhas Definitivas de Respostas no processo eletrônico de correção. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato realize a(s) marcação(ões) na Folha Definitiva de Respostas da Prova Teórico-Objetiva com caneta esferográfica de tinta preta.

8.10.3. O candidato que não utilizar caneta esferográfica de tinta preta não será impedido de preencher a sua Folha Definitiva de Respostas.

8.10.3.1. Trata-se apenas de uma orientação pelo preenchimento da Folha Definitiva de Respostas com caneta esferográfica de tinta preta, visando a leitura adequada das marcações.

8.10.4. Não haverá qualquer intervenção humana no processo de leitura digital das Folhas Definitivas de Respostas. A isonomia do processo também não será afetada nem mesmo na fase recursal. Sendo assim, não há a possibilidade de alteração das marcações realizadas pelo candidato que não preencherem corretamente as elipses.

8.10.4.1. A correção das Folhas Definitivas de Respostas será feita por meio eletrônico. Portanto, atribuir-se-á nota zero à questão de múltipla escolha:

- a) com mais de uma opção assinalada;
- b) sem opção assinalada;
- c) com rasura ou ressalva;
- d) assinalada por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital;
- e) quando a alternativa assinalada for incorreta, segundo o Gabarito Definitivo das provas.

8.11. Tendo em vista o processo eletrônico de correção, não será utilizado processo de desidentificação de provas.

8.12. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro ou desatenção do candidato.

8.12.1. Não serão computadas as questões não assinaladas na Folha Definitiva de Respostas, nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8.12.2. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha Definitiva de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha Definitiva de Respostas ou na capa do caderno de questões.

8.12.3. É vedado ao candidato amassar, molhar, manchar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha Definitiva de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processo eletrônico de leitura.

8.13. A fim de garantir a lisura dos procedimentos de aplicação do Concurso Público, os 3 (três) últimos candidatos de cada sala deverão aguardar juntos o término das provas, e retirar-se simultaneamente do recinto de prova, salvo se o número de candidatos presentes, por sala, seja inferior a 3 (três). Dessa forma, permanecerá(ão) o(s) único(s) candidato(s) presente(s) até o término das provas da respectiva sala.

8.13.1. Os últimos candidatos, conforme especificado no subitem acima, deverão assinar a Ata de Prova, atestando a conferência de todos os materiais e a idoneidade da fiscalização. O processo de fechamento do pacote de Folhas Definitivas de Respostas da sala, etapa de responsabilidade da Coordenação Local da FUNDATEC, poderá ser acompanhado por esses candidatos.

8.13.2. O candidato que não desejar permanecer entre os últimos será considerado desistente, e consequentemente será eliminado do certame.

8.13.3. Os pacotes com as Folhas Definitivas de Respostas preenchidas pelos candidatos são lacrados em malotes, logo após o encerramento das provas, sendo abertos somente na sede da FUNDATEC para realização da leitura digital. O procedimento de abertura e leitura das Folhas Definitivas de Respostas é realizado com rígidos controles de segurança, tais como: registro em Ata de Abertura de Lacres, sistemas de monitoramento de filmagem e acesso biométrico à sala de guarda dos documentos.

9. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA, DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DO GABARITO PRELIMINAR E DAS NOTAS E DOS RESULTADOS PRELIMINARES DAS AVALIAÇÕES

9.1. Os pedidos de revisão do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, da homologação preliminar das inscrições, do gabarito preliminar, da leitura das marcações na Folha Definitiva de Respostas da Prova Teórico-Objetiva e das notas e dos resultados preliminares das avaliações terão prazos preestabelecidos no Cronograma de Execução.

9.2. Os recursos e pedidos de revisão deverão ser encaminhados e protocolados pelos Formulários Online, que serão disponibilizados no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br e enviados a partir da 0 (zero) hora do primeiro dia previsto no Cronograma de Execução até às 17 (dezesete) horas do último dia previsto para encerramento do

respectivo prazo, conforme cronograma, obedecendo aos mesmos regramentos contidos neste Edital.

9.2.1. Não serão considerados os recursos que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

9.2.2. Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, não sendo aceitos recursos coletivos.

9.2.2.1. Somente serão avaliados os recursos enviados pelo último protocolo.

9.3. Os candidatos deverão fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência e concisão, e construir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apropriado ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação necessária daquilo em que se julgar prejudicado.

9.3.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.

9.3.2. Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo não serão considerados.

9.4. O candidato não deve se identificar no corpo do recurso da manifestação do gabarito preliminar da Prova Teórico-Objetiva, sob pena de não ter seu recurso avaliado.

9.5. Todos os recursos serão analisados, e as justificativas da manutenção/alteração serão divulgadas no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

9.5.1. Referente às justificativas da manutenção/alteração dos gabaritos das Provas Teórico-Objetivas, não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

9.6. Se houver alteração do gabarito preliminar da Prova Teórico-Objetiva, por força de impugnações ou correção, será considerado para fins de pontuação o gabarito definitivo.

9.6.1. Os pontos relativos à questão eventualmente anulada ou aqueles em caso de alteração de gabarito preliminar em virtude dos recursos interpostos, serão válidos para todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente de terem ou não recorrido.

9.7. No caso de anulação de questões, em hipótese alguma haverá alteração do quantitativo de questões aplicadas.

9.7.1. A FUNDATEC se reserva o direito de anular questões ou de alterar gabarito, independentemente de recurso, considerando a possibilidade de equívoco na digitação dos gabaritos, na formulação de questões ou de suas respostas ou de suas justificativas.

9.7.2. Constatada, pela FUNDATEC, irregularidade que culmine em alteração de um gabarito de alguma questão da Prova Teórico-Objetiva após a publicação do Gabarito Definitivo, será publicado Gabarito Definitivo Retificativo e justificativa para tal alteração. No entanto, se o erro for constatado e divulgado após a publicação das notas preliminares, a questão irregular terá o seu gabarito anulado, independentemente de haver alternativa correta.

9.8. Será disponibilizada a consulta às Folhas Definitivas de Respostas e aos Formulários de Avaliação, quando houver, no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, mediante acesso por e senha.

9.8.1. As imagens disponibilizadas virtualmente, tais como Grades de Avaliação e Folhas Definitivas de Respostas, deverão ser consultadas, preferencialmente, no dia em que forem disponibilizadas.

9.8.2. Para manifestação referente às notas preliminares da Prova Teórico-Objetiva, o candidato deverá consultar sua Folha Definitiva de Respostas da Prova Teórico-Objetiva verificando o Gabarito Definitivo publicado, bem como a possível irregularidade na leitura do formulário ocasionado pela falta de atenção às orientações determinadas por este Edital e demais materiais complementares.

9.8.3. Caso tenha dificuldade em acessar as imagens e haja necessidade delas para interpor recurso, o candidato deverá entrar em contato com a FUNDATEC pelos canais de comunicação disponíveis, até o dia anterior ao término do período de recurso, para verificação/regularização da situação.

9.8.4. Eventuais dificuldades de acesso/visualização das imagens não serão aceitas como motivo para o candidato não se manifestar durante o período de recurso.

9.8.4.1. As imagens ficarão disponíveis para acesso pelo prazo de 30 (trinta) dias após a sua publicação.

9.8.4.2. Encerrado o prazo determinado acima, não será concedida outra forma de acesso às imagens, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, salvo determinação judicial.

9.9. Os motivos de não pontuação dos documentos da Prova de Títulos constam no Formulário Online de recurso dessa fase.

9.10. Constatada, pela FUNDATEC, independentemente de recurso, qualquer irregularidade que culmine em alteração da nota do candidato, seja para maior ou para menor da preliminarmente divulgada, será publicada justificativa para tal alteração.

9.11. O candidato terá até 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação das justificativas para manutenção/alteração dos resultados de **gabaritos e notas preliminares**, para manifestação ou questionamento acerca dos pareceres

publicados. A manifestação deverá ser realizada por e-mail requerimento.adm@fundatec.org.br, considerando os seguintes critérios:

- a) serão analisadas as contestações dos candidatos que recursaram no prazo determinado no Cronograma de Execução, à exceção dos casos de alteração de gabarito preliminar da Prova Teórico-Objetiva ou que se considerarem prejudicados por alguma alteração de nota.
- b) manifestações de candidatos que não recursaram nos prazos determinados serão consideradas intempestivas, sendo assim, o candidato perde o direito de contestação dos resultados.
- c) as manifestações referidas nesse item não serão respondidas individualmente.
- d) caso as alegações sejam procedentes, haverá atualização das justificativas para manutenção/alteração dos resultados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
- e) encerrado o prazo estabelecido na alínea anterior, subentende-se que permanecerá como resposta o disposto nas justificativas para manutenção/alteração dos resultados já publicados.

9.12. Recursos e argumentações apresentados fora das especificações estabelecidas neste Edital não serão analisados.

10. DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

10.1. As correções das Provas serão realizadas pela leitura digital da Folha Definitiva de Respostas do candidato.

10.2. O candidato que não alcançar o número mínimo de acertos exigido estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.3. Da Prova Teórico-Objetiva

10.3.1. O número de questões, o valor unitário, a pontuação máxima e a pontuação mínima para a aprovação na Prova Teórico-Objetiva estão definidas no Quadro Demonstrativo de Provas – Anexo II deste Edital.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. PRIMEIRA PREFERÊNCIA LEGAL: Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27, da Lei nº. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), considerando a data de publicação do Edital de Abertura;

11.2. SEGUNDA PREFERÊNCIA LEGAL: Candidato que exerceu função efetiva de jurado (Tribunal de Juri), de acordo com a Lei Federal nº 11.689/2008;

11.3. Permanecendo o empate, serão aplicados, sucessivamente, os critérios determinados abaixo, aplicados de acordo com o conteúdo programático/matérias das provas previstas para o cargo, conforme Anexo II:

- a) maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;
- b) maior pontuação na Prova de Legislação Municipal e Legislação Ambiental;
- c) maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;
- d) maior pontuação na Prova de Matemática (se aplicável ao cargo);
- e) maior pontuação na Prova de Informática (se aplicável ao cargo).

11.4. Persistindo o empate, será realizado Sorteio Público (aberto aos interessados), divulgado com antecedência de 3 (três) dias úteis, e realizado nas dependências da FUNDATEC, sendo este procedimento filmado e registrado em ata.

11.5. Da participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri

11.5.1. Para fins de comprovação como jurado em Tribunal do Júri, serão aceitas certidões, declarações e atestados emitidos pelos tribunais de justiça estaduais e regionais federais do país nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

11.5.1.1. O exercício efetivo da função de jurado, nos termos do Art. 439 da Lei Federal nº 11.689/2008, deverá ser compreendido no período entre a publicação da referida lei e a data de término das inscrições do presente Concurso Público.

11.5.2. Para a entrega dos documentos comprobatórios de participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri, os candidatos deverão realizar as etapas descritas abaixo, durante o período das inscrições:

- a) Acessar o site da FUNDATEC, onde estará disponível o link Formulário Online “Entrega de documentos comprobatórios de participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri”, para upload dos documentos

digitalizados para avaliação. Os arquivos deverão ser enviados em formato digital com tamanho máximo de 5 (cinco) Megabytes, nas extensões JPG, JPEG, BMP, PDF, PNG ou TIFF.

b) Após o preenchimento do Formulário Online, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos documentos.

11.5.3. É de responsabilidade do candidato a compreensão correta do processo de upload. A FUNDATEC não se responsabiliza por qualquer dificuldade de acesso ao site.

11.5.4. O preenchimento correto do Formulário Online de “Entrega de documentos comprobatórios de participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri” é de inteira responsabilidade do candidato.

11.5.5. Os documentos deverão ser enviados pelo site até às 17 (dezesete) horas do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo, conforme Cronograma de Execução. Após esse período, serão submetidos para análise da Comissão de Concurso da FUNDATEC.

11.5.6. A certidão apresentada terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvida.

11.5.7. Não será aplicado o critério de desempate de exercício da função de jurado em Tribunal do Júri para o candidato que não atender ao disposto neste Edital.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

12.1. A classificação final deste Concurso Público resulta da aprovação em todas as etapas previstas para o(s) cargo(s), conforme disposto no Anexo II deste Edital.

12.2. A classificação dos candidatos inscritos e aprovados por cargo, conforme opção feita por eles no momento da inscrição, obedecerá ao disposto no item 11 e seus subitens.

12.3. A nota final será a soma das questões da Prova Teórico-Objetiva, aplicando o peso determinado no Anexo II.

12.3.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das notas.

12.3.2. A nota aritmética terá até dois dígitos após a vírgula;

12.3.3. Não haverá arredondamento de notas.

13. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

13.1. A publicação da homologação dos resultados finais será por meio do Edital de Homologação do Resultado Final, que conterá 2 (duas) listas, após a conclusão de todas as etapas prevista neste Edital, conforme segue:

a) Uma listagem de classificados na Ampla Concorrência;

b) Uma listagem de classificados especificamente para vagas reservadas às Pessoas com Deficiência.

13.2. A homologação do resultado final será divulgada no Diário Oficial do Município e no site www.fundatec.org.br, devidamente autorizada pelo Prefeito de Gravataí.

14. DO PROVIMENTO DOS CARGOS E DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO

14.1. O processo destina-se ao provimento de vagas previstas e/ou que vierem a surgir ou forem criadas dentro do prazo de validade estabelecido neste Edital, para os cargos definidos no subitem 1.1, o qual passa a contar a partir da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final.

14.2. A convocação dos aprovados e classificados no Concurso Público de que trata este Edital, que observará, obrigatória e rigorosamente, a ordem classificatória, somente poderá ocorrer dentro do respectivo prazo de validade. Encerrado esse prazo, o candidato perde o direito à convocação. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seus dados cadastrais junto ao Município de Gravataí, localizado na Avenida Itacolomi, nº 3.600, Bairro São Vicente – Gravataí/RS.

14.2.1. A convocação oficial dos nomeados se dará por meio do Diário Oficial do Município de Gravataí, de Edital de chamada e de Portaria de Nomeação, sendo complementada por notificações pessoais (ligação telefônica, correspondência eletrônica- e-mail e mensagem instantânea- WhatsApp Institucional), sendo dever do candidato manter seus dados cadastrais atualizados:

a) junto à FUNDATEC, antes da homologação final do Certame;

b) junto à Divisão de Recrutamento e Admissão SMAT da Prefeitura de Gravataí, após a homologação final do Certame.

14.2.2. Para a complementação da convocação, será utilizado o endereço eletrônico fornecido no cadastro junto à

FUNDATEC, atualizado até a publicação da Homologação do Resultado Final do Concurso.

14.2.3. O candidato aprovado obriga-se a manter seus dados cadastrais, inclusive seu endereço eletrônico (e-mail) atualizados junto à Prefeitura Municipal, conforme item 14.2.1. As alterações deverão ser encaminhadas para smat.drh@gravatai.rs.gov.br, observando o seguinte padrão:

- a) O assunto da correspondência eletrônica (e-mail) deverá ser: **Alteração de dados cadastrais – CP 03/2025**, contendo nome completo do candidato e o cargo pelo qual prestou o concurso;
- b) A redação da correspondência eletrônica (e-mail) deverá informar os dados que necessitam ser alterados.
- c) Anexados um documento de identificação com foto e demais documentos que comprovem a alteração cadastral desejada, se necessário.

14.2.4. No ato da posse, o candidato deverá apresentar, também, Atestado de Boa Saúde Física e Mental a ser fornecido pela Medicina Ocupacional do Município, ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, verificada através de exame clínico admissional, ocasião em que o candidato deverá apresentar os exames atualizados para a investidura no cargo público ao Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, da Prefeitura Municipal de Gravataí, de acordo com a tabela abaixo:

Cargo:	Exames:
Agente Comunitário de Saúde da EACS e Fonoaudiólogo	<u>Laboratorial (SANGUE):</u> 1) Hemograma completo com plaquetas; 2) Anti-Hbs; <u>Outros:</u> 3) Laudo emitido por médico Psiquiatra, devidamente registrado no CREMERS, com informação sobre aptidão em relação ao cargo pretendido, sob ponto de vista psiquiátrico. Obs.: Apresentar carteira(s) de vacinas no exame médico pré admissional.
Auxiliar em Saúde Bucal da ESF, Cirurgião Dentista da ESF, Enfermeiro, Enfermeiro da ESF, Farmacêutico-Bioquímico, Fisioterapeuta, Médico, Médico da ESF, Médicos Especialistas, Médico Veterinário e Odontólogo (TODOS)	<u>Laboratorial (SANGUE):</u> 1) Hemograma completo com plaquetas; 2) Anti-Hbs; 3) Anti-HCV; 4) Anti-HBc total; <u>Outros:</u> 5) Laudo emitido por médico Psiquiatra, devidamente registrado no CREMERS, com informação sobre aptidão em relação ao cargo pretendido, sob ponto de vista psiquiátrico. Obs.: Apresentar carteira(s) de vacinas no exame médico pré admissional.
Agente de Combate a Endemias	<u>Laboratorial (SANGUE):</u> 1) Hemograma completo com plaquetas; 2) Anti-Hbs; <u>Exame de imagem:</u> 3) Rx da coluna torácica: laudo impresso, emitido por médico devidamente registrado no CREMERS; 4) Rx de coluna cervical: laudo impresso, emitido por médico devidamente registrado no CREMERS; 5) Rx de coluna lombossacra: laudo impresso, emitido por médico devidamente registrado no CREMERS; <u>Outros:</u> 6) Laudo emitido por médico Psiquiatra, devidamente registrado no CREMERS, com informação sobre aptidão em relação ao cargo pretendido, sob ponto de vista psiquiátrico. Obs.: Apresentar carteira(s) de vacinas no exame médico pré admissional.

Agente Administrativo II, Arquiteto, Assistente Social, Auditor Tributário, Bibliotecário, Economista, Enfermeiro Auditor Revisor, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro de Tráfego, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico, Especialista em Educação – Orientador Educacional, Especialista em Educação – Supervisor Escolar, Fiscal de Posturas, Jornalista, Médico Auditor Revisor, Nutricionista, Psicólogo, Técnico em Informática, Técnico em Segurança do Trabalho, Terapeuta Ocupacional e Topógrafo.	<u>Laboratorial (SANGUE):</u> 1) Hemograma completo com plaquetas; <u>Outros:</u> 2) Laudo emitido por médico Psiquiatra, devidamente registrado no CREMERS, com informação sobre aptidão em relação ao cargo pretendido, sob ponto de vista psiquiátrico.
Eletrotécnico	<u>Laboratorial (SANGUE):</u> 1) Hemograma completo com plaquetas; 2) Glicemia em Jejum 3) Gama GT; 4) Eletroencefalograma (EEG) em sono e vigília; laudo impresso, emitido por médico devidamente registrado no CREMERS; <u>Outros:</u> Laudo emitido por médico Psiquiatra, devidamente registrado no CREMERS, com informação sobre aptidão em relação ao cargo pretendido, sob ponto de vista psiquiátrico.
Biólogo	<u>Laboratorial (SANGUE):</u> 1) Hemograma completo com plaquetas; 2) Anti-Hbs; <u>Outros:</u> Laudo emitido por médico Psiquiatra, devidamente registrado no CREMERS, com informação sobre aptidão em relação ao cargo pretendido, sob ponto de vista psiquiátrico.
Farmacêutico	<u>Laboratorial (SANGUE):</u> 1) Hemograma completo com plaquetas; <u>Outros:</u> 2) Laudo emitido por médico Psiquiatra, devidamente registrado no CREMERS, com informação sobre aptidão em relação ao cargo pretendido, sob ponto de vista psiquiátrico. Obs.: Apresentar carteira(s) de vacinas no exame médico pré admissional.
Condutor Socorrista do SAMU	<u>Laboratorial (SANGUE):</u> 1) Hemograma completo com plaquetas; 2) Glicemia em Jejum); 3) Anti-Hbs; 4) Anti-HCV; 5) Anti-HBc total; 6) Gama GT; <u>Exame de imagem:</u> 7) Rx da coluna torácica: laudo impresso, emitido por médico devidamente registrado no CREMERS; 8) Rx de coluna cervical: laudo impresso, emitido por médico devidamente registrado no CREMERS; 9) Rx de coluna lombossacra PA+P: laudo impresso, emitido por médico devidamente registrado no CREMERS; <u>Outros:</u> 10) Eletroencefalograma (EEG) em sono e vigília; laudo impresso, emitido por médico devidamente registrado no CREMERS; 11) Audiometria tonal e vocal; laudo impresso, emitido por Médico Otorrinolaringologista devidamente registrado no CREMERS ou Fonoaudiólogo, devidamente registrado no CREFONO; 12) Laudo emitido por Oftalmologista, devidamente registrado no

	CREMERS, com informação mínima de acuidade visual em ambos os olhos com a melhor correção óptica; <u>Outros:</u> 13) Laudo emitido por médico Psiquiatra, devidamente registrado no CREMERS, com informação sobre aptidão em relação ao cargo pretendido, sob ponto de vista psiquiátrico. Obs 1.: Apresentar carteira(s) de vacinas no exame médico pré admissional. Obs 2.: Os candidatos com 45 (quarenta e cinco) anos de idade ou mais na data da nomeação, devem apresentar, também, além dos exames referidos na tabela acima, os seguintes exames: a) Laudo de ECG (eletrocardiograma) em repouso expedido por médico; b) Laudo expedido por Médico Cardiologista com informação sobre aptidão em relação ao cargo pretendido, sob o ponto de vista cardiológico. Os laudos referidos nas letras a e b devem ser expedidos por Médicos devidamente inscritos no CREMERS
Enfermeiro de Urgência e Emergência, Médico de Urgência e Emergência (SAMU), Técnico em Enfermagem, Técnico em Enfermagem da ESF, Técnico em Enfermagem de Urgência e Emergência	<u>Laboratorial (SANGUE):</u> 1) Hemograma completo com plaquetas; 2) Anti-Hbs; 3) Anti-HCV; 4) Anti-HBc total; 5) Rx da coluna torácica: laudo impresso, emitido por médico devidamente registrado no CREMERS; 6) Rx de coluna cervical: laudo impresso, emitido por médico devidamente registrado no CREMERS; 7) Rx de coluna lombossacra PA+P: laudo impresso, emitido por médico devidamente registrado no CREMERS; <u>Outros:</u> 8) Laudo emitido por médico Psiquiatra, devidamente registrado no CREMERS, com informação sobre aptidão em relação ao cargo pretendido, sob ponto de vista psiquiátrico. Obs.: Apresentar carteira(s) de vacinas no exame médico pré admissional.
Motorista	<u>Laboratorial (SANGUE):</u> 1) Hemograma completo com plaquetas; 2) Glicemia em Jejum; 3) Gama GT; <u>Exame de imagem:</u> 4) Rx da coluna Torácica: laudo impresso, emitido por médico devidamente registrado no CREMERS; 5) Rx de coluna cervical: laudo impresso, emitido por médico devidamente registrado no CREMERS; 6) Rx de coluna lombossacra PA+P: laudo impresso, emitido por médico devidamente registrado no CREMERS; <u>Outros:</u> 7) Eletroencefalograma (EEG) em sono e vigília; laudo impresso, emitido por médico devidamente registrado no CREMERS; 8) Audiometria tonal e vocal; laudo impresso, emitido por Médico Otorrinolaringologista devidamente registrado no CREMERS ou Fonoaudiólogo, devidamente registrado no CREFONO; 9) Laudo emitido por Oftalmologista, devidamente registrado no CREMERS, com informação mínima de acuidade visual em ambos os olhos com a melhor correção óptica; 10) Laudo emitido por médico Psiquiatra, devidamente registrado no CREMERS, com informação sobre aptidão em relação ao cargo pretendido, sob ponto de vista psiquiátrico. Obs.: Os candidatos com 45 (quarenta e cinco) anos de idade ou mais na data da nomeação, devem apresentar, também, além dos exames

	referidos na tabela acima, os seguintes exames: a) Laudo de ECG (eletrocardiograma) em repouso expedido por médico; b) Laudo expedido por Médico Cardiologista com informação sobre aptidão em relação ao cargo pretendido, sob o ponto de vista cardiológico. Os laudos referidos nas letras a e b devem ser expedidos por Médicos devidamente inscritos no CREMERS
Fiscal de Trânsito	<u>Laboratorial (SANGUE):</u> 1) Hemograma completo com plaquetas; <u>Exame de imagem:</u> 2) Rx da coluna dorsal: laudo impresso, emitido por médico devidamente registrado no CREMERS; 3) Rx de coluna cervical PA+P: laudo impresso, emitido por médico devidamente registrado no CREMERS; 4) Rx de coluna lombossacra PA+P: laudo impresso, emitido por médico devidamente registrado no CREMERS; <u>Outros:</u> 5) Eletroencefalograma (EEG) em sono e vigília: laudo impresso, emitido por médico devidamente registrado no CRM; 6) Audiometria tonal e vocal: laudo impresso, emitido por Médico Otorrinolaringologista devidamente registrado no CRM ou Fonoaudiólogo, devidamente registrado no CREFONO; 7) Laudo emitido por Oftalmologista, devidamente registrado no CRM, com informação mínima de acuidade visual em ambos os olhos com a melhor correção óptica; 8) Laudo expedido por Médico Cardiologista com informação sobre aptidão em relação ao cargo pretendido, sob o ponto de vista cardiológico. 9) Laudo emitido por médico Psiquiatra, devidamente registrado no CREMERS, com informação sobre aptidão em relação ao cargo pretendido, sob ponto de vista psiquiátrico.

14.2.4.1. Os exames complementares e/ou laudos médicos previstos na Tabela do subitem 14.2.4 devem ser emitidos com data inferior a 30 (trinta) dias em relação à realização do exame médico ocupacional pré-admissional no Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, da Prefeitura Municipal de Gravataí.

14.2.4.2. A responsabilidade pelo provimento de recursos financeiros para a realização dos exames admissionais se dará pelo candidato aprovado no Concurso Público.

14.2.4.3. A critério da Medicina Ocupacional, durante o exame pré-admissional, pode(m) ser solicitado(s) novo(s) documento(s) médico(s) para definição sobre aptidão em relação ao cargo pretendido. Nesse caso, o candidato deve apresentá-lo em tempo hábil até a data limite prevista para posse.

14.2.4.4. Os candidatos com 40 (quarenta) anos de idade ou mais na data da nomeação, devem apresentar, também, além dos exames referidos na tabela do item anterior, os seguintes exames: a) Laudo de ECG (eletrocardiograma) em repouso expedido por médico, e, b) Laudo expedido por Médico Cardiologista com informação sobre aptidão em relação ao cargo pretendido, sob o ponto de vista cardiológico.

14.2.4.5. Os laudos referidos nas letras “a” e “b” do subitem 14.2.4.4 devem ser expedidos por Médicos devidamente inscritos no CREMERS.

14.2.4.6. Os candidatos com deficiência apresentarão, além dos exames já requeridos para todos os candidatos, Laudo Médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, por profissional competente, contendo nome e RG do candidato, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID, bem como a provável causa da deficiência.

14.2.4.7. Os candidatos com deficiência aprovados e classificados, se nomeados, serão submetidos a uma avaliação clínica ocupacional realizada por Comissão Multiprofissional, designada por Portaria Municipal, a fim de ser apurada a sua aptidão para o cargo, a categoria de sua deficiência e a sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

14.2.4.8. A Comissão será composta por 2 (dois) profissionais da área médica, vinculados ao Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, da Prefeitura Municipal de Gravataí, 1 (um) representante da Diretoria de Recursos

Humanos e 1 (um) profissional da área da saúde, indicado pelo Conselho da Pessoa com Deficiência, dentre os representantes de instituições que atendam pessoas com deficiência.

14.2.4.9. A Comissão Multiprofissional poderá solicitar ao candidato novos elementos para a elaboração de seu parecer, como exames ou laudos médicos, os quais deverão ser providenciados pelo mesmo no prazo hábil para posse.

14.2.4.10. O candidato à vaga de reserva para pessoa com deficiência deverá comparecer junto ao órgão pericial - Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, da Prefeitura Municipal de Gravataí, dentro do prazo para posse, para agendamento da avaliação, munido de RG e Laudo especificado no subitem 14.2.4.5. deste capítulo.

14.2.4.11. As decisões do Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, da Prefeitura Municipal de Gravataí e da Comissão Multiprofissional, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas.

14.2.4.12. O descumprimento de prazos estabelecidos neste Edital e aqueles determinados pelo Município de Gravataí acarretarão na exclusão do candidato deste concurso.

14.3. Os candidatos nomeados no serviço público municipal terão o prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da publicação do Ato de nomeação para tomar posse e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, prorrogável por igual prazo, a requerimento prévio do interessado. Será tornado sem efeito o Ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

14.3.1. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de nomeação, a posse no cargo só lhes será deferida no caso de exibirem a documentação comprobatória das condições previstas para provimento, que consistem nos documentos (cópias E originais) discriminados a seguir:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) CNIS/ PIS/ PASEP ATIVO;
- e) Se solteiro(a), Certidão de Nascimento; se casado(a) ou união estável, documento atualizado (3 meses) de Certidão de Casamento, divórcio ou escritura pública de união estável;
- f) Diploma, atestado ou certidão de conclusão da escolaridade mínima, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 deste Edital para o cargo pretendido;
- g) Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino (até 45 anos);
- h) Comprovante atualizado (30 dias) de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou Comprovante atualizado de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone fixo);
- i) Certidão de quitação eleitoral – (fornecido pelo Cartório Eleitoral ou retirado pelo site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- j) Alvará Judicial de folha corrida (fornecido pelo Foro ou retirado pelo site: http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/);
- K) Certidão Judicial Criminal Negativa – Fornecida pela Justiça Federal através do site: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;
- l) Atestado Médico de boa saúde física e mental, fornecido pela Medicina Ocupacional do Município em consulta admissional, referido no item 14.2.4;
- m) Última declaração do Imposto de Renda, juntamente com documentos dos dependentes, se houver;
- n) Declaração fornecida pelo Instituto de Previdência, caso tenha ou esteja se desligando de outro cargo público efetivo, constando as seguintes informações:
 - 1) Data da posse e exercício do cargo;
 - 2) Regime Previdenciário ao qual está/estava vinculado;
 - 3) Se está/estava submetido ou não ao Regime de Previdência Complementar e ao limite do teto do Regime Geral de Previdência Social;
 - 4) Data da vacância ou exoneração do cargo (caso já tenha se desligado do cargo).
- o) Comprovação formal da compatibilidade de horários para assumir cargo acumulável, nos casos previstos no Art. 37, XVI da Constituição Federal;

- p) Carta de Concessão, Decreto, Portaria ou outro documento que indique o regime, motivo e data de início da aposentadoria pública ou privada;
- q) Registro no respectivo Conselho Profissional, quando exigido;
- r) Outros documentos que vierem a ser exigidos.

14.4. Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados e, para concorrer a novo chamamento, apenas por uma só vez, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso.

14.4.1. A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará em tornar sem efeito o ato de nomeação, por omissão ou desistência do candidato, sendo que o mesmo perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

14.5. O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de Gravataí em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

15. DA VALIDADE DO CONCURSO

15.1. O Concurso Público em pauta tem o prazo de validade de 1 (um) ano, contados da data de emissão do Edital de Homologação dos Resultados Finais, publicado no site da FUNDATEC. O Concurso poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério e responsabilidade da Administração Municipal.

15.2. A prorrogação do prazo de validade deste certame é de responsabilidade da Prefeitura de Gravataí, e será realizada no site e nos meios oficiais de divulgação do município, não cabendo à FUNDATEC qualquer divulgação sobre tal informação.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Este Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra é requisito imprescindível para inscrição no certame. Portanto, é responsabilidade exclusiva do candidato inscrito a sua leitura, não podendo alegar desconhecimento das informações nele constantes.

16.1.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumados a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstâncias estas que serão mencionadas em Editais Retificativos ou Aditivos.

16.1.2. Todas as alterações realizadas por meio de Editais Retificativos ou Adendos, poderão ser inseridas no Edital de Abertura, constante na página principal do certame, no site da FUNDATEC, em cor de destaque, para que seja possível o acompanhamento do Edital de Abertura alterado na íntegra, contudo, é de responsabilidade do candidato acompanhar os editais complementares à parte.

16.2. As disposições e instruções contidas na página da internet, nas capas dos cadernos de questões, nos Editais e avisos oficiais divulgados pela FUNDATEC no site www.fundatec.org.br, ou em qualquer outro veículo de comunicação, constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.

16.3. As datas das provas dos Processos Seletivos/ Concursos executados pela FUNDATEC são independentes e realizadas, para cada instituição, de acordo com os cronogramas divulgados em seus próprios Editais de Abertura. Sendo assim, não há possibilidade de alteração dos cronogramas em virtude de avaliações realizadas em datas concomitantes.

16.4. A(s) data(s), o(s) local(is) e o(s) horário(s) de realização das provas ou avaliações serão divulgados com no mínimo 8 (oito) dias antes de sua realização, no Diário Oficial do Município de Gravataí e no site www.fundatec.org.br. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento na data e nos horários determinados.

16.5. Todos os horários determinados por este Edital e demais publicações posteriores seguirão conforme horário de Brasília/DF.

16.5.1. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comum a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

16.6. Todos os formulários online, disponibilizados no site da FUNDATEC, estarão disponíveis até às 17 (dezessete) horas do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo.

16.7. Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas, são de uso exclusivo da FUNDATEC e da Prefeitura Gravataí e, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato, salvo em caso judicial.

16.7.1. Atestados, certificados, documentos comprobatórios, etc., encaminhados pelos candidatos durante esse

certame, não serão disponibilizados posteriormente, ainda que entregue via original.

16.8. Será oportunizado aos candidatos interessados o acompanhamento, em ato público, da abertura dos malotes lacrados, contendo as Folhas Definitivas de Respostas das Provas Teórico-objetivas, com registro em documento formal, da hora, bem como a assinatura dos candidatos presentes que acompanharam a respectiva abertura.

16.8.1. O candidato que queira acompanhar o ato público de abertura dos lacres dos malotes contendo as Folhas Definitivas de Respostas da Prova Teórico-Objetiva, na sede da FUNDATEC, deverá se manifestar em até 2 (dois) dias após a realização da prova. Posteriormente, a equipe da FUNDATEC informará a data e horário, para conhecimento e agendamento do candidato, que deverá comparecer com documento de identificação. Somente poderão participar desse procedimento os candidatos inscritos e homologados nesse Concurso.

16.9. A Prefeitura Municipal e a FUNDATEC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Concurso Público.

16.10. Os Editais e Avisos referentes a esse Concurso Público serão divulgados no site www.fundatec.org.br.

16.11. O candidato declara seu consentimento de que, por se tratar de um Concurso Público, os seus dados (nome, número de inscrição), bem como os resultados de todas as etapas serão publicizados nos sites da Prefeitura e da FUNDATEC, por meio de editais e listagens do referido certame.

16.11.1. A FUNDATEC e a Prefeitura se obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais, de acordo com as disposições legais vigentes, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), envolvendo operações referentes à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

16.11.2. O candidato, sendo o titular dos dados pessoais, autoriza a FUNDATEC a realizar o tratamento dos dados para os fins de cumprimento de obrigações decorrentes da legislação e, ao se inscrever nesse certame, declara seu expresso consentimento para que seus dados sejam tratados e processados, sendo utilizados tão somente para os fins necessários da execução desse Concurso Público, durante as etapas determinadas neste Edital de Abertura.

16.11.2.1. Os dados referentes a publicações previstas no cronograma, aos formulários de presença, as avaliações e convocações que se façam necessárias em cada fase, serão de acesso da FUNDATEC e da Prefeitura de Gravataí, e poderão ser compartilhados para cumprimento de exigências legais, regulatórias ou fiscais de acordo com andamento do certame.

16.11.3. A FUNDATEC e a Prefeitura ficam autorizadas a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

16.12. A FUNDATEC encaminha e-mails meramente informativos ao candidato para o endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, o que não isenta o candidato de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, será fonte permanente de comunicação de avisos e editais.

16.13. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras etapas relacionadas aos resultados preliminares ou finais das provas e do Concurso Público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados.

16.14. A Prefeitura de Gravataí e a FUNDATEC não se responsabilizam por informações cadastradas de:

- endereço incorreto, incompleto, desatualizado ou de difícil acesso;
- endereço eletrônico (e-mail) incorreto, incompleto ou desatualizado;
- problemas do endereço eletrônico (e-mail) do candidato, tais como: caixa de correio cheia, filtros de AntiSpam, etc.

16.15. O candidato deverá manter seu endereço atualizado junto à FUNDATEC enquanto estiver participando do Concurso Público e junto à Prefeitura após a publicação da Homologação do Resultado Final. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

16.16. Nos cargos em que há candidatos aprovados no Concurso Público anterior, em que o tempo de validade não tiver sido esgotado, haverá prevalência desses candidatos a serem chamados antes dos candidatos classificados no presente Concurso Público.

16.17. Todas as despesas referentes aos deslocamentos, hospedagem e alimentação dos candidatos ocorrerão por sua própria conta, eximindo-se a FUNDATEC e o Município de Gravataí da responsabilidade por essas despesas e outras decorrentes, inclusive no caso de eventual reaplicação de provas.

16.18. A FUNDATEC não fornecerá aos candidatos aprovados nenhum tipo de atestado ou certificado de classificação no Concurso Público, exceto a emissão do Atestado de comparecimento na Prova Teórico-Objetiva

conforme período do Cronograma de Execução deste Edital.

16.19. Os documentos referentes a este Concurso Público ficarão sob a guarda da FUNDATEC até a publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público, sendo posteriormente repassados à Prefeitura Municipal de Gravataí/RS.

16.20. Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

16.21. Qualquer ação judicial decorrente deste Concurso Público deverá ser ajuizada no Foro da Comarca de Porto Alegre/RS, excluindo-se qualquer outro Foro.

16.22. Será admitida a impugnação deste Edital de Abertura, que deverá ser encaminhada exclusivamente por meio de Formulário Online, devidamente fundamentada, no prazo estabelecido no Cronograma de Execução.

16.22.1. As respostas serão encaminhadas individualmente ao requerente e, caso a Comissão de Concurso da FUNDATEC e da Prefeitura, sendo estes Editais retificativos e/ou complementares.

16.23. A FUNDATEC não compactua com ações, sejam elas explícitas ou veladas, que possam causar discriminação social, racial, por condição física/mental, religiosa ou de gênero, condenando qualquer comportamento contrário aos valores da instituição.

16.24. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso da FUNDATEC em conjunto com a Comissão de Concurso da Prefeitura de Gravataí.

17. ANEXOS

17.1. Integram este Edital, como se nele transcritos estivessem, os seguintes Anexos:

- a) Anexo I – ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS;
- b) Anexo II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS;
- c) Anexo III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO;
- d) Anexo IV – MODELO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO PARA CANDIDATO QUE DESEJA CONCORRER À RESERVA DE VAGA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA;
- e) Anexo V – PROGRAMAS – PROVA BASE;
- f) Anexo VI – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS;
- g) Anexo VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SABATISTA POR MOTIVO RELIGIOSO;
- h) Anexo VIII – QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ÁREAS E MICROÁREAS.

Gravataí, 22 de dezembro de 2025

Luiz Zaffalon

Prefeito Municipal

ANEXO I – ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS**1. NÍVEL SUPERIOR COMPLETO****1.1. Arquiteto**

Atribuições: Projetar, dirigir e fiscalizar obras arquitetônicas; analisar projetos de estabelecimentos de interesse à saúde (escolas de educação infantil, laboratórios, instituição de longa permanência) ; realizar inspeções e fazer arbitramentos; participar da elaboração de projetos do Plano Diretor; elaborar projetos de conjuntos residenciais e praças públicas; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construções em geral; planejar ou orientar a construção e reparo de monumentos públicos; projetar dirigir e fiscalizar serviços de urbanismo e a construção de obras de arquitetura paisagística; examinar projetos e proceder à vistoria de construções; expedir notificações e autos de infração referentes a irregularidades por infringência a normas e posturas municipais, constadas na sua área de atuação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; conduzir veículos da administração municipal desde que devidamente habilitado e autorizado para tal conforme legislação municipal; fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal em vigor; exercer o poder de polícia do Município na área de saúde pública; exercer atividades, conforme Resolução nº 030/04 – CIB/RS e Resolução nº 250/07 – CIB/RS. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

1.2. Assistente Social

Atribuições: Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; preparar programas de trabalho referentes ao serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar clientes a dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema; estudar os antecedentes da família; orientar a seleção socioeconômica para a concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do Município; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, à cegos, etc.; fazer levantamentos socioeconômicos com vistas a planejamento habitacional, nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com o trabalho; supervisionar e manter registro dos casos investigados; prestar serviços em creches, centros de cuidados diurnos de oportunidades e sociais; realizar supervisão de acadêmicos de serviço social; conduzir veículos da administração pública desde que devidamente habilitado e autorizado para tal conforme legislação vigente; Realizar atividades de matriciamento em sua área de atuação; Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

1.3. Auditor Tributário

Atribuições: Exercer todas as atividades decorrentes da perfeita aplicação, fiscalização e atualização dos dispositivos constantes da Legislação Tributária; de forma privativa constituir o crédito tributário mediante lançamento; controlar arrecadação e fiscalizar impostos e taxas diversas, promovendo a cobrança de tributos; aplicar penalidades; tomar decisões em processos administrativos-fiscais; atender e orientar contribuintes; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis, vantagens financeiras e descontos determinados por lei; planejar, coordenar e dirigir órgãos da Administração Tributária; executar outras tarefas afins.

1.4. Bibliotecário

Atribuições: Serviços de planejamento, organização e operacionalização dos sistemas de comunicação, arquivos e tramitação de documentos na Biblioteca Municipal, compreendendo, em especial, as seguintes atividades: organizar os sistemas de arquivos de documentos, de modo a possibilitar sua consulta; planejar, sugerir e implantar sistemas de comunicação na Biblioteca, de modo a possibilitar efetivo controle na tramitação de documentos; efetuar serviços de microfilmagem de documentos, com vista à sua perenização; atender às consultas dos diversos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional relacionados à localização de documentos; organizar arquivo e documentos, fichas periódicas e formulários de controle administrativo; executar outras atividades correlatas.

1.5. Biólogo

Atribuições: Elaborar, supervisionar, avaliar e realizar estudos, projetos ou pesquisas relacionados à conservação e à melhoria do meio ambiente e executar trabalhos de fiscalização e promoção da saúde em atividades ou ambiência no campo da saúde pública. Realizar trabalhos científicos de pesquisas, estudos e orientação nas diversas áreas das Ciências Biológicas. Estudar e pesquisar os meios de controle biológico das pragas e doenças que afetam os vegetais; estudar sistematicamente, as pragas dos vegetais das praças e jardins visando a sua identificação; verificar as condições das espécies vegetais dos parques e jardins propor e orientar o uso de meios de controle biológico, visando a defesa e o equilíbrio do meio ambiente; pesquisar a adaptação dos vegetais aos ecossistemas do meio urbano; proceder levantamento das espécies vegetais existentes na arborização pública na cidade,

classificando-as cientificamente; pesquisar e identificar as espécies mais adequadas a repovoamentos e reflorestamentos; planejar, orientar e executar recolhimento de dados e amostras de material para estudo; realizar estudos e experiências em laboratórios com espécimes biológicos; realizar perícias e emitir laudos técnicos; responsabilizar-se por equipes auxiliares à execução das atividades próprias do cargo; supervisionar e avaliar a coleta de dados sobre o meio ambiente, fauna, flora orientando pesquisas e analisando seus resultados, para obtenção de informes atualizados; participar dos estudos de elaboração ou revisão de legislação ou normas pertinentes a medidas de melhoria de proteção ambiental do Município, fixando parâmetros numéricos ou outros limites relacionados à emissão de gases, resíduos sólidos, efluentes líquidos, calor e outras formas de matéria ou energia que produzam a degradação ambiental; executar exames citológicos, de lâminas e outros exames laboratoriais; realizar estudos nas áreas de bioquímica, parasitologia, imunologia, histologia, patologia, hematologia, microbiologia; realizar registros de dados, observações, procedimentos e ocorrências em prontuários, relatórios e outros documentos de interesse ao serviço público; elaborar estudos, de acordo com a sua área de atuação, visando a recuperação de áreas degradadas ou ameaçadas de degradação ambiental, da fauna e da flora; estudar e pesquisar os meios de controle biológico das pragas e doenças que afetam os vegetais; estudar sistematicamente, as pragas dos vegetais das praças e jardins visando a sua identificação; verificar as condições das espécies vegetais dos parques e jardins; propor e orientar o uso de meios de controle biológico, visando a defesa e o equilíbrio do meio ambiente; pesquisar a adaptação dos vegetais aos ecossistemas do meio urbano; proceder levantamento das espécies vegetais existentes na arborização pública na cidade, classificando-as cientificamente; pesquisar e identificar as espécies mais adequadas a repovoamentos e reflorestamentos; exercer ação fiscalizadora, observando as normas de proteção ambiental contidas em leis ou em regulamentos específicos; emitir pareceres em processos de concessão de licenças para localização e funcionamento de atividades real ou potencialmente poluidoras ou de exploração de recursos ambientais; desenvolver estudos, em sua área de atuação, visando a elaboração de técnicas redutoras ou supressoras da degradação ambiental; acompanhar a conservação da flora e da fauna de parques e reservas florestais do Município, controlando as ações desenvolvidas e/ou verificando o andamento de práticas florestais, para comprovar o cumprimento das instruções técnicas e de proteção ambiental; encaminhar para análise laboratorial medicamentos e outros produtos de interesse da saúde que estejam em desacordo com a legislação vigente; elaborar laudos, relatórios, comunicações e outros documentos relacionados com a fiscalização da área de atuação; expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas; executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária em articulação direta com as de Vigilância Epidemiológica, Saúde do Trabalhador e do Meio Ambiente; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos destinados a grupos da comunidade, através da identificação de situações e problemas ambientais do Município, objetivando a capacitação da população para a participação ativa na defesa do meio ambiente; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; conduzir veículos da administração municipal desde que devidamente habilitado e autorizado para tal conforme legislação municipal; fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal em vigor; exercer o poder de polícia do Município na área de saúde pública; exercer atividades, conforme Resolução nº 030/04 – CIB/RS e Resolução nº 250/07 – CIB/RS. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

1.6. Cirurgião Dentista da ESF

Atribuições: Participação no processo de acolhimento e educação em saúde; Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo-facial e proceder a odontologia profilática; realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; realizar os procedimentos clínicos definidos na atuação primária; realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; encaminhar e orientar usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento, realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliadas a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específico de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educacionais e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Técnico em Saúde Bucal e o Auxiliar em Saúde Bucal; conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; identificar os problemas de saúde e situação de risco mais comuns, as quais aquela população está exposta; valorizar a relação com o usuário e cada família para criação de vínculo de confiança, afeto e respeito; realizar visita domiciliar de acordo com o planejamento da equipe; promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para enfrentamento conjunto dos problemas identificados; fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e suas bases legais; incentivar a formação e/ou a participação ativa na comunidade nos conselhos locais de saúde; auxiliar na implementação local da promoção da saúde; realizar

preceptoria em saúde, atuando como elo entre o ensino teórico e a prática profissional, operando como um facilitador do processo de aprendizagem do estudante residente, de forma que ele possa desenvolver suas competências teórico- metodológicas para a prática da profissão; realizar a supervisão, auxílio e orientação a estagiários (nível médio, técnico e acadêmico) que a Secretaria Municipal da Saúde porventura vier a designar para as respectivas Unidades; exercer responsabilidade técnica perante o Conselho de Classe; desenvolver pesquisas articulando suas ações com as políticas públicas de saúde, executar outras tarefas correlatas à sua área de competência estabelecidas pelo Conselho de Classe, bem como manter condutas condizentes ao respectivo Código de Ética do Conselho de Classe; usar das ferramentas tecnológicas disponibilizadas pelo município para exercer a função; exercer outras tarefas afins; conduzir veículos da administração municipal desde que devidamente habilitado e autorizado para tal conforme legislação municipal; cuidar e zelar pelo bem público no uso das suas atividades.

1.7. Economista

Atribuições: Coligir, analisar e interpretar dados destinados a fundamentar a planificação de determinados setores da economia municipal; fazer estudos gerais sobre as finanças públicas; emitir pareceres fundamentados sobre a criação alteração ou suspensão de tributos; participar da elaboração da proposta orçamentária; acompanhar a implantação a execução de orçamento; prestar assessoramento em setores econômicos; realizar estudos de caráter econômico sobre abastecimento e preços, transporte coletivo e sistema financeiro, orçamentário e fiscal; efetuar pesquisas para racionalizar a produção agrícola, pecuniária ou industrial; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

1.8. Enfermeiro

Atribuições: Desenvolver seu processo de trabalho em dois campos essenciais: na unidade de saúde, junto à equipe de profissionais, e na comunidade assistindo às pessoas que necessitam de atenção de enfermagem; executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica, de vigilância epidemiológica e sanitária compreendendo todo ciclo de vida - gestação, criança, adolescente, adulto e idoso; desenvolver ações para capacitação e supervisão dos Auxiliares de Enfermagem e Técnicos em Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente se torne mais saudável; discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; realizar cuidados diretos de Enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; realizar consultas e prescrição de enfermagem, conforme protocolos estabelecidos; participar do planejamento, gerenciamento, execução e avaliação das atividades no Serviço de Saúde; participação no processo de acolhimento e educação em saúde; realizar atividades administrativas; controle de estoques de materiais; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; participar da organização e coordenação relativa a criação de grupos prioritários, como hipertensos, diabéticos, saúde mental, etc.; desenvolver pesquisas articulando suas ações com as políticas públicas de saúde, realizar preceptoria em saúde, atuando como elo entre o ensino teórico e a prática profissional, operando como um facilitador do processo de aprendizagem do estudante residente, de forma que ele possa desenvolver suas competências teórico-metodológicas para a prática da profissão; realizar a supervisão, auxílio e orientação a estagiários (nível médio, técnico e acadêmico) que a Secretaria Municipal da Saúde porventura vier a designar para as respectivas Unidades; exercer responsabilidade técnica perante o Conselho de Classe; conduzir veículos da administração municipal desde que devidamente habilitado e autorizado para tal conforme legislação municipal, exercer outras tarefas afins; cuidar e zelar pelo bem público no uso das suas atividades; analisar e realizar vistorias em vigilância sanitária em estabelecimentos de interesse à saúde; Coletar e analisar dados, promovendo a prevenção de agravos à saúde em âmbito da vigilância epidemiológica; prover o abastecimento de imunobiológicos, promover educação em saúde; usar das ferramentas tecnológicas disponibilizadas pelo município para exercer a função. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

1.9. Enfermeiro Auditor Revisor

Atribuições: I – Realizar revisão regular das faturas apresentadas pelos prestadores de serviços de saúde privados credenciados, contratados ou conveniados ao SUS, no Município ou fora dele; II - Realizar exame de fichas clínicas, prontuários médicos, exames e demais documentações do paciente que comprovem a necessidade efetiva da realização do procedimento realizado, consoante com as normas vigentes do SUS; III - Realizar visitas aos prestadores de serviço credenciados ou contratados ao SUS no Município ou fora dele, para realizar avaliação “in loco” dos serviços; IV - Utilizar os sistemas de informação do SUS implantados, para subsidiar as análises e revisões realizadas sobre os serviços realizados no Município ou fora dele; V- Analisar relatórios gerenciais dos Sistemas de Pagamento do SUS, SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais) e SIH (Sistemas de Informações Hospitalares), e os demais Sistemas de Informações que forem implantados no Município; VI - Analisar fichas de cadastramento do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) dos prestadores de serviços; VII - Analisar as Fichas de Programações Físico Orçamentárias dos serviços de saúde públicos e privados sob gestão do Município; VIII - Realizar auditorias programadas para verificação “in loco” da qualidade da assistência prestada aos usuários do SUS, verificando estrutura física, recursos humanos, fluxos, instrumentais e materiais necessários para realização de

procedimentos nas unidades de saúde sob gestão do Município; IX - Realizar auditorias especiais para apurar denúncias ou indícios junto aos prestadores de serviços do SUS, sob gestão do Município; X - Analisar os mecanismos de hierarquização, referência e contrarreferência da rede de serviços de saúde; conduzir veículos da administração municipal desde que devidamente habilitado e autorizado para tal conforme legislação municipal. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

1.10. Enfermeiro da ESF

Atribuições: Desenvolver seu processo de trabalho em dois campos essenciais: na unidade de saúde, junto à equipe de profissionais, e na comunidade apoiando e supervisionando o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, bem como assistindo às pessoas que necessitam de atenção de enfermagem; executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária compreendendo todo ciclo de vida - gestação, criança, adolescente, adulto e idoso; desenvolver ações para capacitação e supervisão dos Agentes Comunitários de Saúde, Auxiliares de Enfermagem e Técnicos em Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente se torne mais saudável; discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; realizar cuidados diretos de Enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; realizar consultas e prescrição de enfermagem, conforme protocolos estabelecidos; participar do planejamento, gerenciamento, execução e avaliação das atividades na USF; participação no processo de acolhimento e educação em saúde; realizar atividades administrativas; controle de estoques de materiais aliando a atuação clínica à prática da saúde coletiva; participar da organização e coordenação relativa a criação de grupos prioritários, como hipertensos, diabéticos, saúde mental, etc.; desenvolver pesquisas articulando suas ações com as políticas públicas de saúde, realizar preceptoria em saúde, atuando como elo entre o ensino teórico e a prática profissional, operando como um facilitador do processo de aprendizagem do estudante residente, de forma que ele possa desenvolver suas competências teórico-metodológicas para a prática da profissão; realizar a supervisão, auxílio e orientação a estagiários (nível médio, técnico e acadêmico) que a Secretaria Municipal da Saúde porventura vier a designar para as respectivas Unidades; exercer responsabilidade técnica perante o Conselho de Classe; analisar e realizar vistorias em vigilância sanitária em estabelecimentos de interesse à saúde; coletar e analisar dados, promovendo a prevenção de agravos à saúde em âmbito da vigilância epidemiológica; prover o abastecimento de imunobiológicos; usar das ferramentas tecnológicas disponibilizadas pelo município para exercer a função; exercer outras tarefas afins. conduzir veículos da administração municipal desde que devidamente habilitado e autorizado para tal conforme legislação municipal, cuidar e zelar pelo bem público no uso das suas atividades.

1.11. Enfermeiro de Urgência e Emergência

Atribuições: Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no atendimento pré-hospitalar móvel; executar prescrições médicas por telemedicina; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar assistência de enfermagem à gestante, à parturiente e ao recém-nato; realizar partos sem distócia; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada; preencher documentos inerentes à sua profissão; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; obedecer à Lei do Exercício Profissional e ao Código de Ética de Enfermagem; conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas, realizar preceptoria em saúde, atuando como elo entre o ensino teórico e a prática profissional, operando como um facilitador do processo de aprendizagem do estudante residente, de forma que ele possa desenvolver suas competências teórico-metodológicas para a prática da profissão; realizar a supervisão, auxílio e orientação a estagiários (nível médio, técnico e acadêmico) que a Secretaria Municipal da Saúde porventura vier a admitir; conduzir veículos da administração municipal desde que devidamente habilitado e autorizado para tal conforme legislação municipal; demais atribuições e competências de acordo com Nota Técnica vigente emitida pelo Departamento de Regulação Estadual/Divisão de Urgências e Emergências/Coordenação Estadual do SAMU/RS; exercer responsabilidade técnica perante o Conselho de Classe; executar outras tarefas afins.

1.12. Engenheiro Agrônomo

Atribuições: Projetar, executar e operacionalizar serviços especializados relativos à adubação, plantio e combate às pragas, colheita e beneficiamento de vegetais, reflorestamento, criação de rebanhos, mecanização agrícola, controle de erosão e proteção ao meio ambiente e industrialização de produtos alimentícios de origem vegetal e animal; projetar e supervisionar a construção de instalações específicas para o armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, sistemas de irrigação e drenagem para fins agrícolas e construções rurais; assessorar e prestar assistência técnica aos produtores rurais; realizar estudos de viabilidade econômica da exploração de diferentes culturas; promover e participar de eventos educativos e informativos ligados ao setor; promover, estimular e executar atividades relativas aos programas da Secretaria; participar, orientar e acompanhar a discussão sobre as políticas desenvolvidas no setor agropecuário e de abastecimento alimentar, visando estabelecer prioridades e metas a

serem atingidas.

1.13. Engenheiro Civil

Atribuições: Projetar, dirigir ou fiscalizar a construção e conservação de estradas de rodagem, vias públicas e de iluminação pública, bem como obras de captação abastecimento de água, drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural; executar ou supervisionar trabalhos topográficos; estudar projetos; dirigir ou fiscalizar a construção e conservação de edifícios públicos e obras complementares; projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos relativos a máquinas, oficinas e serviços de urbanização em geral, realizar perícias, avaliações, laudos e arbitramentos; estudar projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânicas, eletromecânicas, de usinas e respectivas redes de distribuição; examinar projetos e proceder vistorias de construções e iluminação pública; exercer atribuições relativas à engenharia de trânsito e técnicas de materiais.

1.14. Engenheiro de Alimentos

Atribuições: Atuar junto aos órgãos governamentais do âmbito municipal, objetivando o estabelecimento de padrões de qualidade e identidade de produtos, e na aplicação destes padrões pelas indústrias do Município, garantindo assim os direitos do consumidor. Fiscalizar a qualidade de alimentos e bebidas. Prestar supervisão, coordenação e orientação técnica à indústria de alimentos, especialmente sobre acondicionamento, preservação distribuição, transporte e abastecimento de produtos alimentares, seus serviços afins e correlatos. Determinar padrões de qualidade, planejar e implantar estruturas para análise e monitoramento para o processo industrial. Desenvolver pareceres que instruem sobre redução de desperdícios, reutilização de subprodutos e aproveitamento de recursos naturais disponíveis. Participar de programas de treinamentos quando convocado. Elaborar documentação técnica de todos os projetos, processos, sistemas e equipamentos desenvolvidos, se for o caso. Participar de projetos, cursos, eventos, comissões e convênios. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Inspeccionar ambientes e estabelecimentos de alimentação, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor; proceder à fiscalização dos estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo; proceder à fiscalização dos estabelecimentos que fabricam ou manuseiam alimentos, inspecionando as condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos; colher amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório, quando for necessário; providenciar a interdição da venda de alimentos impróprios ao consumidor; que estejam instalados em desacordo com a legislação em vigor; inspecionar hotéis, restaurantes, hospitais, estabelecimentos de ensino, entre outros, observando a higiene das instalações; inspecionar clubes de recreação, edificações particulares, controlando a qualidade da água de piscinas e reservatórios, a fim de assegurar condições de saúde satisfatórias à comunidade; comunicar as infrações verificadas, propor a instauração de processos e proceder às devidas autuações de interdições inerentes à função; orientar o comércio e a indústria quanto às normas de higiene sanitária; expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas; emitir pareceres em processos de concessão de licenças para localização e funcionamento de atividades relativas à sua área de atuação; desenvolver estudos, em sua área de atuação, visando à elaboração de técnicas redutoras ou supressoras de risco à saúde pública; participar dos estudos de elaboração ou revisão de legislação ou normas pertinentes a medidas de melhoria de proteção à saúde pública, fixando parâmetros numéricos ou outros limites relacionados à sua área de atuação; participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; elaborar relatórios das inspeções realizadas; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; conduzir veículos da administração municipal desde que devidamente habilitado e autorizado para tal conforme legislação municipal fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal em vigor; exercer o poder de polícia do Município na área de saúde pública; exercer atividades, conforme Resolução nº 030/04 – CIB/RS e Resolução nº 250/07 – CIB/RS. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

1.15. Engenheiro de Segurança do Trabalho

Atribuições: Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho; estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos, com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento; planejar e desenvolver a implantação de técnicas relativas a gerenciamento e controle de riscos; vistoriar, avaliar, realizar perícias, arbitrar, emitir pareceres, laudos técnicos e indicar medidas de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos, tais como poluentes atmosféricos, ruídos, calor, radiação em geral e pressões anormais, caracterizando atividades, operações e locais insalubres e perigosos; analisar riscos, acidentes e falhas, investigando causas, propondo medidas preventivas e corretivas e orientando trabalhos estatísticos, inclusive com respeito a custo; propor políticas, programas, normas e regulamentos de segurança do trabalho, zelando por sua observância; elaborar projetos de sistemas de segurança e assessorar a elaboração de projetos de obras, instalação e equipamentos, opinando do ponto de vista da Engenharia de Segurança; estudar instalações, máquinas e equipamentos, identificando seus pontos de risco e projetando dispositivos de segurança; projetar sistemas de proteção contra incêndios, coordenar atividades de

combate a incêndio e de salvamento e elaborar planos para emergência e catástrofes; inspecionar locais de trabalho no que se relaciona com a segurança do trabalho, delimitando áreas de periculosidade; especificar, controlar e fiscalizar sistemas de proteção coletiva e equipamentos de segurança, inclusive os de proteção individual e os de proteção contra incêndio, assegurando-se de sua qualidade e eficiência; opinar e participar da especificação para aquisição de substâncias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos, acompanhando o controle do recebimento e da expedição; elaborar planos destinados a criar e desenvolver a prevenção de acidentes, promovendo a instalação de comissões e assessorando-lhes o funcionamento; orientar o treinamento específico de segurança do trabalho e assessorar a elaboração de programas de treinamento geral, no que diz respeito à segurança do trabalho; acompanhar a execução de obras e serviços decorrentes da adoção de medidas de segurança, quando a complexidade dos trabalhos a executar assim o exigir; colaborar na fixação de requisitos de aptidão para o exercício de funções, apontando os riscos decorrentes desses exercícios; propor medidas preventivas no campo da segurança do trabalho, em face do conhecimento da natureza e gravidade das lesões oriundas de acidente, incluídas as doenças do trabalho; informar aos trabalhadores e à comunidade, diretamente ou por meio de seus representantes, as condições que possam trazer danos a sua integridade e às medidas que eliminam ou atenuam tais riscos e que deverão ser tomadas; orientar o empregador visando à eliminação e neutralização das atividades insalubres, perigosas e penosas, proporcionando o bem-estar do trabalhador; participar de seminários, treinamentos, fóruns, congressos e cursos, visando ao intercâmbio e ao aperfeiçoamento profissional; participar de reuniões, grupos de trabalho e comissões para as quais for designado.

1.16. Engenheiro de Tráfego

Atribuições: Determinar o local de instalação; se for necessário, definir o tempo de ciclo e fazer a manutenção dos dispositivos de controle de tráfego, da sinalização semafórica, vertical e horizontal; realizar análise de acidentes de tráfego; propor medidas e projetar soluções de engenharia para permitir um tráfego seguro; realizar estudos e pesquisas de engenharia sobre as condições de tráfego; planejar a operação do tráfego nas vias urbanas; cooperar com demais autoridades municipais no desenvolvimento de formas e meios de melhorar as condições de tráfego e realizar outras atividades determinadas pela Administração Municipal; implantar e manter os dispositivos de controle de tráfego oficiais, incluindo sinalização vertical, horizontal e semafórica, quando e como requeridos; declarar vias para lazer, recreação e eventos comunitários especiais, sinalizando-os adequadamente; especificar e manter, com dispositivos de sinalização adequados, os locais de cruzamentos de pedestres e interseções perigosas; estabelecer zonas de segurança de pedestres e áreas de circulação exclusiva para pedestres; implantar sinalização horizontal com linhas divisórias de fluxo, nas vias urbanas em que um regular alinhamento de tráfego é necessário; implantar áreas de cargas e descargas de mercadorias, pontos de parada de transporte coletivo, áreas de embarque e desembarque de passageiros e pontos de táxis, instalando e mantendo os dispositivos de sinalização adequados, indicando os períodos de tempo (horários) permitidos ou proibidos.

1.17. Engenheiro Eletricista

Atribuições: Elaborar e dirigir estudos e projetos de Engenharia Elétrica, estudando características e especificações e preparando plantas, técnicas de execução e recursos necessários, para possibilitar e orientar as fases de construção, instalação, funcionamento, manutenção e reparação de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, dentro dos padrões técnicos exigidos; desempenhar as atividades previstas nos itens 01 a 18 do artigo 1º da Resolução nº 218/1973, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica, equipamentos, matérias e máquinas elétricas, sistemas de medição e controle elétricos, seus serviços afins e correlatos.

1.18. Engenheiro Mecânico

Atribuições: Desempenhar as atividades estabelecidas no art. 1º da Resolução nº 218, de 29/06/0973, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, referente a processos mecânicos e máquinas em geral; efetuar instalações industriais e mecânicas; atuar em equipamentos mecânicos e eletromecânicos, sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor, sistemas de refrigeração e de ar condicionado, bem como serviços afins e correlatos.

1.19. Especialista em Educação – Orientador Educacional e Especialista em Educação – Supervisor Escolar

Atribuições: Executar atividades específicas de planejamento, administração, supervisão escolar e orientação educacional no âmbito da rede Municipal de ensino, ajudando no planejamento da educação municipal, julgando e solucionando problemas de implantação e implementação de política ou estratégias educacionais; integrando o processo de controle das unidades escolares como unidade de ativação de correções, atendendo direta e indiretamente as escolas; coordenando a elaboração do Plano de Serviço; exercendo atividades afins.

1.20. Farmacêutico

Atribuições: Desempenhar funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacêuticas, quando a serviço do público em geral, em órgãos, laboratórios, setores ou estabelecimentos farmacêuticos em que se pratique extração, purificação, controle de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de insumos farmacêuticos de origem vegetal, animal e mineral, gerenciamento de depósitos de produtos

farmacêuticos de qualquer natureza, elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica, desempenho de outros serviços e funções, não especificadas, que se situem no domínio da capacitação profissional; realizar a supervisão de acadêmicos de farmácia; atuar como responsável técnico quando necessário; intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das regulamentações sanitárias; fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal em vigor; exercer o poder de polícia do Município na área de saúde pública; exercer atividades, conforme Resolução nº 030/04 – CIB/RS e Resolução nº 250/07 – CIB/RS; conduzir veículos da administração pública desde que devidamente habilitado e autorizado para tal conforme legislação vigente; Realizar atividades de matriciamento em sua área de atuação; Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

1.21. Farmacêutico-Bioquímico

Atribuições: Fazer análise clínica de exsudatos e transudatos humanos, sangue, urina, fezes, liquor e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas. Analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos. Proceder a análise legal de peças anatômicas e de valendo-se de métodos para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da Saúde Pública. Fazer análise de água, como pesquisa de microorganismo e determinações de elementos químicos, valendo-se de técnicas específicas. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios substâncias suspeitas de estarem envenenadas. Efetuar análise bromatológica de alimentos, e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de biosegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; conduzir veículos da administração municipal desde que devidamente habilitado e autorizado para tal conforme legislação municipal; atuar como responsável técnico quando necessário; intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das regulamentações sanitárias; fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal em vigor; exercer o poder de polícia do Município na área de saúde pública; exercer atividades, conforme Resolução nº 030/04 – CIB/RS e Resolução nº 250/07 – CIB/RS; conduzir veículos da administração pública desde que devidamente habilitado e autorizado para tal conforme legislação vigente; Realizar atividades de matriciamento em sua área de atuação; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

1.22. Fisioterapeuta

Atribuições: Executar atividades técnicas específicas de fisioterapia no tratamento de entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas para possibilitar a realização correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos simples; fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; realizar a supervisão de acadêmicos de fisioterapia; conduzir veículos da administração pública desde que devidamente habilitado e autorizado para tal conforme legislação vigente; Realizar atividades de matriciamento em sua área de atuação; Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

1.23. Fonoaudiólogo

Atribuições: Realização de avaliação audiométrica e impedanciometria; indicação de adaptação de aparelhos auditivos; reeducação de falta e voz em crianças e adolescentes; avaliação da linguagem compreensiva e expressiva em crianças e adolescentes; treinamento das diferentes disfunções na área da linguagem; diagnosticar padrões de deglutição; atendimento a retardo de linguagem, deglutição atípica, distúrbios da leitura e escrita e distúrbios articulatorios; realizar a supervisão de acadêmicos de fonoaudiologia; conduzir veículos da administração municipal desde que devidamente habilitado e autorizado para tal conforme legislação municipal. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

1.24. Jornalista

Atribuições: Executar trabalhos auxiliares relacionados com empreendimento artísticos, socioculturais, e publicações de interesse do Município; auxiliar na coleta e seleção das matérias a serem divulgadas pelos órgãos de comunicação; colaborar na redação e expedição da correspondência oficial do órgão; manter contatos com grupos artísticos, agências de publicidade, e artes gráficas; executar tarefas atinentes a artes gráficas, como fotoligim de originais, reduções e ampliações, revelação e montagens fotográficas, retocar e montar fotolitos, executar tarefas afins.

1.25. Médico, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Coloproctologista, Médico Dermatologista, Médico do Trabalho, Médico Ecocardiografia Vascular com Doppler, Médico Endocrinologista, Médico Endoscopia Ginecológica, Médico Gastroenterologista, Médico Gastroenterologia Pediátrica, Médico Geriatria, Médico Ginecologista Obstetra, Médico Hematologista, Médico Infectologista, Médico Infectologista Pediátrico, Médico de Medicina Física e Reabilitação, Médico de Medicina Preventiva e Social, Médico Nefrologista, Médico Neurologista Pediátrico, Médico Neurologista, Médico Ortopedista e Traumatologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista, Médico Psiquiatra, Médico Psiquiatria da Infância e Adolescência, Médico Radiologista, Médico Reumatologista, Médico Urologista e Médico Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia

Atribuições: Dirigir equipes e prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais, e comunitárias; preencher e revisar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; preencher os boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnósticos provisórios, com diagnósticos prováveis ou incompletos dos doentes atendidos nas salas de primeiro socorro; supervisionar e orientar o trabalho dos estagiários e internos; preencher as fichas dos doentes atendidos a domicílio; preencher relatórios comprobatórios de atendimento. Deverá seguir os fluxos de encaminhamentos do município e do estado; usar das ferramentas tecnológicas disponibilizadas pelo município para exercer a função bem como de telemedicina; deverá seguir as orientações dos protocolos assistenciais da saúde pública (municipais, estaduais e federais); atuar como responsável técnico quando necessário. Atestar e responsabilizar-se por procedimentos realizados, além de exercer aquelas atribuições estabelecidas pelo conselho de classe e relativas à especialidade médica ou área de atuação médica em concurso; Conduzir veículos da administração municipal desde que devidamente habilitado e autorizado para tal conforme legislação municipal. Cuidar e zelar pelo bem público no uso das suas atividades; Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

1.26. Médico Auditor Revisor

Atribuições: I – Realizar revisão regular das faturas apresentadas pelos prestadores de serviços de saúde privados credenciados, contratados ou conveniados ao SUS, no Município ou fora dele; II - Realizar exame de fichas clínicas, prontuários médicos, exames e demais documentações do paciente que comprovem a necessidade efetiva da realização do procedimento realizado, consoante com as normas vigentes do SUS; III - Realizar visitas aos prestadores de serviço credenciados ou contratados ao SUS no Município ou fora dele, para realizar avaliação "in loco" dos serviços; IV - Utilizar os sistemas de informação do SUS implantados, para subsidiar as análises e revisões realizadas sobre os serviços realizados no Município ou fora dele; V - Analisar relatórios gerenciais dos Sistemas de Pagamento do SUS, SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais) e SIH (Sistemas de Informações Hospitalares), e os demais Sistemas de Informações que forem implantados no Município; VI - Analisar fichas de cadastramento do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) dos prestadores de serviços; VII - Analisar as Fichas de Programações Físico Orçamentárias dos serviços de saúde públicos e privados sob gestão do Município; VIII - Realizar auditorias programadas para verificação "in loco" da qualidade da assistência prestada aos usuários do SUS, verificando estrutura física, recursos humanos, fluxos, instrumentais e materiais necessários para realização de procedimentos nas unidades de saúde sob gestão do Município; IX - Realizar auditorias especiais para apurar denúncias ou indícios junto aos prestadores de serviços do SUS, sob gestão do Município; X - Analisar os mecanismos de hierarquização, referência e contrarreferência da rede de serviços de saúde; conduzir veículos da administração municipal desde que devidamente habilitado e autorizado para tal conforme legislação municipal. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

1.27. Médico de Urgência e Emergência (SAMU)

Atribuições: Exercer a regulação médica do sistema; conhecer a rede de serviços da região; manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional; recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica; manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema; prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar; exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço; obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; obedecer ao código de ética médica; realizar preceptoria em saúde, atuando como elo entre o ensino teórico e a prática profissional, operando como um facilitador do processo de aprendizagem do estudante residente, de forma que ele possa desenvolver suas competências teórico-metodológicas para a prática da profissão; realizar a supervisão, auxílio e

orientação a estagiários (nível médio, técnico e acadêmico) que a Secretaria Municipal da Saúde porventura vier a designar para as respectivas Unidades; conduzir veículos da administração municipal desde que devidamente habilitado e autorizado para tal conforme legislação municipal; demais atribuições e competências de acordo com Nota Técnica vigente emitida pelo Departamento de Regulação Estadual/Divisão de Urgências e Emergências/Coordenação Estadual do SAMU/RS; exercer responsabilidade técnica perante o Conselho de Classe; executar outras tarefas afins.

1.28. Médico do ESF

Atribuições: Desenvolver seu processo de trabalho em dois campos essenciais: na unidade de saúde, junto à equipe de profissionais, e na comunidade, bem como, prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano; realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: gestação, criança, adolescente, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF), assistência domiciliar; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção da atenção Primária; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos prioritários, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto-atendimento médico nas urgências e emergências de sua especialização; encaminhar aos outros níveis de atenção, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF por meio de um sistema de acompanhamento, referência e contrarreferência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; participação no processo de acolhimento e educação em saúde; desenvolver pesquisas articulando suas ações com as políticas públicas de saúde, realizar preceptoria em saúde, atuando como elo entre o ensino teórico e a prática profissional, operando como um facilitador do processo de aprendizagem do estudante residente, de forma que ele possa desenvolver suas competências teórico- metodológicas para a prática da profissão; realizar a supervisão, auxílio e orientação a estagiários (nível médio, técnico e acadêmico) que a Secretaria Municipal da Saúde porventura vier a designar para as respectivas Unidades; exercer responsabilidade técnica perante o Conselho de Classe; usar das ferramentas tecnológicas disponibilizadas pelo município para exercer a função; executar outras tarefas afins. conduzir veículos da administração municipal desde que devidamente habilitado e autorizado para tal conforme legislação municipal. Cuidar e zelar pelo bem público no uso das suas atividades.

1.29. Médico Veterinário

Atribuições: Prestar assessoramento técnico aos criadores do município sob o modo de tratar e criar animais; planejar e desenvolver campanhas de serviços de fomento; atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir os criadores sobre problemas de técnica pastoril; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinárias; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer a vacinação anti-rábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; pesquisar necessidades nutricionais dos animais; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das regulamentações sanitárias; fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal em vigor; exercer o poder de polícia do Município na área de saúde pública; exercer atividades, conforme Resolução nº 030/04 – CIB/RS e Resolução nº 250/07 – CIB/RS; conduzir veículos da administração municipal desde que devidamente habilitado e autorizado para tal conforme legislação municipal. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

1.30. Nutricionista

Atribuições: Planejar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; planejar e ministrar cursos de educação alimentar; prestar orientação dietética por ocasião da alta hospitalar; responsabilizar-se por equipe auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; realizar a supervisão de acadêmicos de nutrição; intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das regulamentações sanitárias; fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal em vigor; exercer o poder de polícia do Município na área de saúde pública; exercer atividades, conforme Resolução nº 030/04 – CIB/RS e Resolução nº 250/07 – CIB/RS. Realizar matriciamento de nutrição e educação em saúde nas diferentes áreas de atuação do Nutricionista. Realizar supervisão de acadêmicos de nutrição. Atuar como responsável técnico quando necessário; conduzir veículos da administração pública desde que devidamente habilitado e autorizado para tal conforme legislação vigente; Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

1.31. Odontólogo Especialista em Atendimento a Paciente c/ Necessidades Especiais, Odontólogo

Especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, Odontólogo Especialista em Endodontia, Odontólogo Especialista em Estomatologia, Odontólogo-Especialista em Odontopediatria, Odontólogo Especialista em Periodontia, Odontólogo Especialista em Prótese Dentária e Odontólogo Especialista em Saúde Coletiva e da Família

Atribuições: Executar trabalhos em odontologia em pacientes em estabelecimentos do Município; fazer diagnósticos dos casos individuais, determinando o respectivo tratamento; executar operações de prótese em geral e de profilaxia dentária; fazer extrações de dentes; compor dentaduras; preparar, ajustar e fixar dentaduras artificiais, coroas, trabalhos de pontes; tratar de condições patológicas da boca e da face; fazer plano de tratamento das condições da boca e dos dentes dos pacientes; fazer registros e relatórios dos serviços executados; difundir os preceitos de saúde pública odontológica através de aulas, palestras, impressos, escritos, etc...; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Desenvolver pesquisas articulando suas ações com as políticas públicas de saúde, executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe, bem como manter condutas condizentes ao respectivo Código de Ética do Conselho de Classe; usar das ferramentas tecnológicas disponibilizadas pelo município para exercer a função; conduzir veículos da administração municipal desde que devidamente habilitado e autorizado para tal conforme legislação municipal, cuidar e zelar pelo bem público no uso das suas atividades; exercer outras tarefas afins.

1.32. Psicólogo

Atribuições: Realizar, psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor; proceder análise de funções sob o ponto de vista psicológico; proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao treinamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal com acompanhamento clínico; fazer exames de seleção de crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudo; prestar atendimento breve a pacientes em crise e a seus familiares, bem como a alcoolista e toxicômanos; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiências mental e sensorial, ou portadoras de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho, para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; realizar pesquisas psicopedagógicas; realizar supervisão de acadêmicos de psicologia; intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das regulamentações sanitárias; fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal em vigor; exercer o poder de polícia do Município na área de saúde pública; exercer atividades, conforme Resolução nº 030/04 – CIB/RS e Resolução nº 250/07 – CIB/RS; conduzir veículos da administração pública desde que devidamente habilitado e autorizado para tal conforme legislação vigente; Realizar atividades de matriciamento em sua área de atuação; Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

1.33. Terapeuta Ocupacional

Atribuições: Elaborar o diagnóstico terapêutico ocupacional, compreendido como avaliação cinética ocupacional, sendo meta um processo pelo qual, através de metodologia e técnicas terapêuticas ocupacionais, são analisadas e estudadas as alterações psico- físico-ocupacionais, em todas as suas expressões e potencialidades, objetivando uma cinética ocupacional, qualificando-as e quantificando-as; ordenar todo o processo terapêutico, fazer sua indução no paciente a nível individual ou de grupo, dar altas nos serviços de Terapeuta Ocupacional, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem a necessidade de continuidade destas práticas terapêuticas; realizar supervisão de acadêmicos de Terapia Ocupacional; Conduzir veículos da administração pública desde que devidamente habilitado e autorizado para tal conforme legislação vigente; Realizar atividades de matriciamento em sua área de atuação; Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

2. NÍVEL TÉCNICO COMPLETO

2.1. Eletrotécnico

Atribuições: Executar tarefas de caráter técnico, relativas ao planejamento, orientação, avaliação e controle de projetos de instalações atinentes aos sistemas de iluminação pública e redes elétricas em geral, tais como coordenação e execução de serviços de instalação de iluminação pública; propor e orientar as modificações dos circuitos elétricos em geral; supervisionar a instalação e a manutenção da iluminação pública e motores elétricos; analisar e orientar os testes de materiais elétricos; fiscalizar a substituição dos equipamentos e materiais; orientar a verificação de circuitos, assim como consertos e montagem de linhas; realizar montagens e manutenção; elaborar e interpretar circuitos e esquemas elétricos; manter contatos com órgãos públicos e particulares; preparar estimativas das quantidades e custos dos materiais e mão-de-obra necessários às instalações e manutenção de redes elétricas; executar tarefas afins.

2.2. Técnico em Enfermagem

Atribuições: Participação no processo de acolhimento e educação em saúde; desenvolver suas ações de técnico em enfermagem nos espaços das unidades de saúde e no domicílio/comunidade. Desenvolver atividades de identificação das famílias de risco; contribuir, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares. Acompanhar as consultas médicas de enfermagem; acompanhar as visitas domiciliares dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas que compreendam os ciclos de vida: gestação, criança, adolescente, adulto e idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativas e infectocontagiosas, entre outras. Participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; preparar o usuário para consultas médicas, odontológicas e de enfermagem. Direcionar ações de educação em saúde aos grupos prioritários e às famílias em situação de risco. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe. Realizar atividades administrativas, controle de estoques de materiais; usar das ferramentas tecnológicas disponibilizadas pelo município para exercer a função; exercer outras tarefas afins; conduzir veículos da administração municipal desde que devidamente habilitado e autorizado para tal conforme legislação municipal; cuidar e zelar pelo bem público no uso das suas atividades.

2.3. Técnico em Enfermagem da ESF

Atribuições: Desenvolver suas ações de técnico em enfermagem nos espaços das unidades de saúde e no domicílio/comunidade; desenvolver, com os ACS - Agentes Comunitários de Saúde, atividades de identificação das famílias de risco; participação no processo de acolhimento e educação em saúde; contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos ACS, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as visitas domiciliares e consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas que compreendam os ciclos de vida - gestação, criança, adolescente, adulto e idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativas e infectocontagiosas; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; preparar o usuário para consultas médicas, odontológicas e de enfermagem, exames e tratamentos na USF; direcionar ações de educação em saúde aos grupos prioritários e às famílias em situação de risco; usar das ferramentas tecnológicas disponibilizadas pelo município para exercer a função; executar outras tarefas afins. Conduzir veículos da administração municipal desde que devidamente habilitado e autorizado para tal conforme legislação municipal; cuidar e zelar pelo bem público no uso das suas atividades.

2.4. Técnico em Enfermagem de Urgência e Emergência

Atribuições: Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas; conduzir veículos da administração municipal desde que devidamente habilitado e autorizado para tal conforme legislação municipal; demais atribuições e competências de acordo com Nota Técnica vigente emitida pelo Departamento de Regulação Estadual/Divisão de Urgências e Emergências/Coordenação Estadual do SAMU/RS; executar outras tarefas afins.

2.5. Técnico em Informática

Atribuições: Desenvolver atividades de suporte técnico aos usuários de microcomputadores, envolvendo utilização de aplicativos e problemas de hardware e software; prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores, no tocante ao uso de softwares básicos, aplicativos, serviços de informática e redes em geral; diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários, buscando solução para os mesmos ou solicitando apoio superior; desenvolver aplicações baseadas em software, utilizando técnicas apropriadas, mantendo a documentação dos sistemas e registros de uso dos recursos de informática; participar da implantação e manutenção de sistemas, bem como desenvolver trabalhos de montagem, simulação e testes de programas; realizar o acompanhamento do funcionamento dos sistemas em processamento, solucionando irregularidades ocorridas durante a operação; contribuir em treinamentos de usuários, no uso de recursos de informática, incluindo a preparação do ambiente, equipamento e material didático; auxiliar na organização de arquivos, e no envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação, para assegurar a pronta localização de dados; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local do trabalho; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; e executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou critério de seu superior.

2.6. Técnico em Segurança do Trabalho

Atribuições: Informar: o empregador sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho; - os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas; - os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade; Analisar: os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes de trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos do trabalhador; Executar: procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados; - programas de prevenção de acidentes de trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho; - as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxos; atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho; Encaminhar: aos setores e áreas competentes normas, regulamentos ...; Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos individuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis ao desempenho das atividades; Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida; Orientar: quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho, até mesmo para os serviços contratados ou terceirizados; Proceder: estudos e levantamentos estatísticos de acidentes de trabalho e doenças profissionais, apontando soluções. Articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos e com os órgãos e entidades ligados à prevenção, para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível pessoal e coletivo. Participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional; Todas as atividades devem estar voltadas a orientação do empregador visando a eliminação e neutralização das atividades insalubres, perigosas e penosas, proporcionando o bem-estar do trabalhador.

2.7. Topógrafo

Atribuições: Executar tarefas e trabalhos auxiliares de levantamentos topográficos; executar trabalhos auxiliares de locação de alinhamentos; operar aparelhos topográficos de trânsito; operar aparelhos topográficos de nivelamento; executar medições e obras e calcular cadernetas de nivelamento; executar atividades afins.

3. NÍVEL MÉDIO COMPLETO

3.1. Agente Administrativo II

Atribuições: Examinar processos; redigir pareceres e informações; redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional de ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decreto e outros; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos, manter atualizados registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; eventualmente realizar trabalhos de digitação, operar com impressoras e scanners; atender e orientar aos cidadãos; realizar atividades afins.

3.2. Agente Comunitário de Saúde da EACS (TODOS)

Atribuições: Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do gestor local deste; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas como estratégia de conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme necessidade de saúde da população; participação no processo de acolhimento e educação em saúde; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; manter atualizado os registros de informação pertinentes ao cargo nos sistemas disponibilizados pela administração pública; exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra instituída pelo gestor federal e/ou municipal; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde; usar das ferramentas tecnológicas disponibilizadas pelo município para exercer a função; executar outras tarefas afins; conduzir veículos da administração municipal desde que devidamente habilitado e autorizado para tal conforme legislação municipal; zelar pelo bem público que estiver em sua posse.

3.3. Agente de Combate a Endemias

Atribuições: Executar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, a serem desenvolvidas em conformidade com as diretrizes indicadas pelo SUS, bem como participar de ações educativas e coletivas nos domicílios e na comunidade em geral, sob supervisão competente; proceder visitas domiciliares para identificar a existência de focos de doenças contagiosas; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da

comunidade nas políticas-públicas de saúde; coletar materiais para exames laboratoriais; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; orientar a população, objetivando a eliminação de fatores que propiciem o surgimento de possíveis doenças; trabalhar no combate de doenças; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde; manter atualizado o cadastro de informações e outros registros; orientar sobre as condições físicas e higiênico-sanitárias eliminação de criadouros tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc.); executar o tratamento focal e peri-focal como medida complementar ao controle mecânico; coletar amostras para análise, fiscalizar e/ou aplicar produto biológico em locais necessários; fazer identificação e tratamento de focos de vetores com manuseio de inseticidas e similares; orientar a população, inclusive com campanhas comunitárias, com relação ao combate e aos meios de evitar a proliferação dos vetores; investigar casos de zoonoses e orientar a comunidade quanto ao controle e prevenção das mesmas, efetuar o controle sanitário do ambiente; verificar higiene e conforto ambiental da população; realizar visitas domiciliares para identificar a existência de focos de doenças contagiosas e vetores de importância para a saúde pública; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, doenças e outros agravos à saúde; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; informar os órgãos responsáveis na hipótese de constatar resistência de colaboração por parte dos municípios em evitar a proliferação de doenças; conduzir veículos da administração municipal desde que devidamente habilitado e autorizado para tal conforme legislação municipal; supervisionar equipes de área; desenvolver outras atividades pertinentes à função de Agente de Endemias.

3.4. Auxiliar em Saúde Bucal da ESF

Atribuições: Compete ao Auxiliar em Saúde Bucal da ESF, sempre sob a supervisão do Cirurgião-Dentista ou do Técnico em Saúde Bucal: organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar, em equipe, levantamento de necessidades em saúde bucal e adotar medidas de biossegurança, visando ao controle de infecção; executar outras atividades afins; realizar controle de material odontológico; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência estabelecidas pelo Conselho de Classe, bem como manter condutas condizentes ao respectivo Código de Ética do Conselho de Classe; participação no processo de acolhimento e educação em saúde; usar das ferramentas tecnológicas disponibilizadas pelo município para exercer a função; exercer outras tarefas afins; conduzir veículos da administração municipal desde que devidamente habilitado e autorizado para tal conforme legislação municipal. Cuidar e zelar pelo bem público no uso das suas atividades.

3.5. Condutor Socorrista do SAMU

Atribuições: Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conduzir os veículos de emergência dentro das normas e leis previstas pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997), observados os artigos 29 e 252; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica no mesmo; estabelecer contato com a Central de Regulação médica e seguir suas orientações, observando as normas e leis do CTB; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; demais atribuições e competências de acordo com Nota Técnica vigente emitida pelo Departamento de Regulação Estadual/Divisão de Urgências e Emergências/Coordenação Estadual do SAMU/RS; executar tarefas afins.

3.6. Fiscal de Posturas

Atribuições: Proceder à verificação e orientação do cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares. Orientar, inspecionar e exercer a fiscalização de construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos. Verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de "habite-se". Verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado. Intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação urbanística. Efetuar a fiscalização de terrenos baldios, verificando a necessidade de limpeza, capinação, construção de muro e calçadas, bem como fiscalizar o depósito de lixo em local não permitido. Efetuar a fiscalização em

construções, verificando o cumprimento das normas gerais estabelecidas pelo Código de Obras do Município. Acompanhar os arquitetos e engenheiros da prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas no Município. Efetuar levantamento de terrenos e loteamentos para execução de serviços, bem como efetuar levantamentos dos serviços executados. Fiscalizar os serviços executados por empreiteiras e pelo Município. Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo. Expedir notificações preliminares e autos de infração referentes ao cumprimento da legislação do Código Tributário do Município. Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõem, vendem ou manipulam, e os serviços que prestam. Verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida. Verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, nos termos da legislação municipal. Realizar vistorias para fins de acompanhamento e manutenção do sistema tributário e para fins de renovação do licenciamento. Verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais. Intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das posturas municipais. Fiscalizar o horário de funcionamento das feiras e suas instalações em locais permitidos. Verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto a permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto a observância de aspectos estéticos. Verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como propaganda comercial fixa, em muros, tapumes, vitrines e outros. Aprender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos. Receber as mercadorias apreendidas e guardá-las em local determinado, devolvendo-as mediante o cumprimento as formalidades legais. Verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais. Verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos. Verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado. Verificar as violações às normas sobre poluição sonoras, uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, auto falantes, bandas de música, entre outras. Efetuar levantamento socioeconômico em processos de licença ambulante. Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas. Efetuar plantões noturnos, finais de semanas e feriados para fiscalização da regularidade do licenciamento, bem como o cumprimento das normas gerais de fiscalização. Efetuar interdição temporária ou definitiva, quando o exercício de atividades comerciais, industriais, diversões públicas e outros, causam incômodo e/ou perigo, contrariando a legislação vigente. Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações. Entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas. Executar outras tarefas correlatas. Exercer a fiscalização dos atos lesivos à limpeza pública, nos termos da legislação municipal. Fiscalizar o cumprimento da legislação municipal no que tange a publicidade e propaganda. Fiscalizar as ligações de esgoto e saneamento, fazendo cumprir as disposições dos Códigos de Posturas, de Edificações, Plano Diretor, Código Ambiental, no que for de sua competência, sem prejuízo das demais leis municipais atinentes à matéria. Fiscalizar quaisquer irregularidades verificadas na atuação do Município, e executar tarefas afins. Identificar os problemas de saúde comuns ocasionados por medicamentos, cosméticos, saneastes e domissanitários, radiações, alimentos, zoonoses, condições do ambiente de trabalho e profissões ligadas à saúde, relacionando-os com as condições de vida da População. Identificar as opiniões, necessidades e problemas da população relacionada ao uso indevido de produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, ao exercício ilegal de profissões relacionadas com a saúde, ao controle sanitário dos alimentos e das principais zoonoses. Realizar e/ou atualizar o cadastro de estabelecimentos e profissionais de interesse da vigilância sanitária. Classificar os estabelecimentos e produtos segundo o critério de risco epidemiológico. Promover a participação de grupos da população (associação de representantes e outros) no planejamento, controle e avaliação das atividades sanitárias. Participar de programação de atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

3.7. Fiscal de Trânsito

Atribuições: Pesquisar, levantar e tabular dados para elaboração de relatórios diversos; participar do preenchimento de formulários e da elaboração de relatórios; elaborar relatórios de ocorrência do sistema viário e sinalização, preenchendo SMV – solicitação de manutenção e elaborando croquis de localização; promover sinalização de emergência, prestar primeiros socorros às vítimas de trânsito e acionar equipes de socorro quando for o caso; fiscalizar o sistema de transporte e trânsito de acordo com os procedimentos e legislação em vigor e orientar motoristas, usuários e operadores do transporte público e fretado de passageiros; efetuar notificações e autuações relativas a infrações de trânsito, irregularidades de condutores de veículos e operadores do transporte coletivo, táxi, mototáxi, veículo de tração animal e escolar, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e regulamentações pertinentes; executar planos operacionais, conforme instruções dos técnicos e analistas; elaborar projetos operacionais de menor porte (PÓ), relacionados a implantação, alteração de sinalização, pontos de táxi, mototáxi, veículo de tração animal e estacionamento escolar; avaliar em campo as condições de fluidez e segurança no sistema de transporte e trânsito, comunicando à Central de rádio, providenciando desobstruções, remoção de veículos, desvio e sinalização de emergência; divulgar alterações no sistema de transporte e trânsito através da afixação de cartazes e distribuição de material informativo em campo, aos usuários, motorista e/ou operadores; fiscalizar e vistoriar equipamentos e frotas nas garagens das empresas de transporte coletivo, de acordo com ordens de serviço, portarias, determinações e regulamentos; monitorar itinerários, avaliando sinalização, extensão e

trafegabilidade, sugerindo alterações e/ou melhorias; realizar viagens a bordo de veículos do transporte coletivo, avaliando o tempo de viagem, itinerário, demanda, evasão e comportamento de operadores; orientar usuários quanto à correta utilização do sistema de estacionamento rotativo e os locais para compra de talões; executar e elaborar planos operacionais de pequeno porte, com base em situações levantadas “in loco”; auxiliar no estudo e desenvolvimento de planos operacionais de maior porte, sob supervisão; efetuar remoção e apreensão de veículos, segundo os procedimentos legais; executar fiscalizações e operações especiais, tipo monitoramento aéreo, blitz, etc.; distribuir material e alocar equipe em campo, em auxílio ao técnico responsável; realizar intervenções emergenciais em linhas do transporte coletivo; apurar o cumprimento das especificações de serviços através de software específico e realizar outras tarefas de mesmo nível de complexidade e referenciadas ao cargo.

3.8. Motorista

Atribuições: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpada, faróis, sinais, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixa de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc. eventualmente operar rádio transceptor. Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica no mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

ANEXO II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS**1. PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS**

1.1. NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO: Eletrotécnico, Técnico em Enfermagem, Técnico em Enfermagem da ESF, Técnico em Enfermagem de Urgência e Emergência, Técnico em Informática, Técnico em Segurança do Trabalho, Topógrafo, Agente Administrativo II, Agente Comunitário de Saúde da EACS (TODOS), Agente de Combate a Endemias, Auxiliar em Saúde Bucal da ESF, Condutor Socorrista do SAMU, Fiscal de Posturas, Fiscal de Trânsito e Motorista serão compostas da seguinte forma:

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	TOTAL
Prova Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	16	1,50 Pontos	1,50 Pontos	100,00
	Matemática	08	1,50 Pontos	1,50 Pontos	
	Informática	08	1,50 Pontos	1,50 Pontos	
	Legislação Municipal e Legislação Ambiental*	08	1,50 Pontos	1,50 Pontos	
	Conhecimentos Específicos	20	2,00 Pontos	2,00 Pontos	
TOTAL				50,00	100,00

1.3. NÍVEL SUPERIOR: Arquiteto, Assistente Social, Auditor Tributário, Bibliotecário, Biólogo, Cirurgião Dentista da ESF, Economista, Enfermeiro, Enfermeiro Auditor Revisor, Enfermeiro da ESF, Enfermeiro de Urgência e Emergência, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro de Tráfego, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico, Especialista em Educação – Orientador Educacional, Especialista em Educação – Supervisor Educacional/Escolar, Farmacêutico, Farmacêutico-Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Jornalista, Médico, Médico Auditor Revisor, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Coloproctologista, Médico de Urgência e Emergência (SAMU), Médico Dermatologista, Médico do ESF, Médico do Trabalho, Médico Ecocardiografia Vascular com Doppler, Médico Endocrinologista, Médico Endoscopia Ginecológica, Médico Gastroenterologista, Médico Gastroenterologista Pediátrico, Médico Geriatria, Médico Ginecologista Obstetra, Médico Hematologista, Médico Infectologista, Médico Infectologista Pediátrico, Médico de Medicina Física e Reabilitação, Médico de Medicina Preventiva e Social, Médico Nefrologista, Médico Neurologista Pediátrico, Médico Neurologista, Médico Ortopedista e Traumatologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista, Médico Psiquiatra, Médico Psiquiatria da Infância e Adolescência, Médico Radiologista, Médico Reumatologista, Médico Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia, Médico Urologista, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo Especialista em Atendimento a Paciente c/ Necessidades Especiais, Odontólogo Especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, Odontólogo Especialista em Endodontia, Odontólogo Especialista em Estomatologia, Odontólogo-Especialista em Odontopediatria, Odontólogo Especialista em Periodontia, Odontólogo Especialista em Prótese Dentária, Odontólogo Especialista em Saúde Coletiva e da Família, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional serão compostas da seguinte forma:

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO / VALOR	PONTUAÇÃO MÍNIMA	TOTAL
Prova Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	20	1,50 Pontos	1,50 Pontos	100,00
	Legislação Municipal e Legislação Ambiental*	10	1,50 Ponto	1,50 Ponto	
	Conhecimentos Específicos	40	2,00 Pontos	2,00 Pontos	
TOTAL				50,00	100,00

Caráter: (E/C) Eliminatório/Classificatório.

As questões da Prova Teórico-Objetiva serão de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e 1 (uma) única resposta correta.

* Educação Ambiental é matéria obrigatória no Concurso Público, dentro do programa de Legislação Municipal, conforme artigo 170, IX, da Lei Orgânica Municipal.

ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura	22/12/2025
Período de Inscrições pela internet, através do site www.fundatec.org.br	23/12/2025 a 21/01/2026
Período para impugnação do Edital de Abertura	23/12 a 01/01/2026
Período para Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	29 a 30/12/2025
Edital de Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	07/01/2026
Período de Recebimento de Recursos Administrativos do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	08 a 12/01/2026
Envio das respostas às impugnações do Edital de Abertura	13/01/2026
Edital de Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição após Recurso	16/01/2026
Último dia para entrega do Comprovante de participação como jurado em Tribunal do Júri	22/01/2026
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos nas cotas das Pessoas com Deficiência	22/01/2026
Último dia para entrega do Laudo Médico e Documentos Complementares dos candidatos que solicitaram atendimento especial para o dia de prova	22/01/2026
Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	22/01/2026
Último dia para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para fins de identificação no dia de prova	22/01/2026
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos	30/01/2026
Período de Recursos Administrativos do Homologação Preliminar das Inscrições, Período de Solicitação de Correção de Dados Cadastrais e Formulário Online – Comprovação de Laudo Médico e/ou Atendimento Especial para recurso	03 a 05/02/2026
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Definitiva de Inscritos após análise dos recursos	13/02/2026
Divulgação da Densidade de Inscritos por cargo	13/02/2026
Edital de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas	19/02/2026
Consulta de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC	19/02/2026
Aplicação das Provas Teórico-Objetivas – data provável.	28/02 e 01/03/2026
Disponibilização do Formulário Online para envio das documentações de Atendimentos Especiais intempestivos, Identificação Especial e correções de dados cadastrais.	02/03/2026
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	02/03/2026
Publicação dos Modelos de Provas Teórico-Objetivas aplicadas	02/03/2026
Período de Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	03 a 05/03/2026
Último dia para envio das documentações de Atendimentos Especiais intempestivos, Identificação Especial e correções de dados cadastrais, através do Formulário Online	09/03/2026
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas	20/03/2026
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	20/03/2026
Edital de Divulgação das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	26/03/2026
Disponibilização das Grades de Respostas das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC	26/03/2026

Período para emissão do Atestado de comparecimento na Prova Teórico-Objetiva	26/03 a 26/04/2026
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	27 a 31/03/2026
Edital de Divulgação das Notas Definitivas das Provas Teórico-Objetivas e Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetiva	07/04/2026
Edital de Divulgação dos Candidatos com notas empatadas e Convocação para Sorteio Público de Desempate – todos os cargos	08/04/2026
Realização do Sorteio Público de Desempate – todos os cargos	13/04/2026
Resultado do Sorteio Público de Desempate – todos os cargos	13/04/2026
Edital de Divulgação da Homologação do Resultado Final do Concurso Público	15/04/2026

Obs1: Todas as publicações serão divulgadas até às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos,-da data estipulada neste Cronograma, nos site(s) www.fundatec.org.br e www.gravatai.rs.gov.br.

Obs2: Todos os formulários online, disponibilizados no site da FUNDATEC, estarão disponíveis até às 17 (dezessete) horas do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo.

Obs3: O Cronograma de Execução do Concurso Público poderá ser alterado pela FUNDATEC a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou de reivindicar em razão de alguma alteração. Será dada publicidade caso tal fato venha a ocorrer.

1.1. – DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

Data	Turno	Cargos
28/02/2026	Sábado – Tarde	Nível Técnico: Técnico em Enfermagem, Técnico em Enfermagem da ESF, Técnico em Enfermagem de Urgência e Emergência, Técnico em Informática, Técnico em Segurança do Trabalho, Topógrafo e Eletrotécnico.
01/03/2026	Domingo – Manhã	Nível Superior: Arquiteto, Assistente Social, Auditor Tributário, Bibliotecário, Biólogo, Cirurgião Dentista da ESF, Economista, Enfermeiro, Enfermeiro Auditor Revisor, Enfermeiro da ESF, Enfermeiro de Urgência e Emergência, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro de Tráfego, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico, Especialista em Educação – Orientador Educacional, Especialista em Educação – Supervisor Educacional/Escolar, Farmacêutico, Farmacêutico – Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Jornalista, Médico, Médico Auditor Revisor, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Coloproctologista, Médico da Urgência e Emergência (SAMU), Médico Dermatologista, Médico do ESF, Médico do Trabalho, Médico Ecocardiografia Vascular com Doppler, Médico Endocrinologista, Médico Endoscopia Ginecológica, Médico Gastroenterologista, Médico Gastroenterologia Pediátrico, Médico Geriatria, Médico Ginecologista Obstetra, Médico Hematologista, Médico Infectologista, Médico Infectologia Pediátrica, Médico de Medicina Física e Reabilitação, Médico de Medicina Preventiva e Social, Médico Nefrologista, Médico Neurologia Pediátrica, Médico Neurologista, Médico Ortopedista e Traumatologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista, Médico Psiquiatra, Médico Psiquiatria da Infância e da Adolescência, Médico Radiologista, Médico Reumatologista, Médico Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia, Médico Urologista, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo - Especialista em Atendimento a Pacientes com Necessidades Especiais, Odontólogo Especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco - Maxilo - Faciais, Odontólogo Especialista em Endodontia, Odontólogo Especialista em Estomatologia, Odontólogo - Especialista em Odontopediatria, Odontólogo Especialista em Periodontia, Odontólogo Especialista em Prótese Dentária, Odontólogo Especialista em Saúde Coletiva e da Família e Psicólogo Terapeuta Ocupacional.

	Domingo – Tarde	Nível Médio: Agente Comunitário de Saúde da EACS (TODOS), Fiscal de Posturas, Fiscal de Trânsito, Agente de Combate a Endemias, Motorista, Agente Administrativo II, Condutor Socorrista do SAMU e Auxiliar em Saúde Bucal da ESF.
--	-----------------	---

ANEXO IV – MODELO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO PARA CANDIDATO QUE DESEJA CONCORRER À RESERVA DE VAGA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O(a) candidato(a) _____, CPF nº _____, apresenta funcionalidades, impedimentos nas funções e estruturas do corpo, incapacidades, limitações adaptativas no desempenho de atividades, necessidades de adaptações que amparam o reconhecimento da Pessoa com Deficiência, conforme especificações a seguir:

CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10) DA PATOLOGIA: _____

Idade do diagnóstico da deficiência: _____ Idade Atual: _____

Grau ou nível da deficiência: _____

Origem da deficiência: () Congênita

() Adquirida: () Acidente () Doença Comum () Pós-Operatório

() Outra: _____

Necessita de adaptação para realização da(s) prova(s) e para atender as atribuições do cargo?

() Não () Sim. Quais? _____

CARACTERÍSTICA DA DEFICIÊNCIA:**1. () DEFICIÊNCIA FÍSICA:**

() Amputação ou Ausência de Membro () Fibromialgia () Hemiplegia () Hemiparesia

() Membros com deformidade () Monoplegia () Monoparesia () Nanismo

() Paraplegia () Paralisia Cerebral () Paraparesia () Ostomia () Triplegia

() Triparesia () Tetraplegia () Tetraparesia () Outra: _____

2. () DEFICIÊNCIA AUDITIVA:

() **Perda bilateral, parcial ou total**, de quarenta e um decibéis (41 dB) ou mais, aferida por audiograma, calculada pela média das frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz. Obrigatório apresentar audiometria.

() **Perda unilateral total**, de oitenta decibéis (80 dB) ou mais, aferida por audiograma, em cada uma das frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz (Lei Nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023).

3. () DEFICIÊNCIA VISUAL - Obrigatório anexar o exame oftalmológico (acuidade visual com correção ou campo visual).

() Cegueira: a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.

() Baixa visão: a acuidade visual: a acuidade visual está entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.

() Campo visual: a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos é igual ou menor que 60 graus.

() Visão monocular.

4. () DEFICIÊNCIA PSICOSSOCIAL – Comprometimento nas funções mentais, decorrentes de sequelas de transtornos ou doenças mentais e/ou lesões cerebrais, limitando a capacidade ou o desempenho, para atividades e participação em igualdade de acesso com as demais pessoas. Exclui transtornos psicóticos de curta duração, transtornos de humor e epilepsia controlada sem sequelas.

() Esquizofrenia.

() Síndromes epiléticas refratárias ou com sequelas.

() Transtorno do Espectro Autista - Lei nº 12.764/2012. Grau de suporte necessário:

() Nível 1 () Nível 2 () Nível 3

5. () DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/ MENTAL - Funcionamento intelectual significativamente inferior à média associado a limitação no desenvolvimento de habilidades adaptativas.**6. Habilidades Adaptativas em consequência da deficiência apresentada:**

() Comunicação () Habilidades sociais () Saúde e segurança () Lazer () Cuidado pessoal

() Utilização dos recursos da comunidade () Habilidades acadêmicas () Trabalho

Data da emissão deste documento: ____/____/____.

Nome do profissional de saúde de nível superior e nº de inscrição no respectivo conselho profissional

ANEXO V – PROGRAMAS – PROVA BASE
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
LÍNGUA PORTUGUESA
CARGOS: TODOS

PROGRAMA: Leitura, interpretação e relação entre as ideias de textos de gêneros textuais diversos, fato e opinião, intencionalidade discursiva, análise de implícitos, subentendidos e efeitos de sentido de acordo com José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli, ideias principais e secundárias, e recursos de argumentação de acordo com Eni Orlandi, Elisa Guimarães, Eneida Guimarães e Ingedore Villaça Koch. Linguagem e comunicação: situação comunicativa e variação linguística. Gêneros e tipos textuais, e intertextualidade: características e estrutura de acordo com Luiz Antônio Marcuschi. Coesão e coerência textuais de acordo com Ingedore Villaça Koch. Léxico: significação e substituição de palavras no texto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Ortografia: emprego de letras, hífen e acentuação gráfica pelo sistema oficial vigente (inclusive Acordo Ortográfico vigente, conforme Decreto 6.583/2012) tendo como base o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa e o dicionário online Aulete. Figuras de linguagem e suas relações de sentido na construção do texto nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla, e Celso Cunha e Lindley Cintra. Fonologia: relações entre fonemas e grafias, e relações entre vogais e consoantes nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla, e Celso Cunha e Lindley Cintra. Morfologia: classes de palavras e suas flexões, significados e empregos, estrutura e formação de palavras, e vozes verbais e sua conversão nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla, e Celso Cunha e Lindley Cintra. Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla, sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla, e Celso Cunha e Lindley Cintra, e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla, e Celso Cunha e Lindley Cintra. Coordenação e subordinação: emprego de conjunções, locuções conjuntivas e pronomes relativos. Pontuação (regras e implicações de sentido) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla, e Celso Cunha e Lindley Cintra.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
MATEMÁTICA
CARGOS: TODOS

PROGRAMA: Teoria dos conjuntos e conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum. Matrizes e determinantes. Razões e proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades). Sistema monetário brasileiro. Cálculo algébrico: monômios e polinômios. Funções: ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG). Análise combinatória. Função exponencial e logarítmica. Funções trigonométricas. Triângulo retângulo: relações métricas no triângulo retângulo, teorema de Pitágoras e suas aplicações, razões e relações trigonométricas no triângulo retângulo. Teorema de Tales. Geometria plana: semelhança de triângulos, cálculo de área e perímetro das figuras geométricas planas. Noções de geometria espacial: cálculo de áreas e volume de prismas, pirâmides e corpos redondos. Matemática financeira: porcentagem, juro simples e compostos. Estatística: medidas de tendência central e medidas de dispersão, moda e mediana. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
INFORMÁTICA
CARGOS: TODOS

PROGRAMA: Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 10: (1) Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela e Gadgets) e Menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, programa Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, Todos os programas, Pesquisar programa e Arquivos e Ponto de Partida): trabalhar, exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse; (2) Propriedades da Barra de Tarefas, do Menu Iniciar e do Gerenciador de Tarefas: trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar programa e configurar utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones etc.), teclado e/ou mouse; (3) Janelas (navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas), Painel de Controle e Lixeira: exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones; usar as funcionalidades das janelas, programa e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones etc.), teclado e/ou mouse; (4) Bibliotecas, Arquivos, Pastas, Ícones e Atalhos: realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades etc.; e (5) Nomes válidos: identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e

atalhos. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2016: (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo o número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; (2) Documentos: abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar e configurar documentos utilizado as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (3) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos; e (4) Ajuda: usar a Ajuda. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 2016: (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões; (2) Elementos: definir e identificar célula, planilha e pasta; selecionar e reconhecer a seleção de células, planilhas e pastas; (3) Planilhas e Pastas: abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, alterar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizar fórmulas e funções, utilizar as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (4) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os ícones e botões das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, alterar e selecionar células, configurar, reconhecer a formatação de textos e documentos, e reconhecer a seleção de células; (5) Fórmulas: significado e resultado de fórmulas; e (6) Ajuda: usar a Ajuda. Google Chrome versão atualizada: (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) Funcionalidades: identificar e usar todas as funcionalidades do Google Chrome. Mozilla Firefox versão atualizada: (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) Funcionalidades: identificar e usar todas as funcionalidades do Mozilla Firefox. Internet Explorer 11: (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Internet Explorer; (2) identificar e usar as funcionalidades da barra de ferramentas e de status; (3) identificar e usar as funcionalidades dos menus; (4) identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Favoritos, Botões do Modo de Exibição de Compatibilidade, Barra de Comandos, Barra de Status; e (5) utilizar teclas de atalho para qualquer operação. Outlook Express: Contas de e-mail, endereços de e-mail, escrever, enviar, responder e encaminhar mensagens, destinatário oculto, arquivos anexos, e organizar e selecionar mensagens recebidas. Importar e exportar mensagens. Funcionalidade dos menus, ferramentas e teclas de atalho. Microsoft Outlook 2016: Contas de e-mail, endereços de e-mail, escrever, enviar, responder e encaminhar mensagens, destinatário oculto, arquivos anexos, e organizar e selecionar mensagens recebidas. Importar e exportar mensagens. Funcionalidade dos menus, ferramentas e teclas de atalho. Gmail: funcionamento do serviço de e-mail Gmail, incluindo menus, caixas de e-mails, enviados, rascunhos, configurações, estrela, escrever, responder, encaminhar, inserir anexos, filtros, entre outros. IA (Inteligência Artificial): Sistemas que aprendem padrões a partir de dados em vez de seguir regras fixas. Filtros de spam no e-mail, recomendações automáticas de vídeo e música, assistentes de voz (Siri, Google Assistente, Cortana) e chatbots para atendimento (ChatGPT, Gemini). Algoritmos de busca inteligente (DeepSeek). Limitações da IA: Distorções herdadas dos dados, possibilidade de erros e disseminação de informações desatualizadas ou falsas. LGPD e proteção de dados no contexto da IA: necessidade de consentimento e transparência no uso de dados pessoais. Verificação humana em IA: supervisão e revisão por pessoas em aplicações críticas.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E AMBIENTAL
CARGOS: TODOS

PROGRAMA: Lei Orgânica do Município e emendas. Lei Municipal nº 681/1991 e Alterações: Leis Municipais nº 1008/1995, 1103/1997, 1337/1999, 1477/1999, 1545/2000, 1855/2002, 2905/2009, 3058/2010, 3579/2014, 3891/17 e 4045/19 - Institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. Código Municipal de Meio Ambiente de Gravataí (Lei Municipal nº 1528/2000).

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO
LÍNGUA PORTUGUESA
CARGO: TODOS

PROGRAMA: Leitura, interpretação e relação entre as ideias de textos de gêneros textuais diversos, fato e opinião, intencionalidade discursiva, análise de implícitos, subentendidos e efeitos de sentido de acordo com José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli, ideias principais e secundárias, e recursos de argumentação de acordo com Eni Orlandi, Elisa Guimarães, Eneida Guimarães e Ingedore Villaça Koch. Linguagem e comunicação: situação comunicativa e variação linguística. Gêneros e tipos textuais, e intertextualidade: características e estrutura de acordo com Luiz Antônio Marcuschi. Coesão e coerência textuais de acordo com Ingedore Villaça Koch. Léxico: significação e substituição de palavras no texto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Ortografia: emprego de letras, hífen e acentuação gráfica pelo sistema oficial vigente (inclusive Acordo Ortográfico vigente, conforme Decreto 6.583/2012) tendo como base o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa e o dicionário online Aulete. Figuras de linguagem e suas relações de sentido na construção do texto nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla, e Celso Cunha e Lindley Cintra. Fonologia: relações entre fonemas e grafias, e relações entre vogais e consoantes nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla, e Celso Cunha e Lindley

Cintra. Morfologia: classes de palavras e suas flexões, significados e empregos, estrutura e formação de palavras, e vozes verbais e sua conversão nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla, e Celso Cunha e Lindley Cintra. Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla, sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla, e Celso Cunha e Lindley Cintra, e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla, e Celso Cunha e Lindley Cintra. Coordenação e subordinação: emprego de conjunções, locuções conjuntivas e pronomes relativos. Pontuação: regras e implicações de sentido nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla, e Celso Cunha e Lindley Cintra.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO**MATEMÁTICA****CARGO: TODOS**

PROGRAMA: Teoria dos conjuntos e conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razões e proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais, e divisão em partes direta e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades e transformação de unidades). Sistema monetário brasileiro. Cálculo algébrico: monômios e polinômios. Funções: ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau e função do 2º grau – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG). Análise combinatória. Funções trigonométricas, razões e relações trigonométricas no triângulo retângulo. Classificação dos triângulos quanto aos lados e ângulos internos. Condição de existência do triângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Teorema de Tales. Geometria plana: semelhança de triângulos, cálculo de área e perímetro das figuras geométricas básicas (quadriláteros, triângulos e círculos), cálculo de área e perímetro de polígonos. Circunferência e círculo: comprimento da circunferência e área do círculo. Noções de geometria espacial: cálculo da área e do volume de paralelepípedos e pirâmides, e cálculo do volume de cones e cilindros circulares retos. Matemática financeira: porcentagem e juro simples. Estatística: cálculo de média aritmética simples e média aritmética ponderada. Aplicação dos conteúdos acima listados na resolução de problemas.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO**INFORMÁTICA****CARGO: TODOS**

PROGRAMA: Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 10: (1) Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela e Gadgets) e Menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, programa Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, Todos os programas, Pesquisar programa e Arquivos e Ponto de Partida): trabalhar, exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse; (2) Propriedades da Barra de Tarefas, do Menu Iniciar e do Gerenciador de Tarefas: trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar programa e configurar utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones etc.), teclado e/ou mouse; (3) Janelas (navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas), Painel de Controle e Lixeira: exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones; usar as funcionalidades das janelas, programa e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones etc.), teclado e/ou mouse; (4) Bibliotecas, Arquivos, Pastas, Ícones e Atalhos: realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades etc.; e (5) Nomes válidos: identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2016: (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo o número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; (2) Documentos: abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar e configurar documentos utilizado as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (3) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos; e (4) Ajuda: usar a Ajuda. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 2016: (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões; (2) Elementos: definir e identificar célula, planilha e pasta; selecionar e reconhecer a seleção de células, planilhas e pastas; (3) Planilhas e Pastas: abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, alterar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizar fórmulas e funções, utilizar as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa

de Opções, teclado e/ou mouse; (4) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os ícones e botões das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, alterar e selecionar células, configurar, reconhecer a formatação de textos e documentos, e reconhecer a seleção de células; (5) Fórmulas: significado e resultado de fórmulas; e (6) Ajuda: usar a Ajuda. Google Chrome versão atualizada: (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) Funcionalidades: identificar e usar todas as funcionalidades do Google Chrome. Mozilla Firefox versão atualizada: (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) Funcionalidades: identificar e usar todas as funcionalidades do Mozilla Firefox. Internet Explorer 11: (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Internet Explorer; (2) identificar e usar as funcionalidades da barra de ferramentas e de status; (3) identificar e usar as funcionalidades dos menus; (4) identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Favoritos, Botões do Modo de Exibição de Compatibilidade, Barra de Comandos, Barra de Status; e (5) utilizar teclas de atalho para qualquer operação. Outlook Express: Contas de e-mail, endereços de e-mail, escrever, enviar, responder e encaminhar mensagens, destinatário oculto, arquivos anexos, e organizar e selecionar mensagens recebidas. Importar e exportar mensagens. Funcionalidade dos menus, ferramentas e teclas de atalho. Microsoft Outlook 2016: Contas de e-mail, endereços de e-mail, escrever, enviar, responder e encaminhar mensagens, destinatário oculto, arquivos anexos, e organizar e selecionar mensagens recebidas. Importar e exportar mensagens. Funcionalidade dos menus, ferramentas e teclas de atalho. Gmail: funcionamento do serviço de e-mail Gmail, incluindo menus, caixas de e-mails, enviados, rascunhos, configurações, estrela, escrever, responder, encaminhar, inserir anexos, filtros, entre outros. IA (Inteligência Artificial): Sistemas que aprendem padrões a partir de dados em vez de seguir regras fixas. Filtros de spam no e-mail, recomendações automáticas de vídeo e música, assistentes de voz (Siri, Google Assistente, Cortana) e chatbots para atendimento (ChatGPT, Gemini). Algoritmos de busca inteligente (DeepSeek). Limitações da IA: Distorções herdadas dos dados, possibilidade de erros e disseminação de informações desatualizadas ou falsas. LGPD e proteção de dados no contexto da IA: necessidade de consentimento e transparência no uso de dados pessoais. Verificação humana em IA: supervisão e revisão por pessoas em aplicações críticas.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E AMBIENTAL
CARGO: TODOS

PROGRAMA: Lei Orgânica do Município e emendas. Lei Municipal nº 681/1991 e Alterações: Leis Municipais nº 1008/1995, 1103/1997, 1337/1999, 1477/1999, 1545/2000, 1855/2002, 2905/2009, 3058/2010, 3579/2014, 3891/17 e 4045/19 - Institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. Código Municipal de Meio Ambiente de Gravataí (Lei Municipal nº 1528/2000).

ANEXO VI – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 01: ARQUITETO**

PROGRAMA: Acessibilidade a Edificações, Espaço e Equipamentos Urbanos. Conforto ambiental das edificações. Custo da edificação. Conforto ambiental das edificações: condições acústicas, térmicas e luminosas. Desempenho de edificações. Desenho assistido por computador em Autocad. Desenho urbano. Elaboração de projetos de arquitetura. Estudo de mobiliário. Ética e atribuição profissional do arquiteto urbanista. Execução e fiscalização de obras públicas. Gerenciamento e qualidade da construção. Instalações elétricas prediais. Instalações hidráulicas e sanitárias. Licitações e contratos públicos. Materiais e técnicas construtivas. Prevenção contra incêndio. Representação gráfica. Sistemas estruturais. Topografia.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 02: ASSISTENTE SOCIAL**

PROGRAMA: O trabalho do (a) assistente social com as diferentes expressões da questão social apresentadas como demandas cotidianas nas políticas sociais. A dimensão investigativa no exercício profissional do(a) assistente social e a instrumentalidade como elemento da intervenção profissional de acordo com as ideias e as produções de Yolanda Guerra. A particularidade da dimensão investigativa na formação e prática profissional do assistente social, de Carlos Antonio de Souza Moraes. A atitude investigativa no trabalho do assistente social, de Cristina Kologeski Fraga. Código de Ética do/a Assistente Social e Lei nº 8.662/1993 de Regulamentação da Profissão. NOB-RH/SUAS e tipificação nacional dos serviços socioassistenciais. "Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Saúde. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação. Assessoria, consultoria, auditoria, supervisão técnica. Orientação e acompanhamento social a indivíduos, grupos e famílias. Políticas Públicas. A Questão Social, o contexto conjuntural. O espaço sócio- ocupacional do Serviço Social e as diferentes estratégias de intervenção profissional. O planejamento da intervenção e a elaboração de planos, programas e projetos sociais. Supervisão de Estágio em Serviço Social. Cfess Manifesta. Publicações. (Conselho Federal de Serviço Social – CFESS). Link: www.cfess.org.br/visualizar/manifesta. Livros, brochuras e outros (Conselho Federal de Serviço Social – CFESS). Cadernos do Curso para Agentes de Multiplicação: 1) Ética e História. 2) Ética e Trabalho Profissional. 3) Ética e Direitos Humanos. 4) Ética e Instrumentos Processuais. E-book Pareceres jurídicos sobre Serviço Social, ética e direitos humanos. Link: www.cfess.org.br/visualizar/livros. Questão social e Capitalismo de acordo com as ideias e produções de Marilda Villela Iamamoto e José Paulo Netto. Competências profissionais do assistente social nos diferentes espaços ocupacionais e seus instrumentos técnico-operativos. O Serviço Social na contemporaneidade e as novas exigências do mercado de trabalho. Estatuto da Criança e Adolescente. Lei Orgânica da Assistência Social. Estatuto da Igualdade Racial. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Estatuto da Pessoa Idosa. Livro Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 03: AUDITOR TRIBUTÁRIO**

PROGRAMA: Auditoria: Conceitos, normas, características e casos práticos dos diversos tipos de auditoria. Diferença entre auditoria e perícia. Fiscalização Tributária (Capítulo I do Título IV do Código Tributário Nacional). Instrumentos de fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. Planejamento de auditoria. Plano de auditoria baseado no risco. Atividades preliminares. Determinação de escopo. Materialidade, risco e relevância. Exame e avaliação do controle interno. Risco inerente, de controle e de detecção. Risco de auditoria. Matriz de Planejamento. Programa de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Amostragem. Execução da auditoria. Técnicas e procedimentos: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica. Evidências. Caracterização de achados de auditoria. Matriz de achados e matriz de responsabilização. Comunicação dos resultados: relatórios de auditoria. Monitoramento. Documentação da auditoria. Instrumentos de fiscalização: auditoria, monitoramento, acompanhamento e inspeção. Normas do Conselho Federal de Contabilidade sobre Auditorias Interna e Independente. Lei Complementar nº 09/2023 (Código Tributário Municipal).

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 04: BIBLIOTECÁRIO**

PROGRAMA: Gestão de unidades de informação: planejamento, organização, administração de recursos materiais e humanos. Avaliação. Marketing em unidades de informação. Gestão da qualidade em unidades de informação. Técnicas para a tomada de decisões. Comunicação científica e organizacional. Gestão do Conhecimento. Inteligência Organizacional. Sociedade da Informação. Representação descritiva dos documentos: princípios gerais de

catalogação. Catalogação de diferentes tipos de materiais e em diferentes suportes. CCAA2 e formato MARC 21. Representação temática dos documentos: princípios gerais de classificação, Sistemas de classificação bibliográfica (CDU e CDD). Indexação: conceitos, características e sistemas. Indexação automática. Vocabulário controlado e tesauro. Metadados, índices e resumos. Formação e desenvolvimento e avaliação de coleções: políticas de seleção, aquisição e descarte. Aquisição. Aquisição planejada. Coleções não convencionais. Intercâmbio – empréstimo entre unidades de informação. Serviço de referência: Conceito, função e técnicas. Bibliotecário de referência. Estudo de uso e necessidades de informação. Usuários reais e potenciais. Disseminação da informação e disseminação seletiva da informação (DSI). Serviço de referência virtual. Educação de usuários. Bases de dados: planejamento para construção, métodos para identificar demandas e serviços existentes. Informática: uso de microcomputadores e ferramentas de microinformática; conhecimentos de editores de textos; correio eletrônico; uso de internet e recursos de rede. Sistemas integrados de gerenciamento de conteúdos em bibliotecas – Pergamum.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 05: BIÓLOGO

PROGRAMA: Botânica: Morfologia. Sistemática. Estágios Sucessionais de Vegetação. Identificação das espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e imunes ao corte. Arborização Urbana. Manejo de Flora. Fauna: Animais invertebrados e vertebrados. Identificação das espécies ameaçadas de extinção, criticamente em perigo, em perigo ou vulneráveis. Fauna Urbana de Interesse em Saúde Pública. Manejo de Fauna. Ecologia: Ecologia e Sustentabilidade. Biodiversidade. Recursos e Qualidade Ambiental. Poluição do ar, água e solo. Gestão Ambiental: áreas urbanas. Gerenciamento de riscos. Poluição ambiental e qualidade ambiental. Espécies de importância sanitária: protozoários, bactérias e vírus. Recursos Hídricos. Gestão de Recursos Naturais. Áreas de Proteção Permanente. Unidades de Conservação. Gestão de Resíduos sólidos perigosos e controle de emissões gasosas. Recuperação de Áreas Degradadas. Avaliação de Impacto Ambiental: Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental. Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. Legislação Ambiental. Licenciamento Ambiental. Regularização fundiária.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 06: CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF

PROGRAMA: Exame do Paciente: Anamnese. Exame clínico. Exames complementares. Radiologia intra e extrabucal. Etiologia, prevenção, diagnóstica e tratamento de cárie dentária. Doença periodontal. Lesões cancerizáveis e estomatológicas. Câncer bucal. Má oclusão dentária. Infecções viróticas, bacterianas e micóticas na cavidade oral. Doenças sistêmicas com repercussões na cavidade bucal. Doenças da polpa e tecidos periapicais. Promoção e proteção à saúde. Educação em saúde. Fatores determinantes e condicionantes de saúde. Trabalho em equipe multidisciplinar. Anestesiologia: Instrumental e técnicas, Anestesia local: anestésicos, vasoconstritores, indicações e contraindicações. Fármacos mais utilizados em Odontologia: analgésicos, antibióticos, anti-inflamatórios, fluoretos (uso tópico e sistêmico). Dentística: técnicas clássicas. Materiais restauradores. Cirurgia: Exodontias – técnicas, acidentes, instrumental utilizado, indicações e contraindicações. Biossegurança. Manejo com urgências/emergência odontológica. Constituição Federal de 1988, arts. 196 a 200. Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990. Lei nº 14.572/2023 – Institui a Política Nacional de Saúde Bucal. Portaria nº 599/2006 – Define a implantação de Especialidades Odontológicas (CEOs). Portaria GM/MS nº 960/2023 – Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017, para instituir o Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 07: ECONOMISTA

PROGRAMA: Conceitos Fundamentais: O problema econômico. Bens econômicos. Escassez e escolha. Alocação de recursos. A tecnologia. Fluxo circular de renda. Lei da oferta e da procura. Curva de possibilidades de produção. Sistema econômico. Funcionamento de uma economia de mercado. Teoria elementar de equilíbrio do mercado. Microeconomia: Teoria do consumidor. A teoria da produção. A função de produção neoclássica. A teoria marginalista da distribuição. Elasticidades – preço da procura e da oferta. Elasticidade-renda da procura. Teoria elementar da produção. Custos de produção. Função de custo: curto e longo prazo, custo fixo e variável. Custo marginal e custo médio. Equilíbrio da firma nas estruturas de mercado, em concorrência perfeita, concorrência monopolística, oligopólio e monopólio. Falhas do mercado. Teoria do bem-estar social. Macroeconomia: As contas nacionais e o balanço de pagamentos. Conceito de produto, renda e despesa. Produto bruto e produto líquido. Produto interno e produto nacional. Produto a preços de mercado e a custo de fatores. Produto nominal e produto real. Contas nacionais do Brasil. Teoria de determinação da renda. Renda nacional de equilíbrio. As funções consumo e investimento. Variação nos componentes da demanda agregada e multiplicadores. Hiato inflacionário e hiato deflacionário. Modelo de economia aberta. Taxa de câmbio e taxa de juro. Inflação e desemprego. Curva de Phillips. Políticas fiscal, monetária e de rendas. Política cambial e política comercial. Modelos: clássicos, keynesiano, síntese neoclássica, neokeynesianos, novos clássicos e expectativas racionais. Economia Monetária: Conceito e funções da

moeda. Oferta e demanda de moeda. Política monetária e instrumentos de regulação. Teorias da inflação. Inflação de demanda. Inflação de custos. Inflação inercial. O sistema financeiro. Sistema de Pagamentos Brasileiro. Operações no mercado financeiro brasileiro. O Papel do Governo e o setor público. Estabilização econômica. Promoção do desenvolvimento. Redistribuição de renda. A função do bem-estar. Políticas alocativas, distributivas e de estabilização. Falhas de mercado. Bens públicos, semipúblicos e privados. Conceito de déficit e dívida pública. Perfil da dívida pública. Financiamento do déficit. Política fiscal. Efeitos da política fiscal. Orçamento público. O ciclo orçamentário. Orçamento programa. Planejamento no orçamento programa. Receita pública e gastos públicos. Lei de Responsabilidade Fiscal: princípios e objetivos. Comportamento das contas públicas e financiamento do déficit público no Brasil. Economia internacional. Estrutura do balanço de pagamentos. Regimes cambiais: Taxas de câmbio: fixa, flutuante, flutuação administrada e bandas cambiais. Efeitos da apreciação ou depreciação do câmbio no balanço de pagamentos. Economia Brasileira Contemporânea. A experiência brasileira da estabilização. Evolução recente do balanço de pagamentos no Brasil.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 08: ENFERMEIRO

PROGRAMA: Sistematização da Assistência de Enfermagem. Administração e Gestão dos serviços de saúde. Cuidados e procedimentos gerais desenvolvidos pelo profissional de Enfermagem. Cuidados de enfermagem. Educação Permanente. Legislação em enfermagem. Ética Profissional e código de ética dos profissionais de enfermagem. Vigilância em saúde. Programa Nacional de Segurança do paciente. Política nacional de humanização. Suporte Básico e Avançado de Vida em Pacientes Adultos e Pediátricos. Diagnóstico de Enfermagem. Gerenciamento de enfermagem: desenvolvimento e avaliação de profissionais. Liderança em Enfermagem. Gestão de conflitos. **PARTE 3:** Psicologia aplicada a enfermagem. Acolhimento e classificação de risco. Atendimento ao paciente grave. Legislação e conhecimentos sobre o SUS. Constituição Federal de 1988. Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990. Portaria do Ministério da saúde nº 2.436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica. Políticas de Saúde – Modelos de atenção à saúde. Vigilância à Saúde: noções básicas. Programas nacionais de saúde. Controle social: conselhos e conferências municipais de saúde. Atenção Primária à Saúde – conceitos, princípios e organização no Brasil. Atenção à Saúde da Família. APH – Atendimento Pré-Hospitalar. PHTLS – atendimento pré-hospitalar de vida no Trauma. ATLS – suporte de vida avançado no trauma. Norma Regulamentadora nº 32 e sua aplicabilidade nos serviços de enfermagem. Gerenciamento de riscos. Enfermagem em Saúde Coletiva. Farmacologia aplicada a enfermagem. Conhecimento das patologias clínicas e cirúrgicas. Enfermagem em saúde do idoso. Enfermagem em Saúde mental. Enfermagem em Oncologia. Enfermagem em centro de material esterilizado, centro cirúrgico e sala de recuperação. Enfermagem em saúde da criança. Enfermagem em saúde da mulher. Enfermagem em doenças infectocontagiosas. Enfermagem na saúde do Homem. Alterações metabólicas. Controle de infecção. Cálculos de: gotejamento, diluição de medicamentos e balanço hídrico. Termos utilizados em enfermagem e seus conceitos. Conhecimento básico em exames laboratoriais.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 09: ENFERMEIRO AUDITOR REVISOR

PROGRAMA: Sistematização da Assistência de Enfermagem. Administração e Gestão dos serviços de saúde. Cuidados e procedimentos gerais desenvolvidos pelo profissional de Enfermagem. Cuidados de enfermagem. Educação Permanente. Legislação em enfermagem. Ética Profissional e código de ética dos profissionais de enfermagem. Vigilância em saúde. Programa Nacional de Segurança do paciente. Política nacional de humanização. Suporte Básico e Avançado de Vida em Pacientes Adultos e Pediátricos. Diagnóstico de Enfermagem. Gerenciamento de enfermagem: desenvolvimento e avaliação de profissionais. Liderança em Enfermagem. Gestão de conflitos. **PARTE 3:** Conceitos fundamentais de auditoria em saúde: tipos, finalidades e etapas. Auditoria interna e externa: distinções, atribuições e metodologias. Auditoria concorrente, retrospectiva e operacional. Instrumentos e critérios técnicos para avaliação da qualidade da assistência de enfermagem. Indicadores de desempenho em enfermagem e sua aplicação em processos de auditoria. Elaboração e análise de relatórios de auditoria. Avaliação de prontuários e registros de enfermagem: aspectos legais e técnicos. Normas e regulamentações aplicáveis à auditoria em saúde e enfermagem. Controle e avaliação de custos assistenciais em enfermagem. Ética e sigilo profissional no exercício da auditoria. Ferramentas informatizadas para auditoria em enfermagem. Protocolos assistenciais e sua utilização como parâmetro de auditoria. Relação da auditoria com os setores de faturamento, regulação, qualidade e ouvidoria. Papel da auditoria no aprimoramento da gestão e na segurança do paciente. Contratação de serviços no SUS. Glosas em auditoria no SUS. Procedimentos de auditoria em sistema de saúde: definições e conceitos. Objetivos. Tipos e campo de atuação da auditoria. Perfil do auditor. Auditoria analítica. Auditoria operativa. Apuração de denúncia. Normas de vigilância sanitária para estabelecimento de saúde. Programas financiados pelo Piso de Atenção Básica. Orçamento como instrumento de controle. Noções de planejamento estratégico. Habilitação para gestão no SUS. Programa Saúde da Família. Programa Saúde da Mulher. Programa Saúde da Criança. Programa de Saúde Bucal. Programa de Hipertensão. Programa de Diabetes. Programa de Controle da Tuberculose. Programa de

Controle da Hanseníase. Programa de Saúde Mental. Procedimentos para pagamento de produção ambulatorial no SUS. Sociedade e saúde: políticas de saúde, epidemiologia aplicada à administração de serviços de saúde e economia aplicada à saúde. Quantificação dos problemas de saúde. Estatística vital e sistemas de informação em saúde. Planejamento dos serviços de saúde; planejamento em saúde; auditoria em serviços de saúde e avaliação dos serviços de saúde. Administração da produção nos serviços de saúde. Planejamento físico nos serviços de saúde. Visitas a serviços de saúde.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 10: ENFERMEIRO DA ESF

PROGRAMA: Sistematização da Assistência de Enfermagem. Administração e Gestão dos serviços de saúde. Cuidados e procedimentos gerais desenvolvidos pelo profissional de Enfermagem. Cuidados de enfermagem. Educação Permanente. Legislação em enfermagem. Ética Profissional e código de ética dos profissionais de enfermagem. Vigilância em saúde. Programa Nacional de Segurança do paciente. Política nacional de humanização. Suporte Básico e Avançado de Vida em Pacientes Adultos e Pediátricos. Diagnóstico de Enfermagem. Gerenciamento de enfermagem: desenvolvimento e avaliação de profissionais. Liderança em Enfermagem. Gestão de conflitos. **PARTE 3:** Enfermagem Fundamental: Administração em enfermagem; Regulamentação da profissão e Ética em enfermagem; Sistematização da Assistência de Enfermagem. Enfermagem em Saúde Coletiva: Prevenção e Controle das doenças infecto-parasitárias, imunopreveníveis e sexualmente transmissíveis; Epidemiologia e imunização. Saúde do trabalhador em enfermagem. Enfermagem em Saúde da Mulher, do homem, da Criança e do Adolescente: Cuidados de enfermagem ao recém-nato normal e de risco, à mulher, ao homem, à criança e ao adolescente, sadios e portadores de patologias diversas. Parto, puerpério, amamentação, aborto, agravos por violência sexual. Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso: Cuidados de enfermagem ao indivíduo com distúrbios clínicos e cirúrgicos (pré, trans e pós-operatório); Manutenção da integridade corporal: feridas e curativos. Enfermagem nos eventos emergenciais e cuidado ao paciente crítico; Ações de enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar; Processo de esterilização. Administração de medicamentos: vias, cálculos de dosagem de medicamentos e cuidados gerais Farmacologia: noções gerais farmacológicas: classificação dos fármacos; indicação clínica; reação adversa; efeitos colaterais. Controle nutricional e dietas em enfermagem.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 11: ENFERMEIRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

PROGRAMA: Sistematização da Assistência de Enfermagem. Administração e Gestão dos serviços de saúde. Cuidados e procedimentos gerais desenvolvidos pelo profissional de Enfermagem. Cuidados de enfermagem. Educação Permanente. Legislação em enfermagem. Ética Profissional e código de ética dos profissionais de enfermagem. Vigilância em saúde. Programa Nacional de Segurança do paciente. Política nacional de humanização. Suporte Básico e Avançado de Vida em Pacientes Adultos e Pediátricos. Diagnóstico de Enfermagem. Gerenciamento de enfermagem: desenvolvimento e avaliação de profissionais. Liderança em Enfermagem. Gestão de conflitos. **PARTE 3:** Legislação e conhecimentos sobre o SUS. Constituição Federal de 1988. Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990. Objetivos do SUS. Princípios que regem a organização do SUS. Prestar assistência direta a clientes graves dentro da rede de serviços do município, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; implementar ações e definir estratégias para a promoção, proteção e recuperação da saúde dos usuários do SUS dentro do Município, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados; coordenar e orientar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem e orientar a equipe para controle e infecções; assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes; promover a vigilância à saúde supervisionando a convocação de usuários com agravos e realizar ações educativas; planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; participar de equipe multiprofissional na definição das ações de saúde, na elaboração de diagnósticos, projetos e programas de saúde; elaborar e padronizar o manual de normas e procedimentos no atendimento de enfermagem; estudar as rotinas e protocolos em vigor, bem como, propor alterações; elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos usuários doentes e sadios; conferir registros de ocorrências, registrar observações e elaborar relatórios das atividades e laudos técnicos em sua área de especialidade; realizar consultoria e auditoria sobre matéria de enfermagem; realizar a previsão, provisão e controle de material e equipamentos; auxiliar na conservação de aparelhos e equipamentos e quando necessário, solicitar consertos; realizar supervisão, treinamentos e avaliações do pessoal de enfermagem; participar da elaboração de programas, normas e rotinas visando sistematizar a melhoria da qualidade das ações de assistência ao trabalhador; supervisionar, planejar, coordenar e executar trabalhos relacionados com a saúde por meio de intervenções individuais, familiares ou coletivas; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade técnica na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos usuários doentes e sadios; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executar tarefas pertinentes à área de

atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; atuar em todos os seguimentos de proteção à saúde: desde a atenção básica até a hospitalar. Covid-19.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 12: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

PROGRAMA: Fertilidade, manejo e Conservação dos Solos: princípios de fertilidade do solo e conservação; avaliação da fertilidade do solo; amostragem e interpretação análises; principais elementos e suas funções; Fertilizantes e corretivos. Entomologia e Defensivos Agrícolas: precauções no manuseio de defensivos; precauções durante e após a aplicação; toxicologia; métodos de controle de pragas; principais pragas das culturas. Manejo Integrado de Doenças, Pragas e Plantas Daninhas: conceitos; método de determinação de danos e perdas; monitoramento espaço-temporal; previsão de doenças; controle doenças; manejo integrado de pragas; manejo integrado de plantas daninhas. Lavouras anuais: cultivo; manejo e produção. Olericultura: principais grupos/famílias de plantas utilizadas: herbáceas, raízes, bulbos e frutos; fatores climáticos e sua importância; tipos de propagação; nutrição mineral; irrigação; controle fitossanitário; comercialização. Fruticultura: principais espécies/culturas; técnicas de propagação; adubação; condução dos pomares; colheita; armazenagem. Fitopatologia: princípios e conceitos; importância e natureza das doenças; principais agentes causais; sintomatologia e diagnose doenças; relações patógeno-hospedeiro; epidemiologia e controle. Plantas Daninhas: princípios gerais; métodos de controle; dinâmica de herbicidas; mecanismos de ação dos herbicidas. Meteorologia Agrícola: crescimento e desenvolvimento das plantas; radiação solar; temperatura do ar e do solo; geadas e vento nas plantas cultivadas; proteção das plantas contra efeitos adversos do tempo. Insumos agrícolas (sementes, mudas e agrotóxicos e afins): Legislação de sementes, mudas e agrotóxicos. Produção de sementes e mudas. Toxicologia e classificação dos agrotóxicos. Receituário agrônomo. Tecnologia e segurança na aplicação de agrotóxicos. Resíduos de agrotóxicos nos alimentos. Descarte de embalagens vazias de agrotóxicos. Silvicultura: principais usos da madeira de reflorestamento; espécies indicadas; produção sementes e mudas; propagação vegetativa; implantação de florestas exóticas; manejo de espécies florestais. Planejamento e licenciamento ambiental. Legislação ambiental. Código Estadual do Meio Ambiente. Código Florestal Brasileiro. Zoneamento ambiental.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 13: ENGENHEIRO CIVIL

PROGRAMA: Programação, Controle e Acompanhamento de Obras: Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais). Critérios de Medição de Obras. BDI e encargos sociais incidentes em orçamentos de obras. Sistema de gestão da qualidade. Produtividade na construção civil. Orçamento e cronograma de obras públicas. Licitação de Obras Públicas: Projeto básico e projeto executivo. Orçamento de referência para licitação. Contratos e aditivos. Princípios de planejamento e de orçamento público. Avaliação de Imóveis: Avaliação de imóveis urbanos e rurais com o uso de tratamento científico, segundo a NBR 14.653 – Partes 1, 2, 3 e 4. Edificações: Engenharia e Arquitetura residencial (residências isoladas, edifícios de apartamentos, condomínios horizontais e verticais, habitação social). Noções gerais de engenharia e arquitetura de edificações públicas para uso administrativo, educacional, esportivo, turístico e cultural, hospitais e postos de saúde, restaurantes populares, cadeias e presídios. Sondagem e fundações. Estrutura. Instalações Elétricas. Instalações hidrossanitárias. Prevenção de incêndios. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Memorial descritivo e especificações técnicas de materiais e serviços. Acessibilidade. Construção industrializada. Critérios e parâmetros de desempenho (NBR 15.575). Noções de patrimônio histórico e de legislação urbanística. Sistemas construtivos não tradicionais para edificações comerciais: pré-moldados em concreto, steel-framing, modular em aço. Perícias: Vistoria de obras e de edifícios. Vícios e patologias de construção. Recuperação de estruturas e de edificações. Responsabilidade técnica. Saneamento Ambiental: Sistemas de abastecimento de água (captação, tratamento, transporte e distribuição). Sistemas de esgotamento sanitário (coleta, tratamento e lançamento). Coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos. Sistemas de drenagem urbana (macro drenagem e micro drenagem). Marco regulatório. Estudos de viabilidade em saneamento. Pavimentação e Terraplenagem: Geometria de vias urbanas e estradas. Especificação e dimensionamento de pavimentos. Vistoria, recuperação e conservação de pavimentos. Projetos. Métricas de desempenho do projeto. Noções de análise de risco. Corte e aterro. Jazidas e bota fora. Equipamentos para transporte, desmonte e compactação de solo. Planejamento e Mobilidade Urbana: Noções de legislação e instrumentos urbanísticos. Sistema Viário (caracterização e hierarquização de vias). Transporte Público (modais, planejamento e operação, estudos de viabilidade). Urbanização: Parcelamento do solo (condições e restrições para parcelamento). Infraestrutura para urbanização de glebas (abertura de vias, abastecimento de água, esgoto sanitário, pavimentação, drenagem, rede de distribuição de energia e iluminação pública). Urbanização de assentamentos precários. Regularização fundiária. Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento. Acessibilidade a deficientes. Gestão de Manutenção Predial: Tipos de Manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Engenharia de Manutenção. Indicadores de Performance de Manutenção. Manutenção e gestão de ativos

patrimoniais. Meio Ambiente: Licenças ambientais. Outorgas para uso de recursos hídricos. Áreas de proteção permanente e de proteção ambiental. Gestão de Projetos: Conceito de projeto, programa e processo. Gerenciamento de escopo, tempo, custos e recursos humanos alocados em projetos. Métricas de desempenho do projeto. Noções de análise de risco.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 14: ENGENHEIRO DE ALIMENTOS

PROGRAMA: Análise Sensorial de Alimentos: fisiologia e métodos clássicos de análise sensorial. Instalações e Equipamentos para a Indústria de Alimentos. Operações Unitárias, simulação e otimização de processos. Análise de alimentos: composição centesimal e métodos clássicos para análise de alimentos. Desenvolvimento de produtos e processos: fundamentos para o desenvolvimento de novos produtos e processos. Diagnóstico e elaboração de projetos. Aditivos, conservantes e estabilizantes: Aditivos, conservantes e estabilizantes empregados em produtos industrializados de origem animal e vegetal e suas características. Alimentos funcionais. Controle de qualidade da indústria de alimentos. Microbiologia de alimentos. Métodos de conservação de alimentos. Controle estatístico de processos. Controles preventivos e corretivos.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 15: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PROGRAMA: Segurança e Medicina do Trabalho: Normas Regulamentadoras. Acidentes do trabalho: teoria dos acidentes e estatísticas. Investigação e análise de acidentes de trabalho. Metodologias de investigação. Fatores humanos e organizacionais. Legislação previdenciária aplicada ao acidente do trabalho. Perfil profissiográfico previdenciário. Laudo técnico de condições ambientais de trabalho. Aposentadoria especial. eSocial em segurança e saúde no trabalho. Sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho: princípios, objetivos, política, organização, planejamento, implementação, avaliação, melhoria contínua, auditoria. Processos produtivos: gerenciamento dos riscos ocupacionais. Antecipação e reconhecimento dos riscos. Metodologias e medidas para avaliação e controle. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações: segurança no trabalho em máquinas e equipamentos. Segurança com eletricidade. Segurança com caldeiras, vasos de pressão e tubulações. Elevação e transporte de materiais. Riscos e prevenção em obras de construção, demolição e reforma. Proteções coletiva e individual. Cores e sinalização de segurança. Higiene do Trabalho: Conceito e classificação dos riscos ocupacionais físicos, químicos e biológicos. Princípios e objetivos da higiene ocupacional. Limites de Exposição para agentes físicos e químicos. Ruído e vibrações. Iluminamento. Temperaturas extremas (calor e frio). Radiações ionizantes e não ionizantes. Aerodispersóides, gases e vapores. Agentes Biológicos. Medidas de controle coletivo, administrativo e individual para os riscos ocupacionais. Eficácia das medidas de controle. Sistemas de ventilação e de exaustão. Programas de prevenção de riscos ocupacionais. Programa de conservação auditiva (PCA). Programa de proteção respiratória (PPR). Fichas de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ). Prevenção e combate a incêndios: física e química do fogo. Classes de incêndios e métodos de combate. O comportamento do fogo e a integridade estrutural. Sistemas de detecção e alarme de incêndios. Sistemas e equipamentos para o combate de incêndios. Legislação estadual sobre segurança, prevenção e proteção contra incêndios nas edificações e áreas de risco de incêndio. Doenças Profissionais ou do Trabalho: agentes patogênicos causadores de doenças profissionais ou do trabalho. Programa de controle médico de saúde ocupacional. Toxicologia ocupacional. Ergonomia: aplicação da Norma Regulamentadora 17. Ergonomia física, cognitiva e organizacional. Ergonomia de correção, concepção e conscientização. Comitê de ergonomia. Metodologias utilizadas para análise ergonômica do trabalho (AET).

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 16: ENGENHEIRO DE TRÁFEGO

PROGRAMA: Engenharia de Tráfego: Variáveis Fundamentais do Tráfego (Volume, Velocidade, Densidade, Capacidade). Planejamento de Transporte Urbano: Modelo 4 Etapas, Coleta de Dados, Matriz Origem-Destino. Pesquisa de Tráfego: Execução, Tabulação, Interpretação. Polos Geradores de Tráfego (PGTs). Mobilidade Urbana: Ciclovias e Calçadas. Transporte Público Urbano: Transporte Coletivo, Metrô, Sistemas BRT. Sinalização Viária Urbana: Sinalização Vertical, Horizontal, Defensas e Canalização. Sinalização Semafórica: Diagrama Espaço-Tempo, Fases e Ciclo Semafórico. Segurança Viária. Projeto Geométrico. Topografia. Pavimentação de Vias Públicas: Pavimentos Rígidos e Flexíveis. Análise técnica de projetos, materiais, serviços e obras civis. Elaboração de relatórios técnicos, acompanhamento e planejamento de implantação de projetos. Noções básicas de controle de qualidade de materiais, produtos e serviços. Legislação do uso do solo: Plano Diretor de Transporte e da Mobilidade Urbana. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro. Segurança do Trabalho: Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs). Conhecimentos de Informática (planilhas eletrônicas, editores de texto e CAD). Legislação Municipal. Ética Profissional.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 17: ENGENHEIRO ELETRICISTA

PROGRAMA: TEORIA DE CIRCUITOS ELÉTRICOS: Elementos fundamentais, Leis fundamentais, teoremas e metodologias de análise de circuitos elétricos; Circuitos elétricos em C.C.; Circuitos elétricos em C.A. monofásicos e polifásicos em regime permanente; Resposta nos domínios do tempo e da frequência para circuitos com associações RL, RC e RLC, em série, paralelo e mistas; Análise de harmônicas de fontes sinusoidais. CONVERSÃO ELETROMECÂNICA DE ENERGIA E MÁQUINAS ELÉTRICAS: Circuitos magnéticos com excitação em C.C e C.A.; Circuitos elétricos acoplados magneticamente; Características Indução x Campo de materiais magnéticos, susceptibilidade e permeabilidade magnética; Transformadores monofásicos e trifásicos: princípio de funcionamento, modelos equivalentes, ensaios de rotina e obtenção dos parâmetros representativos; Autotransformador: princípio de funcionamento, modelo equivalente, ensaios de rotina e obtenção dos parâmetros representativos; Transformador de três enrolamentos: princípio de funcionamento e modelos equivalentes; Princípio da conversão eletromecânica de energia; Máquinas de corrente contínua em regime permanente: princípio de funcionamento e modelos equivalentes das diversas configurações; Máquinas síncronas: princípio de funcionamento, modelos equivalentes e comportamento em regime permanente e transitório; Máquinas de Indução: princípio de funcionamento, modelos equivalentes e comportamento em regime permanente e transitório; Controle de velocidade de máquinas de indução. MEDIDAS ELÉTRICAS: Sistema Internacional de Unidades (SI); Medição de corrente, tensão, potência e energia elétrica; Instrumentos de medição; Transformadores para instrumentos (TCs e TP); Transdutores elétricos e de temperatura; Exatidão, precisão e erro de medidas. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE B.T. E A.T.: Dimensionamento de condutores e barramentos elétricos; Dimensionamento de condutos para condutores elétricos; Planejamento da instalação, demanda e fatores de projeto; Medidas de proteção contra choques elétricos; Aterramento; Proteção contra descargas atmosféricas; Sistemas de comando e proteção de circuitos elétricos; Acionamentos de máquinas elétricas; Subestações Industriais e de edificações: dimensionamento e projeto das instalações e especificações de equipamentos; Correção do fator de potência: projeto e especificações; Luminotécnica: Projeto de sistemas de iluminação interna e externa. Materiais elétricos e magnéticos ELETRÔNICA ANALÓGICA: Dispositivos semicondutores: funcionamento, características e aplicações de diodos, transistores, SCRs, TRIACs e DIACs; Circuitos retificadores, grameadores e ceifadores; Amplificadores Operacionais: funcionamento, características e aplicações em circuitos amplificadores, filtros e controladores; Realimentação; Circuitos chaveadores: conversores CC-CC, Choppers e Inversores ELETRÔNICA DIGITAL: Álgebra booleana; portas lógicas; diagramas lógicos, tabelas verdade e mapas de Karnaugh; linguagens de programação Ladder, STL e FDB; circuitos combinacionais e sequenciais; registradores e contadores; conversores A/D e D/A; AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL: Fundamentos, símbolos lógicos, programações gráficas - diagrama Ladder e diagrama de blocos de função, Controlador Lógico Programável (CLP), protocolos e controle de processo; CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO SISTEMA ELÉTRICO BRASILEIRO: Condições gerais de fornecimento de energia elétrica no mercado brasileiro. NR 33 – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados. NR10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS: Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais). PLANEJAMENTO URBANO: Sustentabilidade urbana (Agenda Habitat e Agenda 21). Princípios de planejamento e de orçamento público. Regularização Fundiária. GESTÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL: Tipos de Manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Engenharia de Manutenção. Indicadores de Performance de Manutenção. Manutenção e gestão de ativos patrimoniais. PROJETO DE ENGENHARIA: Instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, telefonia, cabeamento estruturado, subestações, ar condicionado, ventilação-exaustão e elevadores. Especificação de materiais. Métodos e técnicas de desenho e projeto. Estudos de viabilidade técnica-financeira. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). PROJETO DE URBANISMO: Sistemas de energia para infra-estrutura urbana GERAÇÃO DE ENERGIA: Noções de Geração de Energia não hidráulica. Eólica, solar de aquecimento, solar fotovoltaica. LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS: Projeto básico e projeto executivo. Orçamento de referência para licitação. Contratos e aditivos. Princípios de planejamento e de orçamento público. Lei nº 5.184/1966 – Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo e dá outras providências. Lei nº 8.195/1991 – Altera a Lei nº 5.194/1966 que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo dispondo sobre eleições diretas para Presidentes dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e dá outras providências. Resolução CONFEA/CREA nº 218/1973 – Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Lei Federal nº 9.605/1998 – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 18: ENGENHEIRO MECÂNICO

PROGRAMA: Projeto para Carregamento Estático: Cargas estáticas e fatores de segurança. Teorias de falha: Falhas de materiais dúcteis e frágeis. Fatores de concentração de tensão; Projeto Para Resistência à Fadiga: Diagrama S-N. Fatores modificadores da resistência à fadiga. Resistência à fadiga sob cargas variáveis. Critério de Goodman e

Sodderberg. Tensões devido a carregamento combinado. Materiais e suas propriedades: Propriedades Mecânicas. Ensaio Mecânico – Dureza, Tração, Impacto, Fluência, Fadiga. Propriedades típicas de aços carbono, aços com elementos de liga, aços inoxidáveis. Tratamentos térmicos e superficiais; Projeto de Máquinas (Desenho e Cálculo). Elementos de máquinas: parafusos, rebites, molas, eixos, mancais, correias, correntes, cabos de aço, engrenagens. Redutores de velocidades: engrenagens, sem-fim e coroa, pinhão/cremalheira, planetárias. Variadores de velocidade: contínuos e escalonados. Tolerâncias geométricas e dimensionais: Tolerância dimensional. Transferência de cotas. Tolerância geométrica. Ajustagem mecânica. Medidas mecânicas. Calibradores e instrumentos de aferição. Fabricação Mecânica: Processos de fabricação. Processos de conformação. Processos de usinagem. Soldagem: Processos. Dimensionamento. Representação e simbologia. Manutenção mecânica: Lubrificantes e Lubrificação. Teoria de lubrificação. Lubrificação de elementos mecânicos. Tribologia. Cinemática e Dinâmica. Termodinâmica aplicada à Engenharia. Elaboração de desenho em sistemas de geração de desenhos (SOLID WORKS/AUTOCAD). Normas técnicas. Gestão da manutenção: programação, execução, controles, técnicas e indicadores. Princípios da transmissão de calor. Análise vibratória. Sistemas de refrigeração (ares condicionados). Ética Profissional. Engenharia Econômica. Manutenção industrial. Viabilidade técnica de projetos. Avaliação de riscos. Conceitos de Gestão de Projetos.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 19: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – ORIENTADOR EDUCACIONAL

PROGRAMA: Educação e Sociedade. O desenvolvimento, direitos e deveres legais da criança e do adolescente. Organização do trabalho pedagógico na escola. Projetos pedagógicos. Planejamento, currículo e avaliação. Currículo. Avaliação. Teorias educacionais: concepções pedagógicas. Educação Ambiental. Sexualidade. Drogas. Fracasso escolar. Inclusão escolar. Bullying, Escola sem violência, Justiça Restaurativa. Educação de Jovens e Adultos. O papel do orientador educacional na escola. História, princípios, práticas e atribuições da Orientação Educacional. Fracasso, infrequência, evasão escolar, FICAI online. Ação Pedagógica e comunidade. Estruturação da Subjetividade e Processos de Ensino-Aprendizagem. Parcerias: Família e suas constituições, Escola, Secretarias, Promotoria da Infância e da Juventude e Conselho Tutelar. Cidadania e coletividade. Legislações Educacionais e Específicas da Orientação Educacional. Círculos de Construção de Paz. Comunicação não violenta (assertiva).

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 20: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR ESCOLAR

PROGRAMA: Metodologias Ativas para uma educação inovadora de acordo com as teorias de José Moran e Lilian Bacich. A Educação 5.0. Sala de Aula Invertida de acordo com as teorias de Jonathan Bergmann. Estratégias de ensino e aprendizagem de acordo com as teorias de Adair Martins Pereira, Juan Diaz Bordenave. A educação na era digital de acordo com as teorias de Martha Gabriel. Projeto Político Pedagógico, currículo e processo educativo de acordo com as teorias de Celso Vasconcellos e Ilma Passos Veiga. Gestão e planejamento escolar de acordo com as teorias de José Carlos Libâneo. Avaliação escolar de acordo com as teorias de Cipriano Luckesi, Jussara Hoffmann, Celso Antunes e Celso Vasconcellos. Inclusão escolar e diversidade cultural de acordo com as Teorias de Peter Mittler, Ana Lúcia Valente e Vera Maria Candau. Processo ensino-aprendizagem de acordo com Celso Vasconcellos. Formação docente. Planejamento Didático de acordo com as teorias de Celso Vasconcellos. Papel, objetivos e estratégias de ação e reflexão da supervisão educacional.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 21: FARMACÊUTICO

PROGRAMA: Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde. RDC n. 44/2009 que dispõe sobre as Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências. Padrões mínimos para farmácia hospitalar e outros serviços de saúde. Reações adversas. Segurança do paciente. Farmacovigilância. Exercício e Fiscalização das atividades farmacêuticas. Regulamentação das atribuições clínicas do farmacêutico. Código de Ética Profissional. **PARTE 3:** Gestão da assistência farmacêutica, Ciclo da Assistência farmacêutica. Política Nacional de Medicamentos: Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), uso racional de medicamentos. Seleção de medicamentos. Programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos: conceitos, objetivos, critérios, etapas, métodos. Gestão de estoques (curva ABC, níveis de estoque, indicadores de qualidade). Farmacologia, Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância (Reações Adversas a Medicamentos). Avaliação de prescrição e práticas seguras no uso de medicamentos. Farmácia Magistral: RDC ANVISA nº 67/2007. Portaria nº 344/1998 e atualizações. RDC ANVISA nº 20/2011 e suas atualizações. Lei nº 13.021/2014 (exercício e fiscalização

das atividades farmacêuticas). Lei nº 5.991/1973 (controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos).

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 22: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

PROGRAMA: Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde. RDC nº 44/2009 que dispõe sobre as Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências. Padrões mínimos para farmácia hospitalar e outros serviços de saúde. Reações adversas. Segurança do paciente. Farmacovigilância. Exercício e Fiscalização das atividades farmacêuticas. Regulamentação das atribuições clínicas do farmacêutico. Código de Ética Profissional. **PARTE 3:** Acondicionamento e transporte de material biológico. Bioética, Coleta, processamento. Controle de qualidade. Segurança do Paciente e Saúde no Trabalho. Noções básicas de farmacocinética e farmacodinâmica. Formas Farmacêuticas e Vias de Administração. Farmacologia dos Sistemas Nervoso Simpático e Parasimpático. Fármacos Anti-hipertensivos. Fármacos Antidiabéticos. Fármacos Hipolipemiantes. Antimicrobianos. Antiinflamatórios esteroidais e não esteroidais. Opióides. Drogas de Abuso. Psicofármacos. Fármacos para Distúrbios da Tireoide. Antirretrovirais. Antineoplásicos. Fase pré-analítica dos exames laboratoriais – preparo e orientações do paciente, coleta e transporte de amostras biológicas, controle de qualidade, preparo de soluções. Fase analítica – Bioquímica – determinações bioquímicas, glicose, teste oral de tolerância à glicose, hemoglobina glicada, marcadores de função renal, hepática, e pancreática, marcadores cardíacos, dosagens bioquímicas de líquido, líquido de ascite, líquido pleural e líquido sinovial, controle de qualidade em bioquímica. Hematologia – hemograma completo (série vermelha, série branca e série plaquetária), anemia carências, anemias hemolíticas, anemia de doença crônica, anemia pós-hemorragica, leucemias, controle de qualidade em hematologia. Bacteriologia – meios de cultura, cultura de secreções biológicas (fezes, urina, líquido, líquido pleural, líquido de ascite), hemocultura, provas de identificação (bioquímico, aglutinação por látex) antibiograma, controle de qualidade em bacteriologia. Imunologia – reações de precipitação, aglutinação, floculação, hemoaglutinação, fixação do complemento, imunofluorescência, imunoenensaio (técnicas), doenças infecciosas e autoimunes, controle de qualidade em imunologia. Parasitologia – nematelmintos, platelmintos e protozoários causadores de doença no ser humano, artrópodes ectoparasitos causadores e transmissores de doença, técnicas laboratoriais de diagnóstico, controle de qualidade em parasitologia. Uroanálise – exame físico, químico e microscópico, técnicas para execução do exame, controle de qualidade em uroanálise. Imunohematologia – tipagem sanguínea, sistema ABO, fator Rh, provas cruzadas, controle de qualidade em imunohematologia. Interações alimento-medicação. Farmacologia aplicada às análises clínicas. Técnicas de comunicação aplicadas ao gerenciamento de laboratório de análises clínicas. Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 23: FISIOTERAPEUTA

PROGRAMA: Anatomia. Fisiologia do Exercício. Fisioterapia em Ortopédia e Traumatologia. Fisioterapia Cardiologia/Pneumologia/Respiratória. Cinesioterapia. Eletrotermofototerapia. Órteses e Próteses. Saúde Coletiva/Trabalhador/Ergonomia. Saúde do Idoso. Fisioterapia Pediátrica/Neonatologia. Fisioterapia Neurológica. Fisioterapia em Uroginecologia. Código de Ética da Fisioterapia: Leis e atos normativos da Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes de Atenção à Pessoa com Lesão Medular/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas e Departamento de Atenção Especializada. – 2ª ed – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Hanseníase [recurso eletrônico]/Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Lei Federal nº 8.080/1990. Lei Federal nº 8.142/1990.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 24: FONOAUDIÓLOGO

PROGRAMA: Audiologia: Diagnóstico e avaliação audiológica infantil e adulta. Avaliação audiológica de bebês: métodos eletrofisiológicos, triagem neonatal. Audiologia ocupacional. Reabilitação na deficiência auditiva. Disfagia: Fisiologia da deglutição. Disfagia mecânica e neurogênica no neonato, na criança, no adulto e no idoso. Linguagem: Linguagem infantil (oral e escrita). Reabilitação de linguagem ligada a patologias neurológicas. Voz: Produção vocal. Prevenção e tratamento na infância e idade adulta. Motricidade Orofacial: Fissuras labiopalatinas, doenças

neuromusculares, neoplasias e síndromes com repercussões fonoaudiológicas. Alterações de respiração, mastigação e deglutição: diagnóstico e tratamento. Saúde Coletiva: Atuação em saúde materno-infantil, aleitamento materno, saúde do escolar, saúde do trabalhador, saúde do idoso.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 25: JORNALISTA

PROGRAMA: Teorias da comunicação: principais escolas e pensadores. Código de Ética do Jornalista. Constituição Brasileira (Título VIII, capítulo V e suas alterações). Comunicação pública: conceito de comunicação pública, conceito de opinião pública, instrumentos de comunicação pública. Comunicação organizacional. Comunicação de Crise. Novas tecnologias de comunicação. Mídias web e digitais. Mídias sociais (redes sociais, blogs, podcasts, wikis etc.). Jornalismo e meios de comunicação de massa. Características, linguagens e técnicas de produção, apuração, entrevista, redação e edição para jornal, revista, rádio, Internet, TV e vídeo. Princípios e orientações gerais para redigir um texto jornalístico. Produção, elaboração e edição da notícia no Rádio e na TV. Jornalismo institucional. A produção da notícia e as rotinas da assessoria de imprensa. O papel do assessor. Atendimento à imprensa. Sugestões de pauta, releases e artigos. Organização de entrevistas. Produtos de uma assessoria de imprensa. Imprensa escrita. Gêneros de redação: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, release e briefing em texto e em imagem. Técnicas de redação jornalística: lead, sub-lead, pirâmide invertida. Critérios de seleção, redação e edição. Projeto gráfico. Webjornalismo. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 26: MÉDICO

PROGRAMA: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2, 3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 3:** Promoção da Saúde da população. Hábitos e estilos de vida saudáveis. Sedentarismo e atividade física. Prevenção primária, secundária, terciária e quaternária. Bioestatística. Epidemiologia clínica. Testes de investigação, exames diagnósticos, rastreamento de doenças. Seleção e interpretação de exames laboratoriais e complementares. Exames diagnósticos no diagnóstico diferencial, tomada de decisão clínica, desempenho dos exames diagnósticos, interpretação de resultados de exames, probabilidade pré-teste, razão de verossimilhança, desenhos de estudos epidemiológicos, taxas, coeficientes, indicadores de saúde. Exames admissionais e periódicos de saúde. Abordagem à Saúde Ocupacional na Atenção Primária à Saúde. Vigilância em saúde. Abordagem à violência doméstica, maus-

tratos em idosos, saúde do homem e da mulher. Doenças e enfermidades nos diversos aparelhos ou sistemas orgânicos. Classificação de doenças, epidemiologia, manifestações e quadro clínico, diagnóstico, evolução, prognóstico, critérios de gravidade, diagnóstico diferencial de doenças, indicações e condutas terapêuticas clínicas e/ou cirúrgicas de enfermidades, terapia intensiva, drogas vasoativas, controle glicêmico em pacientes críticos, distúrbios acidobásicos e hidroeletrólíticos, reação a fármacos, efeitos colaterais, reações adversas, intoxicações medicamentosas e seu reconhecimento e manejo. Doenças oculares e do ouvido no contexto da Atenção Básica. Manifestação e apresentação de doenças. Sinais e sintomas de doenças, anamnese e exame físico, receituários, dor, febre, hipertermia e hipotermia, erupções cutâneas e doenças da pele, síncope, confusão mental, distúrbios da visão e da audição, choque, tosse, constipação e diarreia, prurido, edema, distúrbio hidroeletrólítico, distúrbio nutricional, dispneia, efeitos colaterais de medicação, sopro cardíaco, dor torácica, abdômen agudo clínico e cirúrgico. Doenças infecciosas e infectocontagiosas. Doenças transmissíveis. Doenças parasitárias. Exames diagnósticos em doenças infecciosas, transmissíveis e parasitárias. Imunizações e vacinas, fatores de risco, sepse, endocardite, diarreia aguda e crônica, osteomielite, infecção de pele e partes moles, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS, paciente imunocomprometidos e transplantados, controle de infecção hospitalar, doença causadas por vírus, bactérias gram-positivas e gram-negativas, doenças causadas por fungos e protozoários e microrganismos, amebíase, bacteremia, conjuntivite, cólera, difteria, febre reumática, influenza, leishmaniose, meningites, lepra, malária, raiva, rubéola, sarampo, salmonelose, tétano, toxoplasmose, dengue, sepse e infecções nosocomiais. Vermínoses. Indicações terapêuticas em doenças infecciosas e parasitárias, isolamento e quarentena. Doenças de notificação compulsória no Brasil, endemias e epidemias. Doenças emergentes e reemergentes no Brasil. Sistema cardiovascular. Semiologia cardiovascular. Principais testes diagnósticos. Insuficiência cardíaca, insuficiência vascular periférica, doença cardíaca congênita, cardiopatia reumática, febre reumática, arritmias cardíacas. Síndrome de Wolff-Parkinson White, doenças das válvulas cardíacas congênitas e adquiridas, cor pulmonale, miocardiopatia, miocardites e pericardites, trauma cardíaco. Infarto agudo do miocárdio, angina estável e instável. Hipertensão arterial sistêmica, hipertensão secundária. Trombose venosa profunda, oclusão arterial aguda e crônica. Doenças da aorta, dissecção aórtica. Dor torácica, hipertensão pulmonar. Dislipidemias. Complicações do infarto agudo do miocárdio e prevenção de doença cardíaca isquêmica. Eletrocardiografia básica, alterações do eletrocardiograma. Doenças do Sistema Respiratório. Provas de função pulmonar, asma brônquica, pneumonias, bronquiectasias, doença broncopulmonar obstrutiva crônica, doenças da pleura, mediastino e tórax, infecção de vias aéreas respiratórias, neoplasia pulmão, pleura, mediastino e da caixa torácica, transplante de pulmão, derrame pleural e empiema, abscesso pulmonar, infiltrado pulmonar, tuberculose, embolia pulmonar, atelectasia, hemorragias das vias respiratórias, insuficiência respiratória, pneumoconioses, pneumotórax, síndrome da obesidade-hipoventilação, doenças pulmonares parenquimatosas difusas, nódulo pulmonar solitário, manifestações de doenças respiratórias. Doenças do rim e trato urogenital. Insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrite, pielonefrite, obstrução do trato urinário, urolitíase, transplante renal, tumores renais, infecções do trato urinário em homens e mulheres, incontinência urinária, hiperplasia de próstata, prostatite, neoplasia de próstata. Sistema digestivo. Dor abdominal, endoscopia digestiva alta e baixa, parasitose intestinal, disfagia, hemorragia digestiva alta e baixa, doenças do esôfago, estômago e duodeno, úlcera péptica, distúrbio de absorção, síndrome do cólon irritável, doença de Crohn, diverticulose, abdômen agudo, apendicite aguda, subocclusão intestinal, hepatite viral aguda e crônica, hepatite medicamentosa e autoimune, cirrose hepática, pancreatite aguda e crônica, colelitíase, colecistite e coledocolitíase, colangite, icterícia, transplante hepático, neoplasia do trato digestivo, hemorroidas, fissura e abscesso anal. Sistema endocrinológico e do metabolismo: distúrbio do crescimento, doenças da tireoide e paratireoide, neoplasias de tireoide, doenças da adrenal, diabetes melito e insípido, gota, doenças dos ossos e metabolismo, uremia, hiperlipidemia, deficiência de vitaminas, síndrome de Cushing, nutrição e seus distúrbios. Sistema neurológico e locomotor. Cefaleia e enxaqueca, epilepsia e convulsão, doença cerebrovascular, demência e doença de Alzheimer, distúrbio extrapiramidal. Neoplasia do sistema nervoso central, compressão medular, meningite aguda e crônica, abscesso cerebral, acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico, esclerose sistêmica, miastenia gravis, neuralgia do trigêmio, paralisia facial periférica, doença de Parkinson, afecções do sistema nervoso central. Vertigem e tontura. Doenças musculoesqueléticas. Doenças reumáticas. Artrite reumatoide, artrite monoarticular. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Anemias, transfusões de hemocomponentes, distúrbios de coagulação, policitemias, leucemias agudas e crônicas, síndromes paraneoplásicas, emergências oncológicas. Câncer em diversos aparelhos e sistemas orgânicos, estadiamento, indicações terapêuticas, diagnóstico e prognóstico de doenças oncológicas. Problemas de Saúde Mental. Psicofármacos, transtornos de ansiedade, depressão, manejo do estresse. Transtorno do humor bipolar, psicoses, drogadição, tabagismo e dependência de álcool, uso de substâncias, manejo e tratamento de pacientes com problemas de álcool e drogas. Urgências e emergências clínicas. Abordagem do paciente grave, sinais e sintomas em emergência, abordagens de síndromes em emergência, emergências cardiopulmonares, venosas, relacionadas com a SIDA, infecciosas, neurológicas, relacionadas ao trato gastrointestinal, onco-hematológicas, endócrinas, metabólicas e sistêmicas, emergências psiquiátricas, emergências em intoxicações. Pequenas cirurgias ambulatoriais no contexto de Atenção Básica. Acidentes com animais peçonhentos, reconhecimento e seu manejo. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, organização e gestão da saúde; atribuições e competências no SUS em nível nacional, estadual, municipal; recursos e gestão financeira. Atenção Primária à Saúde no Brasil. Procedimentos em Atenção Primária à Saúde. Estratégia Saúde da Família. Medicina centrada na pessoa. Diagnóstico de saúde da comunidade. Trabalho em equipe. Abordagem comunitária e cuidado domiciliar. Gerenciamento de unidades de saúde. Ética na Atenção Primária à Saúde. Código de Ética Médica, princípios fundamentais do exercício da medicina, normas diceológicas e deontológicas. Covid-19.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 27: MÉDICO AUDITOR REVISOR

PROGRAMA: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2, 3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil.

PARTE 3: Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1.614/2001. Auditor médico do Sistema Único de Saúde (SUS). Auditoria do SUS no contexto do Sistema Nacional de Auditoria. Qualificação do Relatório de Auditoria. Glosa: conceitos; legitimidade; aplicação; fundamentação; motivos. As glosas e as cobranças indevidas. Devolução de Recursos em Auditorias do SUS. Assistência médica complementar. Normas técnicas para análise de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais. Legislação do SUS aplicada em nível Nacional, Estadual e Municipal. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Auditorias nas Assistências Ambulatorial e Hospitalar do SUS: orientações técnicas. Auditoria do SUS: orientações básicas. Sistema Estadual de Auditoria no âmbito do SUS. Medicina Geral – Doenças cardiovasculares: Arritmias cardíacas; Cardiopatia isquêmica; Cardiomiopatias; Doenças arterial e venosa periféricas; Doença isquêmica do miocárdio; Doença valvar cardíaca; Endocardite; Fatores de risco para doenças cardiovasculares; Febre reumática; Hipertensão arterial sistêmica; Hipertensão pulmonar; Insuficiência cardíaca; Pericardiopatias; Semiologia cardíaca; Doenças em geral: Epidemiologia, Diagnóstico, Tratamento, Evolução e Prognóstico, Prevenção. Doenças do ouvido, faringe, laringe, cavidade nasal e seios paranasais: Amigdalites; Distúrbios da audição; Doenças da laringe; Doenças da orelha externa, média e interna; Doenças do sono; Rinossinusopatias; Vestibulopatias periféricas. Doenças dermatológicas: Dermatoviroses; Dermatites eczematosas; Dermatozoonoses; Doenças eritematodescamativas; Farmacodermias; Hanseníase; Infecções da pele e tecido subcutâneo; Leishmaniose; Micoses superficiais; Neoplasia da pele; Pênfigo e penfigóide; Tumores da pele. Doenças do aparelho genitourinário: Disfunção erétil; Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico; Doenças glomerulares; Doenças da próstata; Doenças tubulointersticiais; Fisiologia renal; Infecção do trato urinário; Insuficiência renal aguda, complicações graves e emergências dialíticas; Insuficiência renal crônica; Lesão renal causada por medicamentos e toxinas; Métodos dialíticos; Etiologias mais comuns de nefropatia; Síndrome nefrítica e nefrótica; Litíase urinária. Doenças do olho: Catarata; Distúrbios da refração; Inflamações oculares; Doenças da pálpebra; Glaucoma; Retinopatias; Síndrome do olho vermelho. Doenças endocrinológicas e metabólicas: Alterações hormonais relacionadas a doenças genéticas; Andropausa; Diabetes mellitus; Dislipidemias; Doenças da hipófise; Doenças das glândulas adrenais; Doenças da paratireoide; Distúrbios alimentares; Distúrbios do crescimento e desenvolvimento; Distúrbios do metabolismo do cálcio, fósforo e vitamina D; Distúrbios da tireoide; Ginecomastia; Hipertensão arterial de causas endócrinas; Lipodistrofias; Obesidade; Síndrome metabólica; Terapia de reposição hormonal no climatério/menopausa. Doenças gastroenterológicas: Cirrose Hepática; Diarreias agudas e crônicas; Dispepsias e doenças benignas do estômago e duodeno; Distúrbios da motilidade gastrointestinal; Doença calculosa das vias biliares; Doenças dissabsortivas; Doença diverticular dos cólons; Doenças orificiais; Doença do refluxo gastroesofágico; Doença hepática alcoólica; Doenças intestinais inflamatórias; Doenças polipoides intestinais;

Doença ulcerosa péptica; Esteatohepatites; Hemorragia digestiva alta e baixa; Hepatites virais agudas e crônicas; Hérnias da parede abdominal; Hipertensão porta; Outras patologias benignas do esôfago; Pancreatite aguda e crônica; Síndromes isquêmicas intestinais; Transplante hepático; Tumores e neoplasias do esôfago, trato gastrointestinal, fígado, pâncreas e vias biliares. Doenças hematológicas e oncológicas: Anemias; Anormalidades benignas dos leucócitos; Distúrbios plaquetários e da coagulação; Hemoglobinopatias; Leucemias e transplante de medula óssea; Linfomas; Mieloma múltiplo; Síndromes mieloproliferativas. Câncer: fatores de risco, diagnóstico, tratamento, prognóstico. Doenças infectocontagiosas: Acidentes por animais peçonhentos; Bacteremia e sepse; Dengue; Doenças sexualmente transmissíveis e violência sexual; Doença de Chagas; Esquistossomose; Febre amarela; Febre tifoide; HIV e AIDS; Icterícias febris; Imunizações e terapia pós-exposição; Infecção das vias aéreas superiores; Influenza e resfriado comum; Leishmaniose visceral; Leptospirose; Malária; Meningites; Micoses sistêmicas; Parasitoses intestinais; Principais antimicrobianos; Raiva; Síndrome mononucleose e mono-like; Tétano; Toxoplasmose; Tuberculose. Doenças neurológicas: Cefaleias; Convulsões e epilepsia; Demência; Desordens neurodegenerativas; Doenças cerebrovasculares; Doença de Parkinson e Mal de Alzheimer; Infecções e tumores do SNC; Neuropatias periféricas. Doenças psiquiátricas: Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos; Psicofarmacologia; Tabagismo; Transtornos alimentares; Transtornos de ansiedade; Transtornos do humor; Transtornos da personalidade; Transtornos factícios, dissociativos e somatoformes; Transtornos mentais orgânicos; Transtornos mentais decorrentes de substâncias psicoativas. Doenças reumatológicas e outros distúrbios osteomusculares: Artrite reumatoide; Artrites sépticas; Dermatomiosite e polimiosite; Doença osteomuscular relacionada ao trabalho (DORT); Esclerose sistêmica; Espondiloartropatias soronegativas; Febre reumática; Fraturas, luxações e lesões ligamentares; Fibromialgia; Gota e outras artropatias por cristais; Lombalgias e cialgias; Lúpus eritematoso sistêmico; Osteoartrite e osteoporose; Síndrome de Sjögren; Síndrome do túnel do carpo; Tendinites, tenossinovites, fasciítes e bursites; Vasculites sistêmicas. Medicina de urgência: Acidentes biológicos; Atendimento inicial ao politraumatizado; Intoxicações Exógenas; Intoxicação Aguda e Abstinência ao Alcool; Parada Cardiorrespiratória; Queimaduras e tratamento inicial do grande queimado. Medicina preventiva e social: Código de Ética Médica; Epidemiologia, bioestatística e estudos epidemiológicos; Indicadores de saúde; Prevenção de doenças e agravos à saúde; Sistema Estadual de Auditoria no âmbito do SUS.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 28: MÉDICO CARDIOLOGISTA

PROGRAMA: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2, 3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 3: Epidemiologia e prevenção das doenças Cardiovasculares (CV). Fisiologia CV. Semiologia CV. Farmacologia CV. Métodos diagnósticos não invasivos em Cardiologia. Hipertensão Arterial Sistêmica. Aterosclerose e Dislipidemias.**

Doença Coronariana Aguda e Crônica. Arritmias cardíacas. Valvopatias. Doenças da aorta. Insuficiência Cardíaca e Miocardiopatias. Emergências Cardiovasculares. Doenças sistêmicas e o coração. Cardiopatias Congênitas. Indicação de procedimentos cirúrgicos ou percutâneos em cardiologia.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 29: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

PROGRAMA: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2,3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 3:** Bases da Biologia Molecular. Equilíbrio Hidro-Eletrolítico e Ácido-Base. Nutrição em Cirurgia. Cicatrização e Cuidados com a Ferida Cirúrgica. Cuidados Pré, Peri e Pós-Operatórios. Choque - Falência de Múltiplos Órgãos. Terapia Intensiva em Cirurgia. Fatores de Risco no Paciente Cirúrgico. Comanejo clínico-cirúrgico. Anatomia Cirúrgica Aplicada. Técnica Operatória e Procedimentos Cirúrgicos Básicos. Fisiologia e Metabolismo no Perioperatório. Complicações Cirúrgicas Gerais. Antissepsia, Assepsia e Controle de Infecção Hospitalar. Código de Ética Médica aplicado à prática cirúrgica. Resposta Endócrina/Metabólica ao Trauma. Atendimento Inicial ao Politraumatizado. Trauma Abdominal. Cirurgia das Hérnias. Abdome Agudo Não Traumático. Hemorragia Digestiva. Hipertensão Porta. Cirurgias do Aparelho Digestivo. Cirurgia Ambulatorial. Princípios de Cirurgia Videolaparoscópica. Bases da Cirurgia da Obesidade Mórbida.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 30: MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA

PROGRAMA: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2,3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de

Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 3:** Anatomia cirúrgica do cólon, reto, ânus, pelve e assoalho pélvico. Métodos e exames utilizados para diagnóstico em Coloproctologia: história e exame físico em coloproctologia. Retossigmoidoscopia rígida e flexível. Colonoscopia. Radiologia convencional e intervencionista. Ecografia e tomografia computadorizada e ressonância magnética. Cintilografia. Exames em fisiologia anorretal. Manejo pré e pós-operatório do paciente coloproctológico. Diagnóstico, tratamento complicações e manejo das complicações das doenças anorretais: doença hemorroidária, fissura anal, abscessos anorretais, fístula anal, doença pilonidal, doenças dermatológicas anorretais, incontinência anal, fístula reto-vaginal, estenose anal. Doenças sexualmente transmissíveis em Coloproctologia: diagnóstico e tratamento. Tumores benignos e malignos do cólon, reto e ânus: etiopatogenia, patologia, diagnóstico, tratamento e complicações. Doença intestinal inflamatória. Doença diverticular. Doenças colorretais funcionais: constipação, anormalidades do assoalho pélvico, síndrome do cólon irritável. Procidência de reto. Colite isquêmica. Doença colorretal pós-irradiação. Ostomas intestinais. Diagnóstico e tratamento das complicações das doenças colônicas e anorretais. Diagnóstico e tratamento das complicações das cirurgias colorretais e anorretais.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 31: MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU)

PROGRAMA: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2, 3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados

paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 3:** Anatomia. Fisiologia. Epidemiologia na emergência. Monitorização. Reanimação cardio-pulmonar. Desequilíbrio hidroeletrólítico e ácido-base. Choque. Coma. Intubação naso e orotraqueal. Ventilação mecânica (invasiva e não invasiva). Falência de sistemas orgânicos. Manejo de equipamentos. Urgências e Emergências Clínicas. Farmacologia em urgências e emergências. Exames complementares. Urgências e Emergências: Cardiológicas; Hematológicas e em Hemoterapia (hemoptise, CIVD, hemorragias e etc.); Gastrointestinais e Coloproctológicas; Neurológicas; Vasculares; Psiquiátricas; Oftalmológicas; Otorrinolaringológicas; Obstétricas, Ginecológicas e Gênitourinárias; em Doenças Infecciosas; Pneumológicas e respiratórias (derrames pleurais, pneumotórax hipertensivo, manejo de drenos intra-torácicos, asma aguda grave (estado de mal asmático); Traumáticas (traumatismo abdominal fechado, traumatismo torácico fechado, fraturas, politraumatizados e etc.); Endocrinológicas e Metabólicas; Nefrológicas; Neurológicas e Psiquiátricas; Músculo esqueléticas e extremidades; Toxicológicas; Acidentes com animais peçonhentos. Queimados. Afogamentos e acidentes em mergulho.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 32: MÉDICO DERMATOLOGISTA

PROGRAMA: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2,3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 3:** Patologia Cutânea. Semiologia e Métodos complementares. Alterações morfológicas cutâneas epidemodérmicas. Afecções dos anexos cutâneos. Alterações do colágeno, hipoderme, cartilagens e vasos. Infestações. Dermatoses por noxas químicas, físicas e mecânicas. Inflamações e granulomas não infecciosos. Dermatoses metabólicas. Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas. Dermatoses por imunodeficiência. Afecções congênitas e hereditárias. Neoplasias benignas e malignas de pele. Dermatoses em estados fisiológicos. Dermatologia em Saúde pública e Terapêutica.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 33: MÉDICO DO ESF

PROGRAMA: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2, 3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 3:** Promoção da Saúde da população. Hábitos e estilos de vida saudáveis. Sedentarismo e atividade física. Prevenção primária, secundária, terciária e quaternária. Bioestatística. Epidemiologia clínica. Testes de investigação, exames diagnósticos, rastreamento de doenças. Seleção e interpretação de exames laboratoriais e complementares. Exames diagnósticos no diagnóstico diferencial, tomada de decisão clínica, desempenho dos exames diagnósticos, interpretação de resultados de exames, probabilidade pré-teste, razão de verossimilhança, desenhos de estudos epidemiológicos, taxas, coeficientes, indicadores de saúde. Exames admissionais e periódicos de saúde. Abordagem à Saúde Ocupacional na Atenção Primária à Saúde. Vigilância em saúde. Abordagem à violência doméstica, maus tratos em idosos, saúde do homem e da mulher. Doenças e enfermidades nos diversos aparelhos ou sistemas orgânicos. Classificação de doenças, epidemiologia, manifestações e quadro clínico, diagnóstico, evolução, prognóstico, critérios de gravidade, diagnóstico diferencial de doenças, indicações e condutas terapêuticas clínicas e/ou cirúrgicas de enfermidades, terapia intensiva, drogas vasoativas, controle glicêmico em pacientes críticos, distúrbios acidobásicos e hidroeletrólíticos, reação a fármacos, efeitos colaterais, reações adversas, intoxicações medicamentosas e seu reconhecimento e manejo. Doenças oculares e do ouvido no contexto da Atenção Básica. Manifestação e apresentação de doenças. Sinais e sintomas de doenças, anamnese e exame físico, receituários, dor, febre, hipertermia e hipotermia, erupções cutâneas e doenças da pele, síncope, confusão mental, distúrbios da visão e da audição, choque, tosse, constipação e diarreia, prurido, edema, distúrbio hidroeletrólítico, distúrbio nutricional, dispneia, efeitos colaterais de medicação, sopro cardíaco, dor torácica, abdômen agudo clínico e cirúrgico. Doenças infecciosas e infectocontagiosas. Doenças transmissíveis. Doenças parasitárias. Exames diagnósticos em doenças infecciosas, transmissíveis e parasitárias. Imunizações e vacinas, fatores de risco, sepse, endocardite, diarreia aguda e crônica, osteomielite, infecção de pele e partes moles, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS, paciente imunocomprometidos e transplantados, controle de infecção hospitalar, doença causadas por vírus, bactérias gram-positivas e gram-negativas, doenças causadas por fungos e protozoários e microrganismos, amebíase, bacteremia, conjuntivite, cólera, difteria, febre reumática, influenza, leishmaniose, meningites, lepra, malária, raiva, rubéola, sarampo, salmonelose, tétano, toxoplasmose, dengue, sepse e infecções nosocomiais. Verminoses. Indicações terapêuticas em doenças infecciosas e parasitárias, isolamento e quarentena. Doenças de notificação compulsória no Brasil, endemias e epidemias. Doenças emergentes e reemergentes no Brasil. Sistema cardiovascular. Semiologia cardiovascular. Principais testes diagnósticos. Insuficiência cardíaca, insuficiência vascular periférica, doença cardíaca congênita, cardiopatia reumática, febre reumática, arritmias cardíacas. Síndrome de Wolff-Parkinson White, doenças das válvulas cardíacas congênitas e adquiridas, cor pulmonale, miocardiopatia, miocardites e pericardites, trauma cardíaco. Infarto agudo do miocárdio, angina estável e instável. Hipertensão arterial sistêmica, hipertensão

secundária. Trombose venosa profunda, oclusão arterial aguda e crônica. Doenças da aorta, dissecção aórtica. Dor torácica, hipertensão pulmonar. Dislipidemias. Complicações do infarto agudo do miocárdio e prevenção de doença cardíaca isquêmica. Eletrocardiografia básica, alterações do eletrocardiograma. 6. Doenças do Sistema Respiratório. Provas de função pulmonar, asma brônquica, pneumonias, bronquiectasias, doença broncopulmonar obstrutiva crônica, doenças da pleura, mediastino e tórax, infecção de vias aéreas respiratórias, neoplasia pulmão, pleura, mediastino e da caixa torácica, transplante de pulmão, derrame pleural e empiema, abscesso pulmonar, infiltrado pulmonar, tuberculose, embolia pulmonar, atelectasia, hemorragias das vias respiratórias, insuficiência respiratória, pneumoconioses, pneumotórax, síndrome da obesidade hipoventilação, doenças pulmonares parenquimatosas difusas, nódulo pulmonar solitário, manifestações de doenças respiratórias. Doenças do rim e trato urogenital. Insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrite, pielonefrite, obstrução do trato urinário, urolitíase, transplante renal, tumores renais, infecções do trato urinário em homens e mulheres, incontinência urinária, hiperplasia de próstata, prostatite, neoplasia de próstata. Sistema digestivo. Dor abdominal, endoscopia digestiva alta e baixa, parasitose intestinal, disfagia, hemorragia digestiva alta e baixa, doenças do esôfago, estômago e duodeno, úlcera péptica, distúrbio de absorção, síndrome do cólon irritável, doença de Crohn, diverticulose, abdômen agudo, apendicite aguda, sub-oclusão intestinal, hepatite viral aguda e crônica, hepatite medicamentosa e autoimune, cirrose hepática, pancreatite aguda e crônica, coledocolitíase, colecistite e coledocolitíase, colangite, icterícia, transplante hepático, neoplasia do trato digestivo, hemorroidas, fissura e abscesso anal. Sistema endocrinológico e do metabolismo: distúrbio do crescimento, doenças da tireoide e paratireoide, neoplasias de tireoide, doenças da adrenal, diabetes melito e insípido, gota, doenças dos ossos e metabolismo, uremia, hiperlipidemia, deficiência de vitaminas, síndrome de Cushing, nutrição e seus distúrbios. Sistema neurológico e locomotor. Cefaleia e enxaqueca, epilepsia e convulsão, doença cerebrovascular, demência e doença de Alzheimer, distúrbio extrapiramidal. Neoplasia do sistema nervoso central, compressão medular, meningite aguda e crônica, abscesso cerebral, acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico, esclerose sistêmica, miastenia gravis, neuralgia do trigêmio, paralisia facial periférica, doença de Parkinson, afecções do sistema nervoso central. Vertigem e tontura. Doenças musculoesqueléticas. Doenças reumáticas. Artrite reumatoide, artrite monoarticular. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Anemias, transfusões de hemocomponentes, distúrbios de coagulação, policitemias, leucemias agudas e crônicas, síndromes paraneoplásicas, emergências oncológicas. Câncer em diversos aparelhos e sistemas orgânicos, estadiamento, indicações terapêuticas, diagnóstico e prognóstico de doenças oncológicas. Problemas de Saúde Mental. Psicofármacos, transtornos de ansiedade, depressão, manejo do estresse. Transtorno do humor bipolar, psicoses, drogadição, tabagismo e dependência de álcool, uso de substâncias, manejo e tratamento de pacientes com problemas de álcool e drogas. Covid-19. Urgências e emergências clínicas. Abordagem do paciente grave, sinais e sintomas em emergência, abordagens de síndromes em emergência, emergências cardiopulmonares, venosas, relacionadas com a SIDA, infecciosas, neurológicas, relacionadas ao trato gastrointestinal, onco-hematológicas, endócrinas, metabólicas e sistêmicas, emergências psiquiátricas, emergências em intoxicações. Pequenas cirurgias ambulatoriais no contexto de Atenção Básica. Acidentes com animais peçonhentos, reconhecimento e seu manejo. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, organização e gestão da saúde; atribuições e competências no SUS em nível nacional, estadual, municipal; recursos e gestão financeira. Atenção Primária à Saúde no Brasil. Procedimentos em Atenção Primária à Saúde. Estratégia Saúde da Família. Medicina centrada na pessoa. Diagnóstico de saúde da comunidade. Trabalho em equipe. Abordagem comunitária e cuidado domiciliar. Gerenciamento de unidades de saúde. Ética na Atenção Primária à Saúde. Código de Ética Médica, princípios fundamentais do exercício da medicina, normas diceológicas e deontológicas.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 34: MÉDICO DO TRABALHO

PROGRAMA: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2, 3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento

mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 3:** Constituição da República Federativa do Brasil: Título II, Capítulo II – Dos Direitos Sociais, artigos 6º a 11; Título VIII – Da Ordem Social, artigos 193 a 201. CLT: Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, Capítulo V, Da Segurança e da Medicina do Trabalho, artigos 154 a 201. Convenções da Organização Internacional do Trabalho nº: 136; 139; 148; 161; 174. Portaria nº 3.214/1978 e suas alterações posteriores que aprovam as Normas Regulamentadoras – NR do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho. Normas Regulamentadoras (NR) relativas à Segurança e Medicina do Trabalho: (NR 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38). Programa de controle médico de saúde ocupacional – PCMSO. NR 7: Planejamento, organização e avaliação de ações e de serviços de saúde ocupacional. Vigilância em Saúde Ocupacional e Saúde do Trabalhador. Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN. Avaliações clínicas ocupacionais. Anamnese clínica e ocupacional. Exames complementares, Anexos I, II, III, IV e V da NR 7 – PCMSO. Promoção da saúde. Rastreamento em saúde do trabalhador. Emissão do Atestado de Saúde Ocupacional. Habilitação, reabilitação profissional, readaptação profissional. Absenteísmo e presenteísmo. Relatório analítico do PCMSO. Epidemiologia e estatística aplicadas ao PCMSO. Controle médico de: gestantes, lactantes, idosos, trabalhadores migrantes e viajantes, menores de idade, vulneráveis, portadores de doenças crônico-degenerativas e de doenças infecciosas e infectocontagiosas, retorno ao trabalho. Controle médico ocupacional e sua relação com o meio ambiente, inclusive o do trabalho e com as doenças endêmicas, surtos, epidemias, pandemia. Biossegurança. Trabalho em turnos e noturnos e seus impactos na saúde. Promoção da saúde integral do trabalhador e da trabalhadora. Programa de conservação auditiva e programa de proteção respiratória. Programa de alimentação do trabalhador – PAT. Programa de prevenção da exposição ocupacional ao benzeno e programa de proteção radiológica. Diagnóstico de doenças relacionadas ao trabalho e reconhecimento de fatores de risco ocupacional. Lista Nacional de Doenças Relacionadas ao Trabalho. Doenças relacionadas ao trabalho de notificação compulsória. Fatores de risco ocupacional e sua relação com as doenças relacionadas ao trabalho. Doenças relacionadas ao trabalho: sinais e sintomas, avaliação clínica, exame físico e mental, exames complementares, diagnóstico diferencial, prevenção, manejo, tratamento, encaminhamentos e condutas técnico-administrativas, prognóstico, recuperação da saúde, readaptação e reabilitação profissional. Emissão da CAT – Comunicação de Acidentes do Trabalho. Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan. Nexos causal de doenças relacionadas ao trabalho. Nexos Técnico Epidemiológico Previdenciário. Indicadores epidemiológicos aplicados à saúde do trabalhador e ao controle médico. Processos de trabalho e organização do trabalho e seus fatores de risco. Relações de trabalho, trabalho remoto, trabalho em domicílio, teletrabalho, trabalho temporário, seus impactos e a atenção à saúde dos trabalhadores e trabalhadoras. Fatores de risco ocultos ou escondidos e sua produção ou geração. Nanotecnologias e seus impactos na saúde. Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho instituída pelo Decreto nº 7.602/2011. Bases Históricas da Patologia do Trabalho. Doenças profissionais e doenças do trabalho. Conceito de adoecimento relacionado ao trabalho e sua taxonomia. Câncer ocupacional. Doenças e transtornos mentais e comportamentais relacionados ao trabalho. Fatores de riscos psicossociais. Acidentes do trabalho. Acidentes provocados por animais peçonhentos. Proteção contra o choque elétrico. Riscos e efeitos decorrentes da eletricidade e da síndrome de suspensão inerte. Monitoramento e indicadores ambientais e biológicos de exposição. Lesões por esforços repetitivos, distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho, avaliação musculoesquelética, anamnese, exame físico. Queimaduras. Alterações psíquicas relacionadas ao trabalho. Doença mental e transtornos mentais e comportamentais relacionados ao trabalho. Violência e trabalho. Perdas auditivas induzidas pelo ruído e por outros fatores de risco. Exposição a agrotóxicos. Ergonomia. Toxicologia ocupacional. Princípios da toxicocinética e da toxicodinâmica. Intoxicações profissionais agudas e crônicas. Agentes de exposição ocupacional: riscos químicos, físicos, biológicos, mecânicos e de acidentes. Epidemiologia. Bioestatística. Desenhos de estudos epidemiológicos aplicados à saúde do trabalhador. Legislação previdenciária. Benefícios e Serviços da Previdência Social aplicados aos acidentados do trabalho. Habilitação e Reabilitação profissional. Perfil profissiográfico previdenciário. Aposentadoria especial. Insalubridade e Periculosidade. Laudos Técnicos de insalubridade e periculosidade. LTCAT. Nexos Técnico Epidemiológico Previdenciário. Normas de proteção ao trabalho da mulher e do menor. Higiene ocupacional. Sistemas de gestão de segurança e saúde no trabalho, normalização e certificação. Norma ISO 45001. Prevenção e manejo do problema de álcool e outras drogas em trabalhadores. Imunização e vacinação na prevenção das doenças infecciosas: perspectiva da Medicina do Trabalho. Exames Médicos Admissionais e Periódicos para avaliação da saúde da pessoa portadora de deficiência. Emissão de laudos, critérios técnicos e legais de enquadramento para integração de pessoas com deficiência. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) e aplicações em saúde do(a)

trabalhador (a). Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Ações de medicina do trabalho, controle médico e tecnologias assistivas ou ajudas técnicas para inclusão de Pessoas com Deficiência. Código de Ética Médica e Resoluções do Conselho Federal de Medicina. Fatores de risco psicossociais no trabalho.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 35: MÉDICO ECOCARDIOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER

PROGRAMA: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2, 3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 3: Anatomia e fisiologia cardíaca. Física do ultrassom e do Doppler. Modos de imagem: modo B (bidimensional), M, Doppler pulsado, contínuo, colorido e tecidual. Anatomia ultrassonográfica cardíaca e vascular. Técnica de exame: posicionamento do transdutor, cortes padrões e padronização de laudos. Anatomia cardíaca normal no US. Avaliação de função sistólica e diastólica. Diagnóstico de valvopatias (estenoses, insuficiências). Avaliação de cardiopatias congênitas. Identificação de trombos, massas, derrame pericárdico. Medidas hemodinâmicas com Doppler (gradientes, pressões, fração de ejeção). Valvopatias: estenose e insuficiência mitral, aórtica, tricúspide, pulmonar.**

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 36: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

PROGRAMA: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2, 3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS.

Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 3: Diabetes. Diabetes Gestacional. Obesidade. Dislipidemia. Tireoide. Doenças ósseas. Adrenais. Endocrinologia Masculina (Hipogonadismo Masculino; Distúrbio Androgênico do Envelhecimento Masculino). Endocrinologia Feminina (Amenorreia; Síndrome dos Ovários Policísticos; Hirsutismo; Menopausa). Endocrinologia Pediátrica (Baixa estatura; Puberdade Precoce; Puberdade atrasada; Ginecomastia; Hiperplasia Adrenal Congênita; Idade óssea). Neuroendocrinologia (Hiperprolactinemias e Prolactinomas; Incidentalomas Hipofisários; Adenomas Hipofisários Clinicamente Não Funcionantes; Acromegalia; Diabetes Insípido e Secreção Inapropriada do Hormônio Antidiurético; Hipopituitarismo). Emergências Endócrinas (Hipoglicemia; Crise Tireotóxica; Crise Adrenal). Disforia do Gênero e Transsexualidade.**

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 37: MÉDICO ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA

PROGRAMA: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2, 3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 3: Anatomia pélvica e ginecológica. Fisiologia reprodutiva e endocrinologia ginecológica. Patologia ginecológica: miomas, pólipos, endometriose, adenomiose, câncer ginecológico, malformações uterinas. Princípios da histeroscopia**

diagnóstica e cirúrgica. Endoscopia histeroscopia: diagnóstica e cirúrgica. Endoscopia laparoscopia ginecológica: diagnóstica e cirúrgica.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 38: MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

PROGRAMA: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2, 3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 3:** Anatomia. Fisiologia e metabolismo Gastroenterologia. Doenças do esôfago. Patologias. Doenças do estômago e duodeno: úlceras pépticas; *Helicobacter pylori*; dispepsia funcional; lesões relacionadas aos anti-inflamatórios não esteroides; hemorragia digestiva alta; adenocarcinoma gástrico e outros tumores. Doenças pancreáticas: pancreatite crônica e aguda; adenocarcinoma pancreático. Doenças das vias biliares: litíase; doenças infecciosas do trato biliar; tumores do trato biliar. Doenças hepáticas: distúrbios metabólicos do fígado: hemocromatose, D. de Wilson, etc.; hepatites virais; hepatite autoimune; doença infiltrativa gordurosa do fígado, doença alcoólica do fígado; hepatite medicamentosa; cirrose e suas complicações; tumores hepáticos. Pólipos intestinais. **PARTE 4:** Doenças do intestino delgado e cólon: síndrome do intestino irritável; diarreia aguda infecciosa; doenças inflamatórias intestinais; diarreia crônica; doenças vasculares do intestino; hemorragia digestiva baixa; pólipos intestinais; câncer de cólon. Dor abdominal. Pré e pós-operatório. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos em urgência e emergência. Segurança do paciente em serviços de saúde.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 39: MÉDICO GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICO

PROGRAMA: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2, 3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à

Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 3:** Anatomia. Fisiologia e metabolismo Gastroenterologia. Doenças do esôfago. Patologias. Doenças do estômago e duodeno: úlceras pépticas; *Helicobacter pylori*; dispepsia funcional; lesões relacionadas aos anti-inflamatórios não esteroides; hemorragia digestiva alta; adenocarcinoma gástrico e outros tumores. Doenças pancreáticas: pancreatite crônica e aguda; adenocarcinoma pancreático. Doenças das vias biliares: litíase; doenças infecciosas do trato biliar; tumores do trato biliar. Doenças hepáticas: distúrbios metabólicos do fígado: hemocromatose, D. de Wilson, etc.; hepatites virais; hepatite autoimune; doença infiltrativas gordurosas do fígado, doença alcoólica do fígado; hepatite medicamentosa; cirrose e suas complicações; tumores hepáticos. Pólipos intestinais. **PARTE 4:** Colestase neonatal. Síndromes colestáticas intrahepáticas familiares. Hipertensão porta. Alterações hepáticas relacionadas à anemia falciforme. Insuficiência hepática aguda. Hepatotoxicidade induzida por drogas. Hemocromatose hepática. Doenças metabólicas do fígado. Distúrbios do metabolismo dos carboidratos. Distúrbio do metabolismo das proteínas. Doença de Wilson. Doença hepática gordurosa não alcoólica. Doença fibrocística do fígado. Parasitoses hepáticas. Neoplasias hepáticas. Pancreatite aguda e crônica. Testes de função pancreática. Tumores pancreáticos. Tratamento da insuficiência pancreática. Anomalias congênitas do Esôfago. Doença do refluxo gastroesofágico. Hérnia hiatal. Varizes esofageanas. Acalasia. Distúrbios funcionais do esôfago. Esofagite eosinofílica e outras esofagites. Ingestão cáustica. Corpos estranhos no esôfago. Estômago e Intestino: Doenças pépticas gastroduodenais. *H. Pylori*. Diarreia aguda, persistente e crônica. Distúrbios de má absorção. Probióticos nos distúrbios gastrointestinais. Alergia alimentar. Doença celíaca. Intolerância aos carboidratos. Doença inflamatória intestinal. Parasitoses intestinais. Distúrbios funcionais do intestino. Doença de Hirschsprung. Constipação intestinal. Tumores do trato digestório. Estenose pilórica. Anomalias congênitas do estômago e intestino. Divertículo de Meckel. Distúrbio de motilidade intestinal. Doenças obstrutivas intestinais. Abdome agudo. Hemorragia digestiva alta e baixa. Corpos estranhos no estômago e intestino. Distúrbios cirúrgicos do ânus reto e cólon. Endoscopia digestiva em pediatria. Transtornos alimentares e obesidade em crianças e adolescentes. Aleitamento materno.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 40: MÉDICO GERIATRA

PROGRAMA: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2, 3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e

principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 3: Envelhecimento populacional e transição epidemiológica. Promoção de saúde e prevenção de doenças. Avaliação do paciente idoso. Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. Diagnóstico diferencial das doenças comuns de idosos. Depressão. Mania. Ansiedade. Delírium. Déficit cognitivo. Demências. Esquizofrenia. Desordens do sono. Dependência de benzodiazepínicos. Doença de Parkinson e tremor essencial. Distúrbios da marcha. Instabilidade postural e quedas. Deficiência de vitamina D. Osteopenia e Osteoporose. Fraturas. Síndrome de imobilidade. Úlceras de pressão. Cuidados paliativos. Incontinência urinária. Farmacologia e farmacodinâmica. Latrogenia. Desordens dos olhos e da visão. Desordens dos ouvidos, da audição e do sistema vestibular. Tonteira, vertigens e síncope. Doença cerebrovascular. Doença cardíaca coronariana. Insuficiência cardíaca. Arritmias e distúrbios da condução cardíaca. Doenças das valvas cardíacas. Hipertensão arterial. Doença vascular periférica. Doença tromboembólica. Tabagismo. Asma. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Neoplasia do pulmão. Síndrome da Apneia. Obstrutiva do Sono. Disfagia. Infecção pelo *Helicobacter pylori*. Doença do refluxo gastroesofágico. Esôfago de Barret. Dispepsia. Úlcera péptica. Abdome agudo. Constipação intestinal. Incontinência fecal. Hemorragia digestiva alta e baixa. Colelitíase. Neoplasias do trato gastrointestinal e pâncreas. Isquemia mesentérica aguda e crônica. Hipogonadismo masculino. Disfunção erétil. Hiperplasia benigna da próstata. Prostatite aguda e crônica. Neoplasia da próstata. Hipoestrogenismo. Neoplasias da mama, ovário e útero. Insuficiência renal aguda e crônica. Hiponatremia. Hipercalcemia. Artralgia. Osteoartrite. Gota. Artrite reumatoide Arterite de células gigantes. Onicomicose. Prurido cutâneo. Dermatite de estase. Herpes zoster. Ceratose actínica. Carcinoma basocelular. Carcinoma espinocelular. Melanoma. Leucemias. Linfomas. Anemias. Hipotireoidismo. Hipertireoidismo. Nódulo da tireoide. Diabetes mellitus. Dislipidemias. Hiperparatireoidismo. Síndrome da secreção inapropriada do hormônio antidiurético. Infecções do trato urinário. Infecções do trato respiratório. Avaliação e tratamento do idoso com dor. Reabilitação. Equipe multidisciplinar. Exercício físico. Nutrição e distúrbios nutricionais. Alcoolismo. Abuso, negligência, maus-tratos e exploração do idoso. Síndrome da Fragilidade. Saúde bucal. Redes de apoio social e político. O Idoso Institucionalizado. Relações da Família e o Idoso.**

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 41: MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA

PROGRAMA: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2, 3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças

transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 3: GINECOLOGIA:** Embriologia e anatomia do aparelho genital feminino. Consulta ginecológica. Desenvolvimento puberal normal e anormal. Ginecologia infantopuberal. Dismenorreia. Síndrome pré-menstrual. Dor pélvica aguda e crônica. Sangramento uterino anormal. Miomatose uterina. Endometriose. Doenças sexualmente transmissíveis. Doença inflamatória pélvica. Vulvovaginites. Anormalidades da estática pélvica. Incontinência urinária. Urgências em ginecologia. Sexualidade humana. Violência sexual contra a mulher. Anticoncepção. Ciclo menstrual. Amenorreias. Anovulação crônica. Hiperprolactinemia. Hiperandrogenismo. Infertilidade. Reprodução humana. Clímatério. Osteoporose. Neoplasias da vulva e vagina. Neoplasias de colo uterino. Neoplasias de ovário. Neoplasias de corpo uterino. Patologia mamária benigna e maligna. Anomalias da diferenciação sexual, do útero e da vagina. Diagnóstico por imagem em ginecologia. **OBSTETRÍCIA:** Diagnóstico de gestação. Modificações fisiológicas na gestação. Semiologia obstétrica. Assistência pré-natal. Medicina fetal. Morte fetal. Abortamento. Prematuridade e nascimento pré-termo. Gestação pós-termo. Ruptura prematura de membranas. Doença hemolítica perinatal. Restrição de crescimento fetal. Gemelaridade. Avaliação da vitalidade fetal. Infecções pré-natais. Infecção intra-amniótica. Assistência ao trabalho de parto e ao parto. Parto disfuncional. Indução do parto. Fórcepe e cesariana. Puerpério. Infecção puerperal. Amamentação. Doença hipertensiva na gravidez. Pré-eclâmpsia e Eclâmpsia. Síndrome de HELLP. Eventos tromboembólicos na gestação. Doença trofoblástica gestacional. Diabetes e gestação. HIV e doenças sexualmente transmissíveis na gestação. Sangramento do terceiro trimestre. Hemorragia pós-parto. Gestação ectópica. Intercorrências clínico-cirúrgicas na gestação. Drogas na gestação e amamentação.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 42: MÉDICO HEMATOLOGISTA

PROGRAMA: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2, 3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE**

3: O sangue e sua formação. Eritrócitos e Leucócitos. Hemograma. Medula óssea. Eritrócito, fisiologia e metabolismo. Anemias. Principais tipos clínicos de anemia. Policitemias. Porfirias. Leucócitos. Granulócitos. Linfócitos. Monócitos. Macrófagos. Anomalias Leucocitárias. Doenças proliferativas da linhagem Mieloide. Síndromes Mielodisplásicas (SMD). Doenças Proliferativas da linhagem linfoide. Proliferações da linhagem mononuclear fagocitária. Hemostasia. Doenças hemorrágicas. Doenças hematológicas. Doenças oncológicas Púrpuras Plaquetárias. Coagulopatias. Trombose – Trombofilia. Covid-19.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 43: MÉDICO INFECTOLOGISTA

PROGRAMA: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2, 3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 3:** Acidentes ofídicos e aracnídeos. Febres hemorrágicas. Dengue. Febre Amarela. Hantavírus. Riquetsioses. Hepatites virais. Leptospirose. Diagnóstico diferencial das doenças exantemáticas. Doença de Chagas. Infecções sexualmente transmissíveis. Endocardite infecciosa. Esquistossomose mansoni. Febre de origem indeterminada. Hanseníase. Malária. Infecções hospitalares. Influenza e outras doenças respiratórias por vírus. Leishmanioses (visceral e tegumentar). Meningites e meningoencefalites. Mononucleose infecciosa e citomegalovirose. Abordagem do paciente neutropênico febril. Parasitoses intestinais. Pneumonia comunitária. Profilaxia pós-exposição a imunobiológicos. Micobacterioses. Medicina do viajante. Imunizações. Micoses sistêmicas. Micobacterioses. Raiva. Riquetsioses. Sepses. Tétano. Toxoplasmose. Tuberculose. Cólera e outras diarreias infecciosas. Caxumba, coqueluche, tétano, difteria, citomegalovirose, toxoplasmose, dengue, doenças exantemáticas, doença da arranhadura do gato, infecções estafilocócicas e estreptocócicas, leishmaniose tegumentar e visceral, herpes, histoplasmoses, mononucleose infecciosa, sepses, meningoencefalites, osteoartrites, tuberculose, helmintíases e protozooses, febre amarela, resfriado, gripe e apendicite aguda. **PARTE 4:** Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST/IST). Sífilis, gonorreia, clamídia, herpes genital, tricomoníase. Abordagem sindrômica das ISTs. Prevenção e profilaxia (PrEP, PEP). HIV/AIDS: diagnóstico, estadiamento, tratamento antirretroviral, infecções oportunistas. Doenças Virais Sistêmicas e Arboviroses. Doenças Parasitárias e Fúngicas. Infecções Hospitalares e Resistência Antimicrobiana. Terapia Antimicrobiana. Ajuste de dose por função renal e hepática. Doenças Febris Inespecíficas e Tropicais. Vacinação em Adultos e Imunizações Especiais. Doenças de notificação compulsória. Estratégias de controle de surtos e epidemias. Isolamento e medidas de precaução: contato, gotícula, aerossol. Confidencialidade, estigma e enfrentamento de vulnerabilidades. Consentimento informado em HIV, hepatites, ISTs. Responsabilidade do infectologista na vigilância.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****CARGO 44: MÉDICO INFECTOLOGISTA PEDIÁTRICO**

PROGRAMA: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2, 3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 3:** Acidentes ofídicos e aracnídeos. Febres hemorrágicas. Dengue. Febre Amarela. Hantavírus. Riquetsioses. Hepatites virais. Leptospirose. Diagnóstico diferencial das doenças exantemáticas. Doença de Chagas. Infecções sexualmente transmissíveis. Endocardite infecciosa. Esquistossomose mansoni. Febre de origem indeterminada. Hanseníase. Malária. Infecções hospitalares. Influenza e outras doenças respiratórias por vírus. Leishmanioses (visceral e tegumentar). Meningites e meningoencefalites. Mononucleose infecciosa e citomegalovirose. Abordagem do paciente neutropênico febril. Parasitoses intestinais. Pneumonia comunitária. Profilaxia pós-exposição a imunobiológicos. Micobacterioses. Medicina do viajante. Imunizações. Micoses sistêmicas. Micobacterioses. Raiva. Riquetsioses. Sepses. Tétano. Toxoplasmose. Tuberculose. Cólera e outras diarreias infecciosas. Caxumba, coqueluche, tétano, difteria, citomegalovirose, toxoplasmose, dengue, doenças exantemáticas, doença da arranhadura do gato, infecções estafilocócicas e estreptocócicas, leishmaniose tegumentar e visceral, herpes, histoplasmose, mononucleose infecciosa, sepses, meningoencefalites, osteoartrites, tuberculose, helmintíases e protozooses, febre amarela, resfriado, gripe e apendicite **PARTE 4:** Imunizações. Infecções congênitas e neonatais. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Infecções do trato respiratório superior e inferior, derrame pleural e fibrose cística. Endocardite bacteriana, miocardite. Diarreias infecciosas e hepatites virais. Infecções urinárias. Infecções bacterianas, viróticas, fúngicas e parasitárias da pele. Doença de Kawasaki e Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica. Infecções em pacientes oncológicos. Diagnóstico, tratamento e prevenção de infecções nosocomiais. Antibioticoterapia e resistência bacteriana. Fundamentos da Infectologia na Infância. Infecções do Trato Urinário. Doenças Diarreicas Infecciosas. Meningites e Infecções do Sistema Nervoso Central. Infecções Hospitalares em Pediatria. HIV e Outras ISTs em Crianças e Adolescentes. Terapias Antimicrobianas na Infância. Consentimento informado em menores de idade. Abordagem familiar e esclarecimento de diagnóstico infeccioso.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****CARGO 45: MÉDICO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO**

PROGRAMA: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores.

Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2,3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 3: Conceito de Fisiatria ou Medicina Física e Reabilitação:** A história natural da instalação e evolução das incapacidades. Conceito de Deficiência. O Processo de reabilitação global do paciente. Fluxograma do processo de reabilitação. Atuação multidisciplinar. Posição do fisiatra em relação à equipe multidisciplinar e às demais especialidades médicas. Conceito de elegibilidade e ineligibilidade em reabilitação. Anamnese e exame físico em fisiatria geral e específico. Prognóstico da reabilitação. Exames complementares em fisiatria. Indicação e interpretação de exames. Rotina específica de exames. Exames especiais em Fisiatria: Eletrodiagnóstico, Eletroneuromiografia, Potenciais Evocados e Urodinâmica. Anatomia do sistema nervoso Central e Periférico. Anatomia do sistema musculoesquelético. Neurofisiologia. Fisiologia do ato motor. Desenvolvimento neuromotor. Cinesilogia. Artrocinemática. Cinética: teorias do movimento, o estudo da estática. Interação dos fatores mecânicos e fisiológicos na função muscular. Estudo da marcha humana. Física aplicada: Mecânica, eletricidade, vibrações, ondas, luz, calor. Biofísica aplicada: Ação dos agentes físicos sobre o organismo. Conhecimentos básicos em termoterapia, eletroterapia, mecanoterapia, fototerapia e hidroterapia. Farmacocinética e farmacodinâmica. Farmacoterapia em fisiatria: relação da dor, inflamação e aos distúrbios do movimento. Associações e interações medicamentosas. Fisioterapia: Termoterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contraindicações. Eletroterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contraindicações; Fototerapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contraindicações; Hidroterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contraindicações; Mecanoterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contraindicações; Cinesioterapia: conceito, classificação dos exercícios, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contraindicações; Massoterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contraindicações; Prescrição do tratamento fisioterápico. Terapia ocupacional: Conceitos; Métodos de avaliação funcional.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 46: MÉDICO DE MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

PROGRAMA: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2,3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à

Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 3:** Promoção, proteção e recuperação da saúde. Determinantes sociais da saúde (condições econômicas, ambientais e culturais). Níveis de atenção à saúde: primária, secundária e terciária. Princípios do SUS (Sistema Único de Saúde): universalidade, integralidade e equidade. Indicadores de saúde: morbidade, mortalidade, natalidade e expectativa de vida. Epidemiologia e Vigilância em Saúde. Promoção e Educação em Saúde: programas de saúde pública (imunizações, controle de doenças crônicas, saúde da criança, gestante e idoso) e campanhas de prevenção (tabagismo, álcool, obesidade, ISTs, HIV). Saúde materno-infantil e atenção à população idosa. Prevenção de doenças transmissíveis: vacinação, saneamento e campanhas educativas. Prevenção de doenças crônicas: diabetes, hipertensão e obesidade. Métodos de pesquisa científica aplicada à saúde coletiva. Vigilância epidemiológica: doenças transmissíveis, não transmissíveis e emergentes. Surtos, epidemias e medidas de controle.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 47: MÉDICO NEFROLOGISTA

PROGRAMA: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2, 3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE**

3: Doenças glomerulares. Glomerulopatias primárias. Glomerulopatias secundárias. Hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. Hipertensão arterial: Primária e Secundárias. Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. Insuficiência renal crônica. Tratamento conservador. Doença óssea. Tratamento dialítico (hemodiálise), CAPD e peritoneal. Nutrição. Nefrologia intensiva. Distúrbios metabólicos e acidobásicos. Insuficiência renal aguda. Litíase e infecção urinária. Doença cística. Doenças tubulintersticiais. Laboratório e patologia renal. Laboratório de análises clínicas. Histologia das doenças renais. Treinamento nefrourológico. Diagnóstico por imagem. Processos obstrutivos. Síndrome hemolítico-urêmica. Síndrome hepatorenal. Síndrome nefrótica. Transplante Renal. Hiponatremia, hipernatremia, hipocalemia, hipercalemia. Distúrbios do cálcio, fósforo e magnésio. Acidose e alcalose metabólica e respiratória: diagnóstico e manejo. Síndrome nefrítica: GN pós-infecciosa, rapidamente progressiva, vasculites associadas a ANCA. Síndrome nefrótica: causas primárias (lesão mínima, GESF, GN membranosa) e secundárias (LES, hepatites, HIV). Imunossupressores e esquemas terapêuticos. Doenças Túbulo-Intersticiais. Estadiamento da DRC e principais causas (DM, HAS, glomerulopatias). Prevenção da progressão: controle pressórico, proteinúria, dislipidemia e dieta. Complicações: anemia, distúrbio mineral e ósseo (DMO-DRC), acidose metabólica, hiperparatireoidismo secundário. Planejamento da terapia renal substitutiva. Avaliação diagnóstica: doppler de artérias renais, captopril renal scan. Estratégias terapêuticas em HAS resistente e nefroprotetora. Investigação metabólica do paciente litíase. Condutas dietéticas e farmacológicas. Terapias Renais Substitutivas (TRS). Nefropatias Secundárias a Doenças Sistêmicas.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 48: MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO

PROGRAMA: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2,3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 3:** Anatomia e Neurofisiologia do Sistema Nervoso. Tomografia computadorizada (TC), ressonância magnética (RM), angio-RM. Eletroencefalografia, eletroencefalograma, potencial evocado. Punção lombar e análise do líquido. Exames laboratoriais complementares na investigação de doenças neurológicas. Convulsões e epilepsias. Cefaleias primárias e secundárias. Infecções do SNC: meningite, encefalite, abscesso cerebral. Manejo de dor neuropática, uso de anticonvulsivantes e antiespásticos. Cuidados perioperatórios em neurocirurgia. **PARTE 4:** Transtorno do Espectro Autista (TEA). Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH). Convulsões febris. Epilepsias na infância. Síndromes epiléticas: West, Lennox-Gastaut, Dravet e derivadas. Holoprosencefalia, lisencefalia, agenesia do corpo caloso. Malformações cerebelosas, espinha bífida. Distrofia Muscular de Duchenne (DMD). Distrofia Muscular de Becker. Distrofia Muscular Congênita. Amiotrofia espinhal (AME). Miopatias congênitas e metabólicas. Leucodistrofias. Doenças mitocondriais. Esclerose Múltipla Pediátrica. Síndrome inflamatória multissistêmica pediátrica (PIMS) associada à COVID-19. Enxaqueca na infância: cefaleias tensionais e cefaleias secundárias.

Tiques, coreias, distonias e parkinsonismo infantil. Doença de Wilson. AVC isquêmico e hemorrágico infantil. Convulsões neonatais. Hipóxia-isquemia perinatal. Semiologia neurológica em crianças. Distúrbios neurocutâneos. Eletroencefalograma (EEG) em pediatria. Neuroimagem (ressonância magnética, tomografia computadorizada). Estudos neurofisiológicos (eletroneuromiografia, potenciais evocados). Princípios do tratamento farmacológico em neurologia pediátrica. Abordagens terapêuticas não farmacológicas. Reabilitação e acompanhamento multidisciplinar.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 49: MÉDICO NEUROLOGISTA

PROGRAMA: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2, 3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 3:** Anatomia e Neurofisiologia do Sistema Nervoso. Tomografia computadorizada (TC), ressonância magnética (RM), angio-RM. Eletroneuromiografia, eletroencefalograma, potencial evocado. Punção lombar e análise do líquido. Exames laboratoriais complementares na investigação de doenças neurológicas. Convulsões e epilepsias. Cefaleias primárias e secundárias. Infecções do SNC: meningite, encefalite, abscesso cerebral. Manejo de dor neuropática, uso de anticonvulsivantes e antiespásticos. Cuidados perioperatórios em neurocirurgia. **PARTE 4:** Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Emiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbio da atividade cortical superior; coma e distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbios do sono. Doença cerebrovascular. Doenças neuromusculares: nervos, músculos e junção mioneural, doenças tóxicas e metabólicas, tumores, doenças desmielinizantes, doenças infecciosas do sistema nervoso, doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV, epilepsias, hidrocefalias e transtornos do fluxo líquido. Cefaleias. Disgenesias do sistema nervoso. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: líquido, neuroimagem, estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados. Medicina nuclear aplicada à neurologia. Distúrbios Paroxísticos. Distúrbios Desmielizantes. Distúrbios do Líquido Cefalorraquidiano. Doenças Degenerativas. Mielopatias. Neurogenética.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****CARGO 50: MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA**

PROGRAMA: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2, 3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 3:** Afecções ortopédicas comuns na infância. Epifisiólise proximal do fêmur. Poliomielite fase aguda e crônica. Tuberculose osteoarticular. Paralisia obstétrica. Osteomielite aguda e crônica. Piorrite. Ortopedia em geral: cervicobraquialgias artrite degenerativa da coluna cervical, síndrome do escaleno anterior e costela cervical. Ombro doloroso. Lombociatalgias artrite degenerativa da coluna lombo-sacra. Hérnia de disco. Espondilólise. Espondilolistese. Tumores ósseos benignos e malignos. Traumatologia fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar. Fratura da pélvis. Fratura do acetábulo. Fratura e luxação dos ossos dos pés. Fratura e luxação do tornozelo. Fratura diafisária dos ossos dos pés. Fratura e luxação do joelho. Lesões meniscais e ligamentares. Fratura diafisária do fêmur. Fratura transtrocanteriana. Fratura do colo do fêmur. Fratura do ombro. Fratura da clavícula e extremidade superior e diáfise do úmero. Fratura da extremidade distal do úmero. Luxação do cotovelo e fratura da cabeça do rádio. Fratura e luxação de Monteggia. Fratura diafisária dos ossos do antebraço. Fratura de Colles e Smith. Luxação do carpo. Fratura do escafoide carpal. Traumatologia da mão fratura metacarpiana e falangiana. Ferimento da mão. Lesões dos tendões flexores e extensores dos dedos. Anatomia e radiologia em ortopedia e traumatologia. Anatomia do sistema osteoarticular. Radiologia, tomografia, ressonância nuclear magnética e ultrassonografia do sistema osteoarticular. Anatomia do sistema muscular. Anatomia dos vasos e nervos. Anatomia cirúrgica: vias de acesso e cirurgia ortopédica. Traumatológica e anomalias congênitas.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****CARGO 51: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

PROGRAMA: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2, 3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à

Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 3:** Embriologia e anatomia: conjunto craniofacial, orelha externa, média, interna, cavidade nasal e seios paranasais, boca e faringe, laringe e microcirúrgica da base do crânio. Fisiologia: da orelha externa, média e interna, nariz e cavidades paranasais, boca, faringe, anel linfático de Waldeyer, laringe e deglutição. Microbiologia, fisiopatologia, diagnóstico, abordagem e tratamento das doenças da orelha externa, média, interna, cavidade nasal, seios paranasais, boca, faringe e laringe. Exames complementares e de imagem em otologia, otoneurologia, audiologia, rinologia, bucofaringologia e cabeça e pescoço. Endoscopia nasal e laringea. Anatomia cirúrgica e técnicas operatórias em otologia, rinologia, bucofaringologia, cabeça e pescoço, plástica e base do crânio. Antibióticos, antifúngicos, antiviróticos, anti-inflamatórios, anti-histamínicos, descongestionantes nasais, corticosteroides e anestésias em otorrinolaringologia. Emergências em otorrinolaringologia. A relação médico-paciente. PAIR: legislação, abordagem e diagnóstico. Doenças sistêmicas e sua inter-relação com alterações otorrinolaringológicas. Neoplasias em otorrinolaringologia - diagnóstico e tratamento. Massas cervicais, diagnóstico clínico, estadiamento e diagnóstico diferencial.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 52: MÉDICO PEDIATRA

PROGRAMA: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2, 3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares

da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 3:** Aleitamento Materno. Nutrição Infantil. Icterícia Neonatal. Infecções Congênitas. Distúrbios Respiratórios do recém-nascido. Infecções de Via Aérea Superior. Infecções de Via Aérea Inferior. Tuberculose. Asma. Bronquiolite. Alterações Hidroeletrolíticas do recém-nascido. Puericultura. Imunizações. Distúrbios Hidroeletrolíticos na infância. Cardiopatias Congênitas. Endocardites. Doença de Kawasaki. Refluxo Gastroesofágico. Diarreias. Constipação. Dor Abdominal. Parasitoses Intestinais. Abdome Agudo. Hepatites. Infecção urinária. Síndrome Hemolítico-Urêmica. Hipertensão Arterial. Glomerulopatias. Tumores mais comuns da infância. Doenças Hematológicas. Meningites. Crise Convulsiva. Dermatoses da Infância. Doenças Exantemáticas. Problemas cirúrgicos mais comuns. Diabetes na Infância. Hiperplasia Adrenal Congênita. Saúde Escolar. Segurança da Criança e do Adolescente. Cuidados Paliativos em Pediatria.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 53: MÉDICO PNEUMOLOGISTA

PROGRAMA: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2, 3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 3:** Asma. Cessação de tabagismo. DPOC. Circulação pulmonar – tromboembolia pulmonar e hipertensão pulmonar. Perioperatório. Infecções respiratórias: tuberculose, micoses e outras. Pneumonia. Doenças difusas. Tosse crônica. Doenças pleurais. Neoplasias respiratórias. Pneumopatias ocupacionais. Doenças respiratórias do sono. Supurações pulmonares e Insuficiência respiratória.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 54: MÉDICO PSIQUIATRA

PROGRAMA: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990.

Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2,3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 3: Fundamentos da Psiquiatria.** Neurotransmissores e suas implicações nos transtornos mentais (dopamina, serotonina, noradrenalina, GABA, glutamato). Mecanismos cerebrais relacionados a humor, cognição, comportamento e desenvolvimento. Psicopatologia geral: pensamento, humor, percepção, sensopercepção, volição, atenção e memória. Avaliação e Intervenção em Situações de Crise: Risco de suicídio: sinais de alerta, escalas de risco e estratégias de prevenção. Agitação psicomotora e contenção terapêutica (verbal, medicamentosa, física). Urgências psiquiátricas e indicação de internação (voluntária e involuntária). Diretrizes da atenção em saúde mental no SUS (RAPS, CAPS, portarias vigentes).. Psicofarmacologia: Antidepressivos: ISRS, tricíclicos, dual, atípicos. Antipsicóticos típicos e atípicos. Estabilizadores de humor e ansiolíticos. Considerações sobre farmacocinética e efeitos adversos, incluindo no desenvolvimento infantil. Monitoramento terapêutico e interações medicamentosas. Terapias Psicológicas e Intervenções Não Farmacológicas. Psicoterapia cognitivo-comportamental (TCC), psicodinâmica e terapia familiar. Autonomia, interdição e responsabilidade penal. Abordagem psicoeducacional ao paciente e à família. Atividades terapêuticas em grupo e recursos comunitários. Estratégias de adesão ao tratamento. **PARTE 4: Teorias da Personalidade e Psicopatologia.** Diagnóstico e Classificação das Doenças Mentais. Delírium, Demência, Transtorno Amnésico e outros Transtornos Cognitivos. Transtornos mentais devido a uma condição médica geral. Aspectos Neuropsiquiátricos da AIDS. Transtornos relacionados ao álcool ou a outras substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos. Transtornos do Humor. Transtornos de Ansiedade. Transtornos Somatoformes. Transtornos Factícios. Transtornos Dissociativos. Transtornos do Sono. Transtornos Alimentares. Transtornos de Personalidade. Transtornos Psicossomáticos. Emergências Psiquiátricas, risco de suicídio e manejo da agitação psicomotora. Psiquiatria Geriátrica. Psicofarmacologia. Psicoterapias. Psiquiatria Institucional.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 55: MÉDICO PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

PROGRAMA: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2,3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia

Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 3:** Fundamentos da Psiquiatria. Neurotransmissores e suas implicações nos transtornos mentais (dopamina, serotonina, noradrenalina, GABA, glutamato). Mecanismos cerebrais relacionados a humor, cognição, comportamento e desenvolvimento. Psicopatologia geral: pensamento, humor, percepção, sensopercepção, volição, atenção e memória. Avaliação e Intervenção em Situações de Crise: Risco de suicídio: sinais de alerta, escalas de risco e estratégias de prevenção. Agitação psicomotora e contenção terapêutica (verbal, medicamentosa, física). Urgências psiquiátricas e indicação de internação (voluntária e involuntária). Diretrizes da atenção em saúde mental no SUS (RAPS, CAPS, portarias vigentes).. Psicofarmacologia: Antidepressivos: ISRS, tricíclicos, dual, atípicos. Antipsicóticos típicos e atípicos. Estabilizadores de humor e ansiolíticos. Considerações sobre farmacocinética e efeitos adversos, incluindo no desenvolvimento infantil. Monitoramento terapêutico e interações medicamentosas. Terapias Psicológicas e Intervenções Não Farmacológicas. Psicoterapia cognitivo-comportamental (TCC), psicodinâmica e terapia familiar. Autonomia, interdição e responsabilidade penal. Abordagem psicoeducacional ao paciente e à família. Atividades terapêuticas em grupo e recursos comunitários. Estratégias de adesão ao tratamento. **PARTE 4:** Processo do Desenvolvimento Infantil (aspectos cognitivos e afetivos). Desenvolvimento da família. Exame psiquiátrico e exames complementares em Psiquiatria da Infância e Adolescência. Classificação diagnóstica em Psiquiatria da Infância e da Adolescência. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos na Infância e Adolescência. Transtornos Mentais orgânicos na Infância e Adolescência. Drogadição na Infância e Adolescência. Esquizofrenia na Infância e Adolescência. Transtornos do Humor (depressão e mania) na Infância e Adolescência. Transtornos de Ansiedade e Reações ao Estresse na Infância e Adolescência. Transtornos Alimentares na Infância e Adolescência. Transtornos do Sono na Infância e Adolescência. Transtornos do Controle dos Esfíncteres na Infância e Adolescência. Transtornos de Tique e do Hábito na Infância e Adolescência. Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade na Infância e Adolescência. Retardo Mental. Manifestações psiquiátricas da epilepsia na Infância e Adolescência. Transtornos invasivos do desenvolvimento. Transtornos específicos do desenvolvimento. Transtornos emocionais do comportamento. Transtornos psicológicos ligados a doenças sistêmicas - Psiquiatria de ligação na Infância e Adolescência. Abuso físico e sexual na Infância e Adolescência. Questões Forenses em Psiquiatria Infantil. Ética em Psiquiatria na Infância e Adolescência. Psicofarmacoterapia na Infância e Adolescência. Psicoterapia na Infância e Adolescência. Abordagem Familiar na Infância e Adolescência. Prevenção em Psiquiatria da Infância e Adolescência. Modelos de reabilitação em Psiquiatria da Infância e Adolescência. Modelos de Atendimento em Psiquiatria da Infância e Adolescência em Saúde Pública.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 56: MÉDICO RADIOLOGISTA

PROGRAMA: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2, 3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia

Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 3:** Bases físicas dos métodos de diagnóstico por imagem. Fundamentos físicos das radiações e efeitos biológicos. Raios-X: características e produção. A formação da imagem radiográfica. Controle e qualidade. Filmes radiográficos, sistemas intensificadores e antidifusores. Fundamento da fluoroscopia, fluorografia e planigrafia. Proteção radiológica. Fundamentos da mamografia, ultrassonografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética: princípios, técnica, aplicação clínica. Meios de contrastes empregados no diagnóstico por imagens: características, indicações, limitações de emprego e contraindicações. Sistemas de processamentos de filmes planos e especiais. Controle de qualidade em radiologia geral: mamografia, ultrassonografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética. Aparelho respiratório e cardiovascular -Métodos de imagenologia do tórax. Imagenologia do tórax normal. Elementos fundamentais na análise imagenológica do tórax. Imagenologia: das alterações intersticiais, alveolares e mistas, das doenças pleuroparietais e diafragmas, do mediastino normal e patológico, das doenças infecciosas pleuropulmonares específicas e inespecíficas, das repercussões pleuropulmonares de doenças sistêmicas, das doenças vasculares pulmonares e hipertensão pulmonar, das atectasias pulmonares, do tórax nas emergências, do tórax em pediatria, do tórax no paciente crítico, na D.P.O.C, do aparelho cardiovascular. Rotinas: nos aumentos cavitários cardíacos, nas lesões valvulares, nas cardiopatias congênitas da aorta, do sistema vascular periférico, do sistema vascular periférico no trauma e dos vasos do pescoço e estruturas adjacentes. Tumores benignos e malignos dos pulmões. Aparelho digestivo. Imagenologia do abdômen: métodos de exploração; do abdômen normal e agudo: elementos fundamentais na análise da imagenologia abdominal. Anomalias congênitas, estenoses, ulcerações, divertículos, fístulas, tumores benignos e malignos, compressões extrínsecas, alterações sistêmicas e vasculares. Traumatismos e alterações endócrinas de: esôfago, estômago e duodeno, intestino delgado e grosso, fígado, pâncreas, baço, vesícula e vias biliares. Retroperitônio. Aparelho urinário. Imagenologia do aparelho urinário: métodos. Elementos fundamentais na análise da imagenologia do aparelho urinário. Imagenologia: das massas expansivas renais, da bexiga, ureteres e junções, da próstata e vesículas seminais, do aparelho urinário em pediatria, das lesões vasculares renais e das urgências em aparelho urinário incluindo trauma. Da exclusão renal: cálculos, calcificações renais e nefrocalcinoses, Infecções renais específicas e inespecíficas. Suprarrenal: doenças granulomatosas, endócrinas e tumorais. Ossos e articulações. Imagenologia das lesões osteomusculoarticulares. Elementos fundamentais na análise da imagenologia osteomusculoarticulares. Imagenologia: das doenças inflamatórias e infecciosas osteomusculoarticulares, das lesões tumorais e pseudotumorais; das repercussões osteomusculoarticulares, das doenças sistêmicas (incluindo metástases), da coluna vertebral, das alterações endócrinas, metabólicas, isquêmicas e degenerativas, da tuberculose óssea e vertebral, da doença de Paget, das lesões dos músculos, tendões e ligamentos. Ginecologia e obstetrícia –Imagenologia em G/O: métodos. Anomalias uterinas. Infertilidade feminina. Doença trofoblática. Endometrioses do útero e anexos (normal e patológica, da gravidez): diagnóstico, evolução e complicações. Avaliação ultrassonográfica do primeiro trimestre. Avaliação ultrassonográfica do segundo trimestre. Avaliação ultrassonográfica do terceiro trimestre. Avaliação ultrassonográfica o líquido amniótico. Avaliação ultrassonográfica da placenta. Anomalias fetais. Gestação múltipla. Hidropsia fetal. Mama – Mama normal e alterações fisiológicas. Lesões benignas e malignas. Lesões inflamatórias. Mama masculina. Mama operada e irradiada. Mamografia x ultrassonografia. Ressonância magnética. Biópsias. Birads. Neuroradiologia. Imagenologia do SNC: métodos. Elementos fundamentais na análise da imagenologia do SNC. Imagenologia: no TCE, no AVC, nas doenças vasculares do SNC, nas doenças infecciosas e desmielinizantes, das massas expansivas do SNC, do SNC em pediatria, do SNC em pacientes críticos e do SNC nas alterações sistêmicas. Desenvolvimento do cérebro e malformações congênitas: doenças degenerativas e metabólicas. Aparelho genital masculino. Lesões inflamatórias e tumorais da próstata. Lesões inflamatórias e tumorais do testículo e epidídimo. Torção do testículo: traumatismos. Varicocele. Infertilidade. Cabeça e pescoço -Seios paranasais, nariz, fossa pterigopalatina, glândulas salivares. Espaço parafaringeo, ATM, orelhas, boca, faringe, laringe, base do crânio. Órbitas – olhos, rochedo e mastoides, tireoide e paratireoide.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 57: MÉDICO REUMATOLOGISTA

PROGRAMA: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2, 3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 3:** Epidemiologia das doenças reumáticas. Anatomia e fisiologia do sistema musculoesquelético. Amiloidose. Artrite reumatoide. Artrites infecciosas e reacionais. Artrites microcristalinas. Displasias óssea e articular. Doença de Behçet. Doença de Paget. Doença mista do tecido conjuntivo e síndrome de superposição. Doenças osteometabólicas. Doenças sistêmicas com manifestações musculoesqueléticas. Enfermidades da coluna vertebral. Esclerose sistêmica e síndromes relacionadas. Espondiloartrites. Exame clínico do paciente reumático. Febre reumática. Imunogenética das doenças reumáticas. Interpretação dos principais exames de imagem para avaliação das doenças reumáticas. Interpretação dos principais exames laboratoriais para avaliação das doenças reumáticas. Lúpus eritematoso sistêmico. Mecanismos associados ao desenvolvimento da autoimunidade. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos medicamentos utilizados em Reumatologia. Mecanismos etiopatogênicos da dor e inflamação. Miopatias inflamatórias idiopáticas. Neoplasias articulares. Osteoartrite. Osteonecroses. Reabilitação e condicionamento físico para pacientes reumáticos. Sarcoidose. Síndrome antifosfolipídica. Síndrome de fibromialgia. Síndrome de Sjögren. Síndromes dolorosas regionais. Vasculites sistêmicas.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 58: MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

PROGRAMA: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2, 3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à

Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 3:** Anatomia ginecológica. Anatomia fetal. Vascularização uterina e fetal. Ciclo menstrual e alterações endometriais. Fisiologia da gestação: placenta, líquido amniótico e crescimento fetal. Avaliação do útero e endométrio: espessura endometrial, alteração císticas ou polipoides; diagnóstico de miomas, adenomiomas e malformações uterinas. Avaliação dos ovários: cistos simples e complexos; detecção de massas e tumores; síndrome dos ovários policísticos. Avaliação das trompas: hidrossalpinge e alterações tubárias. Doppler ginecológico: fluxo sanguíneo uterino e ovariano, resistividade e índices de pulsatilidade. Endometriose. Gestação intrauterina. Medida de comprimento crânio-caudal (CRL). Gravidez ectópica, abortamento e mola hidatiforme. Avaliação de crescimento fetal: peso estimado e biometria fetal (CC, CA, LF, DB). Avaliação de líquido amniótico (índice AFI ou MVP). Posição fetal. Doppler fetal: artérias umbilical, cerebral média e ducto venoso. Diagnóstico de malformações: cardíacas, renais, cerebrais, faciais e esqueléticas. Restrição de crescimento intrauterino (RCIU). Pré-eclâmpsia e alterações hemodinâmicas. Complicações placentárias: placenta prévia e descolamento. Modos de imagem: B, M, Doppler pulsado e colorido. Uso de transdutor transvaginal e transabdominal. Aquisição de cortes padrão para avaliação fetal e ginecológica. Interpretação de artefatos e limitações do exame. Patologias comuns e complicações da gestação. Técnicas, imagens e interpretação de exames.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 59: MÉDICO UROLOGISTA

PROGRAMA: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2, 3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados

paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 3:** Anatomia cirúrgica urológica. Semiologia urológica. Imagenologia do trato urinário. Traumatismo urogenital. Tumores renais. Tumores de próstata. Tumores de bexiga. Tumores da suprarrenal. Tumores do Uroepitélio alto. Tumores do testículo e do pênis. Litíase urinária. Tuberculose urogenital. Transplante renal. Uropediatria. Infertilidade masculina. Disfunções sexuais masculina. Urologia feminina. Uroneurologia; Eudorologia. Cirurgia vídeolaparoscópica. Doenças sexualmentetransmissíveis. Hipertensão renovascular. Cirurgia da reconstrução urogenital. Embriologia do trato geniturinário.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 60: MÉDICO VETERINÁRIO

PROGRAMA: Doenças produzidas por bactérias não esporuladas e esporuladas aeróbias e anaeróbias: aspectos de etiologia, epidemiologia, patogenia, sinais clínicos, patologia, diagnóstico, profilaxia, controle e tratamento. Doenças produzidas por vírus: aspectos de etiologia, epidemiologia, patogenia, sinais clínicos, patologia, diagnóstico, profilaxia, controle e tratamento. Doenças produzidas por fungos: aspectos etiológicos, epidemiológicos, patogenia, sinais clínicos, patologia, diagnóstico, profilaxia, controle e tratamento das principais micoses superficiais, subcutâneas e profundas que afetam os animais domésticos. Doenças produzidas por cestódeos, trematódeos, nematódeos e protozoários: aspectos de etiologia, epidemiologia, ciclo biológico, patogenia, sinais clínicos, patologia, diagnóstico, profilaxia, controle e tratamento. Doenças causadas por artrópodes: aspectos de etiologia, epidemiologia, ciclo biológico, patogenia, sinais clínicos, patologia, diagnóstico, profilaxia, controle e tratamento. Principais intoxicações em Medicina Veterinária: plantas tóxicas e micotoxicoses. Inspeção de Produtos de Origem Animal e Tecnologia de Produtos de Origem Animal: conhecer instalações frigoríficas, estabelecer relações com tecnologia de abate dos animais de açougue. Identificar, analisar e avaliar as alterações encontradas nas carcaças e vísceras dos animais de açougue. Determinar os critérios de julgamento de acordo com as possíveis alterações encontradas na carcaça ou vísceras dos animais de açougue. Processamento tecnológico e higiene de produtos e subprodutos da indústria de carnes. Higiene dos estabelecimentos industriais de carnes e derivados. Aspectos higiênico-sanitários da carne. Processamento tecnológico de carnes “in natura”. Inspeção e processamento tecnológico do leite e derivados. Clínica Veterinária. Epidemiologia básica: conceitos fundamentais, saneamento, vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária. Farmacologia Veterinária: princípios de absorção, distribuição e ação das drogas; agentes antiparasitários. Bem-estar animal. Código de ética do Médico Veterinário. Zoonoses endêmicas, emergentes e reemergentes.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 61: NUTRICIONISTA

PROGRAMA: NUTRIÇÃO CLÍNICA: Microbiologia de alimentos aplicada à segurança alimentar. Doenças Transmitidas por Alimentos (DTAs): agentes etiológicos, formas de transmissão e prevenção. Alimentação e nutrição: conceito, critérios e avaliação de dietas normais e terapêuticas. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interações. Alimentação nos ciclos da vida: gestantes, lactantes, crianças, adolescentes, adultos e idosos. Diretrizes atualizadas dos Guias Alimentares para a População Brasileira (crianças e adultos), seus fascículos e suas aplicações práticas. Diretrizes do Ministério da Saúde: estratégias e ações relacionadas à nutrição materno-infantil, crescimento e desenvolvimento saudável, controle e prevenção de obesidade, doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs) e atenção à saúde do idoso, com base nas orientações e normativas vigentes. Métodos e critérios de avaliação nutricional: antropométrica, clínica, dietética e laboratorial. Diretrizes do Ministério da Saúde para diagnóstico nutricional em diferentes faixas etárias. Métodos de classificação do estado nutricional. Uso e aplicação das Dietary Reference Intakes (DRIs) e outras referências atualizadas. Atendimento nutricional a ambulatoriais: triagem, diagnóstico, prescrição dietética, monitoramento e reavaliação. Condutas nutricionais em diferentes patologias. Avaliação nutricional: métodos clínicos, antropométricos, laboratoriais e subjetivos. Educação alimentar e orientação nutricional individual e coletiva. Planejamento dietético baseado em evidências científicas. Alimentação baseada em evidências e práticas integrativas em saúde. Sustentabilidade e impacto ambiental das escolhas alimentares. Diretrizes do Ministério da Saúde para diagnóstico nutricional em diferentes faixas etárias. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e programas correlatos. Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PENSAN) e ações intersetoriais. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN): monitoramento e uso de dados. Políticas e programas de nutrição no Brasil: Programa Melhor em Casa, Programa de Combate às Carências Nutricionais, Amamenta e Alimenta Brasil, Programa Saúde na Escola (PSE). Promoção da saúde e combate à insegurança alimentar e nutricional. Comunicação nutricional e educação alimentar em diferentes contextos. Código de Ética e de Conduta do Nutricionista, conforme regulamentações do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN). Responsabilidades e

atribuições do nutricionista em diferentes áreas de atuação. **NUTRIÇÃO ESCOLAR:** Alimentação e nutrição: conceito, critérios e avaliação de dietas normais. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interações. Alimentação nos ciclos da vida: lactantes, crianças, adolescentes e adultos. Diretrizes atualizadas dos Guias Alimentares para a População Brasileira (crianças e adultos), seus fascículos e suas aplicações práticas. Programa de Combate às Carências Nutricionais e Amamenta e Alimenta Brasil. Diretrizes do Ministério da Saúde: estratégias e ações relacionadas à nutrição materno-infantil, crescimento e desenvolvimento saudável, controle e prevenção de obesidade e doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs), com base nas orientações e normativas vigentes. Diretrizes do Ministério da Saúde para diagnóstico nutricional em diferentes faixas etárias. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e programas correlatos. Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PENSAN) e ações intersetoriais. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN): monitoramento e uso de dados. Promoção da saúde e combate à insegurança alimentar e nutricional. Procedimentos de compras, recebimento, armazenamento e distribuição de gêneros alimentícios. Saneamento, biossegurança e segurança alimentar na produção de alimentos. Vigilância sanitária e legislação vigente aplicável à produção e manipulação de alimentos, incluindo RDCs e guias técnicos da Anvisa. Aplicação de normas de boas práticas de fabricação (BPF) e do sistema APPCC (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle). Conceito, classificação e composição química dos alimentos. Impacto dos métodos de preparo na qualidade nutricional dos alimentos. Microbiologia de alimentos aplicada à segurança alimentar. Doenças Transmitidas por Alimentos (DTAs): agentes etiológicos, formas de transmissão e prevenção. Planejamento, elaboração, organização e execução de cardápios considerando necessidades nutricionais, sustentabilidade e redução do desperdício. Gestão de cardápios escolares, incluindo aquisição de alimentos da agricultura familiar, conforme Legislações e Resoluções do FNDE vigentes e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Respeito à diversidade cultural, religiosa e alimentar (vegetarianismo, alergias, intolerâncias), com adaptação de cardápios para necessidades alimentares especiais. Política e práticas para garantir equidade no acesso à alimentação escolar. Valorização de alimentos regionais e cultura alimentar dos estudantes. Promoção de hábitos alimentares saudáveis por meio de estratégias pedagógicas, metodologias participativas, lúdicas e interativas, e desenvolvimento de habilidades culinárias na escola. Requisitos legais sobre proibição de venda de alimentos inadequados no ambiente escolar. Sustentabilidade na alimentação escolar: práticas de redução do desperdício e valorização da produção local. Indicadores de qualidade e efetividade da alimentação escolar. Parcerias intersetoriais com saúde, assistência social e agricultura. Papel do nutricionista como articulador entre escola e políticas públicas. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e programas correlatos. Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PENSAN) e ações intersetoriais. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN): monitoramento e uso de dados. Código de Ética e de Conduta do Nutricionista, conforme regulamentações do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN). Responsabilidades e atribuições do nutricionista em diferentes áreas de atuação. Alimentação baseada em evidências. Sustentabilidade e impacto ambiental das escolhas alimentares. **NUTRIÇÃO HOSPITALAR:** Fundamentos da nutrição hospitalar: objetivos, importância da terapia nutricional e organização do processo de cuidado nutricional. Atendimento nutricional a pacientes internados e ambulatoriais: triagem, diagnóstico, prescrição dietética, monitoramento e reavaliação. Elaboração e adequação de dietas hospitalares: dietas orais, enterais e parenterais. Condutas nutricionais em diferentes patologias clínicas e cirúrgicas. Protocolos e diretrizes nacionais da terapia nutricional: EMTN, Resoluções do CFN e normas da Anvisa. Avaliação nutricional hospitalar: métodos clínicos, antropométricos, laboratoriais e subjetivos. Planejamento, execução e controle de dietas hospitalares: consistência, via de administração, interação droga-nutriente e adequações individuais. Educação alimentar e orientação nutricional individual e coletiva no contexto hospitalar e ambulatorial. Atuação do nutricionista na alta hospitalar e no seguimento ambulatorial: transição do cuidado e orientações pós-alta. Planejamento, elaboração, organização e execução de cardápios considerando necessidades nutricionais, sustentabilidade e redução do desperdício. Procedimentos de compras, recebimento, armazenamento e distribuição de gêneros alimentícios. Gestão de recursos humanos em serviços de alimentação. Saneamento, biossegurança e segurança alimentar na produção de alimentos. Infraestrutura física, equipamentos e métodos de conservação, com base em normas técnicas atualizadas (RDCs da Anvisa). Técnicas de higienização de áreas físicas, equipamentos e utensílios. Aplicação de normas de boas práticas de fabricação (BPF). Conceito, classificação e composição química dos alimentos. Características sensoriais, seleção, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição de alimentos. Impacto dos métodos de preparo na qualidade nutricional dos alimentos. Microbiologia de alimentos aplicada à segurança alimentar. Doenças Transmitidas por Alimentos (DTAs): agentes etiológicos, formas de transmissão e prevenção. Implantação e monitoramento do Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação e do sistema APPCC (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle). Vigilância sanitária e legislação vigente aplicável à produção e manipulação de alimentos, incluindo RDCs e guias técnicos da Anvisa. Alimentação e nutrição: conceito, critérios e avaliação de dietas normais e terapêuticas. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interações. Alimentação nos ciclos da vida: gestantes, lactantes, crianças, adolescentes, adultos e idosos. Diretrizes atualizadas dos Guias Alimentares para a População Brasileira (crianças e adultos), seus fascículos e aplicações práticas. Código de Ética e de Conduta do Nutricionista, conforme regulamentações do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN). Responsabilidades e atribuições do nutricionista em diferentes áreas de atuação. Políticas e programas de nutrição no Brasil: Programa Melhor em Casa, Amamenta e Alimenta Brasil. Diretrizes do Ministério da Saúde: nutrição materno-infantil, crescimento e desenvolvimento saudável, prevenção de obesidade, DCNTs e saúde do idoso. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e programas correlatos. Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PENSAN) e ações intersetoriais. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN): monitoramento e uso de dados. Promoção da

saúde e combate à insegurança alimentar e nutricional. Nutrição do trabalhador e programas de saúde ocupacional: fundamentos, estratégias de intervenção e ações de promoção da saúde no ambiente de trabalho. Matriciamento em saúde: atuação do nutricionista na equipe multiprofissional e apoio à atenção integral. Atividades de ensino, pesquisa e supervisão em nutrição: fundamentos, planejamento e responsabilidades do nutricionista como preceptor ou orientador. Alimentação baseada em evidências. Sustentabilidade e impacto ambiental das escolhas alimentares. Comunicação nutricional e educação alimentar em diferentes contextos.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 62: ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ATENDIMENTO A PACIENTE C/ NECESSIDADES ESPECIAIS

PROGRAMA: Política Nacional de Saúde Bucal. Especialidades em Saúde Bucal. Epidemiologia em Saúde Bucal. Exercício profissional. Uso de fluoretos no Brasil. Prevenção e controle de riscos em serviços odontológicos. Princípios básicos de anestesia bucal. Processo de trabalho na Estratégia de Saúde da Família. Indicações farmacológicas na abordagem terapêutica dos principais agravos em saúde bucal. Interpretação de exames laboratoriais. Código de Ética Odontológica. **PARTE 3:** Deficiência intelectual, motora, sensorial e múltipla: características clínicas, impacto na cavidade oral e nas habilidades de cooperação. Transtornos do neurodesenvolvimento: Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade, paralisia cerebral e síndromes genéticas (Down, Rett, Angelman e outras). Doenças sistêmicas crônicas e raras: epilepsia, cardiopatias congênitas, doenças metabólicas e distúrbios hematológicos. Pacientes oncológicos, transplantados e imunossuprimidos. Adaptação de técnicas preventivas e restauradoras conforme limitações físicas ou cognitivas. Uso de contenção física ou farmacológica (sedativos e anestesia) em pacientes com comprometimento cognitivo ou comportamental, conforme normas éticas e de segurança. Tratamentos de urgência e manejo da dor em pacientes com pouca comunicação. Biossegurança e controle de infecção. Administração de medicamentos e adaptações em pacientes com dificuldades de deglutição ou alimentação por sonda. Avaliação farmacológica e controle de interações medicamentosas em pacientes com terapêutica contínua.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 63: ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

PROGRAMA: Política Nacional de Saúde Bucal. Especialidades em Saúde Bucal. Epidemiologia em Saúde Bucal. Exercício profissional. Uso de fluoretos no Brasil. Prevenção e controle de riscos em serviços odontológicos. Princípios básicos de anestesia bucal. Processo de trabalho na Estratégia de Saúde da Família. Indicações farmacológicas na abordagem terapêutica dos principais agravos em saúde bucal. Interpretação de exames laboratoriais. Código de Ética Odontológica. **PARTE 3:** Prevenção, diagnóstico, planejamento, tratamento restaurador, coadjuvante das doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas e adquiridas do aparelho mastigatório e anexos, e das estruturas crânio faciais associadas, e o tratamento reabilitador odontológico. Biópsias. Exodontias (dentes inclusos e erupcionados). Remoção de dentes inclusos e impactados, restos radiculares, cistos, dentes supranumerários. Apicetomias. Tratamento de implantes, enxertos, transplantes e reimplantes odontológicos, biópsias, de finalidade protética, ortodôntica e ortognática. Diagnóstico e tratamento de cistos, das glândulas salivares, da articulação temporomandibular, de lesões de origem traumática na área bucomaxilofacial, das malformações dos maxilares e da mandíbula e de tumores benignos da cavidade bucal. Radiologia Oral e Maxilo Facial. Fármacos mais utilizados em Odontologia: analgésicos, antibióticos, anti-inflamatórios.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 64: ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ENDODONTIA

PROGRAMA: Política Nacional de Saúde Bucal. Especialidades em Saúde Bucal. Epidemiologia em Saúde Bucal. Exercício profissional. Uso de fluoretos no Brasil. Prevenção e controle de riscos em serviços odontológicos. Princípios básicos de anestesia bucal. Processo de trabalho na Estratégia de Saúde da Família. Indicações farmacológicas na abordagem terapêutica dos principais agravos em saúde bucal. Interpretação de exames laboratoriais. Código de Ética Odontológica. **PARTE 3:** Anatomia dental interna e externa (sistemas de canais radiculares, variações anatômicas). Histologia e fisiologia da polpa e tecidos periapicais. Microbiologia endodôntica: bactérias, biofilmes e infecção dos canais radiculares. Patologia pulpar e periapical (inflamações, necroses, lesões crônicas). Semiologia pulpar e periapical: anamnese, testes de vitalidade pulpar, exames clínicos e radiográficos. Diagnóstico diferencial de dor orofacial (endodôntica x periodontal x neuralgias). Radiografias periapicais, panorâmicas e tomografia computadorizada (CBCT). Acesso coronário: princípios de acesso cavitário e localização dos canais. Preparo químico-mecânico: técnicas manuais, rotatórias e reciprocantes. Soluções irrigadoras e medicações intracanal (hipoclorito, clorexidina, hidróxido de cálcio). Obturação dos canais radiculares: técnicas de condensação lateral, vertical, termoplastificação, sistemas de ponta única. Retratamento endodôntico: remoção de material obturador, reintervenções e resolução de falhas. Cirurgia parendodôntica (apicectomia, retropreparo,

retrobturação). Cimentos endodônticos (óxido de zinco e eugenol, resinosos, MTA, biocerâmicos). Instrumentos endodônticos manuais (lima tipo K, H, reamers). Sistemas mecanizados de níquel-titânio. Tecnologias modernas: localizadores foraminais, microscópio operatório, ultrassom endodôntico, laser. Manejo de urgências endodônticas: dor aguda, abscessos, necroses. Complicações: perfurações, fraturas de instrumentos, degraus, transporte apical. Conduitas frente a acidentes e intercorrências.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 65: ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ESTOMATOLOGIA

PROGRAMA: Política Nacional de Saúde Bucal. Especialidades em Saúde Bucal. Epidemiologia em Saúde Bucal. Exercício profissional. Uso de fluoretos no Brasil. Prevenção e controle de riscos em serviços odontológicos. Princípios básicos de anestesia bucal. Processo de trabalho na Estratégia de Saúde da Família. Indicações farmacológicas na abordagem terapêutica dos principais agravos em saúde bucal. Interpretação de exames laboratoriais. Código de Ética Odontológica. **PARTE 3:** Anatomia da cavidade oral, ossos maxilares, glândulas salivares e ATM. Fisiologia da mucosa oral e tecidos adjacentes. Semiologia. Métodos de diagnóstico clínico: inspeção, palpação, ausculta. Exames complementares: radiografia, tomografia, ressonância, ultrassonografia. Técnicas de biópsia: incisional, excisional, aspirativa. Exames laboratoriais aplicados (histopatologia, citologia esfoliativa, exames imunológicos). Lesões da mucosa bucal: aftas, líquen plano, leucoplasia, eritroplasia, candidíase. Lesões potencialmente malignas. Tumores benignos e malignos da boca. Lesões ósseas dos maxilares (cistos odontogênicos e não odontogênicos, tumores odontogênicos). Manifestações orais de doenças hematológicas, gastrointestinais, reumatológicas e infecciosas. Alterações bucais em pacientes imunocomprometidos (HIV, câncer, transplante). Doenças autoimunes com manifestação oral (pênfigo vulgar, penfigoide, lúpus). Síndromes com manifestações orofaciais. Inflamações e alterações da mucosa bucal. Lesões ulcerativas, vesiculobolhosas e pigmentadas. Patologia das glândulas salivares (sialoadenite, mucocoele, tumores salivares). Patologia da ATM e dor orofacial não odontogênica. Manejo de pacientes em tratamento oncológico, transplantados e com necessidades especiais. Lesões bucais benignas e com potencial de malignidade. Câncer bucal. Tratamento de manifestações bucais de doenças sistêmicas. Preparo odontológico e pré-tratamento médico clínico e/ou cirúrgico em radioterapia, quimioterapia e cirurgias. Biópsias excisionais e incisoriais. Citologia esfoliativa. Fármacos mais utilizados em Odontologia: analgésicos, antibióticos, anti-inflamatórios.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 66: ODONTÓLOGO-ESPECIALISTA EM ODONTOPEDIATRIA

PROGRAMA: Política Nacional de Saúde Bucal. Especialidades em Saúde Bucal. Epidemiologia em Saúde Bucal. Exercício profissional. Uso de fluoretos no Brasil. Prevenção e controle de riscos em serviços odontológicos. Princípios básicos de anestesia bucal. Processo de trabalho na Estratégia de Saúde da Família. Indicações farmacológicas na abordagem terapêutica dos principais agravos em saúde bucal. Interpretação de exames laboratoriais. Código de Ética Odontológica. **PARTE 3:** Desenvolvimento craniofacial e dentário (erupção, cronologia da dentição decídua e permanente). Erupção e esfoliação dentária. Oclusão normal e más oclusões em crianças. Crescimento ósseo e desenvolvimento da face. Educação em saúde para crianças, pais e cuidadores. Métodos de prevenção: higiene oral, bochechos fluoretados, aplicação tópica de flúor, selantes. Dieta e prevenção da cárie. Programas de saúde bucal infantil no âmbito coletivo. Cárie dentária em dentição decídua e mista. Hipoplasias, fluorose e alterações do esmalte. Traumatismos dentários em dentes decíduos e permanentes. Doenças da mucosa bucal em crianças (aftas, candidíase, lesões virais). Alterações congênitas e síndromes com repercussão bucal. Odontologia para bebês. Atendimento a crianças com necessidades especiais. Terapia restauradora atraumática (ART). Restaurações em dentes decíduos e permanentes jovens (ionômero de vidro, resina composta, aço cromo). Cárie em estágios iniciais e avançados. Endodontia em dentes decíduos: pulpotomia, pulpectomia, capeamentos. Endodontia em permanentes jovens: apexogênese, apicificação. Manejo da dor e infecção em crianças. Atendimento a traumas dentários: avulsão, fraturas, luxações. Uso seguro de analgésicos, antibióticos e anestésicos locais em crianças. Relação da odontopediatria com ortodontia, pediatria médica e fonoaudiologia. Protocolos de prevenção coletiva em creches e escolas. Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente) aplicada à infância.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 67: ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM PERIODONTIA

PROGRAMA: Política Nacional de Saúde Bucal. Especialidades em Saúde Bucal. Epidemiologia em Saúde Bucal. Exercício profissional. Uso de fluoretos no Brasil. Prevenção e controle de riscos em serviços odontológicos. Princípios básicos de anestesia bucal. Processo de trabalho na Estratégia de Saúde da Família. Indicações farmacológicas na abordagem terapêutica dos principais agravos em saúde bucal. Interpretação de exames laboratoriais. Código de Ética Odontológica. **PARTE 3:** Anatomia e histologia do periodonto (tecidos de sustentação e

proteção). Microbiologia da placa bacteriana e biofilme oral. Resposta imune e inflamatória periodontal. Fatores de risco: tabaco, diabetes, estresse, genética. Aplicação tópica de flúor e profilaxia profissional. Controle mecânico e químico do biofilme. Anamnese e exame clínico periodontal. Índices periodontais (índice de placa, índice gengival, profundidade de sondagem, nível clínico de inserção). Exames radiográficos em periodontia (periapicais, interproximais, panorâmica). Gengivite: aguda, crônica, ulcerativa necrosante. Periodontite: crônica, agressiva, necrosante, associada a doenças sistêmicas. Alterações mucogengivais (recessão, excesso gengival, fenótipo gengival). Doenças peri-implantares: mucosite e peri-implantite. Terapia periodontal básica: raspagem e alisamento radicular, polimento coronário. Terapia periodontal de suporte (manutenção). Terapias medicamentosas locais e sistêmicas (antimicrobianos, anti-inflamatórios). Cirurgias periodontais: Ressectivas (gingivectomia, osteotomia); Regenerativas (enxertos ósseos, biomateriais, fatores de crescimento); Plásticas periodontais (cobertura radicular, enxertos gengivais). Interação das doenças periodontais com diabetes, doenças cardiovasculares, gravidez, osteoporose. Impacto da saúde periodontal na saúde sistêmica.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 68: ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM PRÓTESE DENTÁRIA

PROGRAMA: Política Nacional de Saúde Bucal. Especialidades em Saúde Bucal. Epidemiologia em Saúde Bucal. Exercício profissional. Uso de fluoretos no Brasil. Prevenção e controle de riscos em serviços odontológicos. Princípios básicos de anestesia bucal. Processo de trabalho na Estratégia de Saúde da Família. Indicações farmacológicas na abordagem terapêutica dos principais agravos em saúde bucal. Interpretação de exames laboratoriais. Código de Ética Odontológica. **PARTE 3:** Anatomia dental e funcionalidade do sistema estomatognático. Oclusão: relações cênicas, guia anterior, guia canina, contatos excêntricos. Exame clínico e diagnóstico das perdas dentárias. Planejamento protético individualizado (anamnese, modelos de estudo, radiografias, exames de imagem). Materiais e Técnicas de Laboratório. Estética em Prótese. Manutenção e complicações. **PRÓTESE FIXA:** Preparos dentários para coroas totais, parciais, facetas e inlays/onlays; Tipos de materiais: cerâmicas, resinas, ligas metálicas; Moldagem, provisórios e cimentação; Sistemas CAD/CAM aplicados à prótese fixa. **PRÓTESE REMOVÍVEL PARCIAL:** Planejamento da prótese parcial removível (PPR); Componentes: grampos, apoios, conectores; Seleção de dentes pilares; Equilíbrio estético-funcional. **PRÓTESE TOTAL:** Indicações e contraindicações; Anatomia aplicada ao edentulismo total; Moldagem anatômica e funcional; Estabelecimento da dimensão vertical e da relação maxilomandibular; Montagem em articulador e ajustes oclusais. **PRÓTESE SOBRE IMPLANTES:** Planejamento reverso em implantodontia; Tipos de prótese sobre implante: unitárias, múltiplas, totais fixas e removíveis; Componentes protéticos (abutments, parafusos, conexões); Complicações biomecânicas e biológicas.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 69: ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM SAÚDE COLETIVA E DA FAMÍLIA

PROGRAMA: Política Nacional de Saúde Bucal. Especialidades em Saúde Bucal. Epidemiologia em Saúde Bucal. Exercício profissional. Uso de fluoretos no Brasil. Prevenção e controle de riscos em serviços odontológicos. Princípios básicos de anestesia bucal. Processo de trabalho na Estratégia de Saúde da Família. Indicações farmacológicas na abordagem terapêutica dos principais agravos em saúde bucal. Interpretação de exames laboratoriais. Código de Ética Odontológica. **PARTE 3:** Saúde coletiva e SUS: organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS); e Estratégia de Saúde da Família (ESF); políticas públicas de saúde bucal. Programa Brasil Sorridente. Epidemiologia e vigilância em saúde: indicadores de saúde bucal, estudos populacionais, diagnóstico situacional e vigilância de agravos. Planejamento e gestão em saúde: planejamento estratégico em saúde bucal, gestão de programas e serviços, elaboração de projetos e relatórios técnicos. Educação em saúde e promoção da saúde bucal: práticas educativas, comunicação em saúde, ações coletivas e intersetoriais de promoção de saúde. Clínica odontológica básica em saúde pública: ações de prevenção e tratamento, abordagem de doenças cárie e periodontais, urgências odontológicas; aplicação de flúor, selantes, profilaxia; procedimentos minimamente invasivos. Determinantes sociais da saúde bucal: fatores socioeconômicos, culturais, ambientais e comportamentais que influenciam o processo saúde-doença. Portaria GM/MS nº 1.444/2022 – Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente). Portaria GM/MS nº 2.436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 70: PSICÓLOGO

PROGRAMA: Ética Profissional. Psicopatologia. Abordagens Psicoterápicas. Psicodiagnóstico e Avaliação Psicológica. Psicologia do Desenvolvimento. Psicopedagogia. Neuropsicologia. Teorias da Personalidade. Psicologia Organizacional e do Trabalho. Psicologia Social e Comunitária. Código de Ética do Psicólogo e Resoluções do Conselho Federal de Psicologia. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Diagnóstico Clínico de acordo com o CID-10 e DSM-5-TR. Produção científica em psicologia no Brasil, através das revistas científicas/acadêmicas, considerando

publicações dos últimos 10 anos. Manuais de testes e instrumentos psicológicos atualmente validados pelo Conselho Federal de Psicologia pelo SATEPSI.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 71: TERAPEUTA OCUPACIONAL

PROGRAMA: ÁREA DE FUNDAMENTOS DE TERAPIA OCUPACIONAL E RECURSOS TERAPÊUTICOS: História da terapia ocupacional. Fundamentos de terapia ocupacional. Intervenções da terapia ocupacional- aspectos teóricos práticos. Aplicações do tratamento – avaliação, intervenção. Processos grupais. Desempenho ocupacional. Métodos de intervenção em terapia ocupacional. Recursos Terapêuticos e Análise de atividade em terapia ocupacional. Abordagens bioéticas e deontológicas do novo código de ética profissional para terapeutas ocupacionais no Brasil. Código de ética da profissão. ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA E COLETIVA – PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO: Legislação do SUS. Política Nacional de Atenção Básica. Estratégia de Saúde da Família. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Política de Atenção Integral a Usuários de Álcool e Drogas. Programa Saúde na Escola. Epidemiologia em Serviços de Saúde. Terapia ocupacional em atenção primária – aspectos teóricos e práticos. Atuação da terapia ocupacional na atenção básica à saúde. ÁREA DE SAÚDE MENTAL – PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO: Saúde mental e atenção psicossocial. Centros de Atenção Psicossocial e Unidades de Acolhimento como lugares da atenção psicossocial nos territórios: Residências terapêuticas: o que são, para que servem. Terapia ocupacional na saúde mental. Reabilitação psicossocial. Transtornos mentais. Abordagens e métodos de terapia ocupacional em saúde mental. Legislação e diretrizes. ÁREA DE SAÚDE DO TRABALHADOR – PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO: O trabalho no novo capitalismo. Terceirização e precarização do trabalho. Flexibilidade no trabalho. Saúde mental e trabalho. Terapia ocupacional na saúde e no trabalho. Saúde do trabalhador e ergonomia. Terapia ocupacional e ergonomia. Psicodinâmica do trabalho. Avaliação das atividades produtivas e do trabalho. Recursos terapêuticos em terapia ocupacional. ÁREA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO – PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO: Inclusão social. Exclusão social. Percursos da inclusão escolar. Terapia ocupacional no processo de inclusão escolar. Legislação e diretrizes. ÁREA DE CONTEXTOS HOSPITALARES – REABILITAÇÃO: Intervenções da terapia ocupacional. Aplicações do tratamento. Terapia ocupacional em reabilitação física e contextos hospitalares. Terapia ocupacional com pacientes neurológicos. Terapia ocupacional em oncologia. Análise de atividade. Processos avaliativos. Deficiência e reabilitação. Experiências de terapia ocupacional em reabilitação. Sentidos do corpo. ÁREA DE CONTEXTO SOCIAL – PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO: Reabilitação baseada na comunidade. Habilidades psicossociais e componentes psicológicos. Avaliação dos contextos sociais. Terapia ocupacional social. Ações territoriais. Ações comunitárias. ÁREA DE ENVELHECIMENTO – PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO: Intervenção de terapia ocupacional no processo de envelhecimento. Modelos de intervenção no envelhecimento. Doenças relacionadas ao envelhecimento. Terapia ocupacional e reabilitação no envelhecimento. Avaliação de terapia ocupacional no envelhecimento. Tratamento dos processos cognitivos e perceptivos no envelhecimento. Intervenção de terapia ocupacional. Análise de atividade. Terapia ocupacional e gerontologia. ÁREA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO: Atenção psicossocial a crianças e adolescentes no SUS. Estimulação precoce. Integração sensorial. O brincar. Recreação e lazer. Atraso no desenvolvimento. Saúde mental na infância e adolescência. Reabilitação de pessoas com deficiência. Desordens neuropsicomotoras. Disfunção sensorial. ÁREA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA – PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO: Recursos tecnológicos. Comunicação alternativa. Tecnologia assistiva e comunicação. Mobilidade – cadeiras de roda. Adaptações. Design universal. Prótese e órteses. Covid-19.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 72: ELETROTÉCNICO

PROGRAMA: Eletricidade básica: Grandezas elétricas. Circuitos elétricos de CC e CA. Componentes básicos, resistores, capacitores e indutores. Circuitos série e paralelo, RC, RL e RLC. Potência em circuitos elétricos, fator de potência. Medidas elétricas: Instrumentos de laboratório analógicos e digitais (multímetros, osciloscópios, geradores de funções, fontes CA e CC). Medidas de grandezas elétricas. Erros de medida. Tópicos de eletrônica: Componentes básicos (diodos, TJB, amplificadores operacionais). Circuitos básicos de fontes CC. Aplicações práticas. Instalações elétricas: Simbologia. Leitura, análise e interpretação de esquemas de projetos elétricos prediais. Noções de aterramento. Máquinas elétricas e acionamentos: Motores de indução monofásicos e trifásico. Motores CC. Principais dispositivos de manobra e proteção. Métodos de partida de motores. Transformadores. Segurança de laboratório: Normas básicas de segurança em laboratório. Simbologia e normas técnicas.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 73: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

PROGRAMA: Legislação e conhecimentos sobre o SUS – Constituição Federal de 1988. Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990. Portaria do Ministério da Saúde nº 2.436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica. Políticas de Saúde – Modelos de atenção à saúde. Vigilância à Saúde: noções básicas. Programas nacionais de saúde. Bioética e ética profissional. Código de Ética e legislação da Enfermagem. Norma Regulamentadora nº 32 e sua aplicabilidade nos serviços de enfermagem. Gerenciamento de riscos. Enfermagem em saúde do idoso. Enfermagem em saúde da mulher. Enfermagem em saúde da criança. Enfermagem em doenças infectocontagiosas. Biossegurança: uso de EPIs, descarte adequado de resíduos, prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. **PARTE 4:** Controle social: conselhos e conferências municipais de saúde. Atenção Primária à Saúde – conceitos, princípios e organização no Brasil. Atenção à Saúde da Família. Conhecimento em ambulância e equipamentos de suporte básico de vida. Atendimento Pré-Hospitalar (APH). Atendimento Pré-Hospitalar de Vida no Trauma (PHTLS). Suporte de Vida Avançado no Trauma (ATLS). Suporte Básico de Vida (BLS). Suporte Avançado de Vida (ACLS). Cuidados e procedimentos gerais desenvolvidos pelo técnico de enfermagem. Enfermagem em Saúde Coletiva. Farmacologia aplicada e enfermagem. Noções básicas de enfermagem em patologias clínicas e cirúrgicas. Enfermagem em Saúde mental. Enfermagem em Oncologia. Enfermagem em centro de material esterilizado, centro cirúrgico e sala de recuperação. Enfermagem na saúde do homem. Alterações metabólicas. Administração de drogas em urgência/emergência e pacientes críticos. Noções básicas de eletrocardiograma. Noções básicas do controle de infecção. Prontuário do paciente e registros de enfermagem. Cálculos de gotejamento, diluição de medicamentos e balanço hídrico. Acolhimento e triagem nos serviços de urgência e emergência. Doenças de notificação compulsória em território nacional. Termos utilizados em enfermagem e seus conceitos.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 74: TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA ESF

PROGRAMA: Legislação e conhecimentos sobre o SUS – Constituição Federal de 1988. Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990. Portaria do Ministério da Saúde nº 2.436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica. Políticas de Saúde – Modelos de atenção à saúde. Vigilância à Saúde: noções básicas. Programas nacionais de saúde. Bioética e ética profissional. Código de Ética e legislação da Enfermagem. Norma Regulamentadora nº 32 e sua aplicabilidade nos serviços de enfermagem. Gerenciamento de riscos. Enfermagem em saúde do idoso. Enfermagem em saúde da mulher. Enfermagem em saúde da criança. Enfermagem em doenças infectocontagiosas. Biossegurança: uso de EPIs, descarte adequado de resíduos, prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. **PARTE 4:** Princípios do SUS. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Organização e funcionamento da ESF: equipe multiprofissional, atribuições de cada membro e território adstrito. Determinantes sociais da saúde. Aferição de sinais vitais, curativos, administração de medicamentos, nebulizações, testes rápidos, coleta de material para exames. Imunização. Atendimento domiciliar. Orientação e educação em saúde. Sistema de informação da Atenção Básica. Promoção e prevenção em saúde comunitária. Campanhas de saúde pública. Enfermagem em doenças crônicas. Atenção a grupos vulneráveis.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 75: TÉCNICO EM ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

PROGRAMA: Legislação e conhecimentos sobre o SUS – Constituição Federal de 1988. Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990. Portaria do Ministério da Saúde nº 2.436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica. Políticas de Saúde – Modelos de atenção à saúde. Vigilância à Saúde: noções básicas. Programas nacionais de saúde. Bioética e ética profissional. Código de Ética e legislação da Enfermagem. Norma Regulamentadora nº 32 e sua aplicabilidade nos serviços de enfermagem. Gerenciamento de riscos. Enfermagem em saúde do idoso. Enfermagem em saúde da mulher. Enfermagem em saúde da criança. Enfermagem em doenças infectocontagiosas. Biossegurança: uso de EPIs, descarte adequado de resíduos, prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. **PARTE 4:** Conhecimento em ambulância e equipamentos de suporte básico de vida. Atendimento Pré-Hospitalar (APH). Atendimento Pré-Hospitalar de Vida no Trauma (PHTLS). Suporte de Vida Avançado no Trauma (ATLS). Suporte Básico de Vida (BLS). Suporte Avançado de Vida (ACLS). Organização da Rede de Atenção às Urgências (RUE): SAMU, UPA e hospitais de referência. Fluxo de atendimento e classificação de risco (Protocolo de Manchester). Preparo e administração de medicamentos em situações críticas. Apoio em procedimentos invasivos (intubação, punção venosa, sondagens, imobilizações). Manutenção de vias aéreas e ventilação com bolsa-válvula-máscara. RCP (reanimação cardiopulmonar) em adultos, crianças e lactentes. Uso do DEA (desfibrilador externo automático). Manejo inicial em parada cardiorrespiratória até chegada do suporte avançado. Trauma: politrauma, fraturas, hemorragias, queimaduras, choque, imobilizações, transporte. Emergências clínicas: Crises hipertensivas e convulsivas; Infarto agudo do miocárdio, AVC, insuficiência respiratória aguda; Crises asmáticas, reações alérgicas e anafilaxia; Intoxicações exógenas. Emergências pediátricas e obstétricas: Asfixia neonatal, febre convulsiva, crises

respiratórias em crianças; Apoio no parto de emergência. Protocolos de atendimento em urgência e emergência (MS e Cofen). Transporte seguro de pacientes críticos (intra e inter-hospitalar).

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 76: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

PROGRAMA: Algoritmos e Estruturas de Dados: Conhecer, elaborar, interpretar e testar algoritmos utilizando o software VisuAlg 2.0 ou superior e em pseudocódigo (Portugol), Fluxograma e diagrama de Chapin, empregando as estruturas de controle básicas (sequência, seleção e repetição), procedimentos e funções. Estruturas de dados: tipos de dados, vetores, matrizes, registros, listas, pilhas, filas e árvores. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD) e Banco de Dados: Bancos de dados: fundamentos, características componentes e funcionalidades. Modelos de Bancos de Dados. Projeto de Banco de Dados: modelos conceitual, lógico e físico. Modelo relacional e Diagrama Entidade-Relacionamento (DER). Linguagem de Consulta Estruturada (SQL): comandos das Linguagens de Manipulação de Dados (DML), Definição de Dados (DDL), Controle de Dados (DCL), Transação de Dados (DTL) e Consulta de Dados (DQL). Transformação entre modelos: derivação do DER para esquema relacional e engenharia reversa de modelos relacionais. Engenharia reversa de arquivos e normalização de dados. Gerenciamento de transações: fundamentos e aspectos de recuperação e integridade, controle de concorrência e indexação. Rede de computadores: Conceitos básicos de rede de computadores, tipos de redes, topologias lógica e física, ativos de rede e demais componentes, transmissão de dados e arquiteturas. Instalação, configuração, administração, identificação de problemas, arquiteturas, solução de problemas e manutenção de redes de computadores. Protocolos: TCP/IP (camadas, fundamentos, arquitetura, classes de endereçamento IP, máscara de rede e segmentação de rede). Conhecer, saber utilizar, reconhecer o uso, vantagens, desvantagens e restrições dos protocolos TCP/IP (HTTP, SMTP, FTP, SSH, Telnet, SNMP, POP3, IMAP, DNS, Ping, DHCP, TCP, UDP, IP (IPv4 e IPv6), ARP, RARP, ICMP, Ethernet, 802.11 WiFi, IEEE 802.1Q, 802.11g, 802.11n e Frame relay). Cabeamento: fundamentos, tipos de cabos de rede (par trançado e fibra ótica), características, emprego, instalação, construção de cabos de rede; topologias lógica e física de redes e cabeamento estruturado. Redes LAN, MAN, WAN, redes sem fio, domésticas e inter redes: definições, características, equipamentos, componentes, padrões Ethernet, Fast Ethernet e Gigabit Ethernet; rede Ethernet (IEEE 802.3 a IEEE 802.3ae) e LAN sem fio (IEEE 802.11a a 802.11n). Equipamento de comunicação de dados e redes (fundamentos, características, emprego, configuração, instalação e protocolos): modem, repetidor, hub, ponte, switch e roteadores. Saber usar e reconhecer o uso do software Cisco Packet Tracer 5.3 e versões superiores. Sistemas operacionais e Segurança da Informação: Conceitos de segurança da informação: disponibilidade, integridade, confidencialidade, autenticidade, responsabilidade, não repúdio, confiabilidade, incidente de segurança, sistema de gestão de segurança da informação, plano de contingência. Tecnologia da Informação: técnicas de segurança - código de práticas para a gestão da segurança da informação. Gestão de riscos: risco, análise de riscos, avaliação de riscos, tratamento de risco, risco residual, aceitação do risco. Segurança de Computadores: Senhas, Cookies, Engenharia Social, Vulnerabilidade. Códigos Maliciosos (Malwares) e Ataques: Vírus, Cavalos de Tróia, Adware e Spyware, Backdoors, Keyloggers, Worms, Bots, Botnets, Rootkits, Spam, Scam, Phishing scam, Boatos (Hoax), Pharming scam e Negação de Serviço (Denial of Service). Autenticação, Criptografia, Certificado Digital e Assinatura Digital. Comandos e ferramentas de administração dos sistemas operacionais Windows e Linux. Firewall: conceitos e implementação (Windows e Linux). PKI. Normas de segurança NBR-ISO/IEC 27001, 27002 e 27005.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 77: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

PROGRAMA: Segurança e Medicina do Trabalho: Normas Regulamentadoras. Acidentes do trabalho: teoria dos acidentes e estatísticas. Investigação e análise de acidentes de trabalho. Metodologias de investigação. Fatores humanos e organizacionais. Legislação previdenciária aplicada ao acidente do trabalho. Perfil profissiográfico previdenciário. Laudo técnico de condições ambientais de trabalho. Aposentadoria especial. eSocial em segurança e saúde no trabalho. Processos produtivos: gerenciamento dos riscos ocupacionais. Antecipação e reconhecimentos dos riscos. Metodologias e medidas para avaliação e controle. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações: segurança no trabalho em máquinas e equipamentos. Segurança com eletricidade. Segurança com caldeiras, vasos de pressão e tubulações. Elevação e transporte de materiais. Riscos e prevenção em obras de construção, demolição e reforma. Proteções coletiva e individual. Cores e sinalização de segurança. Higiene do Trabalho: Conceito e classificação dos riscos ocupacionais físicos, químicos e biológicos. Princípios e objetivos da higiene ocupacional. Limites de Exposição para agentes físicos e químicos. Ruído e vibrações. Iluminamento. Temperaturas extremas (calor e frio). Radiações ionizantes e não ionizantes. Aerodispersóides, gases e vapores. Agentes Biológicos. Medidas de controle coletivo, administrativo e individual para os riscos ocupacionais. Eficácia das medidas de controle. Sistemas de ventilação e de exaustão. Programas de prevenção de riscos ocupacionais. Programa de conservação auditiva (PCA). Programa de proteção respiratória (PPR). Fichas de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ). Prevenção e combate a incêndios: física e química do fogo. Classes de incêndios e métodos de combate. O comportamento do fogo e a integridade estrutural. Sistemas de detecção e alarme de incêndios. Sistemas e equipamentos para o combate de incêndios. Legislação estadual sobre

segurança, prevenção e proteção contra incêndios nas edificações e áreas de risco de incêndio. Doenças Profissionais ou do Trabalho: agentes patogênicos causadores de doenças profissionais ou do trabalho. Programa de controle médico de saúde ocupacional. Toxicologia ocupacional. Ergonomia: aplicação da Norma Regulamentadora 17. Comitê de Ergonomia. Metodologias utilizadas para análise ergonômica do trabalho (AET).

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 78: TOPÓGRAFO

PROGRAMA: Métodos e medição de ângulos horizontais e verticais com instrumentos clássicos e digitais. Quantificação e compensação dos erros cometidos na medição de distâncias com o uso de trena. Distanciômetros de curto, médio e longo alcance. Estação Total. Métodos de levantamento planimétrico. Uso de escalas em plantas. Conceito e uso da Taqueometria. Orientação dos levantamentos topográficos. Cálculo analítico de coordenadas retangulares. Conceitos e uso do Sistema Topográfico Local. Método de Nivelamento Geométrico. Método de Nivelamento Trigonométrico Topologia. Locação de curva circular. Segmentos que o compõem o Sistema de Posicionamento Global (GPS). Classes e uso de receptores GPS. Métodos de posicionamento preciso para fins de engenharia usando o GPS, e suas precisões. Sistema de Informação Geográfica (SIG). Geração e uso da base espacial georreferenciada e da base alfanumérica em um SIG. Georreferenciamento de imóveis rurais. Amarração angular e planimétrica. Levantamento Topográfico. Nivelamento geométrico dos vértices da poligonal de apoio, Levantamento topográfico por irradiação, Locação e nivelamento de um eixo estaqueado de 20 em 20 m definindo as seções transversais. Levantamento de detalhes altimétricos nas seções transversais ao eixo. Cálculos planimétricos: azimute, rumo, área. Cálculo dos nivelamentos geométricos. Transporte de R.N. Vértices da poligonal e estacas do eixo das seções transversais. Cálculo das distâncias e cotas de detalhes altimétricos por irradiação. Cálculo dos detalhes altimétricos através de seções transversais (determinação das cotas inteiras). Cadastro ambiental rural.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 79: AGENTE ADMINISTRATIVO II

PROGRAMA: Administração Pública. Atos Administrativos. Poderes Administrativos. Licitações: Princípios, Definições, Agentes Públicos, Compras, Serviços em Geral, Obras e Serviços de Engenharia, Alienações, Edital de Licitação, Modalidades, Instrumentos Auxiliares, Critérios de Julgamento, Contratação Direta, Dispensa, Inexigibilidade, Limites, Fases e Processo Licitatório, Contratos Administrativos, Disposições Preliminares e Gerais, segundo a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura. Organizações e Administração. Conceitos Básicos da Administração. Organização. Fundamentos da Administração. Correspondência, Redação Oficial e Padrão Ofício. Manual de Redação da Presidência da República (2018). Abreviações e Formas de Tratamento. Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas oficiais. Digitação Qualitativa. Modelos e Documentos. Processo de Comunicação e Tipos de Comunicação. Envelope e endereçamento postal. Técnicas de atendimento ao público: recepção, procedimentos profissionais e padrões de atendimento. Técnicas secretariais: atendimento *on line*, telefônico, agenda e *e-mail*. Secretariar reuniões. Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e Métodos de Arquivamento e Normas para Arquivo. Noções de Arquivística. Gestão de Materiais: patrimônio, compras, almoxarifado, armazenamento de materiais, movimentação de materiais e gestão de estoque. Inventário. Logística. Bens Patrimoniais. Segurança na Área de Materiais. Conceitos relacionados à Administração de Materiais e a Logística. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Lei de improbidade administrativa). Lei 12.527/2011 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Regula o acesso à informação). Normas de Finanças Públicas Voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal. Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura (Lei de Responsabilidade Fiscal). Orçamento Público. Processo Orçamentário. Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle do Balanço e Orçamento da União, dos Estados e dos Municípios. Lei nº 4.320/1964 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura. (Lei do Orçamento Público). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (2021). Conceitos relacionados a tecnologia da informação.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 80 A 147: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS

PROGRAMA: Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990). Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) – Portaria nº 2488/GM/2011. Atenção Primária em Saúde. Educação em Saúde. Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento. Lei nº 8.142/1990 – Da participação da comunidade na gestão do SUS. **PARTE 4:** Cadastramento familiar e mapeamento: finalidade e instrumentos. Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência. Diagnóstico comunitário. Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Saúde da criança, adulto, adolescente, da mulher e do idoso. Abordagem comunitária: mobilização e participação comunitária em saúde.

Acolhimento e vínculo. Visita domiciliar. Estratégia Saúde da Família. Calendário básico de vacinação. Noções básicas de doença como leishmaniose visceral e tegumentar, dengue, esquistossomose, tuberculose, hanseníase, hipertensão arterial, diabetes, entre outras. Higiene, saúde e prevenção das doenças contagiosas. A participação do Agente Comunitário de Saúde no PACS e PSF. Doenças sexualmente transmissíveis. Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação. Conceitos e critérios de qualidade de atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, entre outros. Regulamentação do exercício da profissão.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****CARGO 148: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

PROGRAMA: Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990). Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Portaria nº 2.436/GM/MS/2017. Atenção Primária em Saúde. Educação em Saúde. Noções Básicas de Epidemiologia, meio ambiente e saneamento. Lei nº 8.142/1990 – da participação da comunidade na gestão do SUS. **PARTE 4:** Conceitos de endemia, epidemia, pandemia, zoonoses, vetor de doença, hospedeiros, parasitismo, reservatório. Leishmanioses, doença de Chagas, zika, chikungunya, escorpionismo, leptospirose, febre amarela e dengue: agente etiológico, mecanismo de transmissão, vetores, hospedeiros, reservatórios, medidas de proteção e controle. Biologia, ecologia e controle de roedores. Programa Nacional de Controle da Dengue. Diretrizes Nacionais para a Prevenção e o Controle de Epidemias de Dengue. Índices entomológicos e métodos de levantamento de índices em relação ao vetor da dengue. Regulamentação do exercício da profissão.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****CARGO 149: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL DA ESF**

PROGRAMA: Política Nacional de Saúde Bucal. Saúde Bucal. SB Brasil: Brasil Sorridente. Perfil e Competências Profissionais do Técnico em Saúde e auxiliar em Saúde Bucal. Código de Ética Odontológico. Lei Federal nº 11.889/2008 – Regulamenta o exercício profissional do Auxiliar e Técnico em Saúde Bucal. Biossegurança: controle de infecção, uso correto de EPI, descarte de resíduos (RDC/ANVISA nº 306/2004 e nº 222/2018). Radiologia Odontológica. Prevenção e Controle de Riscos em serviços odontológicos. Recomendação para o uso de Fluoretos no Brasil. Recepção do Paciente: ficha clínica, organização de arquivo. Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário. Preparo do paciente para o atendimento. Auxílio no atendimento: instrumentação do cirurgião-dentista e/ou técnico de higiene bucal junto à cadeira operatória. Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais. Orientação ao paciente sobre higiene bucal. Esterilização de Material. Conhecimentos Básicos de funcionamento de uma clínica odontológica e dos equipamentos, instrumentais e materiais nela utilizados. Instrumentação de Materiais. Atividades educativas nas escolas, creches, associações comunitárias. Campanhas de saúde: prevenção ao câncer bucal, Semana da Saúde Bucal. Lei Federal nº 8.080/1990. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB/2020). Educação em saúde bucal: hábitos de higiene, dieta e prevenção de doenças. Sistemas de informação em saúde. Estrutura e objetivos da ESF. Equipe multiprofissional. Registro e análise de indicadores de saúde. Educação em saúde. Promoção de hábitos saudáveis. Equipe de atenção básica. Cartilhas educativas, palestras, oficinas, materiais de mídia social e local.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****CARGO 150: CONDUTOR SOCORRISTA DO SAMU**

PROGRAMA: Código de Trânsito Brasileiro e legislação pertinente; noções de primeiros socorros; direção defensiva; mecânica básica; itens de segurança; funcionamento do veículo; direção em via pública; direção veicular; observância da sinalização de trânsito; regras gerais de circulação. Constituição Federal de 1988: Seção II – Da Saúde. Lei Federal nº 8.080/1990, Portaria nº 2.048/GM/2002. Lei nº 8.080/1990. Localidade de unidades hospitalares do Município. Localidade de unidades de prontas atendimentos do Município. Portaria nº 2.048/2002. Tipos de ambulâncias. Tripulação das ambulâncias. Atribuições de telefonistas e rádios operadores. Acionamento da ambulância. Disponibilidade de transporte. Ocorrências com múltiplas vítimas. Alfabeto Fonético Internacional para Radiocomunicação. Portaria nº 2.657/2004. Dimensionamento e estrutura física. Códigos de comunicação via rádio. Conhecimento da linguagem “Q”.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****CARGO 151: FISCAL DE POSTURAS**

PROGRAMA: Código de Posturas Municipal (Lei Municipal nº 3.510/2014). Noções sobre Administração Pública:

Princípio da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade, isonomia, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, autotutela, eficiência. Legislação ambiental e urbanística. Normas técnicas; Gestão urbana e instrumentos de gestão (Plano Diretor; Lei de Uso e Ocupação do Solo; Código de Obras; Lei de Parcelamento do Solo; Normas para Construção de Edificações Residenciais Multifamiliares e suas alterações). Vistoria e elaboração de relatórios e pareceres. Controle e fiscalização de obras. Fiscalização de loteamentos, calçamentos e logradouros públicos. Fiscalização da indústria, comércio e prestadores de serviços de uma forma preventiva e corretiva. Fiscalização de calçadas e muros, para atender quando obstrução não legal, dentro da legislação vigente. Ética profissional.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 152: FISCAL DE TRÂNSITO

PROGRAMA: Código de Trânsito Brasileiro - Lei Federal nº 9.503/1997 – CTB e suas atualizações. Resolução CONTRAN nº 160/2004 e atualizações – Sinalização de trânsito. Resolução CONTRAN nº 798/2020 e suas atualizações - Fiscalização eletrônica de velocidade. Resolução CONTRAN nº 163/2004 e suas atualizações - Transporte de escolares. Lei Federal nº 13.103/2015 – Exercício da Profissão de Motorista. PNATRAS - Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito 2021 - 2030: Ministério da Infraestrutura. Lei Federal nº 12.587/2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana. Noções de primeiros socorros. Educação e segurança no trânsito.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 153: MOTORISTA

PROGRAMA: Legislação de trânsito: Do Sistema Nacional do Trânsito; Das Normas Gerais de Circulação e Conduta; Da Condução de Veículos por Motoristas Profissionais; Dos Pedestres e Condutores de Veículos Não Motorizados; Dos Equipamentos Obrigatórios; Do Cidadão. Da Educação Para o Trânsito; Da Sinalização de Trânsito; Dos Veículos; Do Registro de Veículos; Do Licenciamento; Da Habilitação; Das Infrações; Das Penalidades; Das Medidas Administrativas; Do Processo Administrativo; Dos Crimes de Trânsito; e Dos Conceitos e Definições. Lei nº 13.103/2015 – Dispõe sobre o exercício da profissão de motorista. Sinalização de regulamentação. Sinalização de advertência. Noções de primeiros socorros no trânsito. Transporte de passageiros e de cargas perigosas (materiais biológicos).

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SABATISTA POR MOTIVO RELIGIOSO

Marque abaixo qual a sua religião, e após preencha a declaração de acordo com a opção selecionada.

() Adventista e outras (1)

() Judeu (2)

1. Adventista

Eu (Nome do Pastor) _____, com CPF nº _____, na qualidade de Ministro da Igreja _____, sob as penas da lei, DECLARO, a quem possa interessar, que (Nome do Candidato) _____, CPF nº _____, é fiel membro da Igreja _____, tendo abraçado a fé e os princípios bíblicos adotados por sua igreja, especialmente quanto à observância da santidade do dia do sábado, separando-o, desde o pôr do sol da sexta-feira até o seu ocaso no dia do sábado, exclusivamente ao Senhor Deus, e que por um imperativo de consciência religiosa reserva-se o direito de dedicar o Santo Dia às atividades religiosas, em respeito ao Criador.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de estar sujeito às penas da legislação pertinente caso tenha afirmado falsamente os dados preenchidos.

2. Judeu

Eu (Rabino) _____, com CPF nº _____, na qualidade de Rabino representante da Comunidade Judaica _____, sob as penas da lei, DECLARO, a quem possa interessar, que (Nome do Candidato) _____, CPF nº _____, é membro da Comunidade Judaica _____ e reserva-se o direito de dedicar o período que vai desde o pôr-do-sol da sexta-feira até ao pôr-do-sol do sábado a abster-se de atividades laborais, e se engajar em atividades repousantes para dignificar o dia.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de estar sujeito às penas da legislação pertinente caso tenha afirmado falsamente os dados preenchidos.

_____ de _____ de _____.

(Assinatura do Pastor ou Rabino reconhecida firma em cartório por autenticidade ou eletronicamente através de plataformas digitais reconhecidas, tais como as assinaturas eletrônica do Gov.br ou outros certificados digitais de pessoa física)

(Assinatura do Candidato reconhecida firma em cartório por autenticidade ou eletronicamente através de plataformas digitais reconhecidas, tais como as assinaturas eletrônica do Gov.br ou outros certificados digitais de pessoa física)

ANEXO VIII – QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ÁREAS

ÁREA	ABRANGÊNCIA
ESF Águas Claras - equipe I	Avenida Águas Mortas, Rua Lupicínio Rodrigues, Rua Araci de Almeida também denominada de Rua Tramandaí, Rua Mamonas (antiga Rua Renato Russo), Travessa Antônio Maria, Rua Manoel Viana, Rua Amélia Schemes, Av. Marechal Rondon (nº 3109 até 4547 ou entre a esquina com Av. Antônio Carlos Jobim e a RS 118, do lado direito da via no sentido Morada do Vale – RS 118), Rua Antônio Carlos Jobim, Beco dos Barretos, Rua Milton Souza, Rua Chico Vargas, Rua Osvaldo Pires, Rua Crisântemo, Rua Marlene Camboim (antiga Rua Pink Floyd), Rua Elvis Presley, Rua Raul Seixas, Rua Flor de Liz, Rua Flor de Lótus, Rua Recanto das Taquareiras, Rua Flor do Campo, Rua Tião Carreiro e Pardinho, Rua Flora, Rua Tim Maia, Rua Floriano Garcia, Rua Tonico e Tinoco, Travessa Pedro Ênio (antiga Rua Fredy Mercury), Beco dos Barretos, Rua Francisco Vargas, RS 118 lado esquerdo (entre estrada vicinal da Estrada Pauluzzi e a Av. Mal. Rondon), Rua Profª Natércia (antiga Rua John Lennon), Rua Guatemala, Travessa Ceará (uma parte da Rua José Mendes).
ESF Águas Claras - equipe II	Rua Abelardo Barbosa, Rua Adolfo Mayer, Rua Alegrete, Rua Angra dos Reis, Rua Cidreira, Rua Afonso Arinos (antigo Beco Agepê), Rua Costa e Silva, também denominada Altemar Dutra, Rua Camboim Correa (antiga Rua 1º de Janeiro), Rua Custódio dos Santos, Rua Tonico e Tinoco (antiga Rua 25 de Dezembro), Rua Camaquã, Rua Bezerra da Silva, Avenida Estrela, Rua Clara Nunes, Rua Igrejinha, Rua Elis Regina, Rua Janete Clair (nº 20 até 311 ou da Av. Mal. Rondon até a Procópio Ferreira), Av. Marechal Rondon (nº 2513 até 3087 ou da esquina da Av. Tereza de Noronha até a Av. Antônio Carlos Jobim, sentido Morada do Vale para RS 118, lado direito), Rua Niteroi, Rua Oriente, Rua da Praça, Rua Sarandi, Rua Taquarí, Av. Tereza de Noronha (nº 27 até 188 ou da Av. Marechal Rondon até a Rua Adolfo Mayer), Rua Tramandaí (nº 7 até o 297), Rua Vinícius de Moraes (nº 01 até 334 ou da Av. Marechal Rondon até a Rua Olavo Bilac).
ESF Águas Claras - equipe III	Rua Adriano Dias (do número 456 ao 601, ou da Rua Adams Filho até a Rua Almeida Prado), Rua Afonso Dias, Rua Adams Filho (nº 24 até 135 ou da Rua Adriano Dias até a Rua Antonio Divan), Rua Almeida Prado (nº 02 até 352 ou da Rua Aurélio Reis até a Rua Antonio Divan), Rua Carlos Drummond (nº 120 até o fim ou da Rua Jardel Filho até a Rua Mário Quintana), Rua Érico Veríssimo, Rua Janete Clair (nº 324 até 817 ou da Rua Procópio Ferreira até a Rua Josue Guimarães), Rua Jardel Filho, Rua Jairton Miguel Oliveira Severo (antiga Jorge Amado), Rua Josué Guimarães, Rua Mário Quintana, Rua Monteiro Lobato, Rua Olavo Bilac, Av. Tereza de Noronha (nº 189 até 864 ou da Rua Adolfo Mayer até a Rua Josué Guimarães), Travessa Matos, Rua Vinícius de Moraes (nº 375 até o fim ou da Rua Olavo Bilac até a ponte onde a rua passa a se chamar Lopes Trovão), Rua 14 de Abril, Travessa Procópio Ferreira (também conhecida por Breno Caldas), Beco das Amoreiras.
ESF Águas Claras - equipe IV	Avenida Afonso Arinos (nº 334 até 1174 ou da Rua Ernesto Alves até o fim), Rua Alberto Viana, Av. Buarque de Macedo (da Rua Evaristo da Veiga até Rua Afonso Arinos), Rua Edu Chaves, Rua Eurico Lara (da Rua Evaristo Veiga até a Rua França), Rua Epitácio Pessoa (nº 20 até 93 ou da Rua Evaristo da Veiga até Rua Afonso Arinos), Rua França (nº 278 até 482 ou da Rua Ernesto Alves até o fim), Rua Felipe Matte, Rua General Vitorino (nº 453 até 485 ou da Rua Alberto Viana até mudar de nome para Rua Doze de Outubro), Rua Jimi Hendrix (também denominada Rua 1º de Maio), Rua Otavio Furtado (da Rua Evaristo da Veiga até Av. Afonso Arinos), Rua Espíndola, Rua 20 de Março, Rua 20 de Setembro, Rua 12 de Outubro, Rua 15 de Novembro, Travessa Corticeira.
ESF Aristides D'Ávila - equipe I	Rua Aristides D'Ávila (iniciando na Av Ely Correa até a Rua Querência ambos os lados), Rua Santa Rita de Cássia (iniciando na Rua Aristides D'Ávila até a Rua Planalto ambos os lados), Rua Fernandes Rosa, Rua Setti Kroeff Farias, Rua Manoel Osório Ourique, Rua São Benedito, Rua José Alves Pereira, Rua Francisco Ferreira, Rua José Rodrigues, Rua José Francisco Ramos, Rua José Gomes Peixoto, Rua Sinuelo, Rua Horácio Antônio Gomes, Rua Bernardo Joaquim Ferreira, Rua Demétrio Alves da Silva (iniciando na Av. Antônio Gomes Correia até a Rua Bernardo); Rua Horácio Ladiceu Dutra, Rua Conselheiro Joaquim Fialho, Rua Conselheiro João Linck (iniciando na av antônio gomes correia até a Rua José Francisco Ramos), Avenida Antônio Gomes Corrêa (iniciando no viaduto da BR 290 até a Av. Ely Correa) em seu lado direito, Avenida Ely Corrêa (iniciando na Rua Aristides D'Ávila até a Rua Planalto somente lado direito), Rua Arnaldo Fonseca Costa, Rua Dona Zina, Rua Júlio Rosa, Rua Roberto Schimitz, Rua Manoel Soares Fonseca, Av. João Marciano, Rua Curumim, Rua Maracajú, Rua Itapemirim, Rua Planície, Rua Quintão (também conhecida como Rua Arroio do

	Sal), Rua Arpoador, Rua Ibiqui, Travessa Velocino Bitencourt.
ESF Aristides D'Ávila - equipe II	Rua Planalto, Rua Arcemiro Prates, Trav. Eline Oliveira, Rua Santa Rita (iniciando na Rua Planalto até o seu final em direção à Rua Querência), Rua Caudilho, Travessa Fênix, Rua Querência, Rua Sobradinho, Rua Dona Mercedes, Rua Alcino Ferreira, Travessa Nadir Nickel de Moraes, Rua Aristides D'Ávila (iniciando na Rua Querência até a Rua Missões), Avenida Ely Corrêa (em seu lado esquerdo, iniciando nas pontes até a Prometeon inclusive), Rua Amapá, Rua Dunas, Rua Cassino, Rua Pedras Altas, Rua Candiota, Rua Seival, Rua Juca Maciel, Rua Eraldo Silva, Rua Adão, Rua Silvio Alaor da Silveira, Rua Antonio Valdomiro de Barros, Rua Amazonas, Rua Manaus, Rua Sinimbu, Rua Lages, Rua Aracajú, Rua Argeu Campos (também conhecida como Rua Piauí), Rua Santa Isabel, Rua Santa Helena, Rua Santa Luzia, Rua Vidigal, Travessa Dona Idalina, Rua Juca Maciel, Rua Dona Abrelina, Rua do Sol, Rua Pinheiros, Avenida Girassol, Rua Margaridas, Rua Hortências, Rua Camélias, Rua Beija Flor, Rua Coqueiros.
ESF Sagrada Família - equipe I (Barro Vermelho)	Loteamento princesas, Avenida Princesa Daiana, Avenida Princesa Carlota, Avenida Rei Augusto, Rua Príncipe dos Portais, Estrada Boqueirão, (o MTD/ ocupação com ruas denominadas : Rua Da figueira, Rua Ipê, rua do comercio, Rua Fazendinha, Travessa do comércio, Avenida do comercio, Avenida Central, Rua Central park, João Goulart, Rua Ceará, Rua Nova York, Rua Acácia, Rua Itaúba), Rua São Lucas, Rua São Nicolau, Rua São Jorge, Rua Paraguassú, Travessa Boqueirão, Estrada Passo do Canavial, Rua São Paulino, Rua São Tomé, Rua São Caetano, Rua Cairú, Avenida Anchieta, Rua Cairo, Rua dos Franciscanos, Rua Jardel Filho, Rua Rondônia, Rua Santa Terezinha, Travessa Timbaúva, Travessa Butiá, Rua Amantino Campos, Avenida Sagrada Família, Rua lobo Guará, Travessa Tupi, Rua Santo Inácio.
ESF Sagrada Família - equipe II (Barro Vermelho)	RS 030 (números 7.001 até 9.160), Rua Neiva da Costa, Rua André Teles, Rua Maria dos Anjos, Rua Ricardo Plentz Tubbs, Rua Baltazar de Oliveira (trecho da RS 030, do número 185 até 205), Rua Dona Cledi, Rua Carlos Santos, Rua Pinto Bandeira, Rua Antônio Martins, Rua Santos Figueira, Rua Francisco Xavier, Rua Nicolau Dias (do número 10 ao 90), Sertório 940 ao 2475 ambos os lados), Rua Pedro Gil, Rua Amador Aguiar, Rua Acílio Gomes Matos, Rua José Conrado, Rua Manoel Batista, Travessa Salomé, Travessa Oliveira, Travessa Aguiar, Travessa Loreci Cunha, Rua Odete Venâncio Rangel, Rua Santino Pereira, Rua Olavo Viana, Rua Oscar Pereira, Rua Pedro Paulo da Mota, Rua Raul Franco, Rua Rita Lobato, Rua Rocha Pombo, Rua Silva Tavares, Rua Souza Gomes, Rua Tavares Júnior, Rua Telino Chagas, Rua Tobias Barreto (exceto no loteamento Breno Garcia), Rua José Duva, Rua Irene Moraes, Rua Xavier, Vila Imperial (Rua Filadélfia, Travessa Carolina Serpa, Rua Araci Feijó, Rua Hugo Rangel, Rua Jaime Costa, Rua Ivoti, Rua Plátano, Rua Frederico Ritter, Travessa Cantagalo, Travessa Chico Mendes).
ESF Sagrada Família - equipe III (Barro Vermelho)	Rua Sertório (do número 28 ao 930 ambos os lados – Rua Odila Geyer (exceto loteamento Breno Garcia), Rua Nilo Wolf, Rua Líbano Mariano Bueno, Rua Nilo Peçanha, Rua Murilo Furtado, Travessa Nicolau Dias, Rua Nicolau Dias (do número 128 ao 227), Rua Arthur José Soares (do número 4850 até o 9.568), Rua Nicola Rosito, Rua João Fragoso, Rua Nestor Soares, Loteamento Xará (Rua Princesa Isabel, Rua Dom Pedro I, Rua Duque de Caxias, Rua Getúlio Vargas, Rua Tancredo Neves, Rua Teodoro da Fonseca, Rua Tiradentes, Rua Cristóvão Colombo, Rua Frei Henrique de Coimbra, Rua Presidente Roosevelt, Rua Osvaldo Cruz), Loteamento Guadalajara (Rua Antônio Carlos Link, Rua Valter Lins, Rua Antônio Donga, Rua Manoel Barcelos, Rua Clóvis Fonseca, Rua Noel Ferreira, Rua Cláudio Soares, Rua Olinda Donga, Rua Noel Fonseca Schmidt, Rua Homero Batista, Rua Homero Barcelos, Rua José Donga, Rua Osmar Pacheco Ferreira).
ESF Bonsucesso - equipe I	Rua Estácio dos Santos (iniciando na Av. Senador Nei Brito, até a Av. Fernando de Noronha, somente lado esquerdo), Rua Ferreira Viana, Rua Flor do Conde, Rua Flávio Barros, Rua Ernesto Paiva, Rua Sinimbu, Rua Daltro Filho, Rua Leonardo Da Vinci, Av. Fernando de Noronha (iniciando na Rua Estácio dos Santos até a rua Leonardo Da Vinci, somente lado esquerdo), Av. Senador Nei Brito (iniciando na rua Estácio dos Santos até a Av. Barnabé), Av. Borges de Medeiros (iniciando na Av. Senador Nei Brito até a rua Henrique Camarão), Rua do Forte, Rua Artur Bernardes, Rua Benjamin Gusmão, Rua Borba Gato (iniciando na rua Henrique Camarão até a av. Senador Nei Brito).
ESF Bonsucesso -	Rua Dirlei Sílvia Gomes (iniciando na Rua Bonsucesso até a av. Senador Nei Brito, somente lado esquerdo), Rua Bonsucesso (iniciando na Rua Dirlei Sílvia Gomes até a Rua Juventus, somente lado direito), Rua Cruz Alta (iniciando na Rua Dirlei Sílvia Gomes até a Rua Juventus),

equipe II	Rua São Jerônimo (iniciando na Rua Juventus até a Rua Dirlei Sílvia Gomes), Rua Tiradentes, Rua Men de Sá, Rua Afonso Pena, Rua Borba Gato (entre as Ruas Men de Sá e Henrique Camarão), Rua Expedicionários, Rua Olavo Bilac, Av. dos Estados (entre a Rua Bonsucesso e a Rua Men de Sá), Rua Juventus (iniciando na Rua Bonsucesso até a Rua Tiradentes, somente lado direito, e da Rua Tiradentes até Rua Men de Sá, ambos os lados), Trav. Boaventura, Av. Borges de Medeiros (iniciando na rua Men de Sá até a rua Henrique Camarão), Rua Simão Bolívar, Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, Rua General João Alberto, Rua Henrique Camarão.
ESF Bonsucesso - equipe III	Rua Uberlândia, Rua Joaquim Duarte, Rua Província, Rua Novo Mundo, Rua Machado de Assis, Rua Monte Belo, Rua São Judas, Av. Planaltina (iniciando na RS 020 até a av. Barnabé), Rua Elmo, Rua Guarani, Rua Salgado ou Salvador, Rua Belcindo, Rua Mercedes, Rua Olinda, Rua Natal, Rua Central, Rua América do Sul, Rua Los Angeles, Rua Filipinas, Rua Carmem Miranda, Rua São Jerônimo (iniciando na RS 020 até seu final em direção à Rua Jaguarão), Rua Ipiranga, Rua Marília, RS 020 (iniciando na Rua São Jerônimo até a Rua Marechal Floriano, somente lado direito), Rua Elvis Presley, Rua Montereiz, Rua Maceió, Rua Nora Ney, Rua Leopoldo Lima, Rua Marrocos, Rua do Arroio, Rua Vista Alegre, Av. Barnabé, Rua do Valão, Beco da rua América do Sul.
ESF Breno Garcia - equipe I	Rua Bozano- CEP 94198-860 (09 ao 57), Rua Gramado dos Loureiros- CEP 94198853 (08 ao 338), Rua Inhacorá- CEP 94198856 (09 ao 339), Rua Mariano Moro- CEP 94198857 (08 ao 315), Rua São José do Herval- CEP 94198859 (08 ao 299), Rua Silva Tavares- CEP 94198-580 (153 ao 330), Rua Tobias Barreto- CEP 94198-800 (Sem numeração), Rua Novo Tiradentes- CEP 94198-852 (08 ao 48), Rua Benjamin Constante do Sul- CEP 94198-846 (08 ao 193), Av. Breno Garcia- CEP 94198-800 (08 ao 48), Rua Santo Antônio do Planalto- CEP 94198823 (sem numeração), Rua Sério- CEP 94198848 (09 ao 193), Rua Ubiretama- CEP 94198847 (08 ao 193), Rua Vanini- CEP 94198-851 (09 ao 25), Rua Vespasiano Correia- CEP 94198-849 (08 ao 41), Rua Bom Progresso- CEP 94198- 845 (09 ao 221), Rua Itapuca- CEP 94198-842 (08 ao 120), Rua Travesseiro- CEP 94198-840 (09 ao 192).
ESF Breno Garcia - equipe II	Rua Barra Funda- CEP 94198-830 (08 ao 185), Rua Boa Vista do Cadeado- CEP 94198-826 (08 ao 185), Rua Boa Vista do Incra- CEP 94198-828 (08 ao 185), Rua Colinas- CEP 94198-829 (08 ao 185), Rua Nova Ramada- CEP 94198-827 (08 ao 185), Rua Odila Geie- CEP 94198-110 (175 ao 335), Rua Santa Margarida do Sul- CEP 94198-831 (08 ao 185), Rua Nova Pádua- CEP 94198-825 (8 ao 185), Rua Silveira Martins- CEP 94198-818 (8 ao 185), Rua Nicolau Dias- CEP 94198-991 (230 ao 425), Rua Unistalda- CEP 94198-817 (8 ao 184), Rua Coqueiros do Sul- CEP 94198-814 (8 ao 168), Rua Coronel Barros- CEP 94198-813 (08 ao 117), Rua Dois Irmãos das Missões- CEP 94198-806 (08 ao 189), Rua Forquetinha- CEP 94198-803 (8 ao 112), Rua Ivorá- CEP 94198-807 (08 ao 173), Rua Mato Castelhanos- CEP 94198-811 (08 ao 113), Rua Relvado- CEP 94198-808 (09 ao 155), Rua Santo Expedito do Sul- CEP 94198-812 (8 ao 298), Rua São Valentim do Sul- CEP 94198-805 (8 ao 197), Rua Vila Langaro- Creches, Rua Nicolau Rosito- CEP 94198-520 (446 ao 613).
ESF Breno Garcia - equipe III	Rua Barra do Rio Azul- CEP 94198-834 (08 ao 185), Rua Poço das Antas- CEP 94198-832 (09 ao 185), Rua Barra Funda- CEP 94198-830 (210 ao 387), Rua Boa Vista do Cadeado- CEP 94198-826 (210 ao 386), Rua Santo Antônio do Palma- CEP 94198-823 (8 ao 136), Rua Presidente Lucena- CEP 94198-801 (Sem número), Rua Nicolau Rosito- CEP 94198-520 (641 ao 681), Rua Boa Vista do Incra- CEP 94198-828 (210 ao 387), Rua Colinas- CEP 94198-829 (210 ao 387), Rua Santa Margarida do Sul- CEP 94198-831 (211 ao 291), Rua Nova Ramada- CEP 94198-827 (210 ao 386), Rua Cruzaltense- CEP 94198-815 (08 ao 88), Rua Forquetinha- CEP 94198-803 (202 ao 226), Rua Paulo Bento- CEP 94198-804 (09 ao 393), Rua Três Forquilhas- CEP 94198-802 (08 ao 190), Av. Breno Garcia- CEP 94198-800 (447 ao 589), Rua Boa Vista das Missões- CEP 94198-821 (09 ao 137), Rua São José do Sul- CEP 94198-820 (08 ao 137), Rua Coqueiros do Sul- CEP 94198-814 (218 ao 378), Rua Nova Pádua- CEP 94198-825 (210 ao 387), Rua Silveira Martins- CEP 94198-818 (210 ao 386), Rua Pinhal da Serra- CEP 94198-822 (08 ao 137).
ESF COHAB B - equipe I	Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira (iniciando na Rua Honório Lemos até a Rua Rio Grande do Sul, somente lado direito); Rua Timbaúva; Rua dos Gaúchos; Rua Graça Aranha; Rua Gomes Freire; Rua Professor Isidoro La Porta; Rua Flor de Lis; Rua Ana Reck; Rua Louro (iniciando na Rua Manoel Alfeu Fonseca até a Rua Tarumã e somente lado direito em direção a Rua Coelho de Souza); Rua Grapiapunha (iniciando na Rua Manoel Alfeu Fonseca até a Rua Tarumã, somente lado direito); Rua Tarumã (iniciando na Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira, ambos os lados, até a Rua Louro e somente lado esquerdo até a Rua Grapiapunha); Rua Manoel Alfeu Fonseca (iniciando na Rua Timbaúva, ambos os lados até a Rua Grapiapunha e da Rua

	Grapiapunha até a Rua Pinho, somente lado esquerdo); Rua Timóteo da Fonseca (iniciando na Rua Pinho até a Av. Dorival C. L. de Oliveira); Rua Francisco Ourique da Silveira (iniciando na Rua Pinho até a Rua dos Gaúchos); Rua Pinho (iniciando na Rua Manoel Alfeu Fonseca até a Rua Francisco Ourique da Silveira, somente lado esquerdo); Rua Vasco Ataídes (iniciando na Rua Francisco Ourique da Silveira até a Rua Rio Grande do Sul, somente lado esquerdo); Rua Pereira Passos; Rua Ulisses Cabral; Rua Jequie; Rua Cabo Frio; Rua Regente Feijó; Rua Leonel de Moura; Rua Homero Prates; Rua Itaipú; Rua Hilário Ribeiro; Rua Rio Grande do Sul (iniciando na Rua Vasco Ataídes até a Av. Dorival C. L. de Oliveira, somente lado esquerdo); Rua Estácio Azambuja (somente lado direito até a Rua Alceu Wamosy); Rua Alceu Wamosy (até a Rua Estácio Azambuja); Rua Dario Alves; Rua Machado de Assis; Rua Célia Regina; Rua José Fonseca Pacheco; Rua Cabriúva; Rua Olívia Loff da Fonseca; Rua Souza Lobo; Rua México; Rua Antônio Zilmar Ramos; Rua Hercílio Luz.
ESF COHAB B - equipe II	Rua Tarumã (iniciando na Rua Araçá até a Rua Grapiapunha, somente lado direito); Rua Grapiapunha (iniciando na Rua Tarumã até a Rua Manoel Alfeu Fonseca, somente lado direito); Rua Manoel Alfeu Fonseca (iniciando na Rua Camboim até a Rua Pinho, ambos os lados e da Rua Pinho até a Rua Grapiapunha, somente lado esquerdo); Rua Pinho (iniciando na Rua Tarumã, ambos os lados até a Rua Manoel Alfeu Fonseca e da Rua Manoel Alfeu Fonseca até a Rua Francisco Ourique da Silveira, somente lado direito); Rua Cangerana; Rua Açoita Cavallo; Rua Araçá (iniciando na Rua Francisco Ourique da Silveira, ambos os lados até a Rua Maricá e da Rua Maricá até a Rua Tarumã, somente lado direito); Rua Jerônimo Timóteo da Fonseca (iniciando na Rua Pinho até a Rua Imbuia); Rua Camboim (iniciando na Rua Maricá até a Rua Jerônimo Timóteo da Fonseca); Rua Maricá (iniciando na Rua Araçá até a Rua Imbuia, somente lado esquerdo); Rua Sucupira (iniciando na Rua Maricá até a Rua Jerônimo Timóteo da Fonseca); Rua Jacarandá; Rua Imbuia (iniciando na Rua Maricá até a Rua Jerônimo Timóteo da Fonseca); Rua José Montauri; Rua Francisco Ourique da Silveira (iniciando na Rua José Montauri até a Rua Vasco Ataídes); Rua Vasco Ataídes (iniciando na Rua Francisco Ourique da Silveira até a Rua Rio Grande do Sul, somente lado direito); Rua Paes Lemes; Rua Ivo Afonso; Rua Júlio de Castilhos; Rua Gaspar Lemos; Rua Fernando Cortes; Rua Luciana de Abreu; Rua Altamira; Rua Barbacena; Rua Leopoldo Bier; Rua Martinho Lutero; Rua Cascavel; Rua Francisco Braga; Rua Mário Totta; Rua Marabá; Rua Martin Afonso; Rua Farias Lobato; Rua João Vedana; Rua Lima Duarte; Rua Jaime Teles; Rua Rio Grande do Sul (iniciando na Rua José Montauri até a Rua Vasco Ataídes, somente lado esquerdo); Rua Salvador Sena (iniciando na Rua Manoel Ramos até a Rua Alceu Wamosy); Rua Benjamin Rabelo (iniciando na Rua Alceu Wamosy até a Rua Coelho de Souza, ambos os lados e da Rua Coelho de Souza até a Rua Tarumã, somente lado esquerdo); Rua Caramuru; Rua Tabajara (iniciando na Rua Manoel Ramos até a Rua Caramuru); Rua Turibio Gomes (iniciando na Rua Manoel Ramos até a Rua Caramuru); Rua Manoel Ramos; Rua Coelho de Souza (iniciando na Rua Estácio Azambuja até a Rua Benjamin Rabelo, ambos os lados e da Rua Benjamin Rabelo até a Rua Urbano Garcia, somente lado direito); Rua Louro (iniciando na Rua Tarumã até a Rua Coelho de Souza, somente lado esquerdo); Rua Faurino Mércio; Rua Guilherme Flores da Cunha.
ESF COHAB B - equipe III	Rua Rudolfo Vontobel; Rua Abel Carvalho; Rua Panatlântica; Beco Silva; Rua Flórida (iniciando na Rua Clementina Cambruzzi até a Rua Prudente de Moraes); Rua Aloys Griebeler (iniciando no Beco Silva até seu final em direção à Free Way, somente lado esquerdo); Rua Clementina Cambruzzi (iniciando no Beco Silva até a Rua Cesar Cambruzzi, somente lado direito); Rua Cesar Cambruzzi (iniciando na Rua Clementina Cambruzzi até a Rua Prudente de Moraes, somente lado direito); Beco Sebastião Cledes dos Santos; Rua Júlio Aranha (iniciando na Rua Cesar Cambruzzi até a Rua Panatlântica); Rua Luis Brito; Rua João Pacheco; Rua do Lago; Rua Prudente de Moraes (iniciando na Rua Emílio Garrastazu Médice até a Rua Raul Pila); Rua Antônio Andrade (iniciando na Rua Emílio Garrastazu Médice até a Rua Álvaro Moreira, somente lado direito e da Rua Álvaro Moreira até a Rua Coelho de Souza, ambos os lados); Rua Emílio Garrastazu Médice (iniciando na Rua Prudente de Moraes, lado direito até o seu final); Rua Vitor Vargas; Rua Urbano Garcia (iniciando na Rua Emílio Garrastazu Médice, ambos os lados até a Rua Manoel Ramos e da Rua Manoel Ramos até a Rua Coelho Souza, somente lado direito); Rua Ângelo Melo; Rua Dom Ricardo; Rua Coelho de Souza (iniciando na Rua João Pacheco até a Rua Urbano Garcia, ambos os lados e da Rua Urbano Garcia até a Rua Benjamin Rabelo, somente lado direito); Rua Benjamin Rabelo (iniciando na Rua Coelho de Souza até a Rua Tarumã, somente lado direito); Rua Tarumã (iniciando na Trav. Araçá até a Rua Araçá, ambos os lados e da Rua Araçá até a Rua Benjamin Rabelo, somente lado esquerdo); Rua Araçá (iniciando na Rua Tarumã até Rua Maricá, somente lado direito); Rua Canela; Rua Maricá (iniciando na Rua Imbuia até a Rua Araçá, somente lado esquerdo); Rua Camboim (iniciando na Rua Maricá até a Rua Tarumã); Rua Sucupira (iniciando na Rua Maricá até a Rua Coelho de Souza); Rua Caroba; Trav. Esportiva; Rua Caviúna; Trav. Araçá; Rua Cajú; Rua Aroeira; Rua

	Anglo; Rua Imbuia (iniciando na Rua Caroba até a Rua Maricá); Rua Antônio Andrade; Rua Álvaro Moreira; Rua Orlando Carlos (iniciando na Rua Emílio Garrastazu Médice até a Rua Alceu Wamosy, somente lado direito); Rua Lauro Muller (iniciando na Rua Raul Pila até a Rua Orlando Carlos); Rua Padre Jobim; Rua Raul Pila; Rua Turibio Gomes (entre a Rua Raul Pila e a Rua Manoel Ramos); Rua Salvador Sena (entre a Rua Raul Pila e a Rua Manoel Ramos); Rua Tabajara (entre a Rua Raul Pila e a Rua Manoel Ramos).
ESF COHAB C - equipe I	Rua Rio Grande do Sul, Rua Presidente Kennedy, Rua Alberto Pasqualini, Rua Washington Luiz, Rua Wenceslau Braz, Rua Presidente Roosevelt, Rua Aparício Borges, Rua Plínio Salgado, Rua Cançonilha, Rua Marilda de O. Guimarães, Travessa Zivi, Travessa Hércules, Av. José Montaury (iniciando na Rua Rio Grande do Sul até Travessa Hércules: do início a 50), Rua Carlos Gomes, Rua Monte Cassino, Rua Boqueirão dos Passos (do início ao 327), Beco Piratini (da Rua Boqueirão dos Passos até a Rua República lado esquerdo), Rua República (da Rua Presidente Kennedy até o Beco Amoreira: do início a 575), Beco Amoreira, Independência, Castro Alves, Rua Tomas Edson, Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira (da Rua Rio Grande do Sul até Rua Antônio Bom - lado direito), Rua Monte Castelo, Rua Julio de Castilhos (do início ao 330).
ESF COHAB C - equipe II	Rua Antônio Bom, Rui Tedesco, Rua Flávio Obino, Rua Otávio Dutra, Rua Marcelino Ramos, Rua Guido Mondin (da Rua Plínio Salgado até a Rua Otelo Rosa: 263 a 587), Rua Nei Messias, Protásio Alves, José Lutzenberger (da Rua Plínio Salgado até Rua Otelo Rosa: 304 a 491), Rua Pau-brasil (da Rua Plínio Salgado até Otelo Rosa: 351 a 566), Beco Acesso Pau-brasil, Rua República (do Beco Amoreira até o Beco Acesso Santa Rita: 568 a 896), Rua Boqueirão dos Passos (do Beco Amoreira até o acesso Santa Rita em seu lado esquerdo e, do acesso Teobaldo Cardoso até o próximo Beco sem nome em seu lado direito – 326 à 678), Beco Piratini, Rua Antônio Carlos Berta (até o Beco sem nome acesso a Boqueirão dos Passos: 249 até o fim), Acesso Teobaldo, Beco Acesso Santa Rita, Beco sem nome (localizado entre Acesso Teobaldo Cardoso e RS118) que liga as ruas Antônio Carlos Berta e Boqueirão dos Passos - lado esquerdo, Rua Porto Seguro, Rua Marcílio Dias, Rua Rui Ramos, Rua Inácio de Lioila (06 à 42), Rua Monte Pascoal, Rua Itaimbezinho (30 à 322), Rua Cambará do Sul (06 à 303), Rua Eça de Queiroz (5 à 46), Rua Tancredo Neves (lado esquerdo, primeira quadra, 21 e 39), Rua Travessa Perdigão, Av. Dorival Luz de oliveira 2110 à 1700), RS 118/Rodovia Estadual Mario Quintana 183 à 2140.
ESF COHAB C - equipe III	Rua Cambará do Sul, Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, Rua Guido Mondin (da Rua Otávio Dutra até a Rua Cambará do Sul: 354 até o fim), Rua Monte Pascoal, Rua Itaimbezinho (223 até o final), Rua Eça de Queirós (92 até o fim), Rua General Neto, Inácio de Lioila (66 à 101), Rua Cordeiro de Farias, Rua Juarez Távora, Rua José Lutzenberger (da Rua Otelo Rosa em direção a RS118: 5 a 246), Rua Roca Sales, Rua Quaresma, Rua Pau-brasil (5 ao 341), Travessa Tramontina, Rua República (do Beco acesso Santa Rita até o seu final em direção a RS118: 900 até o fim), Rua Boqueirão dos Passos (685 até o fim), Rua Antônio Carlos Berta (do Beco sem nome entre a Boqueirão dos Passos e Antônio Carlos Berta até seu final em direção a RS118: início até 260), Rua Tancredo Neves, antiga Estrada Morro do Coco, lado ímpar, Rua Olga Martin Plentz, Rua Edelvira G. Fonseca, Rua Mendes Júnior, Rua Anaurelina R. Gomes, Rua Everest, Rua Passo das Canoas (Rua Delmar Oliveira D'Ávila, também conhecida por Avenida dos Funcionários e Travessa Hermes Barcelos). RS 118, da esquina da Tancredo Neves, até 3015.
ESF Costa do Ipiranga equipe I	Estrada Abel de Souza Rosa (do número 400 ao 800), RS 118 (Km 12, nº 1.277), Estrada Manoel de Souza Rosa, Beco Sayonara, Rua Sítio São José, Rua Porteira do Ipiranga, Rua Lorena, Rua Leme, Rua Machado, Rua Mococa, Rua Mira Flores, Rua Costa Real, Travessa Porteira do Rio Grande, Rua Porteira Serrana, Rua da Fronteira, Estrada Dionísio Cardoso de Lima (do número 02 ao 3.602), Rua Los Troncos, Estrada Henrique Closs (do número 90 ao 1.900), Estrada dos Sarmentos, Estrada Leonel Cabeleira Bitelo (do número 232 ao 1.500), Rua Londrina, Rua Brasil Milani, Estrada Geral do Morro Agudo (do número 1.230 ao 2.271), Rua Três Fazendas, Rua Sítio Medeiros, Rua Santa Clara, Travessa Nova Coxilha, Rua Mesquita, Rua Germano Saltier, Rua Manoel Jacob Endz, Rua Alfredo Quitério, Rua Refúgio da Coxilha, Rua Gilberto Freire, Rua Nestor Goulart Paiva, Rua Roberto Alves dos Santos, Rua José Antônio Daudt, Rua Jorge Camargo, Rua Caroline Silva, Rua Matão, Rua Mogi das Cruzes, Rua Maria C. Santana e beco Costa do Ipiranga.
ESF Costa do Ipiranga equipe II	Beco Amâncio Soares, Travessa Sabiá, Estrada dos Tavares, Estrada Abel de Souza Rosa (do número 910 ao 5.005), Estrada dos Soares, Rua Castelinho, Travessa das Pombas, Rua Borges, RS 118 (Km 10, nº 1.555), Rua Sítio Ipiranga, Travessa dos Tavares, Rua Aracua, Rua Benta Soares, Rua Antônio Marcos Dias, Rua Arroio do Passo Fundo (do número 325 em ordem

	crescente até seu final), Beco Geral Morro Agudo II, Rua Miracema, Travessa Albino Trindade, Travessa Juriti, Rua da Serra, Rua Recanto dos Pampas, Loteamento Recanto Ipiranga (todas as ruas), Rua Orêncio Cardoso de Lima, Rua Fazendinha Santa Catarina, Travessa Reduzino Afonso de Souza, Rua Antônio Coruja Neto, Rua Norberto Peixoto, Rua Marciano Antônio Pacheco, Estrada Dionísio Cardoso de Lima (do número 3.652 ao 10.935), Travessa Bento Bitelo, Beco dos Fogaças, Beco Morro Ponta Grossa, Beco Três Meninas, Estrada dos Furtados, Beco Leia Ferreira, Beco Sítio Central, Estrada Leonel Cabeleira Bitelo (do número 1.680 ao 2.243), Travessa Ferreira, Beco Chapadão, Estrada Bibiano Bernardo Ramos (do número 1874 ao 2085), Beco Winck, Beco Antônio Vieira da Silva, Beco Alto Perus, Estrada Gravataí – São Leopoldo = Abílio Pedro Bitello (até limite do município), Estrada Joaquim Teixeira de Souza (do número 6.000 ao 6.300), Beco dos Viegas, Beco João Bernardo Ramos, Estrada Fazenda Conceição (do número 5.456 ao 6.800), Estrada da Atafona (a partir do número 8.350), Travessa Antônio Gabriel de Deus, Travessa Albino Dias Fernandes, Beco Dois Amigos, Estrada Alcides Dias Fernandes, Travessa João Schmitt, Estrada Alto dos Perus (do número 5.501 ao 9.250), Travessa Frederico Valentin de Souza, Travessa Lauro de Freitas, Rua Linhares, Estrada Henrique Closs (do número 1.901 até o final na pedreira), Rua Padre Cícero, Rua Chale, Rua Ida Guglieri Enchusen, Rua Sítio da Costa, Rua Izalino da Rocha, Rua Hélio D'Ávila, Rua Renato Vilar, Rua Mário Liberato, Rua Índia do Brasil, Rua Rodolfo Max, Travessa Dona Joana, Beco Vovô Reimundo, Estrada das Taquaireiras, Rua Amadeu Freitas, Rua Cedro, Rua Telmo Kaletti, Estrada Velha São Leopoldo (do limite município no número 10850 até seu final em ordem crescente), Avenida Ari Dias, Rua Bráulio Bitelo, Rua Vinte e Oito de Dezembro, Rua Costa e Silva, Beco dos Coqueiros, Estrada Morro do Paula (do seu início até o número 1435), Rua Inácio, Travessa Zanoni, Balneário Bela Vista, Estrada Quebra-Dente/Bruno Wulf, Rua 4 irmãos, Rua Canário da Terra.
Érico Veríssimo - equipe I	Rua Heitor Pereira, Rua Gilberto Lessa, Rua Nelci Laurindo Machado, Rua Manoel Linck, Rua Dom Pedro II, Rua Elói Machado, Rua Manoel Machado, Rua Alcides Linck, Rua João Ferreira, Rua Juraci Silva, Rua Delmar Dorneles, Rua da Praça, Rua Búzios, Rua Júlio Peixoto, Rua Clara Nunes, Rua Marechal Floriano Peixoto, Rua Gildo de Freitas, Rua José Mendes, Rua Victor Mateus Teixeira, Rua Vânios Abílio dos Santos (iniciando na bifurcação com a Rua Itacolomi até a rua Boa Vista), Rua Itacolomi, Trav. Itacolomi, Avenida Itacolomi (iniciando na rua Santa Rosa de Lima até à Estrada Vânios Abílio dos Santos, Av. Do Arvoredo, Rua do Araçá, Rua do Butiá, Rua do Ingá, Rua do Salso e Rua do Timbó.
Érico Veríssimo - equipe II	Travessa Itacolomi (iniciando na Rua Itacolomi até seu final em direção ao Beco Dom Feliciano), Rua Triângulo, Rua Cordeiro de Farias, Rua Santa Rosa de Lima, Beco Dom Feliciano, Rua Dom Feliciano (iniciando na Rua Itacolomi até Rua Duque de Caxias), Rua Boa Vista, Rua Santa Cruz (iniciando na Rua Itacolomi até a Estrada Passo do Carvalho), Beco Brum, Rua Progresso, Rua Dona Armínia, Rua Rosalina Melo, Beco Santo Antônio, Rua Santo Antônio (iniciando na Rua Santa Cruz até o Beco do Ambaju), Rua Taquara, Rua Porvir (iniciando na Rua Santo Antônio até Rua Boa Vista), Rua Doutor Loureiro, Estrada Passo do Carvalho (iniciando na Rua Santa Cruz até a Rua Porvir somente lado direito), Travessa Panamá.
Érico Veríssimo - equipe III	Estrada Passo do Carvalho (entre as Ruas Antônio Nascimento e Rua José Franklin Alves SOMENTE LADO ESQUERDO), Rua Antônio Nascimento, Travessa do DAER, Rua Leila Diniz, Rua Teodoro de O. Carvalho, Rua Osvaldo Correa, Rua Vila Rica, Rua Santa Rita Juvenil, Rua Everaldo M. da Silva, Rua Carmelino Cassiano Locatelli, Rua João Luiz dos Santos, Rua Érico Veríssimo, Rua Divinéia, Rua Rodoviária, Rua Florestal, Rua Marques Gomes, Rua Uruguai, Rua Mariluz (iniciando na Rua Dona Conceição até a Rua Ibirapuitã), Rua do Engenho, Rua Santo Onofre, Rua Ibirapuitã, Rua Santo Anjo da Guarda, Rua Aparecida, Travessa Santana, Rua Belém, Rua Barbosa Filho (iniciando na Rua Frei Santa Úrsula até Rua do Engenho) somente seu lado direito, Travessa Assunção, Travessa Rosário, Rua Nazaré, Rua Redenção (entre as Ruas Nazaré e Belém), Travessa Medianeira (entre a Rua Nazaré e a Rua Belém), Rua Ocívio Oliveira, R. Haiti, Rua Imperial, Rua Valter Jobim, Rua Dolores Duran, Rua Barbosa Filho (da Rua Albino Marques Gomes até a Rua Frei Santa Úrsula), Rua João Carlos Pinheiro, Rua Divisa, Rua Conceição (entre as Ruas Nazaré e Belém), Travessa Jardim, Rua Albino Marques Gomes.
Érico Veríssimo - equipe IV	Estrada Vânios Abílio dos Santos (iniciando na Rua Boa Vista até a Rua General Osório); Rua Santo Antônio (iniciando na rua Santa Cruz até a Estrada Vânios Abílio dos Santos); Rua São Francisco; Rua Santa Catarina; Rua Pedro Dutra; Rua Ipiranga; Rua Polivalente; Beco do Doca; Rua Gonçalves Dias; Estrada Passo do Carvalho (iniciando na rua Santa Cruz até a Estrada Vânios Abílio dos Santos), Rua dos Ciprestes; Rua São José; Rua São Pedro; Rua Tuiuti; Beco Iraí; Rua Iraí; Rua Gaspar Martins; Rua São Mateus; Rua Major Demétrio Ribeiro; Avenida

	General Osório (iniciando na Rua Frei Santa Úrsula até a Avenida Doutor Loureiro da Silva); Rua Barão do Rio Branco (entre as Ruas General Osório e Frei Santa Úrsula); Rua Artur Tubbs; Rua Pedro Vargas; Travessa Conceição (entre as ruas Belém e São Mateus); Travessa Medianeira (entre as ruas Belém e Rua Frei Santa Úrsula); Travessa Redenção (entre as ruas Belém e Rua Frei Santa Úrsula); Rua Frei Santa Úrsula; Rua Nestor José de Moura Jardim (iniciando na Rua General Osório até a Estrada Passo do Carvalho); Rua Dois de Novembro; Travessa Anastácio Pereira; Rua do Forte; Rua Norberto Lessa (entre a Rua Nestor José de Moura Jardim até a Rua General Osório).
ESF Granville - equipe I	Rua Pampa (iniciando na Rua do Folclore até a Avenida Ely Correa, ambos os lados); Rua Adão Pereira; Beco Pampa; Rua Ernesto Bertei (iniciando na Rua do Folclore até a Av. Ely Correa ambos os lados); Rua da Pirelli; Rua Webber; Rua Caveira; Rua Ary Rocha; Rua Ema Tico Bertei; Rua do Folclore (iniciando na Rua Maria Etelvina Bueno em seu lado esquerdo até a Rua Josino Campos e ambos os lados até a Rua Ema Tico Bertei); Rua Josino Campos (iniciando na Avenida Ely Corrêa ambos os lados até a Rua do Folclore); Rua Giruá; Rua Deolinda Goulart; Rua Guarapari; Estrada dos Gravatás; Avenida Ely Corrêa (iniciando na Rua Querência até a Rua Capitão João Dorneles ambos os lados); Rua Gabriel Gomes de Carvalho; Rua Carlos Bina; Rua Atílio Giácomo Pessato; Rua Jacob Leonardo Denicol; Avenida Fidel Zanchetta; Rua José Zanchetta; Rua Minuano; Rua Lucas Machado; Rua Anníbal Carlos Kessler; Rua José Costa Fialho; Rua Aldo Link Pacheco; Rua Capitão Joaquim Antônio de Alencastro; Rua Missões; Rua Carlos Lacerda; Rua Doutor Amílcar Torres Lauda; Rua Armando de Haan Porto; Rua José Sarmiento Sperry; Rua Maria da Silva Loff; Rua Aldo Gomes; Rua Deolinda Goulart também conhecida como Lilia Maria da Fonseca; Avenida General Motors (do acesso à Rodovia Federal BR 290 até a Empresa Tecma); Rua João Machado; Rua Inácio Loiola Brandão; Rua Fermino Castro (iniciando na rua Rua Capitão João Dornelles até o seu final na Rua Waltoir José da Silva); Rua Laçador (iniciando na Avenida Ely Correa até a Rua do Folclore ambos os lados); Rua Waltoir José da Silva (iniciando na Avenida Ely Correa até a Rua do Folclore ambos os lados); Rua Maria etelvina bueno (iniciando na Rua do Folclore até o seu final em direção à Avenida Ely Correa).
ESF Granville - equipe II	Avenida Ely Corrêa (iniciando na Rua Capitão João Dorneles até o pátio da Transportadora Transauto, ambos os lados); Travessa Ipanema; Avenida Prefeito Acimar Silva; Rua Alcides Gonçalves; Rua Pôr do Sol; Rua C; Rua B; Rua Eliete de Almeida; Rua Laçador (iniciando na Rua do Folclore em direção à Travessa Vivaldo Lopes de Castro até o seu final na área verde); Rua João Pessoa; Rua Fermino Castro (iniciando na Rua Capitão João Dorneles até o seu final em direção aos fundos da Floricultura Jardins da Aldeia); Rua Comendador Tavares; Rua Plínio Brasil Milano; Rua Capitão João Dorneles; Rua Maria Etelvina Bueno (iniciando na Rua Alberto Vilas Boas seguindo até a rua Padre Gregório de Nadal ambos os lados); Rua Padre Gregório de Nadal; Rua General Frota; Travessa Vivaldo Lopes de Castro; Rua Jeani Morandi; Rua Xispa; Rua Xispita; Rua Xavantes; Rua Almindo Ribeiro; Rua Pampa (iniciando na Rua do Folclore até seu final na área verde); Rua Alberto Vilas Boas (iniciando na Rua Waltoir José da Silva em seu lado esquerdo e ambos os lados até o seu final em direção à Rua Capitão João Dorneles); Rua do Folclore (iniciando na Rua Josino Campos em seu lado esquerdo até a Rua Waltoir José da Silva); Vela Sem Denominação ao final da Rua Ernesto Bertei; Rua Ernesto Bertei (iniciando na Rua do Folclore até o seu final ambos os lados); Rua Josino Campos (iniciando na Rua do Folclore em direção a Rua da Lagoa até o seu final na área verde, ambos os lados); Rua da Lagoa; Rua Waltoir José da Silva (iniciando na Rua Alberto até a Rua Padre Gregório de Nadal, ambos os lados).
ESF Itacolomi - equipe I	Recanto da Corcunda (Rua Sepé Tiarajú, Rua Almirante Barroso, Rua Felipe Camarão, Rua Joel Amaral, Rua dos Mavad, Travessa Menegaz), Jardim Alvorada (Travessa Trajano Svinguin, Travessa Rolante, Travessa Sapiranga, Rua João Rodrigues Vargas), Estrada Fazenda Timbaúva (do número 21 ao 424), Parque Santo Antônio (Rua Tamoio, Rua Xavantes, Rua Jurema, Rua Tupinambás, Travessa Vitor Hugo, Travessa Orozimbo Vieira, Beco da Servidão Santa Rita, Rua Vânios Abílio dos Santos (do número 1.735 ao 4.195), Jardim dos Alpes (Travessa do Rodeio, Rua Três de Maio, Travessa Milano, Rua Jacarandá, Travessa do Cedro, Rua dos Alpes, Rua Guabijú, Rua Jatobá, Rua Tarumã), Bairro São Cristóvão (Rua Aceguá, Rua Dom Amelívia, Rua Oly Titon, Rua Paraúna, Rua Atalaia), Palermo (Rua Noel Rosa, Rua Francisco Alves, Rua Evaldo Braga, Rua dos Soares, Travessa dos Silvas, Rua Imperatriz Dona Leopoldina, Rua Dolores Duran, Rua Carmem Miranda, Rua Vinícius de Moraes, Rua Vicente Celestino, Rua Jurisprudência, Rua Mário de Andrade, Rua Agostinho dos Santos, Rua Nelson Gonçalves, Rua Natu Hein, Rua Adoniran Barbosa, Rua Francisco Bertolucci, Beco do Drink, Beco Condomínio Mendes), RS 020 (do número 6.250 ao 8.418 e 8.409 até 9.555 – lado ímpar).

ESF Itacolomi - equipe II	RS 020 (do número 8.458 ao 9.550 – lado par), Estrada Joaquim Teixeira de Souza (do número 39 ao 5.330), Estrada Geral do Morro Agudo (do número 38 ao 1495), Parque Itacolomi (Beco Passo do Américo, Estrada Pedreira, Beco João Manoel da Silva, Beco da Servidão (Olaria nº 720), Rua Antônio Callado, Rua Manoel Bandeira, Travessa Olímpia, Rua Carlos de Andrade, Rua Carlos Nejar, Rua Guilherme Figueiredo, Rua Renato Pompeo, Rua Celso Furtado, Rua Dias Gomes, Rua Fernando Saturno, Travessa Ponta Grossa, Avenida Augusto Pinheiro), Beco Firminiano Alves de Jesus, Beco Chapadão, Beco João Lisboa, Rua Dakar, Rua dos Pachecos, Rua José Garibaldi, Travessa do Marino, Rua Sete Quedas, Travessa Hilda Cardoso, Rua Vitorio Cabral, Rua Geraldo José de Almeida, Rua Isabel Rosa, Rua Três Irmãos, Rua Helena de Tróia, Estância Antiga (Rua Paraná, Rua Santa Catarina, Beco do Trevo, Rua Estância Antiga, Travessa das Chacrinhas, Travessa das Acácias, Travessa Três Paineiras, Estrada Fazenda Timbaúva (do número 741 ao 1.900), Travessa Galponeira, Travessa Fogo de Chão, Rua Campo e Terra, Travessa Marrakech, Travessa Galpão Crioulo, Travessa Galpão Nativo, Rua Tropeiro dos Pampas, Rua Chaleira de Ferro, Rua Alvi Rubro, Travessa das Piscinas, Travessa Chaleira de Ferro), Recanto Verde (Rua João Francisco de Oliveira, Rua Olímpio Martinazzo, Rua Paulo Flores, Travessa João Schornes, Rua Renato Barcelos).
ESF Itatiaia - equipe I	Rua Telmo da Silva, Rua Adelino de Souza também conhecida como Adelino A. de Souza, Rua Ada da Rosa também conhecida por Adão da Rosa, Rua Dorival Selbach, Rua João T. Azevedo, Rua Radial Leste, Rua Euclides Linck, Rua José I. de Souza, Beco Mulakami, Rua Alcides Barbosa, Rua Osvaldo Dias da Rosa, Rua Geraldo Alves, Rua Mario Dellagrave, Rua Vilson Silson, Rua Irene Silveira da Rocha, Beco Feliciano Goulart, Rua Dilson Funaro, Rua Araguaia, Rua Luciana Cecília, Av Parque Itatiaia, Rua Valnei de A. Selbach, Rua Rio Negro e Rua Rio Guaíba.
ESF Itatiaia - equipe II	Rua Guia Lopes, Rua General Portinho, Rua Ilha Mauá, Rua Honório Alves, Rua Heitor Pinho, Travessa Isidoro Tressi, Rua General Solon, Travessa João Beirute, Rua Jacinto Gomes, Travessa João Maria, Travessa Gastão Santos, Rua Itibere Cunha, Rua Hugo Mentz, Rua John Lennon, Travessa Maria Rita Correa, Rua Vigário Luiz Azevedo, Avenida Dona Neila, Avenida Brás Cubas, Rua Juca Feijó, Rua Costa do Marfim, Travessa Abnício Garcia, Travessa um, Beco Divisa, Viela Brás Cubas, Avenida Ely Correa 4840 a 7000 e Avenida Jardim das Acácias, Rua Carlos V. Mattos.
ESF Morada do Vale 1- equipe I	Av. Marechal Rondon (iniciando na Rua Reverendo Alcides Francisco de Sousa até a Rua Amadeu Amaral somente lado direito); Rua Reverendo Alcides de Sousa (iniciando na Av. Marechal Rondon em direção à Rua Alceniro Carvalho, lado esquerdo); Rua Allan Kardec; Av. Anita Garibaldi (iniciando na Av. Marechal Rondon até a Rua Alceniro Carvalho); Rua Andradass; Rua Arabatuba; Rua Azenha; Rua Aquino; Rua Auxiliadora; Av. Abramo Eberle (iniciando na Rua Reverendo Alcides Francisco de Sousa até a Rua Amadeu Amaral, ambos os lados, e da Rua Amadeu Amaral até a Av. Alexandrino de Alencar, somente lado direito); Rua Amadeu Amaral (iniciando na Av. Alvares Cabral, até a Av. Abramo Eberle, ambos os lados, e da Av. Abramo Eberle até a Av. Marechal Rondon, somente lado esquerdo); Rua Angelo Dourado; Rua Afonso Alves (iniciando na Av. Abramo Eberle, até a Av. Alvares Cabral, ambos os lados, e da Av. Alvares Cabral, até a Av. Conego Viana, somente o lado direito); Rua Acelio Daudt; Rua Alfredo Costa; Rua Alipio Cesar; Av. Antonio Ficagna (iniciando na Rua Rev. Alcides Francisco de Souza, até a Av. Alexandrino de Alencar); Rua Armando Divan; Rua Alvaro Guterrez; Rua Alcides Gonzaga; Rua Afonso Celso; Rua Jung; Av. Alexandrino de Alencar (iniciando na Av. Abramo Eberle até a Av. Alvares Cabral, somente lado direito); Rua Assis Brasil; Rua Ari Barroso, iniciando na Av. Antonio Ficagna até a Rua Correia Mello (lado esquerdo e no nº496, inclusive, no lado direito); Rua Adão Bairo; Rua Aloisio de Azevedo (iniciando na Av. Antonio Ficagna, até a Rua Conego Viana, ambos os lados, e da Rua Conego Viana, até a Rua Correia Mello, somente lado direito); Rua Acelino Carvalho (iniciando na Rua Reverendo Alcides Francisco de Sousa até a Av. Garibaldi, somente lado esquerdo, e da Av. Anita Garibaldi até a Rua Ari Barroso, ambos os lados); Av. Alvares Cabral, iniciando lado direito na Rua Cunha Neto e, lado esquerdo no nº282 (inclusive) até a Rua Afonso Alves em ambos os lados, e da Rua Afonso Alves até a Rua Alexandrino de Alencar, somente lado esquerdo; Rua Conego Viana (iniciando na Rua Aluisio de Azevedo, até a Rua Afonso Alves, somente lado esquerdo); Rua Cirne Lima (entre Av. Alvares Cabral e Rua Correia Mello, ambos os lados); Rua Cunha Neto (iniciando na Av. Alvares Cabral até o nº 381 (inclusive), somente lado esquerdo); Rua Correia Mello (iniciando na Rua Ari Barroso, até a Rua Aloisio de Azevedo, somente lado esquerdo).

ESF Morada do Vale 1 - equipe II	Av. Marechal Rondon (iniciando na Rua Amadeu Amaral, até a Rua Janete Clair, somente lado direito); Rua Amadeu Amaral (iniciando na Av. Marechal Rondon, até a Av. Abramo Eberle, somente lado esquerdo); Av. Alexandrino de Alencar (da Av. Marechal Rondon até a Av. Abramo Eberle, ambos os lados, e da Av. Abramo Eberle até a Rua Araujo Viana, somente lado esquerdo); Av. Antonio Ficagna (entre a Rua Aldrovando Leão e a Av. Alexandrino de Alencar); Rua Aldrovando Leão (iniciando na Av. Marechal Rondon até a Rua Araújo Viana); Rua Antenor Lemos (iniciando na Av. Marechal Rondon, até a Rua Araujo Viana); Rua Ana Neri; Rua Alfa; Rua Alcides Lima; Rua Adolfo Mattes; Rua Amaral Ribeiro; Rua Aldo Moro; Rua Azevedo Sodre; Rua Aurelio Porto; Rua Aladim Pinto; Av. Augusto Pestana; Rua Aldo Rangel; Rua Aurelio Reis; Rua Alfredo Varela; Rua Araujo Viana (iniciando na Av. Alexandrino de Alencar, até a Rua Almeida Prado, somente lado esquerdo); Rua Alvares Machado; Rua Alberto Torres; Rua Almeida Prado (iniciando na Rua Aurelio Reis, até a Rua Araujo Viana, ambos os lados); Av. Abramo Eberle (iniciando na Rua Amadeu Amaral, até a Av. Alexandrino de Alencar, somente lado esquerdo, e da Av. Alexandrino de Alencar, até a Rua Aldrovando Leão, ambos os lados).
MORADA DO VALE - equipe I	Rua Capitão Antônio Pinto Carneiro iniciando na Rua Carlos Augusto até a rua da Paineira somente lado esquerdo; Rua Carlos Augusto (também conhecida como Água Turquesa ou Leonel de Vargas) iniciando na rua Agenor Soares, ambos os lados até a Rua das Trilha, Rua Capitão Antônio Pinto Carneiro até a Rua Leonel Vargas ou Carlos Augusto lado direito; Rua Agenor Soares iniciando na Avenida Los Angeles até a rua Carlos Augusto lado direito; Avenida Los Angeles iniciando na rua Turquesa ambos os lados até a rua do Comércio e da rua do Comercio até a rua Agenor Soares lado direito; Rua do Rochedo; Rua João Peixoto Gomes; Rua Areia Dourada; Rua do Comércio iniciando na rua Carlos Augusto ambos os lados até a Avenida Los Angeles e da Avenida Los Angeles somente lado esquerdo até seu final; Rua Mar azul; Rua das Trilhas; Rua Dolores Caldas; Rua Daniel Gabriel; Rua Los Angeles iniciando na Avenida José Bonalume até a rua Águas Turquesa somente lado esquerdo; Rua Água Turquesa iniciando na rua das Trilhas ambos os lados até a Avenida Los Angeles e da Avenida Los Angeles até a rua Leonel de Vargas somente lado esquerdo; Rua Danilo Zaffari iniciando na rua Alfeu Letti somente lado direito até seu final; Avenida Anita Garibaldi iniciando na rua Alfeu Letti até as rua das Trilhas; Rua Diogo de Souza; Rua Dário Totta; Rua Dom Vital; Rua Delfino Riet; Rua Domicio Gama; Rua Doutor Barbedo; Rua Alfeu Letti iniciando na Avenida Conde da Figueira ambos os lados até a Avenida Anita Garibaldi e da Avenida Anita Garibaldi somente o lado direito até a rua Danilo Zaffari; Rua Aldrovando Leão iniciando na Avenida Conde da Figueira até a Avenida Anita Garibaldi somente o lado direito; Avenida Conde da Figueira iniciando na rua Aldrovando Leão até a UPA Dr. Moisés Eli Magrisso; Rua Elmo Lenz iniciando na Avenida Alexandrino de Alencar até a UPA Dr. Moisés Eli Magrisso; Avenida José Bonalume iniciando na Avenida Alexandrino de Alencar até a rua Los Angeles somente lado esquerdo; Rua Capitão Juvêncio Xavier de Abreu.
MORADA DO VALE - equipe II	Rua Cunha Neto do número 381 até a Avenida Anita Garibaldi somente o lado esquerdo; Rua Ari Barroso iniciando na Avenida Anita Garibaldi até a rua Correia Mello; Rua Cirne Lima iniciando na Avenida Anita Garibaldi até a rua Correia Mello; Rua Aloísio de Azevedo iniciando na Avenida Anita Garibaldi ambos os lados até a rua Correia de Mello e da rua Correia Mello até a rua Cônego Viana somente lado direito; Rua Cônego Marcel; Rua Afonso Alves iniciando na Avenida Anita Garibaldi Ambos os lados até a rua Cônego Viana e da rua Cônego Viana até a Avenida Álvares Cabral lado direito; Avenida Alexandrino de Alencar iniciando na Avenida Anita Garibaldi ambos os lados até a Avenida Álvares Cabral e da Avenida Álvares Cabral até a rua Araújo Viana somente lado direito; Rua Aldrovando Leão iniciando na Avenida Anita Garibaldi até a rua Araújo Viana; Rua Alfeu Letti iniciando na Avenida Anita Garibaldi somente lado esquerdo até a rua Danilo Zaffari e da rua Danilo Zaffari ambos os lados até a rua Araújo Viana; Rua Corrêa Lima; Avenida Anita Garibaldi iniciando na rua Cunha Neto até a rua Alfeu Letti somente o lado esquerdo; Rua 01 (Terra Nova), Rua 02 (Terra Nova), Rua 03 (Terra Nova), Rua 04 (Terra Nova); Rua Estrada da Lagoa Vista Alegre; Rua Danilo Zaffari iniciando na rua Alfeu Letti somente lado esquerdo até o seu final; Rua do Comércio iniciando na Avenida Los Angeles somente lado direito até o seu final; Avenida Los Angeles iniciando na rua do Comércio até a rua Agenor Soares lado esquerdo; Rua Agenor Soares iniciando na Avenida Los Angeles até a rua Carlos Augusto somente lado esquerdo; Rua Carlos Augusto iniciando na rua Leiva Lemos até a rua Agenor Soares lado direito; Rua Leiva Lemos iniciando na rua Carlos Augusto até a rua da Ladeira somente lado esquerdo; Rua da Ladeira iniciando na rua Leiva Lemos somente o lado esquerdo até a rua Delfino Cunha; Rua Delfino Cunha; Rua Dinarte Ribeiro; Rua Adriano Dias; Avenida Afonso Dias; Rua Araújo Viana iniciando na Avenida Alexandrino de Alencar até a rua Almeida Prado somente lado direito; Rua Almeida Prado apartir do nº164 (iniciando na rua Araújo Viana ambos os lados até a rua Josué Guimarães; Avenida Álvares Cabral iniciando na Avenida Alexandrino de Alencar até a rua Adams Filho; Rua Adams Filho com início na Rua da

	Ladeira em direção à Rua Antônio Divam, apenas o Lado esquerdo e da rua Antonio Divan até a rua Adriano Dias ambos os lados; Rua Assis Jobim; Rua Correia Mello (iniciando na Rua Ari Barroso, até a Rua Aloisio de Azevedo, somente lado direito).
MORADA DO VALE - equipe III	Rua Caxias do Sul iniciando na rua Viamão até a rua Reverendo Alcides Francisco de Souza; Rua Antônio Prado; Rua São Leopoldo iniciando na rua Antônio Prado ambos os lados até a rua Viamão e da rua Viamão somente lado direito até a rua Luis Só; Rua Canoas; Rua Guaíba iniciando na rua Luis Só até a rua Reverendo Alcides Francisco de Souza; Rua Novo Hamburgo; Rua Viamão iniciando na Avenida José Bonalume até a rua São Leopoldo somente lado direito; Rua Elmo Lenz iniciando na Avenida Alexandrino de Alencar até o seu final em direção a rua Reverendo Alcides Francisco de Souza; Avenida José Bonalume iniciando na Avenida Alexandrino de Alencar até a rua Viamão somente lado direito; Rua Reverendo Alcides Francisco de Souza iniciando na Avenida José Bonalume ambos os lados até a Avenida Álvares Cabral e da Avenida Álvares Cabral até a rua Acelino Carvalho somente lado direito; Avenida Conde da Figueira iniciando na rua Reverendo Alcides Francisco de Souza ambos os lados até a Avenida Alexandrino de Alencar e da Avenida de Alencar até a Rua Aldrovando Leão somente lado esquerdo; Rua Aldrovando Leão iniciando na Avenida Conde da Figueira até a Avenida Anita Garibaldi somente lado esquerdo; Avenida Alexandrino de Alencar iniciando na Avenida Anita Garibaldi ambos os lados até a Avenida Conde da Figueira e da Avenida Conde da Figueira somente lado direito até a Avenida José Bonalume; Rua Afonso Alves entre a Avenida Anita Garibaldi e Avenida Conde da Figueira; Rua Coronel Paiva entre a Avenida Anita Garibaldi e Avenida Conde da Figueira; Rua Coronel Claudino; Rua Aloísio de Azevedo entre a Avenida Anita Garibaldi e Avenida Conde da Figueira; Rua Cirne Lima iniciando na Avenida Anita Garibaldi até a rua Reverendo Alcides Francisco de Souza; Rua Ari Barroso iniciando na rua Reverendo Alcides Francisco de Souza até a Avenida Garibaldi; Rua Cunha Neto iniciando na rua Reverendo Alcides Francisco de Souza ambos os lados até a Avenida Anita Garibaldi e da Avenida Anita Garibaldi somente lado esquerdo até a Avenida Álvares Cabral; Avenida Anita Garibaldi iniciando na rua Acelino Carvalho ambos os lados até a rua Cunha Neto e da Rua Cunha Neto somente lado direito até a rua Aldrovando Leão; Avenida Álvares Cabral iniciando na rua Reverendo Alcides Francisco de Souza ambos os lados até a rua Cunha Neto; Rua Acelino de Carvalho iniciando na rua Reverendo Alcides Francisco de Souza até a Avenida Anita Garibaldi somente lado direito; Avenida Andaraí iniciando na rua Adão Eloy Fernandes de Oliveira até a rua Reverendo Alcides Francisco de Souza somente lado direito; Rua La Salle iniciando na rua Adão Eloy Fernandes de Oliveira até a rua Jorge Nunes; Rua Lindolfo Collor iniciando na rua Adão Eloy Fernandes de Oliveira até a rua Jorge Nunes; Rua Luis Só iniciando na rua Jorge Nunes ambos os lados até a rua Adão Eloy Fernandes de Oliveira e da rua Adão Eloy Fernandes de Oliveira até a rua São Leopoldo somente lado esquerdo; Rua Adão Eloy Fernandes de Oliveira iniciando na rua Luis Só até a Avenida Andaraí somente lado direito; Rua Marcio Dias; Rua Lancaster; Rua Jorge Nunes iniciando na rua Álvares Cabral até o seu final em direção a rua Guaíba;
MORADA DO VALE - equipe IV	Avenida Dorival Cândido Luz de Oliveira iniciando da Avenida Marechal Rondon (limite município de Cachoeirinha) até a rua André da Rocha somente lado esquerdo; Rua Fração 1; Rua Projetada; Rua Fração 2; Rua Fração 4; Avenida José Bonalume iniciando na rua André da Rocha até a rua Viamão, somente lado esquerdo; Rua Amélia Telles; Rua André da Rocha; Rua Eli Costa; Rua Carlos Sá; Rua Breno Caldas; Rua Bento Martins; Rua Ângelo Couto; Rua Alvarenga; Rua Aliança; Rua Alcides Maia; Avenida Andaraí; Rua Guarujá; Rua Jairo Costa; Rua Moura Azevedo; Rua Miguel Couto; Rua Caxias do Sul iniciando na rua Viamão até a Rua Moura Azevedo; Rua São Leopoldo iniciando na rua Viamão até a rua Luis Só somente o lado esquerdo; Rua Luis Só iniciando na rua Miguel Couto até a rua Adão Eloy Fernandes de Oliveira somente lado esquerdo; Rua Guaíba iniciando na rua Luis Só até a Avenida Andaraí (também conhecida como rua Mattias Bins); Rua La Salle iniciando na rua Miguel Couto até a Rua Adão Eloy Fernandes de Oliveira; Rua Lindolfo Collor iniciando na rua Miguel Couto até a rua Adão Eloy Fernandes de Oliveira; Rua Adão Eloy Fernandes de Oliveira iniciando na rua Luis Só até a Avenida Andaraí somente lado esquerdo; Rua Julio Feijó; Rua João Rodrigues; Avenida Antônio Ficagna iniciando na rua Reverendo Alcides Francisco de Souza até a Avenida Andaraí; Rua Jorge Nunes iniciando na Avenida Álvares Cabral até o seu final em direção a Avenida Antônio Ficagna; Rua Reverendo Alcides Francisco de Souza iniciando na Avenida Álvares Cabral até a Avenida Marechal Rondon somente lado esquerdo; Avenida Marechal Rondon iniciando na Avenida Dorival Cândido Luz de Oliveira até a Rua Reverendo Alcides Francisco de Souza somente lado direito; Avenida Alvares Cabral iniciando na rua Reverendo Alcides Francisco de Souza até a Avenida Andaraí somente lado direito.

ESF Morada do Vale 2 - equipe I	Rua Adams Filho com início na Rua da Ladeira em direção à Rua Antônio Divam, apenas o Lado Direito; Rua Alex Borba, Rua Aldo Tadioto, Rua Antonio Divan, Rua Almeida Prado a partir do nº 355 iniciando na Josue Guimarães até fim); Rua Buarque de Macedo (35 ao 62, ou da Rua Evaristo Veiga até o seu final, em direção a Rua Lopes Trovão), Rua Camarões, Rua Carlos Drumond (nº 01 até 59), Beco Dona Arminda, Rua Eptácio Pessoa, Rua Evaristo da Veiga (nº 965 até o fim), Rua General Vitorino (da Rua Alberto Viana até Rua Eptácio Pessoa - 05 a 452), Rua Janete Clair (nº 814 até 1225 - iniciando na Rua Josue Guimarães até a Rua Janete de Noronha), Rua da Ladeira, Travessa Ladeirinha, Rua Leiva Lemos, Rua Ney Brito, Rua Livramento, Rua Otávio Furtado, Rua Lopes Trovão, Rua Paineira, Rua Lucio Campos, Rua Levi Prates, Rua Tereza de Noronha (nº 865 até 1218).
ESF Morada do Vale 2 - equipe II	Rua Afonso Arinos (nº 03 até 333), Rua Ananias Freitas, Rua América do Sul, Rua Dr Flores, Rua Dr Vergara, Rua Élio Leal, Rua Emílio Muller, Rua Ernesto Alves (Gilberto Tim), Rua Esplanada, Rua Eurico Lara (também denominada Rua Paolo Rossi, do número 05 ao 120, ou da Rua Evaristo Veiga até a Av. Silvio Freitas), Rua Evaristo Veiga (nº 10 até 938), Rua França (nº 04 até 260), Rua Jorge Fayete, Rua Júlio Aragão, Rua Justino Muller, Rua Lafayette (Elias Bittencourt), Rua Miguel Tostes, Rua Otávio Rocha, Rua Palmas, Avenida Sílvio Freitas, Rua Simões Lopes, Travessa Zélia Mattos, Rua Vasco Amaro, Rua Lisboa.
ESF Morungava - equipe I	Beco da Figueira, Beco Cruzeiro do Sul, Beco Passo da Quinta, Estrada Pedro Scherer, Estrada Arlindo Scherer, Beco João Jacinto, Beco Estrela Dalva, Condomínio Bela Vista (Av. Bela Vista, Rua Cardeal, Rua Sabiá, Rua Benteví, Rua Beija Flor, Rua Coruja, Rua Pica Pau, Rua João de Barro, Rua Tico-Tico), Estrada Fazenda Conceição (do nº 20 ao 4600), Beco dos Vargas, Rodovia RS 020 nº 13824 até 17.688. Condomínio Serra Azul (Rua Flor da Serra, Rua Olho D'Água, Av. Serra Azul, Rua Alexandre M. A. Costa), Estrada Passo do Moinho, Estrada Passo do Adão, Rua Willy Guilherme Braun, Rua Euclides Alves, Beco do Levino, Beco Dona Celina, Rua Guilherme Braun, Estrada Ducceschi, Beco Belardino, Beco Morro Bonito, Beco Passo do Adão, Beco do Vovô, Beco dos Eucaliptos, Rua Reinoldo Cornéli, Beco Monte Alegre, Beco do Hilário, Rua Antônio Dias da Silva, Rua Elo Perdido, Beco Belmiro, Rua El Condor, Rua da Ladeira, Rua Sítio do Toni, Travessa Padilha, Travessa das Vertentes, Rua Oxalá, Rua do Reino, Rua Iemanjá, Rua Raul Barbosa, Rua Alto Perus, Travessa São Januário, Rua H, Beco Morro Alto, Rua Jocum, Estrada Vira Machado I, Estrada São João do Deserto (até número 1.105). Rua Nilo Franzen, Rua Flávio Braun, Rua José Antônio Duarte, Rua Emílio Tomás de Souza, Rua José Valentin Mendes, Rua Izalino Alves, Rua Rui de Souza, Rua José Alves Pereira, Rua Marino Schreiber, Av. Palmas, Rua Acácio Pereira, Estrada Rincão da Madalena (até 11.325), Rua Justino Pacheco, Rua Doraci Pereira, Rua Adão Dihl, Rua Valdemar Martins, Rua Abílio Khal, Rua Luis Guilherme Schmitt, Estrada Luiz A. Buttelli, Rua João Max, Rua Adelmo Bitencourt, Rua Oscar H. Cassel, Rua Breno Fornari, Rua Mário Luz, Rua Pedro Alvarez, Beco Antônio Nascimento, Rua José Simões de Mattos; Rua Paulo Salermo; Rua José Fuente Fria; Beco dois irmãos, Rua João Batista de Souza; Estrada do Triunfo; Rua Roberto Macedo; Rua Carlos Nobre; Travessa Arnaldo Malinosk, Travessa Cerro Azul; Travessa Lote; Travessa Ari Matos; Rua Paraíso; Rua Jardim Botânico; Rua Ana Clara Ariel; Rua Walter Furtado; Rua Antônio Colissi; Rua Osório Ferreira; Rua Manoel Ramos Gonçalves; Travessa Davi Canabarro Ferreira; Travessa do Castelhan; Travessa Quero-quero; Rua Fernando Pacheco Scheffer; Rua Inácio Squiff.
ESF Morungava - equipe II	Rua Arthur José Soares (início até 4850 - não incluído), Beco Arthur José Soares, Rua Tangará, Estrada Paraíso, Beco Padre Eterno, Rua Dona Luciana, Rua Uirapuru, Estrada do Portãozinho (do nº 120 ao 1.300), Beco José Leonci da Silveira, Rua José da Silva, Estrada João Francisco Pereira (Estrada da Pedreira), Beco da Pedreira, Rua Mano, Beco Timbaúva, Rua Recanto da Fazenda, Estrada Fazenda Vargas, Rua Guilherme Linck, Rua dos Coqueiros, Rua Arcedino José Francisco, Estrada São Pedro, Rua do Rosário, Estrada Santa Cruz, Rua San Martin, Rua Fábio Ramos Gonçalves, Rua Masal, Rua Ayrton Senna, Rua Pinus Ilhote, Beco Fermiano Soares de Vargas, Beco Jardim dos Coqueiros, Estrada Morro da Palha, Estrada da Palha, Rua David Canabarro, Rua Ondina Conceição, Rua Servidão, Vila Bela Vista (Av. Bela Vista, Rua dos Eucaliptos, Rua Acácia), Loteamento Santo Inácio (Estrada Recanto da Serra, Beco Dois Irmãos, Rua Dona Itelvina, Rua João de Almeida, Rua Paineiras, Rua do Casarão, Rua Pimenta, Rua Andrade, Rua Bagé, Rua do Figueirão, Rua Alexandre, Rua Jawinsk, Rua Rodolfo Winter). Rodovia RS 020 nº 17.349 até 22.479 (nº ímpares da pd 96 a 104), RS 020 (do nº 18.190 até 24.110 lado esquerdo e do 22.795 até 24.109 lado direito), Rua Jacob Kotz, Rua Alberto Fülber, Rua Manoel Goulart, Estrada Vira Machado III (até nº 2.590), Cascatinha, Moinho Velho, Rua Moenda, Rua Papa João XXIII, Travessa Linhares, Rua Fernando Pacheco, Beco do Carvalho, Rua Manoel Bueno Neto, Rua dos Schreiber, Beco do Sirão, Beco Santo Antônio (pd 103).
ESF Neópolis - equipe I	Rua Amor Perfeito, Travessa Violetas, Rua Lírios, Travessa Christovam Siqueira (antigo Beco Barbosa Neto), Rua Cravos, Rua Rosas, Rua Buritis, Rua Estela Maris, Rua Dona Leopoldina,

	RS 118 lado ímpar da Rua Buritis até a Rua Otávio Schemes, Rua Parque Pioneiro lado par e ímpar, Rua Breno Arruda, Rua Barros Cassal, Rua Berto Círio lado par e ímpar, Rua 18 de Junho, Rua Barbosa Neto, Rua Bento Freitas, Rua Bernardo Pires, Rua Brito Peixoto lado par e ímpar, Travessa Provisório, Travessa Estela Maris, RS 020 lado par e ímpar da RS 118 até a Rua Parque Pioneiro (lado par) e até a Rua Angulo (lado ímpar), Rua Otávio Schemes com início na RS 118 até o condomínio Alphaville (inclui todo loteamento Garden Ville), Travessa do Hilário.
ESF Neópolis - equipe II	Rua Bibiano de Almeida, Rua Boa Esperança, Rua Borges Fortes, RS 020 a partir da Rua Parque Pioneiro até a Rua Rio de Janeiro (lado par) e a partir da Rua Angulo até a Rua Rio de Janeiro (lado ímpar), Travessa Carolina, Rua Angulo, Estrada Andrade Neves, Rua Solimões, Rua Caramuru, Rua Itaparica, Rua Amazonas, Avenida São Paulo lado par e ímpar da Estrada Andrade Neves até a Rua Bahia, Rua Maranhão da Estrada Andrade Neves até a Rua Bahia, Rua Paraná a partir da Estrada Andrade Neves até a Rua Bahia, Estrada Municipal em seu lado esquerdo iniciando na Avenida Paraná até o Arroio Barnabé e do Arroio Barnabé, ambos os lados, até a Rua Itaparica, Rua Otília Sagiorato Greseli (antiga Travessa Marino), Rua João de Barro, Rua Pica Pau, Rua Bem-te-vi, Avenida Paraná, iniciando na Estrada Municipal em seu lado direito até condomínio Terras Alpha (inclusive).
ESF Neópolis - equipe III	Rua Rio de Janeiro, Rua Maranhão a partir da Rua Bahia, Rua Paraná a partir da Rua Bahia até a Rua Rio de Janeiro, Avenida São Paulo da Rua Bahia até a Rua Sergipe, Rua Goiás, Rua Minas Gerais, Rua Rio Grande do Norte, Rua Santa Catarina, Rua Bahia, Estrada Municipal lado par e ímpar a partir da Rua Itaparica até a RS 020, Travessa dos Pachecos, Rua Paquetá, Rua Bogotá, Rua Continental, Rua Ceará, Rua Sergipe, Travessa Mato Grosso, Rua Paraíba, Rua Pernambuco, RS 020 lado par e ímpar a partir da Rua Rio de Janeiro até Travessa dos Pachecos, Beco do Tigre, Estrada João Bibiano Marcos, Rua Francisco Lino dos Santos (antiga Rua Sanga do Lino), Rua Alagoas, Travessa Continental, Rua Dalva de Oliveira, Rua Alameda do Tigre, Beco do Búfalo, Estrada Floriano Pacheco do 555 ao 1925, Travessa Casa ré e Rua Espírito Santo.
ESF Nova Conquista - equipe I	Rua Frei Galvão, Rua Artur Gonçalves dos Santos, Rua Pedro Schneider, Rua Paulo Koetz, Rua Augusto Steffel, Rua Agostinho Kholer, Rua Manoel Nóbrega, Rua Frei Damião, Rua João Kessler (da Rua Artur Gonçalves dos Santos até Rua Madre Paulina), Rua Madre Paulina, Rua Bertoldo Schneider, Rua Irmã Clécia, Rua Padre Anchieta (da Rua Madre Paulina até Rua Bertoldo Schneider), Rua Padre Cândido Santini (da Rua Frei Galvão até Rua dos Pioneiros), Rua João Kessler (da Rua Madre Paulina até Rua Bertoldo Schneider), Rua Padre Antônio Vieira, Rua Madre Tereza da Calcutá, Rua Frederico Laufer, Rua João Kessler (da Rua Bertoldo Schneider até Rua Madre Tereza de Calcutá), Rua Padre Anchieta (da Rua Bertoldo Schneider até Rua Madre Tereza de Calcutá), Rua Jardim do Paraíso, Rua dos Pioneiros (a partir da Rua Padre Cândido Santini), Rua dos Pioneiros (da Rua Lino Estácio dos Santos até Rua Padre Cândido Santini).
ESF Nova Conquista - equipe II	Travessa da Fé, Travessa São Francisco, Rua Paulo Fink (da Travessa da Paz até Travessa São Francisco), Rua Nicolau Chaves (da Travessa da Paz até Travessa São Francisco), Travessa da Paz, Travessa da Luta, Travessa Mutirão, Travessa Pioneiros, Travessa Rondon, Rua Lino Estácio dos Santos (da Rua Jardim do Paraíso até seu final na Rua Bom Jesus), Estrada Rincão da Madalena (do Beco Bom Jesus até o número 11.325, não incluído), Rua Januário Gomes Paim, Rua Montes Verdes, Estrada Casa Branca da Serra, Sítio Canucre, Condomínio Rincão da Natureza (Rua Aroeira, Rua Pitangueira, Rua Rincão da Natureza, Rua Capororoca, Rua Paineira, Rua Tangará, Rua Angaseiro, Rua Cedro), Beco Bom Jesus, Beco X, Beco da Igreja, Beco União B, Avenida El Cadiz, Rua do Recreio, Rua do Retiro, Rua do Lazer, Rua da Paz, Rua Colorado, Rua Terra Rica, Rua do Tesouro, Rua Terra Boa, Rua Panorama, Rua da Chapada, Rua Água Doce, Rua do Descanso.
ESF Nova Conquista - equipe III	Travessa União, Travessa Maquiné, Travessa São Jorge, Travessa Nova Era, Travessa Bahia, Rua Daniela Peres, Travessa Harmonia, Travessa Aliança, Travessa Valão, Travessa Natal, Travessa Pitangueiras, Travessa Pres. Getúlio Vargas, Travessa Bela Vista, Rua Nicolau Chaves (até Travessa São Francisco), Rua Paulo Fink (até Travessa São Francisco), Travessa Silva Chaves, Rua dos Coqueiros, Travessa São Francisco (a partir da Travessa das Laranjeiras), Travessa das Laranjeiras (a partir da Travessa São Francisco), Rua Nova Esperança, Avenida Vitória, Rua Nova Conquista, Travessa da Amizade, Travessa São João.
ESF Parque dos Eucaliptos -	Rua Raul Pompeia, Rua Fernando Sabino, Rua Ruben Braga, Rua Nelson Rodrigues, Rua Guilherme de Almeida, Rua Mario Quintana, Rua Barbosa Lessa, Rua Fernando Ferrari (iniciando Rua Barbosa Lessa até Rua Fernando de Noronha), Rua Luiz Pasteur, Rua Fernando

equipe I	Noronha (iniciando Rua Guilherme de Almeida até Rua Danti Alighieri, inclusive), Rua Pablo Neruda.
ESF Parque dos Eucaliptos - equipe II	Rua Aluizio de Azevedo, Rua Fernão de Magalhães, Rua Luis Coronel, Rua Sarmento Leite, Avenida Barnabé, Rua Arroio Barnabé, Rua Teresópolis, Rua Saldanha, Rua Cel. Oliveira, Rua Nonoai, Rua Fernando Noronha (iniciando Rua Aluizio Azevedo até Avenida Barnabé), Rua Marechal Floriano (iniciando na RS 020 até Rua Jorge Melo), Rua Coronel Sampaio (iniciando na Rua Jorge Melo até o Arroio Barnabé, na direção da RS 020), Rua Mostardeiro (da Rua Fernando de Noronha até a Pauluzzi), Rua Manoel Forte, Rua Jorge Melo (iniciando Rua Fernando de Noronha até Coronel Sampaio), ERS 020 (iniciando na Mal Floriano até a Pauluzzi em seu lado direito), Rua Cecília Meireles e Rua Borges de Medeiros (iniciando na rua Fernando de Noronha até a Av. Senador Nei Brito).
ESF Parque dos Eucaliptos - equipe III	Estrada Pauluzzi, Paralela 16, Avenida Paissandu, Rua General Camara Cauduro, Rua Escobar, Rua Helio Costa, Rua Georgina Correa (inclusive Beco Georgina Correa com saída na estrada Pauluzzi), Rua Laureano, Rua Prezolis, Rua Berteli, Rua Fernando de Noronha (iniciando na Paissandu até Dante Alighieri em seu lado Esquerdo, e da Dante Alighieri até Leonardo Da Vinci ambos os lados), Rua Mal. Floriano (iniciando Rua Jorge Melo até Av Paissandu), Rua Jorge Melo (da Rua coronel Sampaio até Estrada Pauluzzi, ambos os lados), RS 020 (da Estrada Pauluzzi até viaduto RS 118) em seu lado direito, RS 118 (iniciando viaduto com RS 020 até Av Itacolomi) em seu lado direito, Rua Coronel Sampaio (iniciando Av Paissandu, ambos os lados, até a Rua Jorge Melo) e antiga Coronel Sampaio nº 695-765 agora chamada Rua Cassiano Xavier Dutra toda ambos os lados (inclusive beco), Rua Leonardo da Vinci (259 até 425), Rua Dante Alighieri e Rua José de Alencar.
ESF Parque dos Anjos - equipe I	Rua Alcides Gomes de 10 até 96, Rua Ambrosina Da Fonseca, Tv. Astória, Rua Bernadino Timóteo Da Fonseca, Brasília (Bairro Parque dos Anjos), Rua Cassiano Lucas De Oliveira, Caiçara, Tv Campestre, Tv Carajás, Tv Catuípe, Tv Charrua, Rua Cincinato Jardim Do Vale, Rua Cônego J. Cordeiro De 06 Até 16, Rua Clóvis Da Fonseca, Tv Cotiporã, Rua Conselheiro João Link de 15 ao 126, Rua Demétrio Silva de 12 ao 238, Rua Edgar Shimitd, Rua Fernando De Noronha, Tv Gaurama, Rua Lupicínio Rodrigues, Tv Otirio Tedes, TV Pampeiro, Rua Brasília, Rua Bernadino T. Da Fonseca, Rua Roraima, Av Ely Correa de 395 (das pontes) até 665 (lado ímpar), Av. São João Batista de 40 até 611, Rua Silveira Fonseca de 158 até 375, Rua Viviane Cristina, Rua José Jacinto Ferreira (lado direito) nº 10, 18, 24, 30.
ESF Parque dos Anjos - equipe II	Rua Adão Feller, Rua Alcides Gomes (numeração acima de 158), Travessa Dos Anjos, Rua Aristóteles De Jesus, Av. Antônio Gomes Correa lado direito até o viaduto e ambos os lados até o final da avenida, Rua Belém, Rua Bernardo Joaquim Ferreira (numeração acima de 521), Rua Cônego João Cordeiro (numeração acima de 26), Travessa Celeste, Rua Dona Lídia, Rua Francisco Loff, Av. Guilherme César Ventura, Rua João Francisco Dutra Filho, Rua José Jacinto Ferreira, Estr. Da Cavahada (numeração menor de 800), Rua Professor Ernesto Ferreira, Rua Porto Alegre, Rua São Paulo (numeração até 289), Beco Raul Seixas, Rua Silveira Fonseca (numeração acima de 476), Av. São João Batista (numeração acima de 650), Travessa 1º de Janeiro, Travessa 31 de Agosto, Travessa 5 de Janeiro, Travessa 28 de Dezembro, Rua Florianópolis (numeração menor que 301), Rua Brasília (numeração acima de 620-Bairro Mato Alto).
ESF Parque dos Anjos - equipe III	Rua Alcides Ferreira, Beira Rio, Rua Brasília (numeração menor que 619-Bairro Mato Alto), Rua Cândia Gomes, Rua Capitão Montanha, Rua Carlos Barone, Rua Catão Coelho, Rua César Castro, Rua Circular, Rua Clemente Pinto, Tv Condor, Rua Coronel Bordine, Rua Coronel Feijó, Rua Corte Real, Tv Costa Fialho, Rua Costa Gama, Rua Cruz Jobim, Rua Curitiba, Tv Dona Benta, Tv Dona Emilia, Estr. Da Capoeira, Estr. Da Cavahada >1000, Rua Florianópolis (numeração acima de 302), Rua José Costa, Rua Manaus, Rua Marques Do Herval, Av. Otacílio A. de Souza, Tv Pastoreiro, Rua Pica Pau Amarelo ,Tv Pica pau amarelo , Tv Primavera, Tv Reni Sperb, Rua Rio de Janeiro, Rua Rui Alves, Rua São Paulo (numeração acima de 285), Rua Sitio Velho, Solar do Parque, Tv Tio Barnabé, Tv Visconde de Sabugosa. Todas as Ruas do Condado Del Rey.
ESF Princesa Isabel - equipe I	Rua Abílio Schmitz, Travessa Betânia, Rua Catarina Médice, Rua Concórdia Costa, Rua Daniel Luiz, Rua Eldorado, Avenida Eliza (do número 1089 até 1476), Rua Globo, Rua Guajuviras, Travessa João dos Santos, Travessa Jorge Tadeu, Rua Jorge Tadeu, Travessa José dos Santos, Rua Lins, Rua Macapá, Travessa Maria Alcina, Rua Nicolau Hees, Rua Novidade, Rua Nutrella, Rua Olga B. Prestes, Rua Otacílio Santos, Travessa Santo André, Rua São Carlos (do nº 480 até o final), Rua Serra Dourada (do número 165 até o fim), Rua Teotônio Villela (do

	número 1131 até 1520), Rua Tibúrcio de Oliveira, Rua Toledo, Travessa Freeway, Travessa Vieira.
ESF Princesa Isabel - equipe II	Rua Açucenas, Rua Antúrios, Rua Arambaré, Avenida Vila Rica, Avenida Azaléia, Beco da Figueira (Beco da Servidão), Beco do Sucesso, Beco Novo Mundo, Rua Boca do Leão, Rua Bouganvilles, Rua Brinco de Princesa, Avenida Bromélias, Rua Camélias, Rua Capivari, Rua Cerejeiras, Rua Cerro Grande, Rua Chuí, Rua Ciclames, Rua Concórdia (do número 190 até 402 lado par), Rua Cravinas, Rua dos Mendes, Rua Doutor André Luiz, Rua Doutor Bezerra de Menezes, Travessa Elis Regina, Rua Gardêneas, Avenida Gérberas, Rua Hibiscos, Rua Ilhéus, Travessa Jacobina, Rua Lagoa dos Patos, Rua Lagoa Formosa, Rua Lagoa Mirim, Rua Lisiantos, Rua Magnólias, Travessa Manoel Linck, Rua Morro Azul, Rua Mostardas, Rua Ouro Fino (do número 1005 até 1407), Rua Pacaembu, Rua Palmares, Travessa Paulo Oranir, Rua Pinhal, Rua Quintão, Rua São João (do número 522 até 1080, +45, 75 e 77), Travessa São Pedro (Beco Emancipação), Rua São Pedro (do número 533 até 1767), Rua Serra Dourada (do número 01 até 164), Travessa Taim, Beco Taim (ou Rua dos Mendes), Rua Taim, Rua Tapes, Travessa Pascoal Pisoni (do número 60 até 710), Rua Vale dos Lírios (Lote 75), Rua Vidal Brasil, Travessa Vidal Brasil, Beco Vidal Brasil.
ESF Princesa Isabel - equipe III	Travessa Afeganistão, Rua África, Rua Angola, Rua Austrália, Beco Brasileiro, Rua Calisto Mônico, Rua Dejanira, Rua Dom Feliciano (do número 1225 até o 1913), Rua Espanha, Rua Etiópia, Travessa Gari (Guari), Travessa Groelândia, Rua Holanda, Rua Iêmen, Rua Iracema Pacheco de Souza (Líbano), Rua João Célio Schmitz (do número 300 ao 645), Rua Luis Fernando Veríssimo, Rua Marrocos, Rua Moçambique, Rua Noruega, Rua Odilon Tupinambá, Rua Portugal, Rua Quênia, Rua Rússia, Rua Suécia, Rua Tailândia, Rua Turquia, Rua Uruguai, Rua Venezuela, Rua Vicinal Junção, Rua Vitória Mônico (do número 1271 até o 2054), Rua Xangai, Rua Zaire.
ESF Santa Cecília	Rua Angelo Gomes, Rua Arthur D'Ávila, Rua Manoel Fortes, Rua Polar, Beco Pinguim, Rua Ladislau Neto, Estrada do Barro Vermelho, Rua Rui Flores, Estrada João Machado da Silveira, Estrada Antônio Vargas, Estrada Lomba do Vadeco, Condomínio Paragem dos Verdes Campos, Estrada dos Minuzzos, Beco Albertina Ramos dos Santos, Travessa Manoel Barbosa, Estrada dos Macaquinhos, Estrada do Gravatá, Estrada da Astória, Avenida Ely Corrêa (do número 9.240 ao 15.600), Estrada da Figueira Grande, Estrada da Figueirinha, Rua Afonso Corrêa de Lima, Beco Emílio Neis, Estrada Fernando Ferrari, Estrada do Passo do Portãozinho (do número 300 ao 3.600), Beco Sítio Cari, Beco do Cardoso, Beco Mario Faustino, Beco Antônio Nunes Corrêa Faustino, Beco Pedro Fulgêncio, Rua Jardim das Oliveiras, Rua José Pires, Rua Maria Cecília, Rua Antônio Cunha, Rua Jaime Barros, Rua Oliveira Fortes, Rua Dona Eugênia, Rua Dona Inocência, Condomínio Residence Park (Acesso Beija-Flor, Acesso do Lago, Acesso dos Sinamomos, Acesso Quero-Quero, Acesso das Hortênsias, Acesso do Sabiá, Acesso João de Barro, Acesso das Acácias, Acesso dos Ingás), Acesso do Maricá e Acesso dos Vertentes.
São Vicente - equipe I	Travessa Suloy, Rua Lindolfo Vargas, Rua Dona Conceição, Rua Bartolomeu Dias, Rua Mariluz (iniciando na Rua Morungava até Rua Imbé – 27 até 204), Rua Imbé, Rua Diretriz (também conhecida como Rua Morungava), Rua Morungava, Rua Otávio Schemes (iniciando na Rua Diretriz até a Av. Brasil, somente lado direito, e da Av. Brasil até Rua Oscar Niemayer ambos os lados e, da Avenida Itacolomi até o loteamento Garden Ville, ambos os lados), Rua Barbosa Filho iniciando na Rua do Engenho até a rótula da Otávio Schemes, apenas o lado direito, Rua Quadros, Rua Três Estrelas, Rua José Celister, Rua Itajaí, Rua União (iniciando na Rua Marco Pólo até Rua Otávio Schemes – abaixo do número 357), Rua Atlântida, Rua Cruzeiro do Sul (entre as ruas Atlântida e Marco Polo – 15 ao 234), Rua Tijuca, Rua Canadá, Beco Toronto, Rua Arquimínio Antônio Bitencourt, Rua Carlos Gardel (iniciando na Rua Oscar Niemayer até o seu final em direção à Rua Arquimínio Antônio Bitencourt – abaixo do nº512), Rua dos Imigrantes (iniciando na Rua Oscar Niemayer até o seu final em direção à Rua Arquimínio Antônio Bitencourt - abaixo do nº 505), Rua Giovani Salvati (iniciando na Rua Oscar Niemayer até o seu final em direção à Rua Arquimínio Antônio Bitencourt - abaixo do nº 470), Rua Oscar Niemayer (iniciando na Rua Carlos Gardel até Rua Otávio Schemes, somente lado esquerdo), Rua Vinte e Cinco de Julho (iniciando na Rua Otávio Schemes até RS 118 ambos os lados – 700 ao 1267), Rua Guimarães Rosa, Rua Campo Sales, Beco Adão Manoel da Silva, Rua Villa Lobos, Rua Monteiro Lobato, Rua Leopoldo Coronato e Av. Itacolomi (iniciando na RS118, ambos os lados até a Rua Otavio Schemes e da Otavio Schemes até a Avenida Alphaville, lado esquerdo. Inclui condomínio Alphaville – Fase I), Av. Brasil iniciando na rua Otávio Schemes em seu lado direito até ERS 118, Rua Avaí, Rua Pedro Álvares Cabral (iniciando na Rua 13 de maio até a Av. Brasil ambos os lados – 311 até 720), Rua 7 de Setembro (iniciando na Rua 13 de maio até Av. Brasil ambos os lados), Rua dos Tapuias, Rua dos Tupis, Rua Juruna, Rua Diamantina, Rua Lopes

	Louro, Rua São João Brasil, Rua dos Americanos, Rua Volta Redonda, Rua 13 de Maio (iniciando na Rua Otávio Schemes até a ERS 118 ambos os lados), Rua 20 de Setembro (entre a ERS 118 e Rua Monteiro Lobato), ERS 118 iniciando na Av. Brasil em seu lado direito até a Av. Itacolomi, Rua Pedro Carneiro Pereira, somente numeração ímpar, Rua Ernesto Geisel, Travessa Arquimínio Antônio Bitencourt, Rua dos Andes (iniciando na Rua Oscar Niemeyer até o seu final em direção à Rua Cruzeiro do Sul).
São Vicente - equipe II	Av. Itacolomi (iniciando na Rua Cristóvão Colombo ambos os lados até a Avenida Alphaville – inclui condomínio Alphaville fase II e, da Avenida Alphaville até a Rua Otávio Schemes, lado esquerdo), Rua Cristo Rei, Rua Santa Esmeralda, Rua Cristo Redentor, Rua Mário Lanza, Travessa Sem Denominação (entre as Ruas Elza Gomes e Marco Polo), Rua Osvaldo Ferreira, Travessa Gonçalves, Rua Angélica Apollo, Travessa São Marcos, Travessa Martins, Rua Oscar Niemeyer (iniciando na Rua Cristóvão Colombo até Rua Marco Pólo, ambos os lados, e, da Rua Marco Polo até Rua Otávio Schemes, somente lado direito), Rua Cristóvão Colombo (iniciando na Rua Oscar Niemeyer até Av. Itacolomi) somente lado esquerdo, Rua Francisco Balboa (iniciando na Rua Oscar Niemeyer até Rua Mário Lanza), Rua Elza Gomes, Rua Marco Polo (iniciando na Rua Caubi Peixoto até Av. Itacolomi), Rua dos Andes (iniciando na Av. Itacolomi até Rua Oscar Niemeyer), Rua Carlos Gardel (iniciando na Av. Itacolomi até Rua Oscar Niemeyer), Rua dos Imigrantes (iniciando na Av. Itacolomi até Rua Oscar Niemeyer), Rua Santa Maria também denominada de Santa Marta, Rua Gilvani Salvati (da Av. Itacolomi até Rua Oscar Niemeyer), Rua Otávio Schemes (iniciando na Av. Itacolomi até Rua Oscar Niemeyer), Rua Américo Vespúcio (entre as Ruas Oscar Niemeyer e Rua Caubi Peixoto)
São Vicente - equipe III	Av. Itacolomi (iniciando na Rua Santo Agostinho até Rua Cristóvão Colombo), Estrada Passo do Carvalho também denominada de Jorge Amado (iniciando na Rua Professor Paulo Finck até Av. Itacolomi), Rua Professor Paulo Finck (iniciando na Rua Santo Agostinho até Estrada Passo do Carvalho) somente seu lado direito, Rua Ayrton Senna, Rua Dona Virgínia, Rua Antares, Travessa Alaídes Moraes, Rua Frei Henrique de Coimbra, Rua Cristóvão Colombo (iniciando na Av. Itacolomi até Rua Oscar Niemeyer) somente seu lado esquerdo, Rua Cristóvão Colombo (iniciando na Rua Oscar Niemeyer até Rua União), Rua Cristóvão Colombo (iniciando na Rua União até Rua José Franklin Alves) somente seu lado direito, Rua Oscar Niemeyer (iniciando na Rua Cristóvão Colombo até Estrada Passo do Carvalho), Rua Oscar Niemeyer (iniciando na Rua Marco Polo até Rua Carlos Gardel) somente seu lado esquerdo, Rua Caubi Peixoto, Rua Julio Verne, Rua Cruzeiro do Sul (iniciando na Rua Marco Polo até Rua Antonina José Linck), Rua União (iniciando na Rua Marco Pólo até Rua Cristóvão Colombo), Rua Francisco Balboa (iniciando na Rua Oscar Niemeyer até Rua Cruzeiro do Sul), Rua Américo Vespúcio (iniciando na Rua Caubi Peixoto até a Rua Cruzeiro do Sul), Rua Marco Polo (iniciando na Rua Caubi Peixoto até seu final em direção à Rua União), Rua Pedro Carneiro Pereira, somente numeração par, Travessa Pinheiros, Rua Santo Agostinho;
São Vicente - equipe IV	Av. Itacolomi (iniciando na Rua Santa Rosa de Lima até Rua Santo Agostinho); Rua Vasco da Gama; Rua Pero Vaz de Caminha; Rua Duque de Caxias; Rua São Roque; Rua Dom Feliciano (iniciando na Rua Duque de Caxias até Rua Santo Agostinho, apenas em seu lado par); Rua Professor Paulo Finck (iniciando na Rua Santo Agostinho até a Estrada Passo do Carvalho/Jorge Amado) somente seu lado esquerdo; Rua São José; Beco Ambajú; Rua Beco do Jojo; Rua Santo Antônio lado par (iniciando na Rua São José até a Rua Porvir); Estrada Passo do Carvalho também denominada de Jorge Amado (iniciando na Rua Professor Paulo Finck até Rua José Franklin Alves); Rua Antonina José Linck; Rua Cruzeiro do Sul (iniciando na Rua Antonina José Linck até Estrada Passo do Carvalho); Rua Dona Elísia; Rua José Franklin Alves; Rua Cristóvão Colombo (iniciando na Rua José Franklin Alves até Rua União, somente seu lado direito); Rua União (iniciando na Rua Cristóvão Colombo até Rua Antonina José Linck), Rua Porvir (iniciando na Rua Santo Antônio até Estrada Passo do Carvalho/Jorge Amado).
ESF Vila Branca - equipe I	Rua Soledade (iniciando na Rua Esteio, até a Rua Montenegro), Rua Montenegro (iniciando na Rua Uruguaiana até a Rua Palmeiras), Rua Esteio (iniciando na Rua Soledade, até a Rua Uruguaiana, somente lado direito), Rua Uruguaiana (iniciando na Rua Esteio, até seu final, em direção a Rua Santa Maria, somente lado direito), Rua São Sepé, Rua São Gabriel, Rua Santo Ângelo, Rua Lavras, Rua Bagé, Rua Lagoa Vermelha, Rua Gramado, Rua Cachoeira do Sul, Av. José Bonalume (iniciando na Av. Gravataí até a Rua São Jerônimo), Rua Dom Pedrito, Rua Três Passos, Rua Rio Pardo, Rua São Lourenço do Sul, Rua São Jerônimo (iniciando na Av. José Bonalume até seu final, em direção a Rua Jaguarão, somente lado direito), Rua Cruz Alta (iniciando na Rua Jaguarão até o Arroio Barnabé), Rua Jaguarão, Rua Pelotas, Rua Passo Fundo, Rua Lajeado, Rua São Sebastião do Caí (iniciando na Rua Montenegro até a Rua São Jerônimo), Rua Bom Jesus, Rua Ponte Preta, Rua Pontilhão, Rua Carazinho, Rua Palmeiras

		(iniciando na Av. dos Estados até a Rua Montenegro, somente lado direito), Rua Juventus (iniciando na Rua Pontilhão, até a Rua Bonsucesso, ambos os lados, e da Rua Bonsucesso até a Rua Tiradentes, somente lado esquerdo), Travessa Egito, Rua Tiradentes (iniciando na Rua Juventus até o Arroio Barnabé, somente lado esquerdo), Beco sem denominação (da Rua Juventus até o Arroio Barnabé), Rua Bonsucesso (iniciando na Av. dos Estados até a Rua Juventus, somente lado esquerdo), Rua das Américas (iniciando na Av. dos Estados até a Rua Carazinho), Rua Encantado, Rua Caburé.
ESF Vila Branca - equipe II		Av. Dorival Candido Luz de Oliveira (iniciando na Av. Duque de Caxias, até a Rua Soledade, somente lado direito), Rua 20 de Setembro (iniciando na Rua Flamengo, até a Av. Duque de Caxias), Av. Bento Gonçalves (iniciando na Av. Dorival Candido Luz de Oliveira, ambos os lados, até a Rua Esperança, e da Rua Esperança, até a Rua 25 de Fevereiro, somente lado direito), Rua Esperança (iniciando na Rua 25 de Fevereiro, ambos os lados, até a Av. Bento Gonçalves, e da Av. Bento Gonçalves, somente lado esquerdo, até a Av. Itacolomi), Rua 25 de Fevereiro (iniciando na Av. Bento Gonçalves, ambos os lados até a Av. Duque de Caxias, e da Av. Duque de Caxias, até a Av. Bento Gonçalves, somente lado esquerdo), Av. Duque de Caxias (iniciando na Av. Dorival Candido Luz de Oliveira, até a Rua 25 de Fevereiro, somente lado esquerdo), Rua 23 de Julho, Rua Jaú, Av. Itacolomi (iniciando na Av. Dorival Candido Luz de Oliveira, ambos os lados, até a Rua Esperança, e da Rua Esperança, até a Rua do Parque, somente lado esquerdo), Rua do Parque (iniciando na Av. Itacolomi, até a Rua Estácio dos Santos, somente lado esquerdo), Rua Estácio dos Santos (iniciando na Rua Men de Sá, até a Rua do Parque, somente lado esquerdo), Rua Lotario Silveira, Rua Dirlei Silvio Gomes (iniciando na Av. Dorival Candido Luz de Oliveira até a Rua Bonsucesso, ambos os lados, e da Rua Bonsucesso até a Rua Estácio dos Santos, somente lado direito), Rua São Jerônimo (entre a Rua Dirlei Silvio Gomes e a Av. Itacolomi), Rua Cariri, Rua Flamengo, Rua São Cristovão, Rua Botafogo (iniciando na Rua Soledade, até a Av. Itacolomi), Rua Santa Ana, Rua das Américas, Rua Bonsucesso (iniciando na Av. Itacolomi até a Rua Dirlei Silvio Gomes, ambos os lados, e da Rua Dirlei Silvio Gomes até a Av. dos Estados, somente lado esquerdo), Av. dos Estados (iniciando na Av. Dorival Candido Luz de Oliveira até a Rua Palmeiras, ambos os lados, e da Rua Palmeiras até a Rua Bonsucesso, somente lado direito), Rua Alvorada (iniciando na Av. Dorival Candido Luz de Oliveira, até a Rua Palmeiras), Rua Palmeiras (iniciando na Rua Cariri, ambos os lados, até Av. Dos Estados, e da Av. dos Estados até a Rua São Sebastião do Caí, somente lado esquerdo), Rua São Sebastião do Caí (iniciando na Rua Encruzilhada até a Rua Palmeiras), Rua Encruzilhada, Rua Santo Antônio, Rua Soledade (iniciando na Av. Dorival Candido Luz de Oliveira, em seu lado direito, até o arroio Barnabé), Rua Minato.
ESF Marcos	São	Travessa Tito Chaves, Travessa Manoel Vitorino, Travessa Maestro Pena, Travessa Nicolau Coelho, Travessa Olavo Barreto, Travessa Onofre Pires, Travessa Otávio Farias, Avenida Paes de Andrade, Beco dos Fragas, Rua João Dias, Rua Valparaíso, Travessa Martinês, Rodovia RS 020 (do número 9.745 até o número 13.805), Travessa Luis Bender, Travessa Lucas Lima, Travessa Xavier Cunha, Travessa Vitor Meireles, Travessa Vitor Barreto, Travessa Tito Chaves, Travessa Paulo Salton, Travessa Pinheiro Borba, Travessa Odir Bonato, Rua Rogério Koch, Rua Ormal, Rua Casemiro de Abreu, Rua Ana Lúcia Grala, Estrada Beco do Pavão, Rua Costa Verde, Rua Crescêncio Narciso Viegas, Beco do Alemão, Rua Acapulco, Beco Ernesto Weber, Estrada Timbaúva (do número 3.250 até o fim), Beco Brigadeiro, Travessa Guaraci, Travessa Avelino Selbach, Rua Treze, Rua Valmor Machado Lemos, Beco Biguá, Beco Chico, Beco João de Deus, Travessa dos Machados, Travessa Ema Selbach Figueiró, Travessa Pedro Eduardo da Silva, Travessa Aurora Teles, Estrada Boqueirão, Travessa Cambará, Travessa Grimário Dutra, Travessa João G. Valin, Estrada Madorin, Avenida Recanto Itacolomi, Travessa Teófila Curtinaz, Travessa Tereza Martins, Travessa Vitelmo Teles, Travessa Luis Coelho, Beco da Servidão (Beco dos Oliveiras), Rua Itapira, Rua Rodolfo Soares de Lima.